

por Pessoal, para
a providencia,
Núcleo Setorial Casa Civil



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO DO ESTADO
CASA CIVIL

OF/SCCC/ 2719/91

Cuiabá, 10 de setembro de 1991.

Senhor Governador,

Formulamos o presente a fim de solicitar a necessária autorização de Vossa Excelência, nos termos do parágrafo 1º do artigo 4º do Decreto nº 06, de 15 de março de 1991, o pagamento de horas extras mensalmente aos funcionários abaixo relacionados; à partir de 1º de agosto de 1991.

- | | |
|------------------------------|--------------------------------|
| • - IRENE MARIA SILVA | - 60 horas extras - Casa Civil |
| - GERCINO CERINO DE CAMPOS | - 60 horas extras - Casa Civil |
| - REINALDO DA ROCHA | - 30 horas extras - Codemat |
| - VANI CARDOSO DE OLIVEIRA | - 60 horas extras - D.O.P. |
| - EMÍLIA ALVES ALBOES | - 60 horas extras - PROSOL |
| - ERECINA PEDROSO DE ALMEIDA | - 60 horas extras - PROSOL |
| - JOÃO JOANIR CARDOSO | - 43 horas extras - PROSOL |
| • - ANTONIA CORREA DE MORAES | - 60 horas extras - Casa Civil |
| - JOAQUINA ROSA LARA | - 40 horas extras - D.O.P. |
| • - GELDINA JOANA DE JESUS | - 40 horas extras - Casa Civil |

Antecipando os nossos agradecimentos, subscrevemo-nos com protestos de elevado apreço.

Atenciosamente,

ANTONIO ALBERTO SCHOMMER
Secretário-Chefe da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor
Doutor JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS



QUEM AMA, PROTEGE

OFÍCIO Nº 1769/92 GER. ARRECAÇÃO

GNA, 02 de

de 19 92

A GER. DA AG. DO EST. DO MT.

CHEFE DO DPTº DO PESSOAL - CIA. DESENVOLV. EST. Serviço de Protocolo 124

Prezado(s) Senhor(es):

Pelo presente, encaminhamos a V. Sa(s), a relação dos funcionários discriminados abaixo, que de verão ter seus descontos em favor da CAPEMI alterados para o mês de JULHO/92.

FUNCIONAL	MOTIVO	NOME DO(A) PARTICIPANTE/FUNCIONÁRIO(A)	TIPO ALT.	CÓDIGO	PZ.	VALOR
ELS 091	EXCLUSÃO	JUCINEIDE PORTO DE FIGUEIREDO	R	58	99	73.512,00
" 105	PNAB	BENEDITA BARBARA DE S. C. MARQUES	R	58	99	15.764,00
" 106	PNAB	BENEDITA MOREIRA DE ALMEIDA	R	58	99	52.563,00
" 173	DESC.IRRE.	MARCIO HEMENEGILDO DE ALMEIDA	R	58	99	36.753,00
" 194	REAJUSTE.	MOACIR DA SILVA	R	58	99	85.758,00
" 206	DESC.IRRE.	ELIZABETH DE ARRUDA PINTO	R	58	99	151.666,00
" 231	PNAB	WALTAMIR AUGUSTO BONALHO DIAS	R	58	99	23.363,00
" 304	REINCLUSÃO	HERMINIO DIAS DE AMORIM	I	58	99	12.298,00
" 316	REAJUSTE	HILDEGARDIS CELESTINA MORAIS	R	58	99	22.046,00
" 335	REINCLUSÃO	JAIME LUIZ POIT	I	58	99	36.753,00
" 340	REAJUSTE	VILAZIO DE ARRUDA PINTO	R	58	99	26.504,00
" 384	REAJUSTE	ISMAEL MARTINHO DE SOUZA RAMOS	R	58	99	107.794,00
" 598	REAJUSTE	NEUZA RODRIGUES DONASCIMENTO	R	58	99	49.472,00
" 700	PNAB	OSVALDO PEREIRA LEITE	R	58	99	71.315,00

Francisco G. de Andrade Lima Filho
LIQUIDANTE
- CODEMAT -



Lançado em Ficha
Sinonime em 17.07.92
LN*

LEGENDA	
CÓDIGO DOS DESCONTOS	TIPO DE ALTERAÇÃO
58 - CAP. PECÚLIO	R - RETIFIC; I - INCLUSÃO

RESPONSÁVEL	ASSINATURA
DATA 06/07/92	<i>[Signature]</i>

End. Rua João Clemente, 38 - Botafogo - CEP 22240-000 - Rio de Janeiro - RJ

[Signature]
Ger. Geral Ag. MT
Capemi - Pendão





QUEM AMA, PROTEGE!

CAPEMI - CAIXA DE PECÚLIOS, PENSÕES E MONTEPIOS — BENEFICENTE.
CONSIDERADA DE UTILIDADE PÚBLICA PELO GOVERNO FEDERAL (DECRETO Nº 61707 DE 20 DE NOVEMBRO DE 1967)
SEDE PRÓPRIA: R. SÃO CLEMENTE, 38 - CEP 22260 - RIO DE JANEIRO - RJ - CX. POSTAL 1.180 - CGC 33.287.319 - TEL. (PABX) 2865522 - FAX (021) 5371356
PORTARIA MF 161/81 - CARTA PATENTE 067

OFÍCIO Nº: 1769/92 GER. ARRECADAÇÃO

ORIGEM : GER. DA AG. DO EST. DO MATO GROSSO

DESTINO : CHEFE DO DPTº DO PESSOAL - CIA DESENVOLVIMENTO ESTADO MATO GROSSO

552.124

GNA.02.07.92

ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO DE DESCONTOS

Prezado(s) Senhor(es)

Pelo presente encaminhamos a V.Sa(s) a relação de funcionários dessa conceituada Organização, que deverão ter seus descontos incluídos, alterados ou excluídos nos vencimentos, em favor desta Caixa, pelo(s) motivo(s) enumerado(s) abaixo:

NOME	FUNCIONAL () C P F ()	CÓDIGO	COM.	MOTIVO	VALOR	PRAZO	
						INÍCIO	TÉRMINO
VANDELICIO CANDIDO GARCIA	DÉBITO	0069	01	07	0,00 17.812,00	JULHO/92	JULHO/92
HERMINIO DIAS DE AMORIM	"	0304	01	07	0,00 17.872,00	"	"
JAIME LUIZ POIT	"	0335	01	07	0,00 2.904,00	"	"

CONVENÇÕES

CÓDIGO = UTILIZAR O CÓDIGO DO ÓRGÃO AVERBADOR REFERENTE A ASSISTÊNCIA FINANCEIRA E MENSALIDADE SOCIAL

QUANDO NÃO EXISTIR CODIFICAÇÃO DO O.A. UTILIZAR CÓDIGO { 01 - MENSALIDADE SOCIAL
02 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA

LN*

COMANDOS = 01 - INCLUSÃO; 02 - ALTERAÇÃO PARA; 03 - EXCLUSÃO OU CANCELAMENTO

MOTIVOS = 01 - IRREGULARIDADE DE DESCONTOS; 02 - EXCLUSÃO A PEDIDO; 03 - APOSENTADORIA OU ÓBITO; 04 - DESCONTO INDEVIDO; 05 - DESCONTO ASSISTÊNCIA FINANCEIRA APÓS LIQUIDAÇÃO;
06 - BENEFÍCIO INSTITUÍDO (Anexo: AUTORIZAÇÃO DE DESCONTO DE CONTRIBUIÇÕES E XEROX DO CONTRACHEQUE DO MÊS); 07 - DÉBITO ANTERIOR; 08 - REAJUSTE INDIVIDUAL DE PLANO

CONTANDO COM SUA ESPECIAL ATENÇÃO, APROVEITAMOS PARA REITERAR NOSSOS PROTESTOS DE ELEVADA ESTIMA E DISTINTA CONSIDERAÇÃO
ATENCIOSAMENTE,

Alcides Cardoso
Ger. Geral Ag. MT
Capemi - Pecúlio



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____ DE ____ / ____ / ____

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*A servidora Raquel
p/ providencias de acordo com a solicitação.*

Em 09/7/92

Viloxio de Arruda Pinto

- CODEMAT -



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

EM LIQUIDAÇÃO

P O R T A R I A Nº 128/92

O LIQUIDANTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, no uso das atribuições que lhes
são conferidas pela Lei nº 6.404/76 e Estatuto Social,

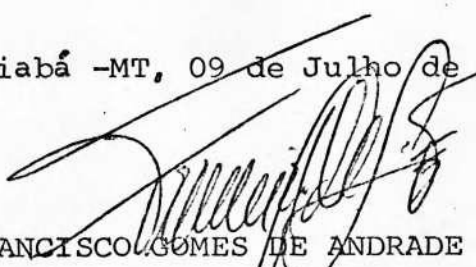
R E S O L V E :

Artigo 1º Designar a Servidora VIRGINIA MARIA PA
CHECO DE SOUZA para responder pela Área Financeira, durante o
afastamento da Titular GLORIALICE SIGARINE DA S. GARCIA em gozo
de suas Férias regulamentares, durante o período de 13/7/92 a
01/8/92.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor a par-
tir de 13/07/92.

Comunique-se, Divulgue-se e Cumpra-se.

Cuiabá -MT, 09 de Julho de 1992


FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

- LIQUIDANTE -

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE ÁREA DE PESSOAL	DATA 03.07.92
PARA LIQUIDANTE	N.º DA C. I. 573/92
ASSUNTO Encaminhamento [Faz); Anexo a presente, estamos encaminhando a V.Sa., Boletim de Ocorrências Funcionais, referente ao período de 1º a 30/06/92, para conhecimento e autorização dos descontos correspondentes as faltas ocorridas no período acima. Outrossim, esclarecemos que o Engº Civil EDSON JOSÉ DA SILVA, lotado no Prodeagro-Estradas, não compareceu ao trabalho na Cia., durante o mês de Junho/92. Atenciosamente, <i>Vilmar de Arruda Pinto</i> S. CODEMAT Enviado em Fiche Financeiro em 17.07.92 <i>[Signature]</i>	
ENVIADO POR GABINETE DE A. PINTO	DESTINADO À FRANCISCO G. DE A. LIMA FILHO
RECEBIDA EM	

PERÍODO DE 01 / 06 / A 30 / 06 / 92

BOLETIM DE OCORRÊNCIAS FUNCIONAIS DE PESSOAL

NOME DO SERVIDOR	C A R G O	FALTAS C/JUSTIFICATIVAS		FALTAS S/ JUSTIFICATIVAS	
		Nº	DIAS	Nº	DIAS
ADILTON NOGUEIRA TAVARES	AG. ADM.		-		-
ALOISIO LUCILIO DE MORAES	" "		-		-
ANTONIO CARRITO FILHO	SEGURANÇA		-		-
ANTONIO CONSTANTINO DE JESUS	"		-		-
ANTONIO TAQUES MARTINS	"		-		-
ALTAMIRANDO SOARES GUIMARAES	MOTORISTA		-		-
ANANIAS LEMES DE MORAES	"		-		-
APARECIDO M. DOS SANTOS	"		-		-
ADÃO COELHO DE SOUZA	SERVENTE		-		-
AMILCAR FREITAS DE ALMEIDA	AG. ADM.		-		-
ANGELICA MONTEIRO DA SILVA	ENGº AGRº		-	02	22, 23.06.92
ANTONIO BATISTA NUNES	TOPOGRAFO		-		-
AIMÉ JOSEPH ANDRE TAURINES	FILOSOFO		-		-
ARNALDO RAMOS	ENGº CIVIL		-		-
BENEDITO J. CAMPOS	GEOLOGO		-		-
EDUARDO DE SIQUEIRA	SEGURANÇA		-		-

PERÍODO DE 01 / 06 / A 30 / 06 / 92

BOLETIM DE OCORRÊNCIAS FUNCIONAIS DE PESSOAL

NOME DO SERVIDOR	C A R G O	FALTAS C/JUSTIFICATIVAS		FALTAS S/ JUSTIFICATIVAS	
		Nº	DIAS	Nº	DIAS
BENEDITO SOARES GUIMARAES	MOTORISTA		-		-
BENEDITO CLARO DE CAMPOS	AG. ADM.		-		-
CÁTIA REGINA F. ÓRRIGO	ADM. EMPRESA		-		-
CARLOS ALBERTO DA SILVA (SOBRE AVISO)	ENGº AGRº		-		-
CLEBER GOMES TAVARES	DESENHISTA		-		-
DILCA CORREA DA COSTA	AG. ADM.		-		-
DEROCY DE OLIVEIRA BARBOSA	DATILOGRAFO		-		-
DINALVA FERRAZ R. CERQUEIRA	ASS. SOCIAL		-		-
DIOLETE MARIA DA COSTA MENDES	CONTADORA		-		-
ELIEZER GOMES FERREIRA	AG. ADM.		-		-
EDWIGES MADALENA BISPO NEVES	BEL. GEOGRAFIA		-		-
ÉDIO BENEDITO DE ARRUDA	AG. ADM.		-		-
EDECKSON LUIZ MEDEIROS (SOBRE AVISO)	DES.PROJETISTA		-		-
EROTIDES MARIA DA SILVA	CONTADORA		-		-
EDWIGES MIRIAM DE B. PROVATTI	PEDAGOGA		-		-
ETE DA COSTA PEREIRA	DATILOGRAFO		-		-

PERÍODO DE 01 / 06 / A 30 / 06 / 92

BOLETIM DE OCORRÊNCIAS FUNCIONAIS DE PESSOAL

NOME DO SERVIDOR	C A R G O	FALTAS C/JUSTIFICATIVAS		FALTAS S/ JUSTIFICATIVAS	
		Nº	DIAS	Nº	DIAS
ERNESTINA DE SOUZA GUERRA	AG. ADM.		-		-
EDEZIO MARCOS DE SOUZA	SEGURANÇA		-		-
ESMELINDA SILVA OLIVEIRA	SERVENTE		-		-
EDMA ARRUDA DO AMARAL	"		-		-
FRANKLIN MANOEL A. CASTRO	AG. ADM.		-		-
FRANCISCO DE ARAUJO CALHAO FILHO	" "		-		-
GLORIALICE SIGARINI DA SILVA GARCIA	CONTADORA		-		-
GONÇALINO CANDIDO DA ROSA	DESENHISTA		-		-
HUMBELINA PINTO E SILVA LIMA	AG. ADM.		-		-
HERMINIO DIAS DE AMORIM	" "		-	02	19, 22.06.92
HELIO DE ARRUDA PINHEIRO	" "		-		-
IRACY FERNANDES EVANGELISTA	SERVENTE		-		-
ISAURINO DA SILVA QUARESMA	"		-	01	19.06.92
ISRAEL AUGUSTO PONTES	DESENHISTA		-		-
JOSÉ LEOCADIO DE MIRANDA E SILVA	AG. ADM.		-		-
TONAS GARCIA	TEC. CONTABILIDADE		-		-

PERÍODO DE 01 / 06 / A 30 / 06 / 92

BOLETIM DE OCORRÊNCIAS FUNCIONAIS DE PESSOAL

NOME DO SERVIDOR	C A R G O	FALTAS C/JUSTIFICATIVAS		FALTAS S/ JUSTIFICATIVAS	
		Nº	DIAS	Nº	DIAS
JANSLEY PIMENTA DOS SANTOS	AG. ADM.		-		-
JUREMA JACOB DE MORAES	BEL. HISTORIA		-		-
JOÃO MARCELO SALCI	AG. ADM.		-		-
JOAQUIM ANTONIO JORGE	SEGURANÇA		-		-
JOSÉ BISPO SANTIAGO	"		-		-
JOÃO DOMINGOS CARLOS	"		-		-
JOÃO VIEIRA DA SILVA	"		-		-
JOSÉ SALES FILHO	"		-		-
JOÃO BENEDITO DO AMARAL	MOTORISTA		-		-
JANIZETE DIAS C. DE ARRUDA	SERVENTE		-		-
JOSÉ LEOPOLDINO DO NASCIMENTO	"		-		-
JOSÉ RAUL DANTAS	AG. ADM.		-		-
JASSY GASPARETO DE LIMA	DATILOGRAFO		-		-
JOSÉ RIBEIRO DAUZACKER	AG. ADM.		-		-
JOSÉ BENEDITO ALBUQUERQUE GARCIA	AG. ADM.		-		-
JATIR JOSÉ DA SILVA	TOPOGRAFO		-		-

PERÍODO DE 01 / 06 / À 30 / 06 / 92

BOLETIM DE OCORRÊNCIAS FUNCIONAIS DE PESSOAL

NOME DO SERVIDOR	C A R G O	FALTAS C/JUSTIFICATIVAS		FALTAS S/ JUSTIFICATIVAS	
		Nº	DIAS	Nº	DIAS
JOELSON DOS SANTOS	AG. ADM.		-		-
JOSÉ DA CRUZ AMORIM	AG. ADM.		-		-
JUVENILIO VIEIRA DE AZEVEDO	TOPOGRAFO		HOSPITALIZADO		HOSPITALIZADO
LUIZ SOARES DE ANDRADE	ADVOGADO		-		-
LEONOR MARIA DA SILVA NOGUEIRA	AG. ADM.		-		-
LEOCY DE PINHO	" "		-		-
LUIZ ALBERTO DO CARMO ALVES PEREIRA	" "		-		-
LUIZ CUNHA DE ARAUJO	SEGURANÇA		-		-
LAURENT DE FIGUEIREDO	ADM.EMPRESA		-		-
LUCINA SANT'ANA DE OLIVEIRA	TEC.CONTABILIDADE		-		-
LÁZARA MARIA DE OLIVEIRA	AG. ADM.		-		-
MARILDES SANT'ANA DA COSTA	ADVOGADA		-		-
MARLEI CONCEIÇÃO DA COSTA XAVIER	AG. ADM.		-		-
MARCELO AUGUSTO DE SÁ COSTA PINTO	AG. ADM.		-		-
MARIA ALEXANDRINA ANDRADE ZAMARIOLLI	AG. ADM.		-		-
MARIA IVANILDES DA PAZ SILVA	" "		-		-

PERÍODO DE 01 / 06 / A 30 / 06 / 92

BOLETIM DE OCORRÊNCIAS FUNCIONAIS DE PESSOAL

NOME DO SERVIDOR	C A R G O	FALTAS C/JUSTIFICATIVAS		FALTAS S/ JUSTIFICATIVAS	
		Nº	DIAS	Nº	DIAS
MARIA NILDES S. CAMPOS S. ANDRADE	AG. ADM.		-		-
MIGUEL MANOEL DE ALMEIDA	" "		-		-
MARA FATIMA DO ESPIRITO SANTO	PEDAGOGA		-		-
MARIA AUXILIADORA FRANÇA DE OLIVEIRA	AG. ADM.		-		-
MAURICIO LUIZ DE ARRUDA	SEGURANÇA		-		-
MARILDA C. SÁ COSTA MOREIRA BRITO	AG. ADM.		-		-
MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DE OLIVEIRA	BEL.GEOGRAFIA		-		-
MARLENE NASCIMENTO E LUZ	AG. ADM.		-		-
MARDIO RAMOS DE AMORIM	" "		-		-
MARIA CARMELITA S. PERNA	" "		-		-
MARIZE SPIBOLA	" "		-		-
NIELY DE PINHO	NUTRICIONISTA		LICENÇA MATERNIDADE		-
ODETE PINHEIRO DA SILVA	BEL. LETRAS		-		-
OCTAVIO JOAQUIM A. LOUREIRO	AG. ADM.		-		-
OSMAEL PEREIRA DE SOUZA	OFFICE BOY		-		-
ODIL FREITAS DE SOUZA	CONTADOR		-		-

PERÍODO DE 01 / 06 / A 30 / 06 / 92

BOLETIM DE OCORRÊNCIAS FUNCIONAIS DE PESSOAL

NOME DO SERVIDOR	C A R G O	FALTAS C/JUSTIFICATIVAS		FALTAS S/ JUSTIFICATIVAS	
		Nº	DIAS	Nº	DIAS
ROBERTO RODRIGUES DE JESUS	DATILOGRAFO		-		-
RONALD MUZZI FILHO	AG. ADM.		-		-
RAQUEL APARECIDA MARCOS	" "		-		-
SEBASTIÃO CARLOS CORREA DA COSTA	ECONOMISTA		-		-
SOLANGE PEREIRA LOPES	AG. ADM.		-		-
TERUO ABE	ADM. EMPRESA		-		-
ULSON ROSA O. SILVA	OFFICE BOY		-		-
VALDECI RODRIGUES DOS SANTOS	SERVENTE		-		-
VILSON FERREIRA DE SOUZA	"		-		-
VIRGINIA MARIA PACHECO DE SOUZA	"		-		-
VALDEMIR BARCELOS DE MORAES	AG. ADM.		-		-
VALDEMAR RODRIGUES DE CARVALHO	ENGº AGRº		-		-
VALDIR JULIÃO DE MAGALHÃES	AG. ADM.		-		-
VILAZIO DE ARRUDA PINTO	" "		-		-
WALTER PEREIRA DO NASCIMENTO	ADVOGADO		-		-
NORONHA	CONTADOR		-		-



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PERIODO DE 01/06 A 30/06

BOLETIM DE OCORRÊNCIAS FUNCIONAIS DE PESSOAL

[illegible]

Amelinda
edhe

RELACÃO DE SERVIDORES PARA DESCONTO NA FORÇA DE PAGAMENTO DO
MÊS DE JULHO/92, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE:

0415 - ADÃO CDELO DE SOUZA	90.900,00
0682 - ALUIZIO LUCILIO DE MORAES	152.400,00
0456 - ANTONIO JOSE DA COSTA	105.600,00
0066 - AMILCAR FREITAS DE ALMEIDA	136.200,00
0441 - ANTONIO CARRITO FILHO	72.000,00
0418 - ANTONIO CONSTANTINO DE JESUS	72.000,00
0751 - ANTONIO TAQUES MARTINS	62.700,00
0175 - APARECIDO MOISES DOS SANTOS	110.400,00
0454 - ALTAMIRANDO S.GUIMARÃES	110.400,00
0422 - BERNARDO DE SIQUEIRA	72.000,00
*0239 - EDEMA DE A.AMARAL	60.700,00
0426 - EDEZIO M.DE SOUZA	72.000,00
0149 - ELIEZER GOMES FERREIRA	154.740,00
0407 - ERNESTINA DE SOUZA GUERRA	136.200,00
0431 - ESMELINDA S.DE OLIVEIRA	55.200,00
*0272 - FRANKLIN MANOEL DE ALMEIDA	105.600,00
327 0320 - HUMBELINA PINTO E S.LIMA	120.000,00
0432 - IRACY FERNANDES EVANGELISTA	55.200,00
*0217 - ISABEL AUGUSTO DE PONTES	110.400,00
0593 - IZAULRINHO DA S.QUARESMA	72.000,00
0790 - JANIZETE DIAS G.ARRUDA	78.780,00
0471 - JOÃO BENEDITO DO AMARAL	110.400,00
0462 - JOÃO BOSCO MOREIRA BRITO	110.400,00
0793 - JOÃO DOMINGOS CARLOS	62.700,00
0555 - JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA	124.200,00
0435 - JOÃO VIEIRA DE SILVA	72.000,00
0607 - JOAQUIM ANTONIO JORGE	60.000,00
0111 - JOELSON DOS SANTOS	111.700,00
0047 - JOSE DA CRUZ AMORIM	124.000,00
438 - JOSE SALES FILHO	124.200,00
0113 - LEONOR MARIA DA S.NOUEIRA	110.400,00
*0292 - LUCINA SANT'ANA DE OLIVEIRA	36.000,00
0510 - LUIZ ALBERTO DO C.ALVES RIBEIRO	105.600,00

RELAÇÃO DE SERVIDORES PARA DESCONTO NA FOLHA DE PAGAMENTO DO
MÊS DE JULHO/92, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE:

POLONOROESTE:

0057 - ALZIRA ALVES DUARTE	110.400,00
0250 - EVERALDO MARTINS DE SOUZA	152.400,00
*0424 - JOSE MARTINS DE CARVALHO	152.400,00
0538 - MARIA DE LOURDES S. PINHEIRO	87.780,00
0514 - SEBASTIÃO DOS SANTOS ALVES	90.900,00
0205 - ELIEZER OLIVEIRA CARVALHO	110.400,00
	<u>704.280,00</u>

SEPLAN:

0002 - ADELICINO CORREA DE BRITO	110.400,00
0003 - ADEMIR PEDRO DE CARVALHO	136.200,00
0012 - ADJAMIR BENEDITO OLIVEIRA	68.100,00
0030 - ALBINO GONÇALVES DE QUEIROZ	80.700,00
0055 - ALTAIR C. DE SOUZA	98.280,00
5 - ADENAIR BEZERRA BIAS FILHO	110.400,00
0105 - BENEDITA BARBARA DE S. COSTA MARQUES	105.600,00
0354 - DALVA BORGES DE OLIVEIRA	110.400,00
0162 - DEONIZIA MARIA DA SILVA	55.200,00
165 - DILSON DE SALES	110.400,00
0179 - EDEMIR FORTES BARRETO	136.200,00
0234 - ERONDINA PARDIM DE SOUZA	68.100,00
0254 - FABRICIO JORGE DA CONCEIÇÃO	68.1000,00
312 - HELBEL C. DE PINHO	110.400,00
0316 - HILDEGARDIS CELESTINA MORAES	98.280,00
0322 - HORACIO PINTO BEZERRA	110.400,00
0384 - ISMAEL MARTINHO S. RAMOS	110.400,00
0387 - JOÃO MENDES SOARES	50.400,00
*0413 - JOSE DE CAMPOS MORAES	90.900,00
*0417 - JOSE LUIZ COELHO	98.280,00
*0447 - JOSUEL GONÇALVES	90.900,00
0448 - JUSTINO TERTULIANO DE SIQUEIRA	62.700,00

724
Lançado
em folha
sinonímica
em 21.9.92
R. L. G.



SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE PROCESSAMENTO DE
DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

CGC 01.378.246/0001-03

Rua 13 de Junho, 278 - Fone: 322-6490 - 321-8603 - CENTRO - Cep 78.015
CUIABÁ MATO GROSSO

R E Q U E R I M E N T O

346

BENEDITO FERNANDO PACHECO PINTO DE CASTRO, funcionário(a)
da Codemat, vem solicitar a V.Sa desligamento do quadro de
associados desse Sindicato, a partir do mês de JULHO/92
Sem mais,

Atenciosamente,

Cuiabá(MT), _____ de _____ de 1.992

BENEDITO FERNANDO PACHECO PINTO DE CASTRO

AO ILMO
SR. DJALMA SOUZA SOARES
MD. PRES. EM EXERCICIO DO SINDPD-MT
NESTA

OK



SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE PROCESSAMENTO DE
DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

CGC 01.978.246/0001-03

Rua 13 de Junho, 278 - Fone: 322-6490 - 321-8603 - CENTRO - Cep 78.015
CUIABÁ MATO GROSSO

R E Q U E R I M E N T O

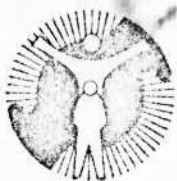
BENEDITO FERNANDO PACHECO PINTO DE CASTRO, funcionário(a)
da Codemat, vem solicitar a V.Sa desligamento do quadro de
associados desse Sindicato, a partir do mês de JULHO/92
Sem mais,

Atenciosamente,

Cuiabá(MT), _____ de _____ de 1.992

BENEDITO FERNANDO PACHECO PINTO DE CASTRO

AO ILMO
SR. DJALMA SOUZA SOARES
MD. PRES. EM EXERCICIO DO SINDPD-MT
NESTA



SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE PROCESSAMENTO DE
DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

CGC 01.978.246/0001-03

Rua 13 de Junho, 278 - Fone: 322-6490 - 321-8603 - CENTRO - Cep 78.015
CUIABÁ MATO GROSSO

REQUERIMENTO

110 21
HÉLIO DE ARRUDA PINHEIRO, funcionário(a)
da Codemat, vem solicitar a V.Sa desligamento do quadro de
associados desse Sindicato, a partir do mês de JULHO/92.
Sem mais,

Atenciosamente,

Cuiabá(MT), de de 1.992

HÉLIO DE ARRUDA PINHEIRO

AO ILMO
SR. DJALMA SOUZA SOARES
MD. PRES. EM EXERCICIO DO SINDPD-MT
NESTA

OK



SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE PROCESSAMENTO DE
DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

CGC 01.978.246/0001-03

Rua 13 de Junho, 278 - Fone: 322-6490 - 321-8603 - CENTRO - Cep 78.015
CUIABÁ MATO GROSSO

R E Q U E R I M E N T O

HÉLIO DE ARRUDA PINHEIRO-- , funcionário(a)
da Codemat, vem solicitar a V.Sa desligamento do quadro de
associados desse Sindicato, a partir do mês de JULHO /92
Sem mais,

Atenciosamente,

Cuiabá(MT) , ____ de _____ de 1.992

AO ILMO
SR. DJALMA SOUZA SOARES
MD. PRES. EM EXERCICIO DO SINDPD-MT
NESTA



SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE PROCESSAMENTO DE
DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

CGC 01.978.246/0001-03

Rua 13 de Junho, 278 - Fone: 322-6490 - 321-8603 - CENTRO - Cep 78.015
CUIABÁ MATO GROSSO

REQUERIMENTO

260

VITOR MAURO ALVELLOS FERNANDES, funcionário(a)
da Codemat, vem solicitar a V.Sa desligamento do quadro de
associados desse Sindicato, a partir do mês de JULHO/92
Sem mais,

Atenciosamente,

Cuiabá(MT), ____ de ____ de 1.992

VITOR MAURO ALVELLOS FERNANDES

AO ILMO
SR. DJALMA SOUZA SOARES
MD. PRES. EM EXERCICIO DO SINDPD-MT
NESTA

OK



SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE PROCESSAMENTO DE
DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

CGC 01.978.246/0001-03

Rua 13 de Junho, 278 - Fone: 322-6490 - 321-8603 - CENTRO - Cep 78.015
CUIABÁ — MATO GROSSO

R E Q U E R I M E N T O

172

JOSÉ BENEDITO A. GARCIA ---, funcionário(a)
da Codemat, vem solicitar a V.Sa desligamento do quadro de
associados desse Sindicato, a partir do mês de JULHO/92 ---.
Sem mais,

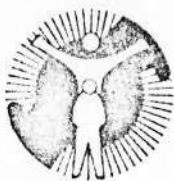
Atenciosamente,

Cuiabá (MT), --- de --- de 1.992

JOSÉ BENEDITO A. GARCIA

AO ILMO
SR. DJALMA SOUZA SOARES
MD. PRES. EM EXERCÍCIO DO SINDPD-MT
NESTA

OK



SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE PROCESSAMENTO DE
DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

CGC 01.978.246/0001-03

Rua 13 de Junho, 278 - Fone: 322-6490 - 321-8603 - CENTRO - Cep 78.015
CUIABÁ MATO GROSSO

REQUERIMENTO

MM
----- JOELSON DOS SANTOS -----, funcionário(a)
da Codemat, vem solicitar a V.Sa desligamento do quadro de
associados desse Sindicato, a partir do mês de JULHO/92
Sem mais,

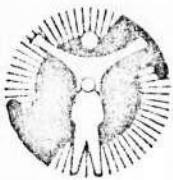
Atenciosamente,

Cuiabá(MT), ____ de ____ de 1.992

JOELSON DOS SANTOS

AO ILMO
SR. DJALMA SOUZA SOARES
MD. PRES. EM EXERCICIO DO SINDPD-MT
NESTA

OK



SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE PROCESSAMENTO DE
DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

CGC 01.978.246/0001-03

Rua 13 de Junho, 278 - Fone: 322-6490 - 321-8603 - CENTRO - Cep 78.015
CUIABÁ — MATO GROSSO

R E Q U E R I M E N T O

121.
BENEDITO JOSÉ DE CAMPOS_____, funcionário(a)
da Codemat, vem solicitar a V.Sa desligamento do quadro de
associados desse Sindicato, a partir do mês de _____ JULHO/92_____.
Sem mais,

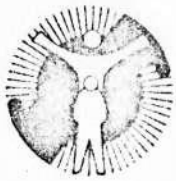
Atenciosamente,

Cuiabá(MT), _____ de _____ de 1.992

BENEDITO JOSÉ DE CAMPOS

AO ILMO
SR. DJALMA SOUZA SOARES
MD. PRES. EM EXERCICIO DO SINDPD-MT
NESTA

OK



SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE PROCESSAMENTO DE
DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

CGC 01.978.246/0001-03

Rua 13 de Junho, 278 - Fone: 322-6490 - 321-8603 - CENTRO - Cep 78.015
CUIABÁ MATO GROSSO

REQUERIMENTO

113

LEONOR MARIA DA SILVA NOGUEIRA, funcionário(a)
da Codemat, vem solicitar a V.Sa desligamento do quadro de
associados desse Sindicato, a partir do mês de JULHO/92.
Sem mais,

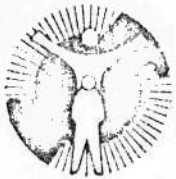
Atenciosamente,

Cuiabá(MT), ____ de _____ de 1.992

LEONOR MARIA DA SILVA NOGUEIRA

AO ILMO
SR. DJALMA SOUZA SOARES
MD. PRES. EM EXERCICIO DO SINDPD-MT
NESTA

OK



SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE PROCESSAMENTO DE
DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

CGC 01.978.246/0001-03

Rua 13 de Junho, 278 - Fone: 322-6490 - 321-8603 - CENTRO - Cep 78.015
CUIABÁ MATO GROSSO

REQUERIMENTO

117

VALDEMIR BARCELOS DE MORAES, funcionário(a)
da Codemat, vem solicitar a V.Sa desligamento do quadro de
associados desse Sindicato, a partir do mês de JULHO/92.
Sem mais,

Atenciosamente,

Cuiabá (MT), _____ de _____ de 1.992

VALDEMIR BARCELOS DE MORAES

AO ILMO
SR. DJALMA SOUZA SOARES
MD. PRES. EM EXERCICIO DO SINDPD-MT
NESTA

Ox



SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE PROCESSAMENTO DE
DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

CGC 01.978.246/0001-03

Rua 13 de Junho, 278 - Fone: 322-6490 - 321-8603 - CENTRO - Cep 78.015
CUIABÁ MATO GROSSO

REQUERIMENTO

zénias

517

LUIZ GONZAGA DA SILVA -----, funcionário(a)
da Codemat, vem solicitar a V. Sa desligamento do quadro de
associados desse Sindicato, a partir do mês de JULHO/92 -----
Sem mais,

Atenciosamente,

Cuiabá(MT), ----- de ----- de 1.992

LUIZ GONZAGA DA SILVA

AO ILMO
SR. DJALMA SOUZA SOARES
MD. PRES. EM EXERCICIO DO SINDPD-MT
NESTA



SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE PROCESSAMENTO DE
DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

CGC 01.978.246/0001-03

Rua 13 de Junho, 278 - Fone: 322-6490 - 321-8603 - CENTRO - Cep 78.015
CUIABÁ MATO GROSSO

REQUERIMENTO

LUIZ GONZAGA DA SILVA -----, funcionário(a)
da Codemat, vem solicitar a V.Sa desligamento do quadro de
associados desse Sindicato, a partir do mês de JULHO/92.
Sem mais,

Atenciosamente,

Cuiabá(MT) , ----- de ----- de 1.992

LUIZ GONZAGA DA SILVA

AO ILMO
SR. DJALMA SOUZA SOARES
MD. PRES. EM EXERCICIO DO SINDPD-MT
NESTA

RELACÃO DE PESSOAL PARA DESCONTO NA FOLHA DE PAGAMENTO REFE
RENTE A CONVENIO UNIMED x CODEMAT - DESCONTO NA FOLHA DE
AGOSTO/92 - PAGAMENTO DA FATURA DE SETEMBRO/92.

0001 - ABIGAIL DE ABREU	143.712,00	230.405,
0002 - ADELINO CORREA DE BRITO	388.954,00	466.549,
0009 - ADHEMIR DA COSTA SALES	308.000,00	
0005 - ADENAIR BEZERRA DIAS FILHO	411.639,00	
0284 - ADILTON NOGUEIRA TAVARES	143.712,00	
012 - ADJAMIR BENEDITO DE OLIVEIRA	287.424,00	
0021 - AIME JOSEPH ANDRE TAURINES	143.712,00	
0037 - AIRTON JOSE DE OLIVEIRA	287.424,00	
0396 - ALAIDE BOTH KUNZLER	215.568,00	
0029 - ALBERTO MACEDO SÃO PEDRO	274.426,00	
30 0091 - ALBINO GONÇALVES DE QUEIROZ	143.712,00	
0181 - ALFREDO MONTEIRO	274.426,00	
0046 - ALISIO RODRIGUES DA SILVA	548.852,00	636.724,
0684 - ALOIZIO LUCILIO DE MORAES	215.568,00	
0055 - ALTAIR CORREA DE SOUZA	215.568,00	
0056 - ALVARO LUCAS DO AMARAL	215.568,00	
51 0057 - ALZIRA ALVES D.VAZ	215.568,00	
0377 - ANA MARIA C.DE SA COSTA	359.280,00	445.973,
0242 - ANANIAS LEMES DE MORAES	302.261,00	
0622 - ANGELICA MONTEIRO DA SILVA	362.298,00	
0285 - ANGELITA SENA DE A.REICHEMBACH	445.973,00	
0302 - ANILDO JOSE DE MIRANDA E SILVA	137.213,00	
0618 - ANTONIA ALVES CARDOSO	287.424,00	
0076 - ANTONIO AECIO L.DOURADO	71.856,00	
0210 - ANTONIO BATISTA NUNES	359.280,00	
0077 - ANTONIO CARLOS D.SALES	359.280,00	445.973,
0038 - ANTONIO CARLOS F.BALBINO	359.280,00	
0698 - ANTONIO CARLOS STROTI DA CUNHA	411.639,00	499.511,
0494 - ARLETE APARECIDA DA SILVA	379.856,00	
0270 - ARLETE PINHEIRO F.DE CARVALHO	71.856,00	
0085 - ARNALDO RAMOS	431.136,00	
0074 - ARTHUR CESAR DE CARVALHO	636.724,00	724.596,

10.010.419,

Parado
em ficha financeira
em 25.08.92
Quiz

0087 - BENEDITA AUXILIADORA METELLO	362.298,00	473.141
0105 - BENEDITA BARBARA DE S.COSTA MARQUES	71.856,00	
0088 - BENEDITA DE FATIMA B.SANTOS	747.567,00	
0089 - BENEDITA AVELINO TEIXEIRA FILHO	137.213,00	
0324 - BENEDITO CLARO DE CAMPOS	287.424,00	
0121 - BENEDITO JOSE DE CAMPOS	544.144,00	
0094 - BENEDITO PINTO DE SOUZA	287.424,00	
0183 - BENEDITO RODOLFO FALCÃO	532.666,00	
BENTO DE SOUZA PORTO	362.298,00	
0422 - BERNARDO DE SIQUEIRA	143.712,00	
0104 - BISMARRCK DE AQUINO	548.852,00	
0127 - CATARINA VIEGAS SCHELLE	686.065,00	
* 0756 - CELESTE MARTINS NUNES DE OLIVEIRA	137.213,00	
0133 - CENITA MARIA BERTOLDO SOARES	374.117,00	460.810
0134 - CLAUDES TEREZINHA MARTINS BERTOLDO	137.213,00	
0039 - CLELIA REGINA O.GUIMARÃES	137.213,00	
0150 - DALVA AUXILIADORA FONSECA	215.568,00	
0354 - DALVA BORGES DE OLIVEIRA	156.466,00	
0152 - DALVA LEA FREITAS DE MORAES	230.405,00	
0461 - DAVID HENRIQUE DA FONSECA	228.322,00	
* 0861 - DEMILSON MARTINS PIRES	252.042,00	255.568
0355 - DENISE N.DA SILVEIRA	137.213,00	
0160 - DEONESIO MOREIRA DA SILVA	359.280,00	445.973
0513 - DEUZENI NOLETO MEIRA	359.280,00	
0170 - DILCA CORREA DA COSTA	274.426,00	
0616 - DINAIR MARIA F.CARVALHO	335.928,00	
0356 - DINALVA FERRAZ R.DE CERQUEIRA	230.405,00	
* 0701 - DIOGO DOUGLAS CARMONA	274.426,00	
0167 - DIOLETE MARIA DA C.MENDES	137.213,00	
0171 - DIVA MARIA DA S.CAMPOS PRADO	686.065,00	
0176 - DULCE DE OLIVEIRA ALVES	698.226,00	
0225 - D. LCILENE DE SOUZA STROBEL	376.526,00	
0368 - DURCELINA CRUZ M.OLIVEIRA	143.712,00	
0122 - ECREICE DA SILVA E SOUZA	225.085,00	
0239 - EDEMA DE A.AMARAL	71.856,00	
0179 - EDEMIR FORTES BARRETO	71.856,00	

21.359.809,00

638

0022	- EDGAR DO ESPIRITO S.OLIVEIRA	38.262,00	X
184 0020	- EDILZA DA CONCEIÇÃO P.LEITE	71.856,00	/
0315	- EDIO SILVA	499.511,00	X
640	EDVALTER JOSE DA SILVA	359.280,00	X
0286	- EDWIGES MADALENA B.NEVES	523.568,00	X
0197	- EDWIGES MARIAN DE BARROS PROVATTI	359.280,00	X
0174	- ELIETE DA COSTA PEREIRA	71.856,00	X
0149	- ELIEZER COMES FERREIRA	143.712,00	X
0502	- ELIZETE BOTELHO DE C.MERTHAN	137.213,00	X
0214	- ELIZETE REGINA B.MORAES	287.424,00	X
0266	- ELPIDIO ONOFRE CLARO	288.516,00	285.568
0199	- ENIO LEITE DE OLIVEIRA	137.213,00	X
36	- ENIR CAMPOS DE FIGUEIREDO	274.426,00	X
0232	- ENIZE MARIA C.DA CRUZ	362.298,00	X
0392	- ERENIL MARIA GOMES MARTINS	489.994,00	X
0408	- ERNESTINA DE SOUZA GUERRA	71.856,00	X
0235	- EROTIDES MARIA DA SILVA	71.856,00	X
0431	- ESMELINDA DA SILVA OLIVEIRA	230.405,00	X
0246	- EVANIL PINTO MOREIRA	236.144,00	X
0250	- EVERALDO MARTINS DE SOUZA	215.568,00	X
0254	- FABRICIO JORGE DA CONCEIÇÃO	143.712,00	X
*0383	- FRANCISCO DE A.CALHAO FILHO	287.424,00	/
*821 0304	- FRANCISCO GERALDO V.BEZERRA	686.065,00	/
972 0562	- FRANKLIN MANOEL A.CASTRO	71.856,00	X
0496	- GABIEL JULIO DE MATO MULLER	274.426,00	X
0558	- GEORGE LUIZ DE ALMEIDA	137.213,00	X
0282	- GERSON VARGAS LOPES	274.426,00	X
*0820	- GIOVANE MARIA FREITAS FERREIRA	302.261,00	/
0236	- GIOVANNI LEÃO ORMOND	287.424,00	X
*0611	- GLORIALICE S.DA SILVA GARCIA	137.213,00	137.213 + 118.204 = 255.417
0124	- GONÇALINO CANDIDO DA ROSA	302.261,00	X
0393	- GONÇALO GOMES DA SILVA	215.568,00	302.261
0301	- GRACINDA VIEIRA G.DE SOUZA	158.549,00	X
0831	- GUILHERME DE S.ALVES FILHO	287.424,00	/
0311	- HAMILTON LEITÃO BATISTA	274.426,00	X
		112.858,00	

Elizabeth S. Anderson Pinheiro

30.064.040 (San
118.204 glorio
30.182.244. 118.204
112.858
31.295.10 2.00

*0852 - HELIO ANTUNES BRANDÃO FILHO	548.852,00	/
0313 - HELIO LEÃO DE SOUZA	143.712,00	X
0228 - HELIO NUNES DE OLIVEIRA FILHO	215.568,00	/
*0747 - HELOISA CRISTINA MARCHESI	466.549,00	/
0218 - HERMES PAIVA SERRA	287.424,00	X
0304 - HERMINIO DIAS DE AMORIM	287.424,00	X
0314 - HERONDINA ALVES PINTO	473.141,00	X
0316 - HILDEGARDIS CELESTINA MORAES	143.712,00	230.405
0322 - HORACIO PINTO BEZERRA	215.568,00	X
0320 - HILTON DO ESPIRITO SANTO	71.856,00	X
*0728 - HUGO BLANCO FILHO	411.639,00	/
0327 - HUMBELINA PINTO E S.LIMA	287.424,00	X
0090 - IONE FERNANDES PIMENTA	274.426,00	X
0432 - IRACY FERNANDES EVANGELISTA	71.856,00	X
0419 - ISMAEL PEDROSO CAVALCANTI	411.639,00	X
0332 - IVONE BUSSIKI CUIABANO	302.261,00	388.954
0593 - IZAULRINHO DA SILVA QUARESMA	215.568,00	/
0305 - JACY DO ESPIRITO SANTO	71.856,00	X
0335 - JAIME LUIZ POIT	544.144,00	X
*0153 - JAIR JOSE DA SILVA	215.568,00	X
0347 - JAIR PEREIRA DA SILVA	287.424,00	X
0506 - JASSW GASPARELLO DE LIMA	143.712,00	X
0361 - JOANAN GOMES DE ALMEIDA	143.712,00	X
441 - JOÃO BENEDITO DO AMARAL	143.712,00	X
0462 - JOÃO BOSCO MOREIRA BRITO	499.511,00	X
0378 - JOÃO CAVALCATI DE OLIVEIRA FILHO	287.424,00	X
*0781 - JOÃO DE OLIVEIRA MONTEIRO	137.213,00	/
0098 - JOÃO JUSTINO ALBUQUERQUE FILHO	215.568,00	X
0185 - JOÃO LUIZ BRAGA DE MORAES	143.712,00	X
0041 - JOÃO MARCELO SOLCI	274.426,00	X
0387 - JOÃO MENDES SOARES	71.856,00	X
0140 - JOIR JOSE GOMES DA SILVA	215.568,00	X
0111 - JOELSON DOS SANTOS	287.424,00	X
0291 - JONAS GARCIA	287.424,00	X
0191 - JOSE AUGUSTO DE MORAES	287.424,00	X
0699 - JOSE BENEDITO CANELLAS	773.237,00	861.809

40.185.532,

0048 - JOSE DA CRUZ AMORIM	137.213,00
0414 - JOSE GONÇALO DA FONSECA	287.424,00
*0321 - JOSE LEOCADIO DE M.E SILVA	287.424,00
0421 - JOSE MANOEL MACEDO	215.568,00
7.2.0417 - JOSE LUIZ COELHO	71.856,00
0306 - JOSE LUIZ DE SIQUEIRA	215.568,00
0155 - JOSE RIBEIRO DAUZACKER	137.213,00
0429 - JOSE SANTANA PEREIRA LEITE	274.426,00
0381 - JOSE SILVA DE OLIVEIRA	25.508,00
0430 - JOSEFINA FRANCO P.DO CARMO	411.639,00
0443 - JOSILDA PACHECO ELSTE	71.856,00
0447 - JOSUEL GONÇALVES	215.568,00
0449 - JOTA MARTINS DE SIQUEIRA	185.923,00
348.000 - JUAREZ DA SILVA E SOUZA	287.424,00
0051 - JURACI VIEIRA GUTIERRES	71.856,00
*0397 - JUREMA JACOB DE MORAES	411.639,00
*0774 - JUSTINO TERTULIANO DE SIQUEIRA	215.568,00
0450 - JUVENILIO VIEIRA DE AZEVEDO	143.712,00
952.000 - LAERCIO VICENTE DE A.MARTINS	71.856,00
*0863 - LAINE DE ANDRADE E SILVA	137.213,00
*0371 - LAURENT DE FIGUEIREDO	460.810,00
0473 - LAURO MITUO KUROYANAGI	287.424,00
0299 - LAZARA MARIA DEOLIVEIRA	215.568,00
0486 - LEONEL JACINTO DE OLIVEIRA	215.568,00
0487 - LEONEL JOEL DE FIGUEIREDO	230.405,00
0113 - LEONOR MARIA DA S.NOQUEIRA	143.712,00
0193 - LEOVALDO SORIANO A.FILHO	274.426,00
0281 - LEUCY DE PINHO	209.069,00
0490 - LINEU PETERSEN FETT	504.831,00
*0492 - LOURDES JOANINHA DE ALMEIDA	215.568,00
0493 - LOURDES MARIA B.DA SILVA THE	686.065,00
0495 - LOURIVAL BENEDITO COENGA	352.781,00
0497 - LUCIA DE SOUZA COELHO	71.856,00
0499 - LUCIA HELENA C.LEQUE	374.117,00
0292 - LUCINA SANT"ANA DE OLIVEIRA	373.357,00

49.025.494,

40839 - LUCILENE ERNESTA DO CARMO	143.712,00
0186 - LUCINETE MARIA DE B.FERNANDES	137.213,00
0504 - LUCIOLA SANT'ANA BARTHALO	548.852,00
0516 - LUIS EDUARDO DA S.CAMPOS	215.568,00
0510 - LUIZ ALBERTO DO CARMO A.RIBEIRO	84.610,00
0511 - LUIZ CARLOS DOS SANTOS	308.000,00
0409 - LUIZ DEODORO COELHO	268.667,00
0518 - LUIZ GONZAGA TOLEDO	287.424,00
0360 - LUIZ FERNANDO ROXO MEDEIROS	137.213,00
*0745 - LUIZ HENRIQUE N.BORGES	287.424,00
0014 - LUIZ SOARES DE ANDRADE	809.069,00
*0211 - LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA	287.424,00
0209 - LUZINETE R.BRAGA DOS REES	274.426,00
0524 - MARA FATIMA DO ESPIRITO SANTO	473.141,00
0276 - MARCELO AUGUSTO DE SA C.PINTO	71.856,00
0526 - MARCELO EVARISTO DE S.COELHO	215.568,00
0178 - MARCIA CONSUELO DE ALMEIDA	548.852,00
0527 - MARCIA DE ARAUJO	215.568,00
0049 - MARCIA TEREZA M.DE ALMEIDA LIMA	274.426,00
0064 - MARCINO VITOR DA SILVA	374.117,00
0173 - MARCIO HERMENEGILDO DE ALMEIDA	359.280,00
0323 - MARCIONEI JOSE CURVO MORAES	143.712,00
0531 - MARGARIDA ITAMAR DE AQUINO NUNES	466.549,00
0277 - MARIA AUXILIADORA FRANÇA DE OLIVEIRA	274.425,00
0534 - MARIA BENEDITA P.LEITE	137.213,00
0283 - MARIA AUXILIADORA PEREIRA SEBEN	287.424,00
300007 - MARIA CARMELITA SALES PERNA	230.405,00
0016 - MARIA DAS GRAÇAS R.DE OLIVEIRA	215.568,00
0536 - MARIA DAS GRAÇAS VITORIO	137.213,00
0537 - MARIA DE FATIMA F.DA S.TEIXEIRA	71.856,00
0540 - MARIA DO CARMO PEREIRA CIRINO	71.856,00
541 MARIA EDWIGES DE ARRUDA E SA	24.355,00
0542 - MARIA ILDA DOS SANTOS	143.712,00
0590 - MARIA IVANILDE PAZ E SILVA	71.856,00
MARIA JOSE DO PRADO	137.213,00

57.761.261,

0543 - MARIA JUSTINA DE ALMEIDA JOSETTI	359.280,00
0544 - MARIA LUCIA DE A.AMARAL	274.426,00
0782 - MARIA NILDES S.CAMPOS S.ANDRADE	137.213,00
0547 - MARIA SONIA CASTRILLO	137.213,00
0293 - MARIA TEREZA M.DE MIRANDA	215.568,00
848 - MARIANGELA SAGIORATTO	108.330,00 11.856
0398 - MARILDA CECILIA DE SA C.M.BRITO	407.784,00
0709 - MARILDES SANTANA DA COSTA	274.426,00
0566 - MARILZA ANTUNES BARRETO	287.424,00
0571 - MARIZA HELENA MORAES	143.712,00
0573 - MARIZE BUENO DE S.SOARES	230.405,00
0318 - MARLEI CONCEIÇÃO DA C.XAVIER	287.424,00
0317 - MARLENE DO NASCIMENTO E LUZ	287.424,00
0294 - MARLENE FEUERHARMEL	71.856,00
0574 - MARLY NUNES RONDON	587.383,00
0575 - MARLY PRUDENTE DE CAMPOS	466.549,00
0230 - MAURI EUDARCIO CORREA	137.213,00
0579 - MIGUEL BENEDITO DO AMARAL	215.568,00
0444 - MIGUEL MANOEL DE ALMEIDA	374.117,00
0200 - MILSON JOSE LOPES	71.856,00
0194 - MOACIR DA SILVA	445.973,00 532.666
0195 - MOACY LOPES SUARES	287.424,00
0331 - NADIR DA SILVA NUNES	71.856,00
0589 - NAILUR DA COSTA MARQUES CARVALHO	686.065,00
0796 - NEISE DE SOUZA PINTO	225.085,00
0900 - NELSON CARVALHO NOVAES FILHO	71.856,00
0787 - NIELW DE PINHO	274.426,00
0017 - NILTON SANTOS GUIMARAES	308.000,00
0388 - NILZA DA SILVA T.VIEIRA	280.925,00
0007 - NIVO FERREIRA DA CUNHA	137.213,00
0601 - NOEDIL BISPO DA SILVA	473.141,00
0604 - OACY PINHEIRO DE ANDRADE	636.724,00
0411 - OCTAVIO JOAQUIM A.LOUREIRO	215.568,00
0022 - ODIL FREITAS DE SOUZA	274.426,00
0609 - OLIMPIO DE ARRUDA PINTO	359.280,00

67.644.613,

612	ORLANDO DA SILVA ORUE	433.320,00	447.424
0824	OSMAR DE CARVALHO	296.941,00	
0255	OSVALDINO FRANCISCO DOS SANTOS	302.261,00	
0700	OSVALDO PEREIRA LEITE	137.213,00	
0621	- PAULO CESAR HOMEM DE MELO	137.213,00	+ 500.100 112.858 250.011
0086	PAULO ROBERTO DA CONCEIÇÃO JUNIOR	215.568,00	
0634	PORFIRIO GONÇALVES BOTELHO NETO	274.426,00	
0788	RAQUEL APARECIDA MARCOS	362.298,00	
0023	REGINA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	137.213,00	
0641	RENI NESTOR KELLER	137.213,00	
0776	REUMILDA MORGAN	274.426,00	
0642	RICARDO JOSE VASCONCELOS DIAS	110.118,00	
0557	RITA DE CASSIA DA S.CAMPOS AYOUB	411.639,00	
0643	RITA DE CASSIA R. BELOTO	215.568,00	
0644	ROBUSTIANO DOMINGOS DE OLIVEIRA	359.280,00	445.913
0295	ROSA MARIA GARCIA	346.282,00	
0221	ROSIMEIRY GOMES PORTELA	137.213,00	
0718	SALVADOR DE MIRANDA C.MARQUES	287.424,00	convenio
0660	SAMUEL SOUZA NETO	287.424,00	
0349	SEBASTIÃO CARLOS C.DA COSTA	287.424,00	
0514	SEBASTIÃO DOS SANTOS ALVES	215.568,00	
0823	SERGIO LUIZ FERNANDES	143.712,00	
0677	SERVIO TULIO M.JACOB	215.568,00	
668 0024	SHEYLA DA SILVA CRUZ	51.016,00	
0669	SILENE CARVALHO MORAES	71.856,00	
0308	SOLANGE PEREIRA LOPES	359.280,00	
0809	SONIA MARIA DIAS DA SILVA	548.852,00	
0613	TITO ALVES DE CAMPOS	548.852,00	
0192	UZIEL SANTA RITA DE ANDRADE	143.712,00	
0189	UILSON ROSA OLIVEIRA DA SILVA	230.405,00	
0017	VALDEMIR BARCELO DE MORAES	215.568,00	
0297	VALDIR JULIÃO DE MAGALHÃES	483.495,00	
0342	VALERIA LUCIA DA SILVA	158.549,00	
0498	VALMIR CARDOSO DE OLIVEIRA	137.213,00	
0686	VALTER DA SILVA	143.712,00	143

76.593.232,

0876 - VANIA MARCIA M.GUEDES	454.311,00
0680 - VERA LUCIA M.SALDANHA PEREIRA	610.354,00
0681 - VERONI TERCIA MONTEIRO GARCIA	71.856,00
0024 - VIRGINIA MARIA P.DE SOUZA	473.141,00
0340 - VILAZIO DE ARRUDA PINTO	483.495,00 541367
0260 - VITOR MAURO ALVELLOS FERNANDES	287.424,00
0231 - WALTAMIR AUGUSTO B.DIAS	431.136,00
0190 - WELMITHON ANDRE BARBOSA	143.712,00
0042 - WESLEY AYRES VIEIRA	215.568,00
0689 - WILLIAM RANGEL DE MOURA	215.568,00
0401 - YANI JOSE DE FARIA	287.424,00
IBRAIM DERZE	216.660,00 223.712

80.548.805,

TOTAL GERAL

Cuiabá, 24 de agosto de 1.992.

Ilmo Sr. Dr. FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

MD. Liquidante da CODEMAT

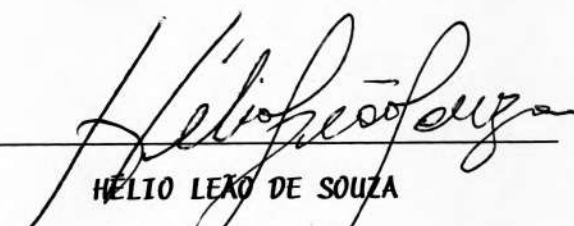
CODEMAT
Protocolo Nº 3.074/92
Processo Nº 7 -
Data 31/07/92
Serviço de Protocolo

HÉLIO LEÃO DE SOUZA, abaixo assinado, funcionário da **CODEMAT** servindo junto ao Gabinete do Governador, vem muito respeitosamente requerer a Vossa Senhoria o **CANCELAMENTO IMEDIATO** dos descontos que vêm sendo efetuados nos seus salários, através da Folha de Pagamento, em favor da **CAPEMI**, a partir desta data.

Termos em que

P. Deferimento.

Cuiabá, 31 de julho de 1992.

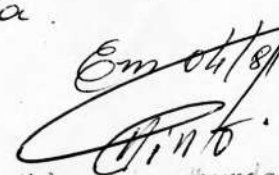

HÉLIO LEÃO DE SOUZA

A Fica de Pessoal
Para providências.


Francisco G. de Andrade Lima Filho
LIQUIDANTE

Leandro
Ozeco

À servidora Cátia/Dina
pp providenciar e posterior arquivar
na pasta.

Em 04/8/92

Vilson de Almeida Pinto

- CODEMAT -



CODMAT
EM LIQUIDAÇÃO

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ILUSTRÍSSIMO SENHOR LIQUIDANTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT.

CODMAT	
Protocolo Nº	3.275/92
Processo Nº	— + —
Data	24/08/92
Serviço de Protocolo	

A área de Pessoal
Para providências.
Em 24/08/92

Francisco G. de Andrade Lima Filho
LIQUIDANTE
— CODEMAT —

NEUSA RODRIGUES DO NASCIMENTO, brasileira,
portadora da CI RG Nº 152.281/SSP-MT, funcionária desta Em
presa, vem mui respeitosamente solicitar que determine o setor
competente, o cancelamento de sua contribuição a favor da
ASPEMAT, que é feito em seus vencimentos, a partir do corrente
mês, por não mais desejar pertencer ao seu quadro social.

Nestes Termos

Pede deferimento

Cuiabá/MT, 20 de agosto de 1.992

Neusa Rodrigues do Nascimento
NEUSA RODRIGUES DO NASCIMENTO

A servidora Cátia/Dina
p/ providências e posterior
arquivo na pasta.
Em 26/8/92
Dina do Nascimento

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O D E M A T	
Protocolo N°	3.280/92
Processo N°	— + —
Data	25, 08, 92
<i>[Signature]</i>	
Serviço de Protocolo	

ILMº. SR.

DR. FRANCISCO G. DE ANDRADE LIMA FILHO

MD. LIQUIDANTE DA CODEMAT

A Área de Pessoal
Para providências
Em, 25/08/92

Francisco G. de Andrade Lima Filho
LIQUIDANTE
— CODEMAT —

Eu, MARIA ALEXANDINA ANDRADE ZAMARIOLI, portadora de RG N° 0942645223 - ME, servidora desta Empresa, vem mui repetidamente para que V.Sª. , determine o Setor competente a continuação / dos descontos a favor do SINDPD, tornando sem efeito o requerimento protocolado sob o n° 3.025/92 de 27.07.92.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiaba, 25 de agosto de 1.992.

[Signature]
MARIA ALEXANDINA ANDRADE ZAMARIOLI

*Lançado em
ficha financeira
em 27.08.92
[Signature]*

*A servidora Cátia/Dina
para providências e
posterior arquivo na
pasta.*
Em 26/8/92
[Signature]
Mário de Almeida Pinto

— CODEMAT —



REQUERIMENTO

Eu, JOSÉ DE CAMPOS MORAES, funcionário da CODEMAT,
vem solicitar a V.Sa. desligamento do quadro dessa ASSOCIAÇÃO a partir
do mês de agosto/92

N. Termos
P. deferimento

[Assinatura]
JOSE DE CAMPOS MORAES

*A Pres. de Pessoal
para providências.
Em 25/08/92*

Cuiabá, 24 de agosto de 1992

Francisco G. de Andrade Lima Filho
LIQUIDANTE
- CODEMAT -

Ilm^{as}. Sr.

ANTONIO MARQUES DE PINHO

MD. Presidente da Associação dos Motorista

N E S T A

*Transferido em
fiche financeiro
em 27.08.92
[Assinatura]*

[Assinatura]
24.08.92
à servidora Cátia Diná
p/ providências e posterior
arquivo na pasta.
Em 26/8/92

[Assinatura]
Diretor de Serviço Pessoal

- CODEMAT -



CODEMAT
EM LIQUIDAÇÃO

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ILUSTRÍSSIMO SENHOR LIQUIDANTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT.

CODE	
Protocolo N°	3.279/92
Processo N°	— + —
Data	25/08/92
M	
Serviço de Protocolo	

A área de Pessoal
Para providências.
Em 25/08/92

Francisco G. de Andrade Lima Filho
LIQUIDANTE
— CODEMAT —

NATALINA RODRIGUES DO NASCIMENTO, brasileira,
portadora da CI RG Nº 289.999/SSP-MT, funcionária desta Empresa ,
vem mui respeitosamente solicitar que determine o setor competen-
te, o cancelamento de sua contribuição a favor da ASPEMAT, que é
feito em seus vencimentos, a partir do corrente mês, por não mais
desejar pertencer ao seu quadro social.

Nestes Termos

Pede deferimento

Cuiabá/MT, 20 de agosto de 1.992

Natalina R. do Nascimento
NATALINA RODRIGUES DO NASCIMENTO

servidora Cátia Lima
p/ providências e posterior
arquivo na pasta.

Em 26/8/92

Antonio de Almeida Lima

— CODEMAT —

*Transferido em
fiche financeiro
em 24.08.92
Quero*

LEVANTAMENTO DOS VALORES PENDENTES

NAO DESCONTADOS E/OU DESCONTADOS A MAIOR NAS FOLHAS DE PAGAMENTOS

Exercício 1991

CODIGO	NOME	MES/ANO	TIPO DE CARENCIA	VALOR CRS
500	BISMARCK MAMED OLIVEIRA	08/91	UNIMED	5.333,34 D
090	CARLOS BRENO P.HILDERAND	05/91	UNIMED	16.929,40 A
233	DANIEL RIBEIRO TAURINES	03/91	V.TRANSF	5.600,00 A
858	ERIVANDA SOUZA ALMEIDA	03/91	A.S.C.	13.214,00 A
244	EVALDO ANTONIO M.DA CRUZ	-	DROGARIO	27,00 D
082	ISOLINA S.DIAS	03/91	UNIMED	0,01 D
551	JOSE PALMA DE CARVALHO JR	03/91	UNIMED	9.987,05 A
381	JOSE DA SILVA OLIVEIRA	02/91	ODONTO	3.486,42 A
191	LEOVALDO S.AMORIM FILHO	04/91	MUFATAO	38.000,00 A
191	LEOVALDO S.AMORIM FILHO	04/91	UNIMED	20.629,05 A
180	LUIZ CARLOS ADAMI	04/91	A.S.C.	5.450,00 D
362	MARILZA SERRA DE OLIVEIRA	05/91	TIK-ALIM	41.000,00 A
370	MANOEL JULIO PEDROSO NETO	06/91	A.S.C.	31.824,50 D
679	MYRIAM CERQUEIRA GOMES	04/91	UNIMED	19.558,25 A
145	NERVAL DOS SANTOS LEQUE	12/90	D.SATELIT	540,00 D
475	ODENIL BENEDITO CAMPOS	08/91	A.S.C.	200,00 D
639	REINALDO CELSO F.DA SILVA	04/91	UNIMED	0,50 A
222	RITA MOREIRA C.F.BRAGA	08/91	UNIMED	4.600,00 D
815	RUBENS NEVES	05/91	TIK-ALIM	3.000,00 A
059	SUELI SIQUEIRA MILANEZ	06/91	D.SATELIT	568,00 A
059	SUELI SIQUEIRA MILANEZ	08/91	UNIMED	0,27 A
310	VALDEVINO RAMOS DA SILVA	06/91	A.S.C.	25,00 A
203	WALDNER BARBOSA WOUNNOSCKI	05/91	ODONTO	2.954,16 A
A DISPOSICAO SEM ONUS				
	LUCIANA DAL'AGNOL	04/91	ODONTO	2.954,16 A
	LUCIANA DAL'AGNOL	05/91	UNIMED	6.414,09 A
	LUCIANA DAL'AGNOL	07/91	UNIMED	6.692,46 A
	SILO DE PAULA G.FILHO	02/91	TIK-ALIM	31.000,00 A
	SILO DE PAULA G.FILHO	08/91	UNIMED	7.189,70 A

Verificar Rita Moreira
para a folha de Abril/92

ASORRICHENBACH
Angelita Sena de Amorim Reichenbach
CRC - MT 3.533 CPG 948.777.801-49

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE AUDITORIA INTERNA	DATA 04.07.92	
PARA ÁREA DE PESSOAL	N.º DA C. I. 023/92	
ASSUNTO Senhor Chefe: Com a presente, estamos encaminhando relação das <u>di</u> ferenças encontradas entre a folha de pagamento do mes de Julho e as Relações recebidas do Serviço Social e Associação dos Servidores da CODEMAT, para conferência, a fim de que seja feita a necessária <u>cor</u> reção. Atenciosamente  Odil Freitas de Souza Auditoria Interna CRO - MT 125		
ENVIADO POR Sr. ODIL FREITAS	DESTINADO À SR. VILÁZIO	RECEBIDA EM

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

RELAÇÃO DE DIFERENÇAS ENCONTRADAS PARA REFAZER A FOLHA DE PAGAMENTO
REFERENTE MES DE JULHO/92.

1) ADENAIR BEZERRA DIAS FILHO

<u>SOCIAL</u>	<u>SALARIAL</u>
338.574,00	74.187,00

OBS: o mesmo estava de férias em Junho, como é de praxe quando o
funcionário estar de férias descontar duas vezes.

* JUNHO - CR\$ 176.258,00 * 140.119,00 (folha cancelada)
Devolver = 248.554,00
JULHO - CR\$ 338.574,00
Descontar = 124.944,00
≠ CR\$ 162.316,00 para descontar folha de JULHO/92

2) ADILTON NOGUEIRA TAVARES

<u>SOCIAL</u>	<u>SALARIAL</u>	<u>DEVOLVER</u>
118.204,00	118.204,50	0,50

3) AIME JOSEPH ANDRÉ TAURINES

<u>SOCIAL</u>	<u>SALARIAL</u>	<u>DEVOLVER</u>
118.204,00	118.204,50	0,50

4) ALBINO GONÇALVES DE QUEIROZ

<u>SOCIAL</u>	<u>SALARIAL</u>	<u>DEVOLVER</u>
118.204,00	118.204,50	0,50

5) BENEDITA AUXILIADORA METELLHO

<u>SOCIAL</u>	<u>SALARIAL</u>	<u>DEVOLVER</u>
297.990,00	297.990,50	0,50

OBS: A soma do Serviço Social está errada, o valor certo é CR\$
297.991,00

6) BENEDITO JOSÉ DE CAMPOS

<u>SOCIAL</u>	<u>SALARIAL</u>	<u>DESCONTAR</u>
447.559,00	447.550,00	9,00

7) BENTO DE SOUZA PORTO

<u>SOCIAL</u>	<u>SALARIAL</u>	<u>DEVOLVER</u>
297.990,00	297.990,00	0,50

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

8) BERNARDO DE SIQUEIRA

<u>SOCIAL</u>	<u>SALARIAL</u>	<u>DEVOLVER</u>
118.204,00	118.204,50	0,50

9) DEMILSON MARTINS PIRES

<u>SOCIAL</u>	<u>SALARIAL</u>	<u>DEVOLVER</u>
118.204,00	25.900,50	0,50

OBS: o mesmo estava de férias mes de junho:

JUNHO - CR\$ 92.304,00

JULHO - CR\$118.204,00

≠ CR\$ 25.900,00 para descontar folha de julho.

10) EGREICE DA SILVA E SOUZA

<u>SOCIAL</u>	<u>SALARIAL</u>	<u>DEVOLVER</u>
185.132,00	185.132,00	0,50

11) ELIEZER GOMES FERREIRA

<u>SOCIAL</u>	<u>SALARIAL</u>	<u>DEVOLVER</u>
118.204,00	118.204,50	0,50

12) ENIZE MARIA C. DA CRUZ

<u>SOCIAL</u>	<u>SALARIAL</u>	<u>DEVOLVER</u>
297.990,00	297,990,50	0,50

13) FABRICÍO JORGE DA CONCEIÇÃO

<u>SOCIAL</u>	<u>SALARIAL</u>	<u>DEVOLVER</u>
118.204,00	118.204,50	0,50

14) HÉLIO NUNES DE OLIVEIRA FILHO

<u>SOCIAL</u>	<u>SALARIAL</u>	<u>DESCONTAR</u>
177.307,00	- 0 -	177.307,00

15) JOSÉ SILVA DE OLIVEIRA

<u>SOCIAL</u>	<u>SALARIAL</u>	<u>DESCONTAR</u>
178.256,00	- 0 -	178.256,00

16) LEONOR MARIA DA SILVA NOGUEIRA

<u>SOCIAL</u>	<u>SALARIAL</u>	<u>DEVOLVER</u>
118.204,00	188.204,00	70.000,00

Covênio
Liberal
contasCovênio
Prof. Vazys Grande

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

17) LUCINA SANATANA DE OLIVEIRA

<u>SOCIAL</u>	<u>SALARIAL</u>	<u>DESCONTAR</u>
307.714,00	307.087,00	137,00

18) NILZA DA SILVA TAQUES VIEIRA

<u>SOCIAL</u>	<u>SALARIAL</u>	<u>DESCONTAR</u>
231.062,00	231.062,00	462.124,00

*5 talões
28/11 dobre*

OBS: A mesma encontra-se de férias, como é de praxe descontar
adiantado, seria duas vezes TOTAL: CR\$ 462.124,00

19) OSVALDO PEREIRA LEITE

<u>SOCIAL</u>	<u>SALARIAL</u>	<u>DESCONTAR</u>
112.858,00	112.857,00	1,00o

20) SALVADOR DE MIRANDA COSTA MARQUES

<u>SOCIAL</u>	<u>SALARIAL</u>	<u>DESCONTAR</u>
236.409,00	- 0 -	236.409,00 = SANEMAT

21) SEBASTIÃO CARLOS CORREA DA COSTA

<u>SOCIAL</u>	<u>SALARIAL</u>	<u>DESCONTAR</u>
236.409,00	236.408,00	1,000

22) VERA LUCIA MONTEIRO S. PEREIRA

<u>SOCIAL</u>	<u>SALARIAL</u>	<u>DESCONTAR</u>
502.858,00	110.000,00	392.018,00

*este
recebe
sanat
supra?*
n dobre

23) CELESTE MARTINS N. DE OLIVEIRA

<u>SOCIAL</u>	<u>SALARIAL</u>	<u>DESCONTAR</u>
112.858,00	112.858,00	225.716,00

OBS: a mesma encontra-se de férias, como é de praxe descontar 2
vezes o total seria CR\$ 225.716,00

24) EROTIDES MARIA DA SILVA

<u>SOCIAL</u>	<u>SALARIAL</u>	<u>DESCONTAR</u>
59.102,00	59.102,00	118.204,00

OBS: a mesma encontra-se de férias o total seria CR\$ 118.204,00

25) GEORGE LUIZ DE ALMEIDA

<u>SOCIAL</u>	<u>SALARIAL</u>	<u>DESCONTAR</u>
112.858,00	112.858,00	225.716,00

n dobre

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

o mesmo encontra-se de férias, o total a descontar CR\$ 225.716,00

26) GUILHERME DE SOUZA ALVES FILHO

<u>SOCIAL</u>	<u>SALARIAL</u>	<u>DESCONTAR</u>
236.409,00	236.409,00	472.818,00

OBS: o mesmo encontra-se de férias, o total a descontar seria
CR\$ 472.818,00

27) JUVENILIO VIEIRA DE AZEVEDO

<u>SOCIAL</u>	<u>SALARIAL</u>	<u>DESCONTAR</u>
118.204,00	118.204,00	236.408,00

OBS: o mesmo encontra-se de férias, o total a descontar seria
CR\$ 236.408,00

28) LAINE DE ANDRADE E SILVA

<u>SOCIAL</u>	<u>SALARIAL</u>	<u>DESCONTAR</u>
112.858,00	112.858,00	225.716,00

OBS: a mesma encontra-se de férias em julho.

29) MARIZA HELENA MORAES

<u>SOCIAL</u>	<u>SALARIAL</u>	<u>DESCONTAR</u>
118.204,00	118.204,00	236.408,00

OBS: a mesma encontra-se de férias em julho.

30) OACY PINHEIRO DE ANDRADE

<u>SOCIAL</u>	<u>SALARIAL</u>	<u>DESCONTAR</u>
523.706,00	523.706,00	1.047.412,00

OBS: a mesma encontra-se de férias em julho.

31) VALDEMIR BARCELOS DE MORAES

<u>SOCIAL</u>	<u>SALARIAL</u>	<u>DESCONTAR</u>
177.307,00	177.307,00	354.614,00

OBS: o mesmo encontra-se de férias em julho.

VALE-TRANSPORTES

32) JOSÉ DA CRUZ AMORIM

<u>SOCIAL</u>	<u>SALARIAL</u>	<u>DESCONTAR</u>
124.200,00	124.000,00	200,00

**CODEMAT****COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

<u>A.S.C.</u>			
33)	CARLOS DOMINGOS LOTUFO		
<u>A.S.C.</u>	<u>SALARIAL</u>	<u>DESCONTAR</u>	
30.000,00	- 0 -	30.000,00	→ não faz parte do quadro de funcionários de Codemat
34)	ENIO ALVES		
<u>A.S.C.</u>	<u>SALARIAL</u>	<u>DESCONTAR</u>	→ Prof. Cuiabá
10.000,00	- 0 -	10.000,00	
35)	GILMAR GERMIN CIPRIANO		
<u>A.S.C.</u>	<u>SALARIAL</u>	<u>DESCONTAR</u>	→ sou
10.000,00	- 0 -	10.000,00	
36)	JOSÉ SILVA DE OLIVEIRA		
<u>SOCIAL</u>	<u>SALARIAL</u>	<u>DESCONTAR</u>	→ Prof. V. Grande
3.000,00	- 0 -	3.000,00	
37)	PAULO ROBERTO CONCEIÇÃO JUNIOR		
<u>A.S.C.</u>	<u>SALARIAL</u>	<u>DESCONTAR</u>	→ conta - c! Tem q! deduzir
150.000,00	50.000,00	100.000,00	
38)	SAMUEL SOUZA NETO		
<u>A.S.C.</u>	<u>SALARIAL</u>	<u>DEVOLVER</u>	→ conta - c! Tem q! deduzir
22.000,00	220.000,00	198.000,00	
39)	VIVALDO BENEVIDES DE ALMEIDA		
<u>SOCIAL</u>	<u>SALARIAL</u>	<u>DESCONTAR</u>	→ sou net
192.000,00	- 0 -	192.000,00	

Cuiabá, 04 de Julho de 1992

Odil Freita de Sousa
Odil Freita de Sousa
Auditoria Interna
CRC - MT 125

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

SVSO

Inai 1 copie d/ Kshir

RELAÇÃO DE SERVIDORES PARA DESCONTO NA FOLHA DE PAGAMENTO
DO MÊS DE JULHO/92, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE.

0415	ADAO COELHO DE SOUZA ✓	41.760,00 ✓
0684	ALOIZIO LUCILIO DE MORAES	70.027,00 ✓
0456	ANTONIO JOSE DA COSTA ✓	48.499,00 ✓
0066	AMILCAR FREITAS DE ALMEIDA	57.211,00 ✓
0441	ANTONIO CARRITO FILHO ✓	41.760,00 ✓
0418	ANTONIO CONSTANTINO DE JESUS ✓	45.144,00 ✓
0175	APARECIDO MOISES DOS SANTOS	57.053,00 ✓
0454	ALTAMIRANDO SOARES GUIMARAES ✓	68.731,00 ✓
0422	BERNARDO DE SIQUEIRA ✓	51.350,00 ✓
0426	EDEZIO MARQUES DE SOUZA ✓	51.350,00 ✓
0149	ELIEZER GOMES FERREIRA	71.078,00 ✓
0408	ERNESTINA DE SOUZA GUERRA ✓	57.211,00 ✓
0431	ESMELINDA SILVA DE OLIVEIRA ✓	41.760,00 ✓
0272	FRANKLIN MANOEL DE ALMEIDA	48.499,00 ✓
0327	HUMBELINA PINTO E SILVA LIMA ✓	70.531,00 ✓
0432	IRACY FERNANDES EVANGELISTA ✓	41.760,00 ✓
0217	ISAAEL AUGUSTO DE PONTES	68.731,00 ✓
0593	IZAULRINHO DA SILVA QUARESMA ✓	45.144,00 ✓
0471	JOAO BENEDITO DO AMARAL ✓	57.053,00 ✓
0462	JOAO BOSCO MOREIRA BRITO ✓	57.053,00 ✓
0555	JOAO PEDRO DE OLIVEIRA ✓	57.053,00 ✓
0435	JOAO VIEIRA DA SILVA ✓	51.350,00 ✓
0111	JOELSON DOS SANTOS	51.350,00 ✓
0048	JOSE DA CRUZ AMORIM	57.053,00 ✓
0438	JOSE SALLES FILHO ✓	57.053,00 ✓
0113	LEONOR M ^a DA SILVA NOGUEIRA	70.027,00 ✓
0292	LUCINA SANTANA DE OLIVEIRA ✓	36.000,00 ✓
0510	LUIZ ALBERTO DO CARMO ALVES RIBEIRO ✓	48.499,00 ✓
0174	ELIETE DA COSTA PEREIRA	48.499,00 ✓
0264	JOAQUIM LUCAS DE JESUS	70.027,00 ✓
0590	MARIA IVANILDE PAZ SILVA ✓	51.350,00 ✓
0318	MARLEI CONCEIÇÃO DA COSTA XAVIER ✓	57.053,00 ✓

SUB TOTAL.....

1.747.019,00

Fl.01

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

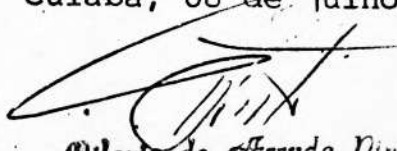
RELAÇÃO DOS SERVIDORES LOTADOS NA SEPLAN PARA DESCONTO NA
FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE JULHO/92, referente à AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE .

0002	ADELINO CORREA DE BRITO	57.211,00 ✓
0003	ADEMIR PEDRO DE CARVALHO	57.211,00 ✓
0055	ALTAIR CORREA DE SOUZA	45.144,00 ✓
0005	ADENAIR BEZERRA DIAS FILHO	68.731,00 ✓
0105	BENEDITA BARBARA S. COSTA MARQUES	48.499,00 ✓
0354	DALVA BORGES DE OLIVEIRA ✓	68.731,00 ✓
165	DILSON SALES	51.350,00 ✓
0179	EDEMIR FORTES BARRETO	57.211,00 ✓
0312	HELBEL CRISOSTOMO DE PINHO ✓	57.053,00 ✓
0316	HILDEGARDIS CELESTINA DE MORAES	45.144,00 ✓
0322	HORACIO PINTO BEZERRA ✓	68.731,00 ✓
0384	ISMAEL MARTINHO DE SOUZA RAMOS	71.078,00 ✓
0413	JOSE DE CAMPOS MORAES ✓	41.760,00 ✓
0417	JOSE LUIZ COELHO ✓	45.144,00 ✓
0447	JOSUEL GONÇALVES ✓	41.760,00 ✓
0470	LAELÇO ANTONIO CORREA ✓	41.760,00 ✓
0487	LEONIL JOEL DE FIGUEIREDO ✓	57.053,00 ✓
0517	LUIZ GONZAGA DA SILVA ✓	57.211,00 ✓
0209	LUZINETH RODRIGUES BRAGA REIS	71.078,00 ✓
848	MARIANGELA SAGIORATTO	57.052,00 ✓
0579	MIGUEL BENEDITO DO AMARAL ✓	57.211,00 ✓
0609	OLIMPIO DE ARRUDA PINTO	57.211,00 ✓
86	PAULO ROBERTO DA CONCEIÇÃO JUNIOR	70.531,00 ✓
0192	Uziel SANTA RITA DE ANDRADE	41.760,00 ✓
0223	SIMAO BENEDITO CASTELO FILHO	70.531,00 ✓
0686	VALTER DA SILVA	48.499,00 ✓
0605	ODILO GONÇALVES DE MORAIS	45.144,00 ✓

TOTAL GERAL

1.499.799,00

Cuiabá, 08 de julho de 1992.


Olimpio de Arruda Pinto

em CODEMAT -



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

0114	MARDIO RAMOS DE AMORIM	51.350,00 ✓
0730	ODILSON DE ARRUDA COSTA	45.144,00 ✓
0677	SERVIO TULIO MIGUEIS JACOB	70.531,00 ✓
0308	SOLANGE PEREIRA LOPES	68.731,00 ✓
0401	YANI JOSE DE FARIA	68.731,00 ✓

TOTAL GERAL

2.051.506,00

Cuiabá, 08 de julho de 1992.


Odilso de Arruda Pinto

CODEMAT -

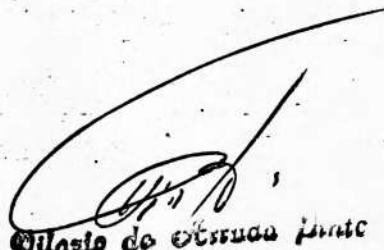
**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

RELAÇÃO DOS SERVIDORES LOTADOS NO POLONOROESTE - PRODEAGRO
PARA DESCONTO NA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE JULHO/92,
REFERENTE À AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE:

0057	ALZIRA ALVES DUARTE VAZ	51.350,00
0205	ELIEZER DE OLIVEIRA CARVALHO	68.731,00
00250	EVERALDO MARTINS DE SOUZA	70.027,00
0424	JOSE MARTINS DE CARVALHO	70.027,00
0514	SEBASTIAO DOS SANTOS ALVES	41.760,00

TOTAL GERAL 301.895,00

Cuiabá, 08 de julho de 1992.


Diretor de Estrutura Humana
CODEMAT

RELAÇÃO DAS DIFERENÇAS ENCONTRADAS NA FOLHA DE PAGAMENTO JULHO/92,
CONFORME RELAÇÃO DE DESCONTOS DO SERVIÇO SOCIAL E SALARIAL.

<u>UNIMED</u>	<u>SOCIAL</u>	<u>SALARIAL</u>	<u>DIFERENÇA</u>
-ABGAIL DE ABREU	118.204,00	118.204,50	0,50 Dev.
-ADILTON N. TAVARES	118.204,00	118.204,50	0,50 Dev.
-AIME JOSEP TAURINES	118.204,00	118.204,50	0,50 Dev.
-ALBINO G.QUEIROZ	118.204,00	118.204,50	0,50 Dev.
-Angelica Monteiro da Silva	297.990,00	297.990,50	0,50 Dev.
-BENEDITA A:METELLO	297.990,00	297.990,50	0,50 Dev.
-BENEDITO JOSÉ DE CAMPOS	447.559,00	447.550,00	9,00 Desc.
-BENTO S.PORTO	297.990,00	297.990,50	0,50 Dev.
-BERNARDO DE SIQUEIRA	118.204,00	118.204,50	0,50 Dev.
-DEMILSON MARTINS PIRES	25.900,00	25.900,50	0,50 Dev.
-ECREICE DA S.SOUZA	185.132,00	185.132,50	0,50 Dev.
-ELIEZER GOMES FERREIRA	118.204,00	118.204,50	0,50 Dev.
-EDIO SILVA	410.848,00	410.848,50	0,50 Dev.
-ENIZE M.C.DA CRUZ	297.990,00	297.990,50	0,50 Dev.
-FABRÍCIO DA CONCEIÇÃO	118.204,00	118.204,50	0,50 Dev.
-HÉLIO NUNES DE O.FILHO	177.307,00	---	177.307,00 Desc.
-LUCINA SANTANA DE OLIVEIRA	307.224,00	307.087,00	137,00 Desc.
-OSVALDO P.LEITE	112.858,00	112.857,00	1,00 Desc.
-SEBASTIÃO CARLOSC.COSTA	236.409,00	236.408,00	1,00 Desc.
-JOSÉ DA SILVA OLIVEIRA	178.256,00		178.256,00 Desc.✓
-SALVADOR DE M.C.MARQUES	236.409,00		236.409,00 Desc.✓
-LEONOR Mª S.NOUEIRA	118.204,00	188.204,00	70.000,00 Dev.✓

VALE TRANSPORTE

-JOSÉ DA CRUZ AMORIM	124.200,00 ✓	124.000,00	200,00 Desc.
----------------------	--------------	------------	--------------

A.S.C.

86 -PAULO ROBERTO C.JUNIOR	150.000,00 ✓	50.000,00	100.000,00 Desc.
660 -SAMUEL SOUZA NETO	22.000,00 ✓	220.000,00	198.000,00 Dev.
-CARLOS DOMINGOS LOTUFFO	30.000,00	--	---
-ENIO ALVES ARRUDA	10.000,00	--	10.000,00 Desc.
-GILMAR GEMIM CIPRIANO	10.000,00	-- VER RESCISÃO	10.000,00 Desc
-JOSÉ SILVA DE OLIVEIRA	3.000,00	--	3.000,00 Desc
-VIVALDO BENEVIDES DE ALMEIDA	192.000,00	--	192.000,00 Desc

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE ÁREA FINANCEIRA/ CONTABILIDADE	DATA 10.08.92	
PARA ÁREA DE PESSOAL	N.º DA C. I. 085/92	
ASSUNTO ENCAMINHAMENTO (FAZ) Através da presente, encaminhamos, em anexo, a relação das diferenças encontradas na folha de pagamento de julho / 92 para os devidos fins. Sem mais para o momento, subscrevemo-nos, Atenciosamente.  <i>Diolete Maria da Costa Mendes</i> Responsável Contabilidade / Patrimônio		
ENVIADO POR Diolete M ^a da C. Mendes	DESTINADO À Vilázio de Arruda Pinto	RECEBIDA EM

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	Área Financeira /Contabilidade	DATA	31.03.92
PARA	Liquidante	N.º DA C. I.	036/92
ASSUNTO	Encaminhamento (FAZ)		
Através da presente, estamos reiterando as C.I. nºs: 57/91, 92/91, 94/91 e 100/91 e encaminhando a V.Sª., cópia do levantamento dos valores pendentes no Balanço Patrimonial de 1991. Descontados a maior e não descontados em folha de pagamento, no decorrer do exercício. Reiteramos à área pessoal que proceda a reconferência. Atenciosamente Visto <i>gshorne</i> Glorialce S.C.C. Resp pela Área Financeir CODEMAT / LIQUIDAÇÃO <i>Aschenbach</i> Resp. p/Contabilidade. <i>Ag. S. Pessoal Reconferência e Recuperação Contábil 24/4/92</i>			
ENVIADO POR	Angelita S.A.Reichenbach	DESTINADO À	FRANCISCO GOMES A. LIMA
		RECEBIDA EM	

LEVANTAMENTO DOS VALORES PENDENTES

NAO DESCONTADOS NAS FOLHAS DE PAGAMENTOS

NOME	MES/ANO	TIPO DE CARENÇIA	VALOR CR\$
ADALBERTO GONÇALVES PIRES	09/90	MUFFATAO	6.000,00
ADELINA ANGELICA CARVALHO <i>Sou</i>	09/90	MUFFATAO	10.500,00
ALCINEI EVA DE S.MAGALHAES <i>Sou</i>	09/90	MUFFATAO	12.500,00
ALZIRA ALVES DUARTE VAZ	08/91	UNIMED	19.064,87
ALZIRA ALVES DUARTE VAZ	08/91	TICKT ALIM	30.000,00
ANTONIO CARLOS C.JUNIOR	08/90	MUFFATAO	11.646,38
ANTONIO CARLOS D.SALES	08/90	MUFFATAO	11.044,00
ANTONIO DE OLIVEIRA CARNEIRO	12/90	DROGA SATEL	1.869,00
ANTONIO O. CARNEIRO	04/90	JUMBO ELETR	24.800,00
CARLA CORENA C.COUTO	12/90	MUFFATAO	21.000,00
CELESTE MARTINS N.DE OLIVEIRA	04/91	UNIMED	26.770,00
CLELIA REGINA DE OLIVERIA	10/90	MUFFATAO	2.000,00
DEONESIO MOREIRA DA SILVA	08/91	TICKT ALIM	61.000,00
DEONESIO MORIERA DA SILVA	08/91	UNIMED	21.664,65
DEONEZIO MOREIRA DA SILVA	06/91	A.S.C.	22.450,00
DEUZENI NOLETO MEIRA	03/91	UNIMED	14.474,90
DEUZENI NOLETO MEIRA	02/91	UNIMED	14.474,90
DEUZENI NOLETO MEIRA	04/91	UNIMED	13.550,00
DEUZENI NOLETO MEIRA	08/91	UNIMED	21.664,65
DEUZENI NOLETO MEIRA	04/91	TICKT ALIM	62.000,00
DEUZENI NOLETO MEIRA	03/91	TICKT ALIM	50.000,00
DJALMA RODRIGUES MACIEL	12/90	ODONTO	2.954,16
DJALMA RODRIGUES MACIEL	02/91	ODONTO	3.486,42
DJALMA RODRIGUES MACIEL	01/91	ODONTO	3.042,78
DJALMA RODRIGUES MACIEL	04/91	ODONTO	2.954,16
ECREICE DE SOUZA E SILVIA	10/90	MUFFATAO	21.600,00
EDIR SIMAO SOUZA	10/90	MUFFATAO	5.000,00
ELIZABETH MACHADO ROSA	11/90	VALE TRANSP	1.000,00
ENERTISNA DE SOUZA GUERRA	05/91	TICKT ALIM	20.250,00
EVERALDO MARTINS DE SOUZA	08/90	MUFFATAO	12.600,00
FERNANDO SANTANA DE REZENDE	04/91	TICKT ALIM	40.000,00
FERNANDO SANTANA REZENDE	04/91	TICKT ALIM	50.000,00
FRANCISCA DE SOUZA SILVA	04/91	TICKT ALIM	17.000,00
GEOVANE LEAO ORMOND	04/91	TICKT ALIM	20.000,00
GILBERTO MOLI ABIDO	04/91	ODONTO	1.153,14
GLORIALICE S.SILVA GARCIA	06/91	VALE TRANSP	4.500,00
GONÇALO GOMES DA SILVA	04/90	MUFFATAO	1.000,00
HELBEL CRISOSTOMO DE PINHO	05/91	ODONTO	2.954,16
HELOISA CRISTINA MARCHESE	04/90	DROGA RIO	1.095,00
HELOISA CRISTINA MARCHESE	08/91	VALE TRANSP	9.998,00
HELOISA CRISTINA MARCHESE	03/91	VALE TRANSP	5.600,00
HELOISA CRISTINA MARCHESE	02/91	UNIMED	6.948,24
HELOISA CRISTINA MARCHESE	08/91	UNIMED	25.597,36
HELOISA CRISTINA MARCHESE	02/91	TICKT ALIM	26.000,00

HILDEGARDES C.MORAES	07/90	MUFFATAO	7.100,00
ILDO B. DA SILVA	06/90	JUMBO ELETR	5.000,00
INALDO P. MORAES	06/90	JUMBO ELETR	8.000,00
INALDO PORFIRIO MORAES	04/91	TICKT ALIM	13.500,00
JAIR PEREIRA DUARTE	04/91	A.S.C.	1.030,00
JAIR PEREIRA DUARTE	06/91	A.S.C.	1.000,00
JAIRO CAVALCANTE LEAO	08/91	A.S.C.	7.750,00
JOAO AIRES FILHO	08/91	A.S.C.	4.000,00
JOAO AIRES S. FILHO	03/91	DROGA RIO	9.551,00
JOAQUIM SANTANA DA LUZ	07/91	UNIMED	20.077,38
JOCILEIA PRADO ABE	03/91	A.S.C.	15.500,00
JOCILEIA PRADO ABREU	04/91	A.S.C.	27.167,00
JOSE ANTONIO S.PARENTE	12/90	MUFFATAO	33.000,00
JOSE BENEDITO A.GARCIA	08/90	MUFFATAO	16.257,50
JOSE MARTINS DE CARVALHO	08/91	VALE TRANSP	9.997,00
JOSE MARTINS DE CARVALHO	04/91	A.S.C.	5.000,00
JOSE MARTINS DE CARVALHO	08/91	A.S.C.	2.450,00
JOSE MARTINS DE CARVALHO	06/91	DROGA SATEL	5.286,00
JOSE MARTINS DE CARVALHO	03/91	TICKT ALIM	14.000,00
JOSE MOTA FILHO	08/91	UNIMED	49.649,98
JOSEFINA F. PINTO <i>OK</i>	11/90	MUFFATAO	10.200,00
JOSEFINA GONÇALVES CRUZ - <i>soin</i>	11/90	MUFFATAO	15.500,00
JOTA MARTINS DE SIQUEIRA	08/91	UNIMED	8.560,34
JUAREZ TOLEDO PIZZA	04/91	A.S.C.	7.550,00
JULIETA BENEDITA M.POZETI	06/91	A.S.C.	2.000,00
LAERCIO VICENTE A. MARTINS	10/91	A.S.C.	5.600,00
LAERCIO VICENTE A. MARTINS	01/91	MUFFATAO	3.000,00
LAINÉ DE ANDRADE	04/91	TICKT ALIM	39.000,00
LAINÉ DE ANDRADE E SILVA	03/91	TICKT ALIM	39.000,00
LOURDES DE ALMEIDA BARROS	08/91	A.S.C.	5.600,00
LUIZ ALBERTO DA C.A.RIBEIRO	04/90	MUFFATAO	3.506,00
LUIZ CELSO M.DE OLIVEIRA	07/91	UNIMED	15.871,23
LUIZ DEODORO COELHO	06/91	UNIMED	12.986,32
LUIZ EDUARDO DA SILVA CAMPOS	04/90	MUFFATAO	5.638,10
LUIZ GONZAGA DE SILVA	10/90	MUFFATAO	15.360,00
LUIZ GONZAGA TOLEDO	08/91	UNIMED	25.957,58
LUIZ GONZAGA TOLEDO	08/91	A.S.C.	4.000,00
LUIZ GONZAGA TOLETO	06/91	A.S.C.	3.400,00
MARCOS ANTONIO DE SOUZA	04/91	UNIMED	16.491,05
MARCOS ANTONIO DE SOUZA	04/91	TICKT ALIM	15.000,00
MARCOS ANTONIO DE SOUZA	03/91	TICKT ALIM	10.000,00
MARCOS CESAR JOSETTI	04/90	DROGA RIO	1.000,00
MARIA APARECIDA BATISTA	08/90	VALE TRANSP	1.406,50
MARIA CARMELITA R.CASTRO	05/91	A.S.C.	5.300,00
MARIA CRISTINA S.JARDIM	04/91	A.S.C.	5.620,00
MARIA DAS GRAÇAS R.DE OLIVEIRA	05/91	ODONTO	2.954,16
MARIA DAS GRAÇAS R.OLIVEIRA	08/90	MUFFATAO	17.402,06
MARIA DE LOURDES S.PINHEIRO	03/91	VALE TRANSP	5.600,00
MARIA LUCIA BARRETO	04/91	A.S.C.	1.600,00
MARIA PASCOLINA BARRETO	04/91	TICKT ALIM	39.000,00
MARIA PASCOLINA BARRETO	03/91	TICKT ALIM	10.000,00
MARIA RONEZETE Z. LIMA	08/91	A.S.C.	3.150,00
MARILDA CECILIA O.C.BRITO	05/91	ODONTO	2.954,16
MARILUCE DA SILVA NUNES	05/91	A.S.C.	1.200,00

LEVANTAMENTO DOS VALORES PENDENTES
DESCONTADOS A MAIOR NAS FOLHAS DE PAGAMENTOS

NOME	MES/ANO	TIPO DE CARENCIA	VALOR CR\$
ADEUSINO CORREA BRITO	01/91	UNIMED	1.849,61
AIME JOSEPH TAURINES	04/91	UNIMED	1.000,00
ANTONIO O. CARNEIRO	04/90	MUFFATAO	9.800,00
BENEDITO CLARO DE CAMPOS	01/91	VALE TRANSP	1.760,00
BERNARDO DE SIQUEIRA	03/91	VALE TRANSP	5.339,23
CLAIDES TEREZINHA M. BERTOLDO	06/90	MUFFATAO	10.000,00
DAVI HENRIQUE DA FONSECA	03/91	VALE TRANSP	2.800,00
DEONESIO MOREIRA DA SILVA	04/91	VALE TRANSP	1.801,02
DILCA CORREA DA COSTA	04/91	UNIMED	10.448,40
DOROTILDE FERREIRA SILVA	01/91	D. SATELITE	4.072,00
ERNESTINA DE SOUZA GUERRA	02/91	ODONTO	4.437,36
FRANCISCO NORONHA MENESES	02/91	TICKT ALIM	24.000,00
GEOVANE M. FREITAS FERREIRA	01/91	MUFFATAO	2.000,00
GERALDO JOSE DA COSTA C. MENDES	02/91	TICKT ALIM	43.141,00
HUMBELINA PINTO DA SILVA	04/91	A.S.C.	2.985,00
IBRAIM DERZI	05/91	UNIMED	10.708,00
IBRAIM DERZI	04/91	UNIMED	10.708,00
ISRAEL AUGUSTO PONTES	04/90	MUFFATAO	4.000,00
JAIR JOSE DA SILVA	07/90	DROGA RIO	2.929,00
JOAO JUSTINO ALBUQUERQUE FILHO	03/91	VALE TRANSP	6.160,00
JOAO JUSTINO ALBUQUERQUE FILHO	05/91	UNIMED	5.364,00
JOAQUIM LUCAS DE JESUS	03/91	VALE TRANSP	6.160,00
JOIR JOSE GOMES DA SILVA	03/91	VALE TRANSP	3.080,00
JOSE ANTONIO DE MAGALHAES	05/90	MUFFATAO	10.000,00
JOSE MARTINS DE CARVALHO	03/91	VALE TRANSP	5.339,23
JOSE MARTINS DE CARVALHO	04/91	ODONTO	2.333,28
JOSE MARTINS DE CARVALHO	04/91	TICKT ALIM	1.500,00
JOSE SANTANA PEREIRA LEITE	07/90	MUFFATAO	10.000,00
LEUCI DE PINHO	07/91	UNIMED	3.387,48
LUIZ CONZAGA TOLEDO	04/91	ODONTO	2.421,90
LUIZ GONZAGA TOLEDO	01/91	ODONTO	1.800,00
LUIZ GONZAGA TOLEDO	05/91	TICKT ALIM	100.000,00
LUIZ HENRIQUE N. BORGES	04/91	TICKT ALIM	26.000,00
MANOEL CONCEICAO SIQUEIRA	03/90	MUFFATAO	3.000,00
MARGARIDA ITAMAR A. NUNES	03/91	VALE TRANSP	6.160,00
MARIA DE LOURDES S. PINHEIRO	04/91	ODONTO	2.333,28
MARIA LUCIA AMARAL	09/90	MUFFATAO	10.000,00
MIGUEL MANOEL DE ALMEIDA	05/91	TICKT ALIM	4.000,00
ORACILDA PINHEIRO M. SILVA	08/91	TICKT ALIM	58.000,00
PAULINA BERTOLI	08/90	MUFFATAO	2.257,80
SILO DE PAULA CORREA	08/90	JUMBO ELETR	-8.000,00
VANIA MARCIA MONTALVAO GUEDES	07/91	ODONTO	6.000,00
WALDOMIRO ALMI REZK	07/91	ODONTO	6.000,00

CODEMAT
Protocolo N° <u>2.336/92</u>
Processo N° <u>24 -</u>
Data <u>19/06/92</u>
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 2.336/92

N.º PROCESSO: 2.206/92

DATA 19 / 06 / 92

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA CODEMAT

ASSUNTO: ENCAMINHA RELAÇÃO PARA DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS JUNHO/92, REFERENTE DESPESAS COM BAR E RESTAURANTE, CONFORME CF. Nº 17/92.



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
EM LIQUIDAÇÃO



ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA CODEMAT

ENTIDADE CIVIL REGISTRO Nº 15064 - C.G.C. 15.082.142/0001-12 - FUNDADA EM 10 DE JUNHO DE 1972
DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA CONFORME LEI Nº 4507 DE 20/10/83

OF. Nº 17/92

Cuiabá-MT, 17 de Junho de 1.992

ILMO. SR.

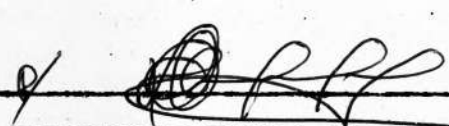
DR. FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

M.D. LIQUIDANTE DA CODEMAT

Senhor Liquidante,

Por intermédio deste, solicito de V.Sa., autorização para que seja efetuado desconto na folha de pagamento do mês 06/92 (Junho), referente despesas efetuadas por servidores desta Cia., associados, relativos a Bar/Restaurante, no valor total de Cr\$ 3.120.066,00, conforme relação em anexo.

Atenciosamente,


FILINTO PEREIRA DE FREITAS

PRESIDENTE - A.S.C.

*Carregado em
folha financeira
em 22.06.92
[Assinatura]*



ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA CODEMAT

ENTIDADE CIVIL REGISTRO Nº 15064 - C.G.C. 15.082.142/0001-12 - FUNDADA EM 10 DE JUNHO DE 1972
DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA CONFORME LEI Nº 4597 DE 20/10/83

RELAÇÃO DE DESCONTOS BAR E RESTAURANTE - MÊS DE JUNHO/92

012-	ADJAMIR BENEDITO DE OLIVEIRA	Cr\$ 5.500,00
021-	AIME JOSEPH ANDRE TAURINES	10.000,00
037-	AIRTON JOSE DE OLIVEIRA	81.000,00
684-	ALUIZIO LUCILIO DE MORAES	20.000,00
285-	ANGELITA SENA DE AMORIM REICHEMBACH	3.000,00
076-	ANTONIO AECIO LEMES DOURADO	16.000,00
085-	ARNALDO RAMOS	137.500,00
089-	BENEDITO A. TEIXEIRA FILHO	116.000,00
324-	BENEDITO CLARO DE CAMPOS	8.500,00
053-	CARLOS DOMINGUES LOTUFO <i>Sou</i>	10.000,00
263-	DALMIR ARAUJO PEREIRA	24.500,00
160-	DEONESIO MOREIRA DA SILVA	125.750,00
165-	DILSON SALES	7.500,00
122-	ECREICE DA SILVA SOUZA	40.500,00
109-	EDISON DE ALMEIDA CARVALHO	167.000,00
205-	ELIEZER DE ALMEIDA CARVALHO	29.800,00
213-	ELIZABETH SOARES DE A. PINHEIRO	137.250,00
392-	ERENIL MARIA GOMES	9.750,00
250-	EVERALDO MARTINS DE SOUZA	5.600,00
254-	FABRICIO JORGE DA CONCEIÇÃO	66.500,00
257-	FILINTO PEREIRA DE FREITAS	79.000,00
336-	GIOVANE LEÃO ORMOND	65.250,00
820-	GIOVANE MARIA FREITAS FERREIRA	18.000,00
301-	GRACINDA V. GUIMARÃES SOUZA	28.000,00
312-	HELBEL CRISOSTOMO DE PINHO	90.000,00
320-	HILTON DO ESPIRITO SANTO	79.500,00
305-	JACY DO ESPIRITO SANTO	45.500,00
347-	JAIR PEREIRA DA SILVA	45.000,00
434-	JOÃO NEREU DE ARRUDA	79.500,00
555-	JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA	75.500,00



ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA CODEMAT

ENTIDADE CIVIL REGISTRO Nº 15064 - C.G.C. 15.082.142/0001-12 - FUNDADA EM 10 DE JUNHO DE 1972
DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA CONFORME LEI Nº 4597 DE 20/10/83

140- JOIR JOSE GOMES DA SILVA	Cr\$ 21.000,00
172- JOSE BENEDITO A. GARCIA	43.000,00
414- JOSE GONÇALO DA FONSECA	40.000,00
306- JOSE LUIZ DE SIQUEIRA	11.000,00
061- JOSE RAIMUNDO CORREA	2.000,00
429- JOSE SANTANA PEREIRA LEITE	18.000,00
348- JUAREZ DA SILVA E SOUZA	52.750,00
371- LAURENT DE FIGUEIREDO	65.500,00
691- LENINE JOSE DE FIGUEIREDO	166.500,00
276- MARCELO AUGUSTO DE SA C. PINTO	22.500,00
173- MARCIO HERMENEGILDO DE ALMEIDA	54.000,00
293- MARIA TEREZA M. ALBUQUERQUE	66.500,00
579- MIGUEL BENEDITO DO AMARAL	4.500,00
194- MOACIR DA SILVA	123.500,00
730- ODILSON DE ARRUDA COSTA	36.000,00
086- PAULO ROBERTO CONCEIÇÃO JUNIOR	100.000,00
349- SEBASTIÃO CARLOS CORREA COSTA	91.750,00
665- SEBASTIÃO ODIR SIQUEIRA CAMPOS	96.266,00
677- SERVIO TULIO MIGUEIS JACOB	92.750,00
798- VALDECI RODRIGUES DOS SANTOS	10.000,00
100- VALDEMAR RODRIGUES DE CARVALHO	32.250,00
- VIVALDO BENEVIDES DE ALMEIDA	143.600,00
298- WALDIR DAL PONTE	5.000,00
686- WALTER DA SILVA	10.000,00
190- WELMINTHON ANDRE BARBOSA	80.500,00
401- YANI JOSE DE FARIA	104.300,00

TOTAL = 3.120.066,00



ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA CODEMAT

ENTIDADE CIVIL REGISTRO Nº 15064 - C.G.C. 15.082.142/0001-12 - FUNDADA EM 10 DE JUNHO DE 1972
DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA CONFORME LEI Nº 4597 DE 20/10/83

OF. Nº 17/92

Cuiabá-MT, 17 de Junho de 1.992

CODEMAT	
Protocolo Nº	2.336/92
Processo Nº	2.306/92
Data	19.06.92
Serviço de Prot. o	

ILMO. SR.

DR. FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

M.D. LIQUIDANTE DA CODEMAT

Senhor Liquidante,

Por intermédio deste, solicito de V.Sa., autorização para que seja efetuado desconto na folha de pagamento do mês 06/92 (Junho), referente despesas efetuadas por servidores desta Cia., associados, relativos a Bar/Restaurante, no valor total de Cr\$ 3.120.066,00, conforme relação em anexo.

Atenciosamente,

FILINTO PEREIRA DE FREITAS

PRESIDENTE - A.S.C.



ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA CODEMAT

ENTIDADE CIVIL REGISTRO Nº15064 - C.G.C. 15.082.142/0001-12 - FUNDADA EM 10 DE JUNHO DE 1972
DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA CONFORME LEI Nº 4597 DE 20/10/83



RELAÇÃO DE DESCONTOS BAR E RESTAURANTE - MÊS DE JUNHO/92

012-	ADJAMIR BENEDITO DE OLIVEIRA	Cr\$ 5.500,00
021-	AIME JOSEPH ANDRE TAURINES	10.000,00
037-	AIRTON JOSE DE OLIVEIRA	81.000,00
684-	ALUIZIO LUCILIO DE MORAES	20.000,00
285-	ANGELITA SENA DE AMORIM REICHEMBACH	3.000,00
076-	ANTONIO AECIO LEMES DOURADO	16.000,00
085-	ARNALDO RAMOS	137.500,00
089-	BENEDITO A. TEIXEIRA FILHO	116.000,00
324-	BENEDITO CLARO DE CAMPOS	8.500,00
053-	CARLOS DOMINGUES LOTUFO	10.000,00
263-	DALMIR ARAUJO PEREIRA	24.500,00
160-	DEONESIO MOREIRA DA SILVA	125.750,00
165-	DILSON SALES	7.500,00
122-	ECREICE DA SILVA SOUZA	40.500,00
109-	EDISON DE ALMEIDA CARVALHO	167.000,00
205-	ELIEZER DE ALMEIDA CARVALHO	29.800,00
213-	ELIZABETH SOARES DE A. PINHEIRO	137.250,00
392-	ERENIL MARIA GOMES	9.750,00
250-	EVERALDO MARTINS DE SOUZA	5.600,00
254-	FABRICIO JORGE DA CONCEIÇÃO	66.500,00
257-	FILINTO PEREIRA DE FREITAS	79.000,00
-	GIOVANÊ LEÃO ORMOND	65.250,00
820-	GIOVANE MARIA FREITAS FERREIRA	18.000,00
301-	GRACINDA V. GUIMARÃES SOUZA	28.000,00
312-	HELBEL CRISOSTOMO DE PINHO	90.000,00
320-	HILTON DO ESPIRITO SANTO	79.500,00
305-	JACY DO ESPIRITO SANTO	45.500,00
347-	JAIR PEREIRA DA SILVA	45.000,00
434-	JOÃO NEREU DE ARRUDA	79.500,00
555-	JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA	75.500,00



ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA CODEMAT

ENTIDADE CIVIL REGISTRO Nº 15064 - C.G.C. 15.082.142/0001-12 - FUNDADA EM 10 DE JUNHO DE 1972
DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA CONFORME LEI Nº 4597 DE 20/10/83

140-	JOIR JOSE GOMES DA SILVA	Cr\$ 21.000,00
172-	JOSE BENEDITO A. GARCIA	43.000,00
414-	JOSE GONÇALO DA FONSECA	40.000,00
306-	JOSE LUIZ DE SIQUEIRA	11.000,00
061-	JOSE RAIMUNDO CORREA	2.000,00
429-	JOSE SANTANA PEREIRA LEITE	18.000,00
348-	JUAREZ DA SILVA E SOUZA	52.750,00
371-	LAURENT DE FIGUEIREDO	65.500,00
691-	LENINE JOSE DE FIGUEIREDO	166.500,00
276-	MARCELO AUGUSTO DE SA C. PINTO	22.500,00
173-	MARCIO HERMENEGILDO DE ALMEIDA	54.000,00
293-	MARIA TEREZA M. ALBUQUERQUE	66.500,00
579-	MIGUEL BENEDITO DO AMARAL	4.500,00
194-	MOACIR DA SILVA	123.500,00
730-	ODILSON DE ARRUDA COSTA	36.000,00
086-	PAULO ROBERTO CONCEIÇÃO JUNIOR	100.000,00
349-	SEBASTIÃO CARLOS CORREA COSTA	91.750,00
665-	SEBASTIÃO ODIR SIQUEIRA CAMPOS	96.266,00
677-	SERVIO TULIO MIGUEIS JACOB	92.750,00
798-	VALDECI RODRIGUES DOS SANTOS	10.000,00
100-	VALDEMAR RODRIGUES DE CARVALHO	32.250,00
-	VIVALDO BENEVIDES DE ALMEIDA	143.600,00
298-	WALDIR DAL PONTE	5.000,00
686-	WALTER DA SILVA	10.000,00
190-	WELMINTHON ANDRE BARBOSA	80.500,00
401-	YANI JOSE DE FARIA	104.300,00

TOTAL = 3.120.066,00

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

2.206/92 DE 19 / 06 / 92

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Auditoria Interna
Para análise e parecer.
Em 22/06/92.

Francisco G. de Andrade Lima Filho
LIQUIDANTE
— CODEMAT —

Sr.

Sr. Liquidante

Filinto Pereira de Freitas, Presidente da A.S.C.
encaminha relação dos servidores que assumiram
compromissos com o bar e restaurante da
referida Associação, para desconto em folha
de pagamento de mês de junho corrente.

Informamos que o desconto pode ser
autorizado, encaminhando o presente proces-
so ao Responsável pela Área de Recursos P.

Em 23.06.92

[Handwritten signature]
23/06/92

[Handwritten signature]
Odi. Souza

Interna
CRC - MAT 125

Francisco G. de Andrade Lima Filho
LIQUIDANTE
— CODEMAT —

à servidora Raquel
p/ conhecimento e providências; conf. autori-
zação do Sr. Liquidante.

Em 24/6/92

[Handwritten signature]
Vilazio de Arruda Pinto

— CODEMAT —

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	ÁREA PESSOAL		DATA	11.06.92
PARA	LIQUIDAÇÃO		N.º DA C.I.	486/92
ASSUNTO				
ENCAMINHAMENTO (Faz):				
Através da presente, vimos encaminhar a V. Sa., Relação dos servidores desta Cia., para desconto na Folha de Pagamento do mês de JUNHO/92, e demais providências, referente ao Convênio firmado entre a CODEMAT e JOSE TAVARES DE MELLO FILHO (Cdonólogo). Sendo só para o momento, subscrevemo-nos. Atenciosamente.. <i>Francisco G. de Andrade Lima Filho</i> LIQUIDANTE - CODEMAT - <i>Vilazio de Arruda Pinto</i> - CODEMAT -				
ENVIADO POR	Vilazio de A. Pinto		DESTINADO A	Francisco Gomes de A. Lima FEM
			RECEBIDA	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS DA CODEMAT CADASTRADOS NO CONVÊNIO
ODONTO SERVICE, PARA DESCONTO NA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS
DE JUNHO/92.

0038	AMILCAR FREITAS DE ALMEIDA	R\$	47.434,00
66	ANTONIO CARLOS FIGUEIRA BALBINO /		47.434,00 /
0104	BISMARCK DE AQUINO		47.434,00
0128	CAUBY SIQUEIRA CAMPOS		47.434,00
0143	CLEBER GOMES TAVARES		47.434,00
0158	DEJANIR SEVERINA DA SILVA		47.434,00
0160	DEONESIO MOREIRA DA SILVA		47.434,00
0368	DURCELINA CRUZ M, DE OLIVEIRA X		47.434,00 X
0179	EDEMIR FORTES BARRETO		47.434,00
0408	ERNESTINA DE SOUZA GUERRA X		47.434,00 X
0431	ESMELINDA SILVA DE OLIVEIRA X		47.434,00 X
0312	HELBEL CRISOSTOMO DE PINHO X		47.434,00 X
0153	JAIR JOSE DA SILVA		47.434,00
0041	JOAO MARCELO SOLCI		47.434,00
0555	JOAO PEDRO DE OLIVEIRA X		47.434,00 X
0430	JOSEFINA FRANCO PINTO DO CARMO X		47.434,00 /
0473	LAURO MITUO KUROYANAGI X		47.434,00 X
0485	LEONARDO BARTHALO X		61.294,00 X
0281	LEUCY DE PINHO		47.434,00
0495	LOURIVAL BENEDITO COENGA X		47.434,00 X
0511	LUIZ CARLOS DOS SANTOS X		47.434,00 X
0173	MARCIO HERMENEGILDO DE ALMEIDA		47.434,00
0307	MARIA CARMELITA SALES PERNA		47.434,00
0537	MARIA DE FATIMA FERREIRA DA SILVA X		47.434,00 X
0540	MARIA DO CARMO PEREIRA CIRINO X		47.434,00 X
0331	NADIR DA SILVA NUNES		47.434,00
0787	NIELY DE PINHO X		47.434,00 X
0609	OLIMPIO DE ARRUDA PINTO X		47.434,00 X
0788	RAQUEL APARECIDA MARCOS X		47.434,00 X
0308	SOLANGE PEREIRA LOPES		47.434,00 /

SUB TOTAL.....

R\$ 1.436.880,00

Fl.01

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____

DE ____ / ____ / ____

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

AO SR. LIQUIDANTE

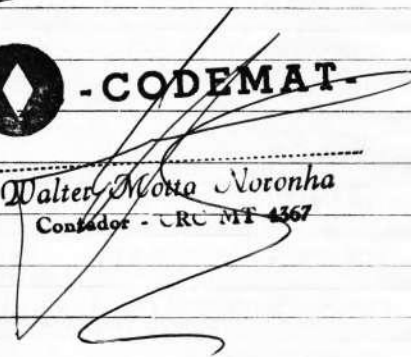
O RESPONSÁVEL PELA ÁREA DE IMMOBIL, ENCAMINHA RELATÓRIO DE SERVIÇOS BENEFICIADOS AO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE A CODEMAT E O SR. JOSÉ TAVARES DE MELO FILHO, PARA PREENCHIMENTO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA ORÇAMENTAL, PARA O CONTINUA NA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE JUNHO/92.

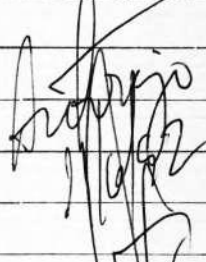
OS DESCONTOS ATO VALOR TOTAL É DE R\$ 1.674.050,00 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO MIL E CINQUENTA CENZES), PORÉM SER AUTORIZADOS.

11/06/92

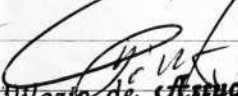

Odil Freitas de Souza
Auditoria Interna
CRC - MT 125

**- CODEMAT -**


Walter Motta Noronha
Contador - CRC MT 4367


Francisco G. de Andrade Lima Filho
LIQUIDANTE
- CODEMAT -

A servidora Cátia/Raquel
p/ providências, conf. autorização do Sr. Liquidante.
Em 11/06/92


Dilazio de Almeida Pinto

- CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS DA CODEMAT CADASTRADOS NO CONVÊNIO
ODONTO SERVICE, PARA DESCONTO NA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS
DE JUNHO/92.

66 0038	AMILCAR FREITAS DE ALMEIDA	G\$	47.434,00
38	ANTONIO CARLOS FIGUEIRA BALBINO		47.434,00
0104	BISMARCK DE AQUINO		47.434,00
0128	CAUBY SIQUEIRA CAMPOS		47.434,00
0143	CLEBER GOMES TAVARES		47.434,00
0158	DEJANIR SEVERINA DA SILVA		47.434,00
0160	DEONESIO MOREIRA DA SILVA		47.434,00
0368	DURCELINA CRUZ M, DE OLIVEIRA		47.434,00
0179	EDEMIR FORTES BARRETO		47.434,00
0408	ERNESTINA DE SOUZA GUERRA		47.434,00
0431	ESMELINDA SILVA DE OLIVEIRA		47.434,00
0312	HELBEL CRISOSTOMO DE PINHO		47.434,00
0153	JAIR JOSE DA SILVA		47.434,00
0041	JOAO MARCELO SOLCI		47.434,00
0555	JOAO PEDRO DE OLIVEIRA		47.434,00
0430	JOSEFINA FRANCO PINTO DO CARMO		47.434,00
0473	LAURO MITUO KUROYANAGI		47.434,00
0485	LEONARDO BARTHALO		61.294,00
0281	LEUCY DE PINHO		47.434,00
0495	LOURIVAL BENEDITO COENGA		47.434,00
0511	LUIZ CARLOS DOS SANTOS		47.434,00
0173	MARCIO HERMENEGILDO DE ALMEIDA		47.434,00
0307	MARIA CARMELITA SALES PERNA		47.434,00
0537	MARIA DE FATIMA FERREIRA DA SILVA		47.434,00
0540	MARIA DO CARMO PEREIRA CIRINO		47.434,00
0331	NADIR DA SILVA NUNES		47.434,00
0787	NIELY DE PINHO		47.434,00
0609	OLIMPIO DE ARRUDA PINTO		47.434,00
0788	RAQUEL APARECIDA MARCOS		47.434,00
0308	SOLANGE PEREIRA LOPES		47.434,00

SUB TOTAL.....

G\$ 1.436.880,00

Fl.01

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

0693	RICARTE DE FREITAS JUNIOR	→ <i>João</i>	R\$	47.434,00
0876	VÂNIA MARCIA MONTALVÃO GUEDES	/		47.434,00
0683	WALDOMIRO DO ALEM RIZK	//		47.434,00
0689	WILLIAN RANGEL DE MOURA	/		47.434,00
	WILSON CESAR PEREIRA SEGOVIA	/		47.434,00

TOTAL GERAL

R\$ 1.674.050,00

Cuiabá, 11 de junho de 1992.


Vilasão de Arruda Pinto

- CODEMAT -

*Lançado em ficha financeira
em 11.06.82*
Quize



CODEMAT
EM LIQUIDAÇÃO

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 17 /92

O LIQUIDANTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, EM LIQUIDAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 6404/76 E ESTATUTO SOCIAL,

RESOLVE:

Artigo 1º - As férias somente serão pagas por ocasião do efetivo gozo delas, isto é, o funcionário recebe as férias e entra em gozo delas concomitantemente.

Artigo 2º - Os chefe de área comunicarão à ÁREA DE PESSOAL, todo mês, os funcionários que entrarão em gozo das férias no mês subsequente.

Artigo 3º - As férias não gozadas pelos funcionários, em época determinada pela Companhia, dentro da escala pré-existente, serão de responsabilidade do respectivo chefe de área.

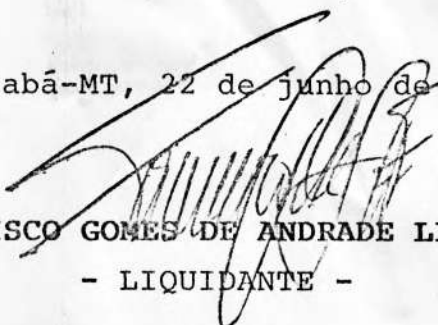
Artigo 4º - As férias só poderão ser gozadas em outra ocasião, por determinação expressa do Sr. Liquidante, que será consultado trinta dias, antes do início previsto.

Artigo 5º - Esta Resolução abrange a totalidade dos funcionários da empresa, inclusive os que estão a disposição de outros órgãos.

Artigo 6º - A Área de Pessoal será a responsável pelo fiel cumprimento desta Resolução.

Artigo 7º - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data.

Cuiabá-MT, 22 de junho de 1.992.


FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

- LIQUIDANTE -

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE AREA DE PESSOAL	DATA 05 06 92
PARA LIQUIDANTE	N.º DA C.I. 471/92
ASSUNTO SOLICITAÇÃO (Faz) Vimos com a presente, solicitar de V.Sa., <u>autoriza</u> <u>ção</u> para desconto na folha de pagamento do servidor LUIZ ALBERTO DO CARMO ALVES RIBEIRO, o valor de R\$ 36.687,00 (trinta e seis mil, seis <u>cen</u> tos e oitenta e sete cruzeiros) no mês de JUNHO/92, referente à convê- nio CODEMAT x UNIMED Pré pagamento, que não foi encaminhado à Empresa junto à fatura mensal. O referido pagamento se refere à fatura n.º 014820 da Unimed.	
<i>[Handwritten signature]</i> Francisco G. A. Lima Filho LIQUIDANTE - CODEMAT - Atenciosamente <i>[Handwritten signature]</i> Vilazio de Arruda Pinto - CODEMAT -	
ENVIADO POR VILAZIO DE ARRUDA PINTO	DESTINADO A FRANCISCO G. A. LIMA FILHO
RECEBIDA EM	

SEAS

RELACÃO DE FUNCIONÁRIOS QUE PARTICIPAM DO CONVÊNIO ENTRE A CODEMAT E A UNIMED, P/DESCONTO NA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE: JUNHO/92

COD.	NOME:	VALOR DA FATURA	ATUALIZAÇÃO	TOTAL DE DESCONTO
0001	ABIGAIL DE ABREU	73.374,00	18.930,00	92.304,00
0002	ADELINO CORREA DE BRITO	198.583,00	51.235,00	249.818,00
0005	ADENAIR BEZERRA DIAS FILHO	140.110,00	36.148,00	176.258,00
0009	ADHEMIR DA COSTA SALES	157.251,00	40.571,00	197.822,00
0284	ADILTON NOGUEIRA TAVARES	73.374,00	18.930,00	92.304,00
0012	ADJAMIR BENEDITO DE OLIVEIRA	146.748,00	37.860,00	184.608,00
0021	AIME JOSEPH TAURINES	73.374,00	18.930,00	92.304,00
0037	AIRTON JOSE DE OLIVEIRA	146.748,00	37.860,00	184.608,00
0396	ALAIDE BOTH KUNZLER	210.165,00	28.395,00	238.560,00
0029	ALBERTO MACEDO SÃO PEDRO	140.110,00	36.148,00	176.258,00
0591	ALBINO GONÇALVES DE QUEIROZ	73.374,00	18.930,00	92.304,00
0181	ALFREDO MONTEIRO	140.110,00	36.148,00	176.258,00
0046	ALISIO RODRIGUES DA SILVA	280.220,00	72.296,00	352.516,00
0684	ALOISIO LUCILIO DE MORAES	110.061,00	28.395,00	138.456,00
0055	ALTAIR CORREA DE SOUZA	110.061,00	28.395,00	138.456,00
0056	ALVARO LUCAS DO AMARAL	110.061,00	28.395,00	138.456,00
0037	ALZIRA ALVES DUARTE VAZ	110.061,00	28.395,00	138.456,00
0377	ANA MARIA CORREA DE SA COSTA	183.435,00	47.325,00	230.760,00
0242	ANANIAS LEMES DE MORAES	154.322,00	39.815,00	194.137,00
0622	ANGELICA MONTEIRO DA SILVA	184.973,00	47.723,00	232.696,00
0285	ANGELITA SENA DE AMORIM REICHEMBACH	227.696,00	58.745,00	286.441,00
0302	ANILDO JOSE DE MIRANDA E SILVA	70.055,00	18.074,00	88.129,00
0537	ANTONIA ALVES CARDOSO	146.748,00	37.860,00	184.608,00
0076	ANTONIO AECIO LEMES DOURADO	36.687,00	9.465,00	46.152,00
0210	ANTONIO BATISTA NUNES	183.435,00	47.325,00	230.760,00
0077	ANTONIO CARLOS DINIZ SALES	183.435,00	47.325,00	230.760,00
0038	ANTONIO CARLOS FIGUEIRA BALBINO	183.435,00	47.325,00	230.760,00
0699	ANTONIO CARLOS STORTI DA CUNHA	210.165,00	54.222,00	264.387,00
0494	ARLETE APARECIDA DA SILVA	193.938,00	50.036,00	243.974,00
0270	ARLETE PINHEIRO F. DE CARVALHO	36.687,00	9.465,00	46.152,00
0283	ARNALDO RAMOS	220.122,00	56.790,00	276.912,00
0074	ARTHUR CESAR DE CARVALHO	325.083,00	83.871,00	408.954,00
		4.834.001,00	1.221.327,00	6.055.328,00

RELACÃO DE FUNCIONÁRIOS QUE PARTICIPAM DO CONVÊNIO ENTRE A CODEMAT E A UNIMED, P/DESCONTO NA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE:

COD.	NOME:	VALOR DA FATURA	ATUALIZAÇÃO	TOTAL DE DESCONTO
0303	BENEDITA AUXILIADORA METELLO	184.973,00	47.723,00	232.696,00
0105	BENEDITA BARBARA DE S. COSTA MARQUES	36.687,00	9.465,00	46.152,00
0088	BENEDITA FATIMA BRANDAO DOS SANTOS	381.675,00	98.472,00	480.147,00
0089	BENEDITO AVELINO TEIXEIRA FILHO	70.055,00	18.074,00	88.129,00
0324	BENEDITO CLARO DE CAMPOS	146.748,00	37.860,00	184.608,00
0121	BENEDITO JOSE DE CAMPOS	277.815,00	71.677,00	349.492,00
0094	BENEDITO PINTO DE SOUZA	146.748,00	37.860,00	184.608,00
0183	BENEDITO RODOLFO FALCÃO	271.957,00	70.165,00	342.122,00
	BENTO DE SOUZA PORTO	222.249,00	47.723,00	269.972,00
0422	BERNARDO DE SIQUEIRA	73.374,00	18.930,00	92.304,00
0104	BISMARCK DE AQUINO	280.220,00	72.296,00	352.516,00
0120	CARLOS ALBERTO DA SILVA	70.055,00	-	70.055,00
0127	CATARINA VIEGAS SCHELLE	350.275,00	90.370,00	440.645,00
0756	CELESTE MARTINS N. DE OLIVEIRA	70.055,00	18.074,00	88.129,00
0133	CENITA M ^{te} BERTOLDO SOARES	191.009,00	49.280,00	240.289,00
0134	CLAIDES TEREZINHA MARTINS BERTOLDO	70.055,00	18.074,00	88.129,00
0039	CLELIA REGINA OLIVEIRA GUIMARAES	70.055,00	18.074,00	88.129,00
0150	DALVA AUXILIADORA FONSECA	110.061,00	28.395,00	138.456,00
0354	DALVA BORGES DE OLIVEIRA	73.374,00	18.930,00	92.304,00
0152	DALVA LEA FREITAS DE MORAES	117.635,00	30.350,00	147.985,00
0461	DAVID HENRIQUE DA FONSECA	110.061,00	28.395,00	138.456,00
0861	DEMILSON MARTINS PIRES	73.374,00	18.930,00	92.304,00
0355	DENISE NIEDAURER DA SILVEIRA	70.055,00	18.074,00	88.129,00
0160	DEONÉSIO MOREIRA DA SILVA	183.435,00	47.325,00	230.760,00
0513	DEUZENI NOLETO MEIRA	183.435,00	47.325,00	230.760,00
0170	DILCA CORREA DA COSTA	140.110,00	36.148,00	176.258,00
0616	DINAIR MARIA F. CARVALHO	171.510,00	44.250,00	215.760,00
0356	DINALVA FERRAZ RIBEIRO CERQUEIRA	117.635,00	30.350,00	147.985,00
0701	DIOGO DOUGLAS CARMONA	140.110,00	36.148,00	176.258,00
0167	DIOLETE MARIA DA COSTA MENDES	70.055,00	18.074,00	88.129,00
0171	DIVA MARIA DA S. CAMPOS PRADO	350.275,00	90.370,00	440.645,00
0176	DULCE DE OLIVEIRA ALVES	356.483,00	91.973,00	448.456,00
		10.015.614,00	2.530.481,00	12.546.095,00

RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS QUE PARTICIPAM DO CONVÊNIO ENTRE A CODEMAT E A UNIMED, P/DESCONTO NA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE:

COD.	NOME:	VALOR DA FATURA	ATUALIZAÇÃO	TOTAL DE DESCONTO
0225	DULCILENE DE SOUZA STROBEL	110.061,00	28.395,00	13.456,00
0368	DURCELINA CRUZ M. DE OLIVEIRA	140.110,00	36.148,00	176.258,00
0122	ECREICE DA SILVA E. SOUZA	114.918,00	29.649,00	144.567,00
0123	EDECKSON LUIS DE MEDEIROS	110.061,00	28.395,00	138.456,00
0239	EDEMA DE ARRUDA AMARAL	36.687,00	9.465,00	46.152,00
0179	EDEMIR FORTES BARRETO	36.687,00	9.465,00	46.152,00
0315	EDIO SILVA	255.028,00	65.797,00	320.825,00
	EDVALTER JOSE DA SILVA	276.625,00	47.325,00	323.950,00
0286	EDWIGES MADALENA BISPO NEVES	267.312,00	68.966,00	336.278,00
0197	EDWIGES MIRIAN DE BARROS PROVATTI	183.435,00	47.325,00	230.760,00
0174	ELIETE DA COSTA PEREIRA	36.687,00	9.465,00	46.152,00
0149	ELTIEZER GOMES FERREIRA	73.374,00	18.930,00	92.304,00
0213	ELIZABETH SOARES DE ANDRADE PINHEIRO	70.055,00	18.074,00	88.129,00
0502	ELIZETE BOTELHO DE C. MERTHAN	70.055,00	18.074,00	88.129,00
0214	ELIZETE REGINA B. MORAES	146.748,00	37.860,00	184.608,00
0266	ELPIDIO GONÇALVES CLARO	36.687,00	9.465,00	46.152,00
0199	ENIO LEITE DE OLIVEIRA	70.055,00	18.074,00	88.129,00
	ENIR DE CAMPOS FIGUEIREDO	73.374,00	18.930,00	92.304,00
0232	ENIZE MARIA C. DA CRUZ	184.973,00	47.723,00	232.696,00
0392	ERENIL MARIA GOMES MARTINS	250.171,00	64.543,00	314.714,00
0408	ERNESTINA DE SOUZA GUERRA	36.687,00	9.465,00	46.152,00
0235	EROTIDES MARIA DA SILVA	36.687,00	9.465,00	46.152,00
0431	ESMELINDA DA SILVA OLIVEIRA	117.635,00	30.350,00	147.985,00
0246	EVANIL PINTO MOREIRA	120.564,00	31.106,00	151.670,00
0250	EVERALDO MARTINS DE SOUZA	110.061,00	28.395,00	138.456,00
0254	FABRICIO JORGE DA CONCEIÇÃO	110.061,00	18.930,00	128.991,00
0383	FRANCISCO DE ARAUJO CALHAO FILHO	146.748,00	37.860,00	184.608,00
0801	FRANCISCO GERALDO VIANA BEZERRA	350.275,00	90.370,00	440.645,00
0272	FRANKLIN MANOEL A. CASTRO	36.687,00	9.465,00	46.152,00
0496	GABRIEL JULIO DE MATOS MULLER	140.110,00	36.148,00	176.258,00
0558	GEORGE LUIZ DE ALMEIDA	70.055,00	18.074,00	88.129,00
0282	GERSON VARGAS LOPES	140.110,00	36.148,00	176.258,00
		13.974.397,00	3.518.325,00	17.492.722,00

RELACÃO DE FUNCIONÁRIOS QUE PARTICIPAM DO CONVÊNIO ENTRE A CODEMAT E A UNIMED, P/DESCONTO NA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE:

COD.	NOME:	VALOR DA FATURA	ATUALIZAÇÃO	TOTAL DE DESCONTO
0248	GILMAR GEMIN CIPRIANO	146.748,00	37.860,00	18.608,00
0820	GIOVANE MARIA FREITAS FERREIRA	154.322,00	39.815,00	194.137,00
0236	GIOVANNE LEÃO ORMOND	146.748,00	37.860,00	184.608,00
0511	GLORIALICE SIGARINI SILVA GARCIA	110.061,00	28.395,00	138.456,00
0124	GONÇALINO CANDIDO DA ROSA	154.322,00	39.815,00	194.137,00
0393	GONÇALO GOMES DA SILVA	110.061,00	28.395,00	138.456,00
0301	GRACINDA VIEIRA G. DE SOUZA	80.948,00	20.885,00	101.833,00
0831	GUILHERME DE SOUZA ALVES FILHO	221.300,00	37.860,00	259.160,00
0311	HAMILTON LEITÃO BATISTA	140.110,00	36.148,00	176.258,00
0852	HELIO ANTUNES BRANDAO FILHO	280.220,00	72.296,00	352.516,00
0313	HELIO LEAO DE SOUZA	73.374,00	18.930,00	92.304,00
0228	HELIO NUNES DE OLIVEIRA FILHO	110.061,00	28.395,00	138.456,00
0747	HELOISA CRISTINA MARCHESI	238.199,00	61.456,00	299.655,00
0218	HERMES PAIVA SERRA	146.748,00	37.860,00	184.608,00
0304	HERMINIO DIAS DE AMORIM	146.748,00	37.860,00	184.608,00
0314	HERONDINA ALVES PINTO	241.565,00	62.324,00	303.889,00
0092	HILDEGARDIS CELESTINA DE MORAES	73.374,00	18.930,00	92.304,00
0320	HILTON DO ESPIRITO SANTO	36.687,00	9.465,00	46.152,00
0322	HORACIO PINTO BEZERRA	110.061,00	28.395,00	138.456,00
0728	HUGO BLANCO FILHO	210.165,00	54.222,00	264.387,00
0321	HUMBELINA PINTO E SILVA LIMA	146.748,00	37.860,00	184.608,00
0090	IONE FERNANDES PIMENTA	140.110,00	36.148,00	176.258,00
0432	IRACY FERNANDES EVANGELISTA	110.061,00	28.395,00	138.456,00
0419	ISMAEL PEDROSO CAVALCANTI	210.165,00	54.222,00	264.387,00
0332	IVONE BUSSIKI CUIABANO	154.322,00	39.815,00	194.137,00
0593	IZAULRINHO DA SILVA QUARESMA	110.061,00	28.395,00	138.456,00
0805	JACY DO ESPIRITO SANTO	36.687,00	9.465,00	46.152,00
0335	JAIME LUIZ POIT	277.815,00	71.677,00	349.492,00
0153	JAIR JOSE DA SILVA	110.061,00	28.395,00	138.456,00
0347	JAIR PEREIRA DA SILVA	146.748,00	37.860,00	184.608,00
0506	JASSY GASPARELLO DE LIMA	73.374,00	18.930,00	92.304,00
0361	JOANAN GOMES DE ALMEIDA	73.374,00	18.930,00	92.304,00
		18.495.745,00	4.665.583,00	23.161.328,00

RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS QUE PARTICIPAM DO CONVÊNIO ENTRE A CODEMAT E A UNIMED, P/DESCONTO NA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE:

COD.	NOME:	VALOR DA FATURA	ATUALIZAÇÃO	TOTAL DE DESCONTO
	JOAO BENEDITO DO AMARAL	110.650,00	18.930,00	129.580,00
0462	JOAO BOSCO MOREIRA BRITO	255.028,00	65.797,00	320.825,00
0378	JOAO CAVALCANTI OLIVEIRA FILHO	146.748,00	37.860,00	184.608,00
0781	JOAO DE OLIVEIRA MONTEIRO	70.055,00	18.074,00	88.129,00
0098	JOAO JUSTINO DE ALBUQUERQUE FILHO	110.061,00	28.395,00	138.456,00
0185	JOAO LUIZ BRAGA DE MORAES	73.374,00	18.930,00	92.304,00
0041	JOAO MARCELO SOLCI	106.742,00	27.539,00	134.281,00
0279	JOAO MENDES SOARES	36.687,00	9.465,00	46.152,00
0111	JOELSON DOS SANTOS	146.748,00	37.860,00	184.608,00
0140	JOIR JOSE GOMES DA SILVA	110.061,00	28.395,00	138.456,00
0291	JONAS GARCIA	146.748,00	37.860,00	184.608,00
0191	JOSE AUGUSTO DE MORAES	146.748,00	37.860,00	184.608,00
0699	JOSE BENEDITO CANELLAS	395.138,00	101.945,00	497.083,00
0048	JOSE DA CRUZ AMORIM	70.055,00	18.074,00	88.129,00
0414	JOSE GONÇALO DA FONSECA	146.748,00	37.860,00	184.608,00
0321	JOSE LEOCADIO MIRANDA E SILVA	146.748,00	37.860,00	184.608,00
0417	JOSE LUIZ COELHO	36.687,00	9.465,00	46.152,00
0306	JOSE LUIZ DE SIQUEIRA	110.061,00	28.395,00	138.456,00
0155	JOSE RIBEIRO DAUZACKER	70.055,00	18.074,00	88.129,00
0429	JOSE SANTANA PEREIRA LEITE	140.110,00	36.148,00	176.258,00
0430	JOSEFINA FRANCO PINTO DO CARMO	210.165,00	54.222,00	264.387,00
0443	JOSILDA PACHECO ELSTE	36.687,00	9.465,00	46.152,00
0447	JOSUEL GONÇALVES	110.061,00	28.395,00	138.456,00
0449	JOTA MARTINS DE SIQUEIRA	70.055,00	18.074,00	88.129,00
0148	JUAREZ DA SILVA E SOUZA	146.748,00	37.860,00	184.608,00
0051	JURACI VIEIRA GUTIERRES	36.687,00	9.465,00	46.152,00
0397	JUREMA JACOB DE MORAES	210.165,00	54.222,00	264.387,00
0774	JUSTINO TERTULIANO DE SIQUEIRA	110.061,00	28.395,00	138.456,00
0450	JUVENILIO VIEIRA DE AZEVEDO	73.374,00	18.930,00	92.304,00
0863	LAINÉ DE ANDRADE E SILVA	70.055,00	18.074,00	88.129,00
0371	LAURENT DE FIGUEIREDO	235.270,00	60.700,00	295.970,00
0473	LAURO MITUO KUROYANAGI	146.748,00	37.860,00	184.608,00
		22.527.073,00	5.696.031,00	28.223.104,00

RELACÃO DE FUNCIONÁRIOS QUE PARTICIPAM DO CONVÊNIO ENTRE A CODEMAT E A UNIMED, P/DESCONTO NA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE:

COD.	NOME:	VALOR DA FATURA	ATUALIZAÇÃO	TOTAL DE DESCONTO
0299	LAZARA MARIA DE OLIVEIRA	110.061,00	28.395,00	138.456,00
0486	LEONEL JACINTO DE OLIVEIRA	165.975,00	28.395,00	194.370,00
0487	LEONIL JOEL DE FIGUEIREDO	136.273,00	30.350,00	166.623,00
0113	LEONOR MARIA DA SILVA NOGUEIRA	73.374,00	18.930,00	92.304,00
0291	LEUCY DE PINHO	106.742,00	27.539,00	134.281,00
0490	LINEU PETERSEN FETT	257.745,00	66.498,00	324.243,00
0492	LOURDES JOANINHA DE ALMEIDA	110.061,00	28.395,00	138.456,00
0493	LOURDES MARIA BORGES S. THE	350.275,00	90.370,00	440.645,00
0495	LOURIVAL BENEDITO COENGA	180.116,00	46.469,00	226.585,00
0497	LUCIA DE SOUZA COELHO	36.687,00	9.465,00	46.152,00
0499	LUCIA HELENA CONSTANTINO LEQUE	191.009,00	49.280,00	240.289,00
0292	LUCINA SANTANA DE OLIVEIRA	151.003,00	38.959,00	189.962,00
0239	LUCILENE ERNESTA DO CARMO	92.012,00	18.930,00	110.942,00
0186	LUCINETE MARIA DE BARROS FERNANDES	70.055,00	18.074,00	88.129,00
0504	LUCIOLA SANTANA BARTHALO	280.220,00	72.296,00	352.516,00
0516	LUIS EDUARDO DA SILVA CAMPOS	110.061,00	28.395,00	138.456,00
0511	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	157.251,00	40.571,00	197.822,00
0409	LUIZ DEODORO COELHO	117.635,00	30.350,00	147.985,00
0360	LUIZ FERNANDO ROXO DE MEDEIROS	70.055,00	18.074,00	88.129,00
0518	LUIZ GONZAGA TOLEDO	146.748,00	37.860,00	184.608,00
0745	LUIZ HENRIQUE NOGUEIRA BORGES	146.748,00	37.860,00	184.608,00
0014	LUIZ SOARES DE ANDRADE	413.075,00	106.574,00	519.649,00
0211	LUIZ TOSHIUKI ARIZAWA	146.748,00	37.860,00	184.608,00
0209	LUZINETE RODRIGUES BRAGA DOS REIS	140.110,00	36.148,00	176.258,00
0524	MARA FATIMA DO ESPIRITO SANTO	241.565,00	62.324,00	303.889,00
0276	MARCELO AUGUSTO DE SA C. PINTO	36.687,00	9.465,00	46.152,00
0526	MARCELO EVARISTO SOUZA COELHO	110.061,00	28.395,00	138.456,00
0178	MARCIA CONSUELO DE ALMEIDA	280.220,00	72.296,00	352.516,00
0527	MARCIA DE ARAUJO	110.061,00	28.395,00	138.456,00
0049	MARCIA TEREZA M. DE ABREU LIMA	140.110,00	36.148,00	176.258,00
0064	MARCINO VITOR DA SILVA	191.009,00	49.280,00	240.289,00
0173	MARCIO HERMENEGILDO DE ALMEIDA	183.435,00	47.325,00	230.760,00
		27.580.260,00	6.975.696,00	34.555.956,00

RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS QUE PARTICIPAM DO CONVÊNIO ENTRE A CODEMAT E A UNIMED, P/DESCONTO NA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE:

COD.	NOME:	VALOR DA FATURA	ATUALIZAÇÃO	TOTAL DE DESCONTO
0323	MARCIONEI JOSE CURVO MORAES	73.374,00	18.930,00	92.304,00
0531	MARGARIDA TATAMAR DE AQUINO NUNES	238.199,00	61.456,00	299.655,00
0277	MARIA AUXILIADORA FRANÇA DE OLIVEIRA	140.110,00	36.148,00	176.258,00
0283	MARIA AUXILIADORA PEREIRA SEBEN	146.748,00	37.860,00	184.608,00
0534	MARIA BENEDITA PEREIRA LEITE	70.055,00	18.074,00	88.129,00
0307	MARIA CARMELITA SALES PERNA	117.635,00	30.350,00	147.985,00
0016	MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DE OLIVEIRA	110.061,00	28.395,00	138.456,00
0536	MARIA DAS GRAÇAS VITORIO	70.055,00	18.074,00	88.129,00
5537	MARIA DE FATIMA F. DA SILVA TEIXEIRA	36.687,00	9.465,00	46.152,00
0540	MARIA DO CARMO PEREIRA CIRINO	36.687,00	9.465,00	46.152,00
0542	MARIA ILDA DOS SANTOS	73.374,00	18.930,00	92.304,00
0590	MARIA IVANILDE PAZ SILVA	36.687,00	9.465,00	46.152,00
	MARIA JOSE DO PRADO	88.693,00	18.074,00	106.767,00
0543	MARIA JUSTINA DE ALMEIDA JOSETTI	183.435,00	47.325,00	230.760,00
0544	MARIA LUCIA DE AQUINO AMARAL	140.110,00	36.148,00	176.258,00
0782	MARIA NILDES S. C.SOARES DE ANDRADE	70.055,00	18.074,00	88.129,00
0547	MARIA SONIA CASTRILLON	70.055,00	18.074,00	88.129,00
0293	MARIA TEREZA MORAES DE MIRANDA	110.061,00	28.395,00	138.456,00
0398	MARILDA CECILIA SA COSTA M. BRITO	208.197,00	53.715,00	261.912,00
0709	MARILDES SANTANA DA COSTA	140.110,00	36.148,00	176.258,00
0566	MARILZA ANTUNES BARRETO	146.748,00	37.860,00	184.608,00
0571	MARIZA HELENA MORAES	73.374,00	18.930,00	92.304,00
0573	MARIZE BUENO DE SOUZA SOARES	117.635,00	30.350,00	147.985,00
0318	MARLEI CONCEIÇÃO DA COSTA XAVIER	146.748,00	37.860,00	184.608,00
0317	MARLENE DO NASCIMENTO E LUZ	146.748,00	37.860,00	184.608,00
0294	MARLENE FEUERHARMEL	36.687,00	9.465,00	46.152,00
0574	MARLY NUNES RONDON	299.891,00	77.372,00	377.263,00
0575	MARLY PRUDENTE CAMPOS	238.199,00	61.456,00	299.655,00
0230	MAURI EUDARCIO CORREA	70.055,00	18.074,00	88.129,00
0579	MIGUEL BENEDITO DO AMARAL	110.061,00	28.395,00	138.456,00
0444	MIGUEL MANOEL DE ALMEIDA	191.009,00	49.280,00	240.289,00
0200	MILSON JOSE LOPES	36.687,00	9.465,00	46.152,00
		31.354.490,00	7.944.628,00	39.299.118,00

RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS QUE PARTICIPAM DO CONVÊNIO ENTRE A CODEMAT E A UNIMED, P/DESCONTO NA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE:

COD.	NOME:	VALOR DA FATURA	ATUALIZAÇÃO	TOTAL DE DESCONTO
0195	MOACY LOPES SUARES	146.748,00	37.860,00	184.608,00
0194	MOACIR DA SILVA	246.334,00	58.745,00	305.079,00
0331	NADIR DA SILVA NUNES	36.687,00	9.465,00	46.152,00
0589	NAILUR DA COSTA MARQUES	350.275,00	90.370,00	440.645,00
0796	NEISE DE SOUZA PINTO	114.918,00	29.649,00	144.567,00
0900	NELSON CARVALHO NOVAES FILHO	36.687,00	9.465,00	46.152,00
0787	NIELY DE PINHO	228.803,00	36.148,00	264.951,00
0599	NILMA LARA LONARDONI	36.687,00	-	36.687,00
0017	NILTON SANTOS GUIMARAES	157.251,00	40.571,00	197.822,00
0336	NILZA DA SILVA TAQUES VIEIRA	143.429,00	37.004,00	180.433,00
0007	NIVO FERREIRA DA CUNHA	70.055,00	18.074,00	88.129,00
0601	NOEDIL BISPO DA SILVA	241.565,00	62.324,00	303.889,00
0604	OACY PINHEIRO DE ANDRADE	325.083,00	83.871,00	408.954,00
0411	OCTAVIO JOAQUIM A. LOUREIRO	110.061,00	28.395,00	138.456,00
0022	ODIL FREITAS DE SOUZA	140.110,00	36.148,00	176.258,00
0609	OLIMPIO DE ARRUDA PINTO	183.435,00	47.325,00	230.760,00
0824	OSMAR DE CARVALHO	151.605,00	39.114,00	190.719,00
0255	OSVALDINO FRANCISCO DOS SANTOS	154.322,00	39.815,00	194.137,00
0732	OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES	255.028,00	65.797,00	320.825,00
0700	OSVALDO PEREIRA LEITE	70.055,00	18.074,00	88.129,00
0621	PAULO CESAR HOMEM DE MELLO	140.110,00	36.148,00	176.258,00
0086	PAULO ROBERTO DA CONCEIÇÃO JUNIOR	110.061,00	28.395,00	138.456,00
0634	PORFIRIO GONÇALVES BOTELHO NETO	140.110,00	36.148,00	176.258,00
0788	RAQUEL APARECIDA MARCOS	184.973,00	47.723,00	232.696,00
0023	REGINA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	70.055,00	18.074,00	88.129,00
0641	RENI NESTOR KELLER	70.055,00	18.074,00	88.129,00
0776	REUMILDA MORGAN	158.748,00	36.148,00	194.896,00
0642	RICARDO JOSE DE VASCONCELOS DIAS	36.687,00	9.465,00	46.152,00
0557	RITA DE CASSIA DA S. CAMPOS AYOUB	210.165,00	54.222,00	264.387,00
0643	RITA DE CASSIA R. F. BELOTO	110.061,00	28.395,00	138.456,00
0644	ROBUSTIANO DOMINGOS DE OLIVEIRA	183.435,00	47.325,00	230.760,00
0295	ROSA MARIA GARCIA	176.797,00	45.613,00	222.410,00
		36.144.885,00	9.138.572,00	45.283.457,00

RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS QUE PARTICIPAM DO CONVÊNIO ENTRE A CODEMAT E A UNIMED, P/DESCONTO NA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE:

COD.	NOME:	VALOR DA FATURA	ATUALIZAÇÃO	TOTAL DE DESCONTO
0221	ROSIMEIRY GOMES PORTELA	70.055,00	18.074,00	8.129,00
0718	SALVADOR DE MIRANDA COSTA MARQUES	146.748,00	37.860,00	184.608,00
0660	SAMUEL SOUZA NETO	146.748,00	37.860,00	184.608,00
0349	SEBASTIAO CARLOS CORREA COSTA	146.748,00	37.860,00	184.608,00
0514	SEBASTIAO DOS SANTOS ALVES	110.061,00	28.395,00	138.456,00
0870	SEBASTIAO MONTEIRO DA COSTA	183.435,00	-	183.435,00
0823	SERGIO LUIZ FERNANDES	73.374,00	18.930,00	92.304,00
0677	SERVIO TULIO MIGUEIS JACOB	146.748,00	37.860,00	184.608,00
0669	SILENE DE CARVALHO MORAES	36.687,00	9.465,00	46.152,00
0308	SOLANGE PEREIRA LOPES	183.435,00	47.325,00	230.760,00
0809	SONIA MARIA DIAS DA SILVA	210.165,00	54.222,00	264.387,00
0613	TITO ALVES DE CAMPOS	280.220,00	72.296,00	352.516,00
0192	UZIEL SANTA RITA DE ANDRADE	73.374,00	18.930,00	92.304,00
0189	WILSON ROSA DE OLIVEIRA	117.635,00	30.350,00	147.985,00
0117	VALDEMIR BARCELO DE MORAES	110.061,00	28.395,00	138.456,00
0297	VALDIR JULIAO DE MAGALHAES	246.852,00	63.687,00	310.539,00
0342	VALERIA LUCIA DA SILVA	80.948,00	20.885,00	101.833,00
0498	VALMIR CARDOSO DE OLIVEIRA	70.055,00	18.074,00	88.129,00
0686	VALTER DA SILVA	73.374,00	18.930,00	92.304,00
0876	VÂNIA MARCIA MONTALVÃO GUEDES	231.951,00	59.844,00	291.795,00
0660	VERA LUCIA M. SALDANHA PEREIRA	311.620,00	80.398,00	392.018,00
0681	VERONI TERCIA MONTEIRO GARCIA	36.687,00	9.465,00	46.152,00
0024	VIRGINIA MARIA P. DE SOUZA	241.565,00	62.324,00	303.889,00
0340	VILAZIO DE ARRUDA PINTO	246.852,00	63.687,00	310.539,00
0260	VITOR MAURO ALVELLOS FERNANDES	146.748,00	37.860,00	184.608,00
0231	WALTAMIR AUGUSTO BORRALHO DIAS	220.122,00	56.790,00	276.912,00
0190	WELMINTON ANDRE BARBOSA	73.374,00	18.930,00	92.304,00
0042	WESLEY AYRES VIEIRA	110.061,00	28.395,00	138.456,00
0689	WILLIAN RANGEL DE MOURA	110.061,00	28.395,00	138.456,00
0401	YANI JOSE DE FARIA	146.748,00	37.860,00	184.608,00
		40.527.397,00	10.221.918,00	50.749.315,00

RELACÃO DE FUNCIONÁRIOS QUE PARTICIPAM DO CONVÊNIO ENTRE A CODEMAT E A UNIMED, P/DESCONTO NA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE:

COD.	NOME:	VALOR DA FATURA	ATUALIZAÇÃO	TOTAL DE DESCONTO
	FUNCIONÁRIOS EM AVISO PRÉVIO			
0084	AQUILES BELMIRO DA SILVA FILHO	110.061,00	-	110.061,00
0685	ANA LUISA MOREIRA BRITO	73.374,00	-	73.374,00
0289	MARIA CAROINA MAIA CURVO	350.275,00	-	350.275,00
	 NOVAS INCLUSÕES			
	EDILZA DA CONCEIÇÃO PEREIRA LEITE	-	69.599,00	69.599,00
	LAERCIO M. ARRUDA MARTINS	-	69.599,00	69.599,00
	LEOVALDO SORANO DE AMORIM FILHO	-	751.296,00	751.296,00
	LUIZ ALBERTO DO CARMO ALVES RIBEIRO	36.687,00(conforme CI 471/ 92 - Fatura 014820)	9.465,00	46.152,00
			 Vilas do Arruda Pinto - CODEMAT -	
		41.097.794,00	11.121.877,00	52.219.671,00



Nº PROTOCOLO: 1.782/92

Nº PROCESSO : 1.661/92

DATA, 26 / 05 / 92

INTERESSADO

AREA DE PESSOAL

ASSUNTO

ENCAMINHA RELAÇÃO NOMINAL DOS SERVIDORES DESTA CIA, QUE ADQUIRI-
RAM VALE TRANSPORTE, PARA DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS
MAIO/92, CONFORME CI Nº 423/92



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

EM LIQUIDAÇÃO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	ÁREA PESSOAL	CODEMAT Protocolo N° 1.782/92	DATA	26.05.92
PARA	LIQUIDAÇÃO	Processo N° 1.661/92	N.º DA C. I.	423/92
ASSUNTO	ENCAMINHAMENTO (Faz):			
Em anexo à presente, estamos encaminhando a V.Sa., Relação Nominal dos servidores desta Cia., que adquiriram Vale Transporte, para desconto na Folha de Pagamento no mês de MAIO/92. Outrossim, informamos que os servidores que adquiriram Vale Transporte e que não constam nesta relação de desconto, estão ISENTOS, conforme ACORDO COLETIVO. Atenciosamente., <i>Vilázio de A. Pinto</i> Vilázio de A. Pinto CODEMAT				
ENVIADO POR	DESTINADO A		RECEBIDA	
Vilázio de A. Pinto	Francisco Gomes de A. Lima		FEM	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

RELAÇÃO DE SERVIDORES LOTADOS NA CODEMAT, PARA DESCONTO NA
FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE MAIO/92, REFERENTE À AQUISIÇÃO
DE VALE TRANSPORTE:

0113	LEONOR M ^a DA SILVA NOGUEIRA	70.027,00
0684	- ALOIZIO LUCILIO DE MORAES	70.027,00
0458	- BENEDITO SOARES GUIMARÃES	70.027,00
	ELIEZER GOMES FERREIRA	71.078,00
0327	- HUMBELINA PINTO E SILVALIMA	40.500,00
0292	- LUCINA SANTANA DE OLIVEIRA	27.000,00
0307	- MARIA CARMELITA SALES PERNA	70.027,00
	- FRNACISCO DE ARAUJO CALHAO FILHO	70.027,00
0677	- SERVIO TULIO MIGUEIS JACOB	70.531,00
0782	- MARIA NILDES SILVA CAMPOS	71.078,00
0321	- JOSE LEOCADIO DE MIRANDA E SILVA	71.078,00
		701.400,00

Cuiabá, 25 de maio de 1.992.



Vilazio de Arruda Pinto

CODEMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

1.661/92 DE 26 / 05 / 92

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Auditoria Interna
Para análise e parecer.
Em 26/05/92

Francisco G. de Andrade Lima Filho
LIQUIDANTE
 - CODEMAT -

AO Sr. LIQUIDANTE
O Sr. Pontal para área de
Patrol, GUARANTIA RELATOS DE SEUS
QUE ADAMERAS VAL TRANSPORTE, PARA ALICATO
NA FOLHA DE PAGAMENTO DO Mês de maio/92,
O desconto por Sr. EFUNDO.
27/05/92

Odil Freitas de Souza
Odil Freitas de Souza
 Auditoria Interna
 CRC - MT 125

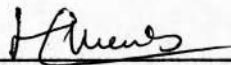
 **- CODEMAT -**
Walter Maria Noronha
Walter Maria Noronha
 Contador - CRC MT 4367

Francisco G. de Andrade Lima Filho
LIQUIDANTE

A servidora Raquel
pt providências, conf. autorizo do Liquidante
Em 28/5/92
Vilozio de Arruda Pinto
Vilozio de Arruda Pinto

- CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	ÁREA FINANCEIRA/CONTABILIDADE	DATA	12/05/92
PARA	ÁREA DE PESSOAL	N.º DA C.J.	057
ASSUNTO			
Senhor Chefe: Através da presente, solicitamos de V.Sª., <u>autorização</u> para regularização dos valores não descontados nas folhas de <u>paga</u>mento dos servidores conforme levantamento dos Valores Pendentes em anexo. Outrossim, informamos à V;Sª. que a área de Pessoal deverá conferir o levantamento com suas fichas financeiras, para que não haja desconto em duplicidade.  - DIOLETE MARIA COSTA MENDES			
ENVIADO POR Srª; Diolete M. Costa Mendes		DESTINADO A Vilázio Arruda Pinto	
		RECEBIDA BM	

DETALHAMENTO DE VALORES PENDENTES

COMPETENCIA MES/ANO	CÓDIGO	N O M E	VALORES A REGULARIZAR	
		<u>UNIMED</u>		
03/92	-	Altamiro Mozer	38.666,00	A
03/92	-	Ana Maria Lopes Toledo	76.386,00	A
03/92	-	Cleude das Graças S. Caldas	103.778,00	A
04/92	-	Benedito Pinto de Souza	97.400,00	A
04/92	-	Deuzeni Nolito Meira	121.750,00	A
04/92	-	Hélio Nunes de O. Filho	73.050,00	A
		<u>CHEQUE CARDÁPIO</u>		
04/92	-	Benedito Pinto de Souza	170.000,00	A
04/92	-	Hélio Nunes de O. Filho	90.000,00	A
04/92	-	Deuzeni Nolito Meira	160.000,00	A
04/92	-	Odilson de Arruda Costa	30.000,00	A
A = Anulação de Proventos OBS: Os funcionários Altamiro Mozer e Cleude das Graças não pertencem o quadro da Empresa.				

*Arquivado em
Arquivo
em 01.05.92*

C O D E M A T	
Protocolo N°	1.391/92
Processo N°	4
Data	08/05/92
Serviço de Protocolo	

Nº PROTOCOLO : 1.391/92

Nº PROCESSO : 1.282/92

DATA, 08 / 05 / 92

INTERESSADO

ÁREA DE PESSOAL.

ASSUNTO

ENCAMINHA RELAÇÃO DOS SERVIDORES, REFERENTE AO DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE MAIO/92, RELATIVO AO CONVÊNIO CODEMAT X UNIMED, CONFORME FATURA Nº.014205, NO VALOR DE Cr\$ 34.620.851,00, CONF.CI.Nº. 336/92.



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO01.4205
SEASRELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS QUE PARTICIPAM DO CONVÊNIO FIRMADO
ENTRE A CODEMAT X UNIMED PARA DESCONTO NA FOLHA DE PAGAMEN
TO DO MÊS DE MAIO/92, FATURA Nº 014205.

0001 - ABIGAIL DE ABREU	60.830,00
0002 - ADELINO CORREA DE BRITO	168.221,00
0452 - ADEMIR SOARES GUIMARÃES	160.148,00
0005 - ADENAIR BEZERRA DIAS FILHO	118.860,00
0009 - ADHEMIR DA COSTA SALES	133.766,00
0284 - ADILTON NOGUEIRA TAVARES	60.830,00
0012 - ADJAMIR BENEDITO DE OLIVEIRA	121.660,00
0021 - AIME JOSEPH ANDRÉ TAURINES	60.830,00
0037 - AIRTON JOSÉ DE OLIVEIRA	121.660,00
0396 - ALAIDE BOTH. KUNZLER	178.290,00
0029 - ALBERTO MACEDO SÃO PEDRO	118.860,00
300591 - ALBINO GONÇALVES DE QUEIROZ	60.830,00
0684 - ALOISIO LUCILIO DE MORAES	91.245,00
0181 - ALFREDO MONTEIRO	118.860,00
0046 - ALISIO RODRIGUES DA SILVA	237.720,00
0055 - ALTAIR CORREA DE SOUZA	91.245,00
0056 - ALVARO LUCAS DO AMARAL	91.245,00
57 0037 - ALZIRA ALVES DUARTE VAZ	91.245,00
0685 - ANA LUIZA M. BRITO	60.830,00
0377 - ANA MARIA C. DE SA COSTA	60.830,00
0242 - ANANIAS LEMES DE MORAES	129.733,00
0622 - ANGELICA MONTEIRO DA SILVA	157.872,00
0285 - ANGELITA SENA DE A. REICHEMBACH	190.563,00
0302 - ANILDO JOSÉ DE MIRANDA E SILVA	59.430,00
0618 - ANTONIA ALVES CARDOSO	121.660,00
0076 - ANTONIO AÉCIO L. DOURADO	30.415,00
*0210 - ANTONIO BATISTA NUNES	152.075,00
0077 - ANTONIO CARLOS DINIZ SALLES	152.075,00
0038 - ANTONIO CARLOS F. BALBINO	152.075,00
0698 - ANTONIO CARLOS STORTI DA CUNHA	178.290,00
0441 - ANTONIO CARRITO FILHO	60.830,00
0084 - AQUILIES BELMIRO DA SILVA FILHO	91.245,00

S U B - T O T A L R\$ 3.684.268,00

Entrada
em folha Simon
em 12.05.92
[Assinatura]

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

S U B - T O T A L R\$.3.684.268,00

0494 - ARLETE APARECIDA DA SILVA	133.766,00
*0270 - ARLETE PINHEIRO F. DE CARVALHO	30.415,00
0085 - ARNALDO RAMOS	182.490,00
0754 - ARNALDO ROCHA DE OLIVEIRA	270.134,00
0074 - ARTHUR CESAR DE CARVALHO	276.732,00
0087 - BENEDITA AUXILIADORA METELLO	157.872,00
0105 - BENEDITA BARBARA DE S. COSTA MARQUES	30.415,00
0088 - BENEDITA DE FATIMA B. SANTOS	342.149,00
0089 - BENEDITO AVELINO TEIXEIRA FILHO	59.430,00
0324 - BENEDITO CLARO DE CAMPOS	121.660,00
0121 - BENEDITO JOSE DE CAMPOS	237.117,00
0094 - BENEDITO PINTO DE SOUZA	121.660,00
0183 - BENEDITO RODOLFO FALCÃO	229.051,00
0422 - BERNARDO DE SIQUEIRA	60.830,00
0104 - BISMARCK DE AQUINO	237.720,00
0120 - CARLOS ALBERTO DA SILVA	59.430,00
0127 - CATARINA VIEGAS SCHELLE	297.150,00
0756 - CELESTE MARTINS NUNES DE OLIVEIRA	59.430,00
0133 - CENITA MARIA BERTOLDO SOARES	160.148,00
0134 - CLAUDES TEREZINHA MARTINS BERTOLDO	59.430,00
0039 - CLELIA REGINA O. GUIMARÃES	59.430,00
0150 - DALVA AUXILIADORA FONSECA	91.245,00
0354 - DALVA BORGES DE OLIVEIRA	60.830,00
0152 - DALVA LEA FREITAS DE MORAES	99.318,00
0461 - DAVID HENRIQUE DA FONSECA	91.245,00
0861 - DEMILSON MARTINS PIRES	60.830,00
0355 - DENISE N. DA SILVEIRA	59.430,00
0160 - DEONESIO MOREIRA DA SILVA	152.075,00
*0513 - DEUZENI NOLETO MEIRA	152.075,00
0170 - DILCÀ CORREA DA COSTA	118.860,00
0616 - DINAIR MARIA F. CARVALHO	147.652,00
0356 - DINALVA F. RIBEIRO CERQUEIRA	99.318,00
0701 - DIOGO DOUGLAS CARMONA	118.860,00

S U B - T O T A L R\$ 8.122.465,00

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

S U B - T O T A L G\$ 8.122.465,00

0167 - DIOLETE MARIA DA COSTA MENDES	59.430,00
0171 - DIVA MARIA DA SILVA CAMPOS PRADO	297.150,00
0176 - DULCE DE OLIVEIRA ALVES	305.524,00
0225 - DULCILENE DE SOUZA STROBELL	91.245,00
0368 - DURCELINA CRUZ DE M.OLIVEIRA	149.275,00
0122 - ECREICE DA SILVA E SOUZA	98.442,00
0123 - EDECKSON LUIZ DE MEDEIROS	91.245,00
0239 - EDEMA DE ARRUDA AMARAL	30.415,00
0179 - EDEMIR FORTES BARRETO	30.415,00
0315 - EDIO SILVA	217.302,00
0286 - EDWIGES MADALENA B. NEVES	225.011,00
0197 - EDWIGES MIRIAN DE BARROS PROVATTI	152.075,00
0174 - ELIETE DA COSTA PEREIRA	30.415,00
0149 - ELIEZER GOMES FERREIRA	60.830,00
0213 - ELIZABETH SOARES DE A. PINHEIRO	59.430,00
0502 - ELIZETE BOTELHO DE CAMPOS MERTHAN	59.430,00
0214 - ELIZETE REGINA BARRETO MORAES	121.660,00
0266 - ELPIDIO ONOFRE CLARO	30.415,00
0199 - ENIO LEITE DE OLIVEIRA	59.430,00
36 0265 - ENIR DE CAMPOS FIGUEIREDO	60.830,00
0232 - ENIZE MARIA C. DA CRUZ	157.872,00
0392 - ERENIL MARIA GOMES MARTINS	210.105,00
0408 - ERNESTINA DE SOUZA GUERRA	30.415,00
0235 - EROTIDES MARIA DA SILVA	30.415,00
0431 - ESMELINDA DA SILVA OLIVEIRA	99.318,00
0246 - EVANIL PINTO MOREIRA	103.351,00
0250 - EVERALDO MARTINS DE SOUZA	91.245,00
0254 - FABRICIO JORGE DA CONCEIÇÃO	91.245,00
0383 - FRANCISCO DE A. CALHÃO FILHO	121.660,00
0801 - FRANCISCO GERALDO VIANA BEZERRA	297.150,00
0272 - FRANKLIN MANOEL ARRUDA CASTRO	60.830,00
0496 - GABRIEL JULIO DE MATTOS MULLER	118.860,00
0558 - GEORGE LUIZ DE ALMEIDA	59.430,00

S U B - T O T A L G\$ 11.824.330,00

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

S U B - T O T A L\$ 11.824.330,00

0282 - GERSON VARGAS LOPES	118.860,00
0248 - GILMAR GEMIM CIPRIANO	121.660,00
0820 - GIOVANE MARIA FREITAS FERREIRA	129.733,00
0236 - GIOVANNI LEÃO ORMOND	121.660,00
0611 - GLORIALICE S.SILVA GARCIA	91.245,00
0124 - GONÇALINO CANDIDO DA ROSA	129.733,00
0393 - GONÇALO GOMES DA SILVA	91.245,00
0301 - GRACINDA VIEIRA G. DE SOUZA	68.903,00
0311 - HAMILTON LEITÃO BATISTA	118.860,00
0852 - HELIO ANTUNES BRANDÃO FILHO	237.720,00
0313 - HELIO LEÃO DE SOUZA	91.245,00
0228 - HELIO NUNES DE OLIVEIRA FILEO	91.245,00
1470744 - HELIOSA CRISTINA MARCHESE	202.669,00
0218 - HERMES PAIVA SERRA	121.660,00
0304 - HERMINIO DIAS DE AMORIM	121.660,00
0314 - HERONDINA ALVES PINTO	207.082,00
0316 - HILDEGARDIS CELESTINA MORAES	60.830,00
0320 - HILTON DO ESPIRITO SANTO	30.415,00
0322 - HORACIO PINTO BEZERRA	91.245,00
0728 - HUGO BLANCO FILHO	178.290,00
0327 - HUMBELINA PINTO E SILVA LIMA	121.660,00
0090 - IONE FERNANDES PIMENTA	135.067,00
0432 - IRACY FERNANDES EVANGELISTA	91.245,00
0419 - ISMAEL PEDROSO CAVALCANTI	178.290,00
0332 - IVONE BUSSIKI CUIABANO	129.733,00
0593 - IZAURINHO DA SILVA QUARESMA	91.245,00
0305 - JACI DO ESPIRITO SANTO	30.415,00
0335 - JAIME LUIZ POIT	522.855,00
0153 - JAIR JOSÉ DA SILVA	91.245,00
0347 - JAIR PEREIRA DA SILVA	121.660,00
0506 - JASSY GASPARELLO DE LIMA	60.830,00
0361 - JOANAN GOMES DE ALMEIDA	60.830,00
0462 - JOÃO BOSCO MOREIRA BRITO	217.302,00

S U B - T O T A L\$ 16.102.667,00

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOS U B - T O T A L R\$ 16.102.667,00

0378 - JOÃO CAVALCANTI DE OLIVEIRA FILHO	121.660,00
0781 - JOÃO DE OLIVEIRA MONTEIRO	59.430,00
0098 - JOÃO JUSTINO ALBUQUERQUE FILHO	91.245,00
0185 - JOÃO LUIZ BRAGA DE MORAES	60.830,00
0041 - JOÃO MARCELO SOLCI	89.845,00
0387 - JOÃO MENDES SOARES	30.415,00
0111 - JOELSON DOS SANTOS	121.660,00
0140 - JOIR JOSÉ GOMES DE SILVA	91.245,00
0291 - JONAS GARCIA	121.660,00
0191 - JOSÉ AUGUSTO DE MORAES	121.660,00
0699 - JOSÉ BENEDITO CANELLAS	336.162,00
0048 - JOSÉ DA CRUZ AMORIM	59.430,00
0414 - JOSÉ GONÇALO FONSECA	121.660,00
0321 - JOSÉ LEOCADIO DE MIRANDA SILVA	121.660,00
0417 - JOSÉ LUIZ COELHO	30.415,00
0306 - JOSÉ LUIZ DE SIQUEIRA	91.245,00
0155 - JOSÉ RIBEIRO DAUZACKER	59.430,00
0429 - JOSÉ SANTANA PEREIRA LEITE	118.860,00
0430 - JOSEFINA FRANCO PINTO DO CARMO	178.290,00
443 0043 - JOSILDA PACHECO ELSTE	30.415,00
0447 - JOSUEL GONÇALVES	91.245,00
0449 - JOTA MARTINS DE SIQUEIRA	59.430,00
0348 - JUAREZ DA SILVA E SOUZA	121.660,00
0051 - JURACI VIEIRA GUTIERRES	30.415,00
0397 - JUREMA JACOB DE MORAES	178.290,00
0774 - JUSTINO TERTULIANO DE SIQUEIRA	91.245,00
0450 - JUVENILIO VIEIRA DE AZEVEDO	60.830,00
0863 - LAINE DE ANDRADE E SILVA	59.430,00
0371 - LAURENT DE FIGUEIREDO	198.636,00
0473 - LAURO MITUO KUROYANAGI	121.660,00
0299 - LÁZARA MARIA DE OLIVEIRA	91.245,00
0487 - LEONIL JOEL DE FIGUEIREDO	99.318,00
0113 - LEONOR MARIA DA SILVA NOGUEIRA	60.830,00
0281 - LEUCY DE PINHO	89.845,00

S U B - T O T A L R\$ 19.513.963,00

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

S U B - T O T A LG\$ 19.513.963,00

0490 - LINEU PETERSEN FETT	218.178,00
0492 - LOURDES JOANINHA DE ALMEIDA	91.245,00
0493 - LOURDES MARIA BORGES S.THE	297.150,00
0495 - LOURIVAL BENEDITO COENGA	150.675,00
0497 - LUCIA DE SOUZA COELHO	30.415,00
0499 - LUCIA HELENA CONSTANTINO LEQUE	160.148,00
0839 - LUCILENE ERNESTANDO CARMO	30.415,00
0292 - LUCINA SANT'ANA DE OLIVEIRA	128.333,00
0186 - LUCINETE MARIA DE BARROS FERNANDES	59.430,00
0504 - LUCIOLA SANT'ANA BARTHALO	237.720,00
0516 - LUIS EDUARDO DA SILVA CAMPOS	91.245,00
0510 - LUIZ ALBERTO DO CARMO A.RIBEIRO	60.830,00
0511 - LUIZ CARLOS DOS SANTOS	133.766,00
0409 - LUIZ DEODORO COELHO	99.318,00
0360 - LUIZ FERNANDO ROXO MEDEIROS	59.430,00
0518 - LUIZ GONZAGA TOLEDO	121.660,00
0745 - LUIZ HENRIQUE NOGUEIRA NOGUEIRA BORGES	121.660,00
0014 - LUIZ SOARES DE ANDRADE	354.734,00
0211 - LUIZTOSHIYUKI ARIZAWA	121.660,00
0209 - LUZINETE R. BRAGA DOS REIS	118.860,00
0524 - MARA FATIMA DO ESPIRITO SANTO	207.082,00
0526 - MARCELO EVARISTO SOUZA COELHO	91.245,00
0276 - MARCELO AUGUSTO DE SÁ COSTA PINTO	30.415,00
0178 - MARCIA CONSUELO DE ALMEIDA	237.720,00
0527 - MARCIA DE ARAUJO	91.245,00
0049 - MARCIA TEREZA M.DE LIMA	118.860,00
0064 - MARCINO VITOR DA SILVA	160.148,00
0173 - MARCIO HERMENEGILDO DE ALMEIDA	152.075,00
0323 - MARCIONEI JOSÉ CURVO MORAES	60.830,00
0531 - MARGARIDA ITAMAR DE AQUINO NUNES	202.669,00
0277 - MARIA AUXILIADORA FRANÇA DE OLIVEIRA	118.860,00
0283 - MARIA AUXILIADORA PEREIRA SEBEN	297.150,00
0534 - MARIA BENEDITA PEREIRA LEITE	59.430,00
0307 - MARIA CARMELITA SALES PERNA	69.903,00

S U B - T O T A LG\$ 24.097.467,00

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

S U B - T O T A LG\$ 24.097.467,00

0289 - MARIA CAROLINA MAIA CURVO	297.150,00
0016 - MARIA DAS GRAÇAS R. DE OLIVEIRA	91.245,00
0536 - MARIA DAS GRAÇAS VITORIO	59.430,00
0537 - MARIA DE FATIMA F. DA S.TEIXEIRA	30.415,00
0540 - MARIA DO CARMO PEREIRA CIRINO	30.415,00
0542 - MARIA ILDA DOS SANTOS	60.830,00
0590 - MARIA IVANILDE PAZ SILVA	30.415,00
0543 - MARIA JUSTINA DE ALMEIDA JOSETTI	152.075,00
0544 - MARIA LUCIA DE AQUINO AMARAL	118.860,00
0782 - MARIA NILDES S.C. S.ANDRADÉ	59.430,00
0547 - MARIA SONIA CASTRILLON	59.430,00
0293 - MARIA TEREZA MORAES DE MIRANDA	91.245,00
0398 - MARILDA CECILIA SÁ C.M. BRITO	178.067,00
0709 - MARILDES SANTANA DA COSTA	276.732,00
0566 - MARILZA ANTUNES BARRETO	121.660,00
0571 - MARIZA HELENA MORAES	60.830,00
0573 - MARIZE BUENO DE SOUZA SOARES	99.318,00
0318 - MARLEI CONCEIÇÃO DA C. XAVIER	121.660,00
0317 - MARLENE DO NASCIMENTO E LUZ	121.660,00
0294 - MARLENE FEUERHARMEL	99.318,00
0574 - MARLY NUNES RONDON	256.314,00
0575 - MARLY PRUDENTE DE CAMPOS	202.669,00
0230 - MAURI EUDARCIO CORREA	59.430,00
0579 - MIGUEL BENEDITO DO AMARAL	91.245,00
0444 - MIGUEL MANOEL DE ALMEIDA	160.148,00
0200 - MILSON JOSÉ LOPES	30.415,00
0194 - MOACIR DA SILVA	121.660,00
0195 - MOACY LOPES SUARES	121.660,00
0331 - NADIR DA SILVA NUNES	30.415,00
0589 - NAILUR DA COSTA MARQUES CARVALHO	297.150,00
0796 - NEÍSE DE SOUZA PINTO	98.442,00
0900 - NELSON CARVALHO NOVAES FILHO	30.415,00
0787 - NIELY DE PINHO	59.430,00

S U B - T O T A L 27.817.045,00

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

S U B - T O T A L\$ 27.817.045,00

0599 - NILMA LARA LONARDONI	30.415,00
0017 - NILTON SANTOS GUIMARÃES	133.766,00
0338 - NILZA DA SILVA TAQUES VIEIRA	120.260,00
0007 - NIVO FERREIRA DA CUNHA	59.430,00
0601 - NOEDIL BISPO DA SILVA	207.082,00
0604 - OACY PINHEIRO DE ANDRADE	276.732,00
0411 - OCTAVIO JOAQUIM AZEVEDO LOUREIRO	91.245,00
0022 - ODIL FREITAS DE SOUZA	118.860,00
0609 - OLIMPIO DE ARRUDA PINTO	152.075,00
0824 - OSMAR DE CARVALHO	128.857,00
0255 - OSVALDINO FRANCISCO DOS SANTOS	129.733,00
619 0732 - OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES	217.302,00
0700 - OSVALDO PEREIRA LEITE	59.430,00
0621 - PAULO CESAR HOMEM DE MELLO	118.860,00
0086 - PAULO ROBERTO DA CONCEIÇÃO JUNIOR	129.733,00
0634 - PORFIRIO GONÇALVES BOTELHO NETO	118.860,00
0788 - RAQUEL APARECIDA MARCOS	157.872,00
0023 - REGINA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	59.430,00
0641 - RENI NESTOR KELLER	59.430,00
0776 - REUMILDA MORGAN	59.430,00
0642 - RICARDO JOSÉ VASCONCELOS DIAS	30.415,00
0557 - RITA DE CASSIA DA S. CAMPOS AYOUB	178.290,00
0643 - RITA DE CASSIA R.F.BELOTO	91.245,00
0644 - ROBUSTIANO DOMINGOS DE OLIVEIRA	152.075,00
0295 - ROSA MARIA GARCIA	149.275,00
0221 - ROSIMEIRY GOMES PORTELA	59.430,00
0718 - SALVADOR DE MIRANDA COSTA MARQUES	186.488,00
0660 - SAMUEL SOUZA NETO	121.660,00
0349 - SEBASTIÃO CARLOS C.DA COSTA	121.660,00
0514 - SEBASTIÃO DOS SANTOS ALVES	91.245,00
0870 - SEBASTIÃO MONTEIRO DA COSTA	152.075,00
0823 - SERGIO LUIZ FERNANDES	60.830,00
0677 - SERVIO TULIO M. JACOB	121.660,00

S U B - T O T A L 31.762.195,00

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

S U B - T O T A L R\$ 31.762.195,00

0669 - SILENE DE CARVALHO MORAES	30.415,00
0308 - SOLANGE PEREIRA LOPES	152.075,00
0809 - SÔNIA MARIA DIAS DA SILVA	178.290,00
0613 - TITO ALVES DE CAMPOS	237.720,00
0189 - UILSON ROSA OLIVEIRA DA SILVA	99.318,00
0192 - UZIEL SANTA RITA DE ANDRADE	60.830,00
0117 - VALDEMIR BARCELO DE MORAES	91.245,00
0297 - VALDIR JULIÃO DE MAGALHÃES	208.705,00
0342 - VALERIA LUCIA DA SILVA	68.903,00
0686 - VALTER DA SILVA	60.830,00
0876 - VANIA MARCIA M. GUEDES	197.236,00
0680 - VERA LUCIA M.SALDANHA PEREIRA	266.512,00
0681 - VERONI TERCIA MONTEIRO GARCIA	30.415,00
0340 - VILAZIO DE ARRUDA PINTO	208.705,00
0024 - VIRGINIA MARIA P.DE SOUZA	207.082,00
0260 - VITOR MAURO ALVELLOS FERNANDES	121.660,00
0231 - WALTAMIR AUGUSTO B.DIAS	182.490,00
0190 - WEIMITHON ANDRE BARBOSA	60.830,00
0042 - WESLEY AYRES VIEIRA	91.245,00
0689 - WILLIAN RANGEL DE MOURA	91.245,00
0401 - YANI JOSÉ DE FARIA	121.660,00

S U B - T O T A L R\$ 34.529.606,00

FUNCIONÁRIO COM CONTRATO RESCINDIDO

0372 - MAURITSI RONALDO DE SÁ COSTA	91.245,00
-------------------------------------	-----------

T O T A L G E R A L R\$ 34.620.851,00

Cuiabá, 07 de maio de 1.992

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS QUE PARTICIPAM DO CONVÊNIO FIRMADO
ENTRE A CODEMAT X UNIMED PARA DESCONTO NA FOLHA DE PAGAMEN
TO DO MÊS DE MAIO/92, FATURA Nº 014205.

0001 - ABIGAIL DE ABREU	60.830,00
0002 - ADELINO CORREA DE BRITO	168.221,00
0452 - ADEMIR SOARES GUIMARÃES	160.148,00
0005 - ADENAIR BEZERRA DIAS FILHO	118.860,00
0009 - ADHEMIR DA COSTA SALES	133.766,00
0284 - ADILTON NOGUEIRA TAVARES	60.830,00
0012 - ADJAMIR BENEDITO DE OLIVEIRA	121.660,00
0021 - AIME JOSEPH ANDRÉ TAURINES	60.830,00
0037 - AIRTON JOSÉ DE OLIVEIRA	121.660,00
0396 - ALAIDE BOTH. KUNZLER	178.290,00
0029 - ALBERTO MACEDO SÃO PEDRO	118.860,00
0591 - ALBINO GONÇALVES DE QUEIROZ	60.830,00
0684 - ALOISIO LUCILIO DE MORAES	91.245,00
0181 - ALFREDO MONTEIRO	118.860,00
0046 - ALISIO RODRIGUES DA SILVA	237.720,00
0055 - ALTAIR CORREA DE SOUZA	91.245,00
0056 - ALVARO LUCAS DO AMARAL	91.245,00
0037 - ALZIRA ALVES DUARTE VAZ	91.245,00
0685 - ANA LUIZA M. BRITO	60.830,00
0377 - ANA MARIA C. DE SA COSTA	60.830,00
0242 - ANANIAS LEMES DE MORAES	129.733,00
0622 - ANGELICA MONTEIRO DA SILVA	157.872,00
0285 - ANGELITA SENA DE A. REICHEMBACH	190.563,00
0302 - ANILDO JOSÉ DE MIRANDA E SILVA	59.430,00
0618 - ANTONIA ALVES CARDOSO	121.660,00
0076 - ANTONIO AÉCIO L. DOURADO	30.415,00
0210 - ANTONIO BATISTA NUNES	152.075,00
0077 - ANTONIO CARLOS DINIZ SALLES	152.075,00
0038 - ANTONIO CARLOS F. BALBINO	152.075,00
0698 - ANTONIO CARLOS STORTI DA CUNHA	178.290,00
0441 - ANTONIO CARRITO FILHO	60.830,00
0084 - AQUILIES BELMIRO DA SILVA FILHO	91.245,00

S U B - T O T A L R\$ 3.684.268,00

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

S U B - T O T A L R\$ 3.684.268,00

0494 - ARLETE APARECIDA DA SILVA	133.766,00
0270 - ARLETE PINHEIRO F. DE CARVALHO	30.415,00
0085 - ARNALDO RAMOS	182.490,00
0754 - ARNALDO ROCHA DE OLIVEIRA	270.134,00
0074 - ARTHUR CESAR DE CARVALHO	276.732,00
0087 - BENEDITA AUXILIADORA METELLO	157.872,00
0105 - BENEDITA BARBARA DE S. COSTA MARQUES	30.415,00
0088 - BENEDITA DE FATIMA B. SANTOS	342.149,00
0089 - BENEDITO AVELINO TEIXEIRA FILHO	59.430,00
0324 - BENEDITO CLARO DE CAMPOS	121.660,00
0121 - BENEDITO JOSÉ DE CAMPOS	237.117,00
0094 - BENEDITO PINTO DE SOUZA	121.660,00
0183 - BENEDITO RODOLFO FALCÃO	229.051,00
0422 - BERNARDO DE SIQUEIRA	60.830,00
0104 - BISMARCK DE AQUINO	237.720,00
0120 - CARLOS ALBERTO DA SILVA	59.430,00
0127 - CATARINA VIEGAS SCHELLE	297.150,00
0756 - CELESTE MARTINS NUNES DE OLIVEIRA	59.430,00
0133 - CENITA MARIA BERTOLDO SOARES	160.148,00
0134 - CLAUDES TEREZINHA MARTINS BERTOLDO	59.430,00
0039 - CLELIA REGINA O. GUIMARÃES	59.430,00
0150 - DALVA AUXILIADORA FONSECA	91.245,00
0354 - DALVA BORGES DE OLIVEIRA	60.830,00
0152 - DALVA LEA FREITAS DE MORAES	99.318,00
0461 - DAVID HENRIQUE DA FONSECA	91.245,00
0861 - DEMILSON MARTINS PIRES	60.830,00
0355 - DENISE N. DA SILVEIRA	59.430,00
0160 - DEONESIO MOREIRA DA SILVA	152.075,00
0513 - DEUZENI NOLETO MEIRA	152.075,00
0170 - DILCA CORREA DA COSTA	118.860,00
0616 - DINAIR MARIA F. CARVALHO	147.652,00
0356 - DINALVA F. RIBEIRO CERQUEIRA	99.318,00
0701 - DIOGO DOUGLAS CARMONA	118.860,00

S U B - T O T A L R\$ 8.122.465,00



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



Comunicação Interna

DE	ÁREA PESSOAL	Protocolo Nº 13412	DATA 07.05.92
PARA	LIQUIDANTE	Processo Nº 1.262/92	N.º DA C. I. 336/92
ASSUNTO	ENCAMINHAMENTO (Faz)	Data 08.05.92	

Serviço de Protocolo

Através da presente, estamos encaminhando relação nominal de Servidores com os respectivos valores a serem descontados na folha de pagamento do mês de maio/92, referente ao Convênio CODEMAT X UNIMED, plano PRÉ-PAGAMENTO E Fatura nº 014205, no valor de R\$ 34.620.851,00 (TRINTA E QUATRO MILHÕES, SEISCENTOS E VINTE MIL, OITOCENTOS E CINCOENTA E UM CRUZEIROS).

Atenciosamente


Vilazio de Arruda Pinto

- CODEMAT -

ENVIADO POR
VILAZIO DE ARRUDA PINTO

DESTINADO A
FRANCISCO G.A.L.FILHO

RECEBIDA
EM

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

S U B - T O T A L G\$ 8.122.465,00

0167 - DIOLETE MARIA DA COSTA MENDES	59.430,00
0171 - DIVA MARIA DA SILVA CAMPOS PRADO	297.150,00
0176 - DULCE DE OLIVEIRA ALVES	305.524,00
0225 - DULCILENE DE SOUZA STROBELL	91.245,00
0368 - DURCELINA CRUZ DE M.OLIVEIRA	149.275,00
0122 - ECREICE DA SILVA E SOUZA	98.442,00
0123 - EDECKSON LUIZ DE MEDEIROS	91.245,00
0239 - EDEMA DE ARRUDA AMARAL	30.415,00
0179 - EDEMIR FORTES BARRETO	30.415,00
0315 - EDIO SILVA	217.302,00
0286 - EDWIGES MADALENA B. NEVES	225.011,00
0197 - EDWIGES MIRIAN DE BARROS PROVATTI	152.075,00
0174 - ELIETE DA COSTA PEREIRA	30.415,00
0149 - ELIEZER GOMES FERREIRA	60.830,00
0213 - ELIZABETH SOARES DE A. PINHEIRO	59.430,00
0502 - ELIZETE BOTELHO DE CAMPOS MERTHAN	59.430,00
0214 - ELIZETE REGINA BARRETO MORAES	121.660,00
0266 - ELPIDIO ONOFRE CLARO	30.415,00
0199 - ENIO LEITE DE OLIVEIRA	59.430,00
0266 - ENIR DE CAMPOS FIGUEIREDO	60.830,00
0232 - ENIZE MARIA C. DA CRUZ	157.872,00
0392 - ERENIL MARIA GOMES MARTINS	210.105,00
0408 - ERNESTINA DE SOUZA GUERRA	30.415,00
0235 - EROTIDES MARIA DA SILVA	30.415,00
0431 - ESMELINDA DA SILVA OLIVEIRA	99.318,00
0246 - EVANIL PINTO MOREIRA	103.351,00
0250 - EVERALDO MARTINS DE SOUZA	91.245,00
0254 - FABRICIO JORGE DA CONCEIÇÃO	91.245,00
0383 - FRANCISCO DE A. CALHÃO FILHO	121.660,00
0801 - FRANCISCO GERALDO VIANA BEZERRA	297.150,00
0272 - FRANKLIN MANOEL ARRUDA CASTRO	60.830,00
0496 - GABRIEL JULIO DE MATTOS MULLER	118.860,00
0558 - GEORGE LUIZ DE ALMEIDA	59.430,00

S U B - T O T A L G\$ 11.824.330,00

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

S U B - T O T A LG\$ 11.824.330,00

0282 - GERSON VARGAS LOPES	118.860,00
0248 - GILMAR GEMIM CIPRIANO	121.660,00
0820 - GIOVANE MARIA FREITAS FERREIRA	129.733,00
0236 - GIOVANNI LEÃO ORMOND	121.660,00
0611 - GLORIALICE S.SILVA GARCIA	91.245,00
0124 - GONÇALINO CANDIDO DA ROSA	129.733,00
0393 - GONÇALO GOMES DA SILVA	91.245,00
0301 - GRACINDA VIEIRA G. DE SOUZA	68.903,00
0311 - HAMILTON LEITÃO BATISTA	118.860,00
0852 - HELIO ANTUNES BRANDÃO FILHO	237.720,00
0313 - HELIO LEÃO DE SOUZA	91.245,00
0228 - HELIO NUNES DE OLIVEIRA FILHO	91.245,00
0744 - HELIOSA CRISTINA MARCHESI	202.669,00
0218 - HERMES PAIVA SERRA	121.660,00
0304 - HERMINIO DIAS DE AMORIM	121.660,00
0314 - HERONDINA ALVES PINTO	207.082,00
0316 - HILDEGARDIS CELESTINA MORAES	60.830,00
0320 - HILTON DO ESPIRITO SANTO	30.415,00
0322 - HORACIO PINTO BEZERRA	91.245,00
0728 - HUGO BLANCO FILHO	178.290,00
0327 - HUMBELINA PINTO E SILVA LIMA	121.660,00
0090 - IONE FERNANDES PIMENTA	135.067,00
0432 - IRACY FERNANDES EVANGELISTA	91.245,00
0419 - ISMAEL PEDROSO CAVALCANTI	178.290,00
0332 - IVONE BUSSIKI CUIABANO	129.733,00
0593 - IZAURINHO DA SILVA QUARESMA	91.245,00
0305 - JACI DO ESPIRITO SANTO	30.415,00
0335 - JAIME LUIZ POIT	522.855,00
0153 - JAIR JOSÉ DA SILVA	91.245,00
0347 - JAIR PEREIRA DA SILVA	121.660,00
0506 - JASSY GASPARELLO DE LIMA	60.830,00
0361 - JOANAN GOMES DE ALMEIDA	60.830,00
0462 - JOÃO BOSCO MOREIRA BRITO	217.302,00

S U B - T O T A L G\$ 16.102.667,00

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

S U B - T O T A L R\$ 16.102.667,00

0378 - JOÃO CAVALCANTI DE OLIVEIRA FILHO	121.660,00
0781 - JOÃO DE OLIVEIRA MONTEIRO	59.430,00
0098 - JOÃO JUSTINO ALBUQUERQUE FILHO	91.245,00
0185 - JOÃO LUIZ BRAGA DE MORAES	60.830,00
0041 - JOÃO MARCELO SOLCI	89.845,00
0387 - JOÃO MENDES SOARES	30.415,00
0111 - JOELSON DOS SANTOS	121.660,00
0140 - JOIR JOSÉ GOMES DE SILVA	91.245,00
0291 - JONAS GARCIA	121.660,00
0191 - JOSÉ AUGUSTO DE MORAES	121.660,00
0699 - JOSÉ BENEDITO CANELLAS	336.162,00
0048 - JOSÉ DA CRUZ AMORIM	59.430,00
0414 - JOSÉ GONÇALO FONSECA	121.660,00
0321 - JOSÉ LEOCADIO DE MIRANDA SILVA	121.660,00
0417 - JOSÉ LUIZ COELHO	30.415,00
0306 - JOSÉ LUIZ DE SIQUEIRA	91.245,00
0155 - JOSÉ RIBEIRO DAUZACKER	59.430,00
0429 - JOSÉ SANTANA PEREIRA LEITE	118.860,00
0430 - JOSEFINA FRANCO PINTO DO CARMO	178.290,00
0043 - JOSILDA PACHECO ELSTE	30.415,00
0447 - JOSUEL GONÇALVES	91.245,00
0449 - JOTA MARTINS DE SIQUEIRA	59.430,00
0348 - JUAREZ DA SILVA E SOUZA	121.660,00
0051 - JURACI VIEIRA GUTIERRES	30.415,00
0397 - JUREMA JACOB DE MORAES	178.290,00
0774 - JUSTINO TERTULIANO DE SIQUEIRA	91.245,00
0450 - JUVENILIO VIEIRA DE AZEVEDO	60.830,00
0863 - LAINE DE ANDRADE E SILVA	59.430,00
0371 - LAURENT DE FIGUEIREDO	198.636,00
0473 - LAURO MITUO KUROYANAGI	121.660,00
0299 - LÁZARA MARIA DE OLIVEIRA	91.245,00
0487 - LEONIL JOEL DE FIGUEIREDO	99.318,00
0113 - LEONOR MARIA DA SILVA NOGUEIRA	60.830,00
0281 - LEUCY DE PINHO	89.845,00

S U B - T O T A L R\$ 19.513.963,00

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

S U B - T O T A LG\$ 19.513.963,00

0490 - LINEU PETERSEN FETT	218.178,00
0492 - LOURDES JOANINHA DE ALMEIDA	91.245,00
0493 - LOURDES MARIA BORGES S. THÉ	297.150,00
0495 - LOURIVAL BENEDITO COENGA	150.675,00
0497 - LUCIA DE SOUZA COELHO	30.415,00
0499 - LUCIA HELENA CONSTANTINO LEQUE	160.148,00
0839 - LUCILENE ERNESTANDO CARMO	30.415,00
0292 - LUCINA SANT'ANA DE OLIVEIRA	128.333,00
0186 - LUCINETE MARIA DE BARROS FERNANDES	59.430,00
0504 - LUCIOLA SANT'ANA BARTHALO	237.720,00
0516 - LUIS EDUARDO DA SILVA CAMPOS	91.245,00
0510 - LUIZ ALBERTO DO CARMO A. RIBEIRO	60.830,00
0511 - LUIZ CARLOS DOS SANTOS	133.766,00
0409 - LUIZ DEODORO COELHO	99.318,00
0360 - LUIZ FERNANDO ROXO MEDEIROS	59.430,00
0518 - LUIZ GONZAGA TOLEDO	121.660,00
0745 - LUIZ HENRIQUE NOGUEIRA NOGUEIRA BORGES	121.660,00
0014 - LUIZ SOARES DE ANDRADE	354.734,00
0211 - LUIZTOSHIYUKI ARIZAWA	121.660,00
0209 - LUZINETE R. BRAGA DOS REIS	118.860,00
0524 - MARA FATIMA DO ESPIRITO SANTO	207.082,00
0526 - MARCELO EVARISTO SOUZA COELHO	91.245,00
0276 - MARCELO AUGUSTO DE SÁ COSTA PINTO	30.415,00
0178 - MARCIA CONSUELO DE ALMEIDA	237.720,00
0527 - MARCIA DE ARAUJO	91.245,00
0049 - MARCIA TEREZA M. DE ALIMA	118.860,00
0064 - MARCINO VITOR DA SILVA	160.148,00
0173 - MARCIO HERMENEGILDO DE ALMEIDA	152.075,00
0323 - MARCIONEI JOSÉ CURVO MORAES	60.830,00
0531 - MARGARIDA ITAMAR DE AQUINO NUNES	202.669,00
0277 - MARIA AUXILIADORA FRANÇA DE OLIVEIRA	118.860,00
0283 - MARIA AUXILIADORA PEREIRA SEBEN,	297.150,00
0534 - MARIA BENEDITA PEREIRA LEITE	59.430,00
0307 - MARIA CARMELITA SALES PERNA	68.903,00

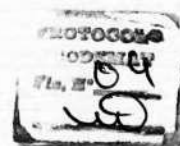
S U B - T O T A LG\$ 24.097.467,00

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

S U B - T O T A LR\$ 24.097.467,00

0289 - MARIA CAROLINA MAIA CURVO	297.150,00
0016 - MARIA DAS GRAÇAS R. DE OLIVEIRA	91.245,00
0536 - MARIA DAS GRAÇAS VITORIO	59.430,00
0537 - MARIA DE FATIMA F. DA S.TEIXEIRA	30.415,00
0540 - MARIA DO CARMO PEREIRA CIRINO	30.415,00
0542 - MARIA ILDA DOS SANTOS	60.830,00
0590 - MARIA IVANILDE PAZ SILVA	30.415,00
0543 - MARIA JUSTINA DE ALMEIDA JOSETTI	152.075,00
0544 - MARIA LUCIA DE AQUINO AMARAL	118.860,00
0782 - MARIA NILDES S.C. S.ANDRADÉ	59.430,00
0547 - MARIA SONIA CASTRILLON	59.430,00
0293 - MARIA TEREZA MORAES DE MIRANDA	91.245,00
0398 - MARILDA CECILIA SÁ C.M. BRITO	178.067,00
0709 - MARILDES SANTANA DA COSTA	276.732,00
0566 - MARILZA ANTUNES BARRETO	121.660,00
0571 - MARIZA HELENA MORAES	60.830,00
0573 - MARIZE BUENO DE SOUZA SOARES	99.318,00
0318 - MARLEI CONCEIÇÃO DA C. XAVIER	121.660,00
0317 - MARLENE DO NASCIMENTO E LUZ	121.660,00
0294 - MARLENE FEUERHARMEL	99.318,00
0574 - MARLY NUNES RONDON	256.314,00
0575 - MARLY PRUDENTE DE CAMPOS	202.669,00
0230 - MAURI EUDARCIO CORREA	59.430,00
0579 - MIGUEL BENEDITO DO AMARAL	91.245,00
0444 - MIGUEL MANOEL DE ALMEIDA	160.148,00
0200 - MILSON JOSÉ LOPES	30.415,00
0194 - MOACIR DA SILVA	121.660,00
0195 - MOACY LOPES SUARES	121.660,00
0331 - NADIR DA SILVA NUNES	30.415,00
0589 - NAILUR DA COSTA MARQUES CARVALHO	297.150,00
0796 - NEISE DE SOUZA PINTO	98.442,00
0900 - NELSON CARVALHO NOVAES FILHO	30.415,00
0787 - NIELY DE PINHO	59.430,00

S U B - T O T A L 27.817.045,00

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

S U B - T O T A LR\$ 27.817.045,00

0599 - NILMA LARA LONARDONI	30.415,00
0017 - NILTON SANTOS GUIMARÃES	133.766,00
0338 - NILZA DA SILVA TAQUES VIEIRA	120.260,00
0007 - NIVO FERREIRA DA CUNHA	59.430,00
0601 - NOEDIL BISPO DA SILVA	207.082,00
0604 - OACY PINHEIRO DE ANDRADE	276.732,00
0411 - OCTAVIO JOAQUIM AZEVEDO LOUREIRO	91.245,00
0022 - ODIL FREITAS DE SOUZA	118.860,00
0609 - OLIMPIO DE ARRUDA PINTO	152.075,00
0824 - OSMAR DE CARVALHO	128.857,00
0255 - OSVALDINO FRANCISCO DOS SANTOS	129.733,00
0732 - OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES	217.302,00
0700 - OSVALDO PEREIRA LEITE	59.430,00
0621 - PAULO CESAR HOMEM DE MELLO	118.860,00
0086 - PAULO ROBERTO DA CONCEIÇÃO JUNIOR	129.733,00
0634 - PORFIRIO GONÇALVES BOTELHO NETO	118.860,00
0788 - RAQUEL APARECIDA MARCOS	157.872,00
0023 - REGINA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	59.430,00
0641 - RENI NESTOR KELLER	59.430,00
0776 - REUMILDA MORGAN	59.430,00
0642 - RICARDO JOSÉ VASCONCELOS DIAS	30.415,00
0557 - RITA DE CASSIA DA S. CAMPOS AYTOUB	178.290,00
0643 - RITA DE CASSIA R.F.BELOTO	91.245,00
0644 - ROBUSTIANO DOMINGOS DE OLIVEIRA	152.075,00
0295 - ROSA MARIA GARCIA	149.275,00
0221 - ROSIMEIRY GOMES PORTELA	59.430,00
0718 - SALVADOR DE MIRANDA COSTA MARQUES	186.488,00
0660 - SAMUEL SOUZA NETO	121.660,00
0349 - SEBASTIÃO CARLOS C.DA COSTA	121.660,00
0514 - SEBASTIÃO DOS SANTOS ALVES	91.245,00
0870 - SEBASTIÃO MONTEIRO DA COSTA	152.075,00
0823 - SERGIO LUIZ FERNANDES	60.830,00
0677 - SERVIO TULIO M. JACOB	121.660,00

S U B - T O T A L.....

31.762.195,00

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

S U B - T O T A L R\$ 31.762.195,00

0669 - SILENE DE CARVALHO MORAES	30.415,00
0308 - SOLANGE PEREIRA LOPES	152.075,00
0809 - SÔNIA MARIA DIAS DA SILVA	178.290,00
0613 - TITO ALVES DE CAMPOS	237.720,00
0189 - UILSON ROSA OLIVEIRA DA SILVA	99.318,00
0192 - UZIEL SANTA RITA DE ANDRADE	60.830,00
0117 - VALDEMIR BARCELO DE MORAES	91.245,00
0297 - VALDIR JULIÃO DE MAGALHÃES	208.705,00
0342 - VALERIA LUCIA DA SILVA	68.903,00
0686 - VALTER DA SILVA	60.830,00
0876 - VANIA MARCIA M. GUEDES	197.236,00
0680 - VERA LUCIA M.SALDANHA PEREIRA	266.512,00
0681 - VERONI TERCIA MONTEIRO GARCIA	30.415,00
0340 - VILAZIO DE ARRUDA PINTO	208.705,00
0024 - VIRGINIA MARIA P.DE SOUZA	207.082,00
0260 - VITOR MAURO ALVELLOS FERNANDES	121.660,00
0231 - WALTAMIR AUGUSTO B.DIAS	182.490,00
0190 - WELMITHON ANDRE BARBOSA	60.830,00
0042 - WESLEY AYRES VIEIRA	91.245,00
0689 - WILLIAN RANGEL DE MOURA	91.245,00
0401 - YANI JOSÉ DE FARIA	121.660,00

S U B - T O T A L R\$ 34.529.606,00

FUNCIONÁRIO COM CONTRATO RESCINDIDO

0372 - MAURITSI RONALDO DE SÁ COSTA	91.245,00
-------------------------------------	-----------

T O T A L G E R A L R\$ 34.620.851,00

Cuiabá, 07 de maio de 1.992

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSORELAÇÃO DE SERVIDORES PARA DESCONTO NA FOLHA DE PAGAMENTO DO
MÊS DE AGOSTO/92, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE:

0415	- ADÃO COLEHO DE SOUZA	41.760,00
0377	- ANA MARIA CORREA DE SA COSTA	71.078,40
0454	- ALTAMIRANDO SOARES GUIMARÃES	68.731,20
0066	- AMILCAR FREITAS DE ALMEIDA	57.211,20
0157	- ANTENOR N. DE CARVALHO	57.052,80
0441	- ANTONIO CARRITO FILHO	41.760,00
0418	- ANTONIO CONSTANTINO DE JESUS	45.144,00
0456	- ANTONIO JOSE DA COSTA	48.499,20
175 0751	- APARECIDO MOISES DOS SANTOS	57.052,80
0458	- BENEDITO SOARES GUIMARÃES	70.027,20
0422	- BERNARDO DE SIQUEIRA	51.350,40
1436 0422	- EDEZIO MARQUES DE SOUZA	51.350,40
0174	- ELIETE DA COSTA PEREIRA	48.499,20
0149	- ELIEZER GOMES FERREIRA	71.078,40
0408	- ERNESTINA DE S. GUERRA	57.211,20
0431	- ESMELINDA S. DE OLIVEIRA	41.760,00
0304	- HERMINIO DIAS DE AMORIM	70.027,20
0327	- HUMBELINA PINTO E S. LIMA	70.531,20
0432	- IRACY FERNANDES EVANGELISTA	41.760,00
0217	- ESAEL AUGUSTO DE PONTES	68.731,20
0593	- IZAULRINHO DA S. QUARESMA	45.144,00
0471	- JOÃO BENEDITO DO AMARAL	57.052,80
0462	- JOÃO BOSCO MOREIRA BRITO	57.052,80
0041	- JOÃO MARCELO SOLCI	68.731,20
0555	- JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA	57.052,80
0435	- JOÃO VIEIRA DA SILVA	51.350,40
0264	- JOAQUIM LUCAS DE JESUS	70.027,20
0111	- JOELSON DOS SANTOS	70.027,80
0172	- JOSE BENEDITO A. GARCIA	71.078,40
0048	- JOSE DA CRUZ AMORIM	57.052,80
0113	- LEONOR MARIA DA S. NOGUEIRA	70.027,20
0292	- LUCINA S. DE OLIVEIRA	36.000,00
0510	- LUIZ ALBERTO DO CARMO A. RIBEIRO	48.499,20
114 0060	- MARDIO RAMOS DE AMORIM	51.350,40

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

- 02 -

0307 - MARIA CARMELITA SALES PERNA	70.027,20
0590 - MARIA IVANILDE PAZ E SILVA	51.350,40
0318 - MARLEI CONCEIÇÃO DA C.XAVIER	57.052,80
0730 - ODILSON DE ARRUDA COSTA	45.144,00
308 - SOLANGE PEREIRA LOPES	68.731,20
0401 - YANI JOSE DE FARIA	<u>68.731,20</u>
	2.283.422,40

Cuiabá, 17 de agosto de 1.992.

**CODENAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSORELAÇÃO DE SERVIDORES PARA DESCONTO NA FOLHA DE PAGAMENTO DO
MÊS DE AGOSTO/92, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE:

POLONOROESTE:

0057 - ALZIRA ALVES DUARTE VAZ	51.350,40
0205 - ELIEZER DE OLIVEIRA CARVALHO	68.731,20
0250 - EVERALDO MARTINS DE SOUZA	70.027,20
0367 - JOÃO AIRES SILVA FILHO	41.760,00
0424 - JOSE MARTINS DE CARVALHO	70.027,20
0514 - SEBASTIÃO DOS SANTOS ALVES	41.760,00
	<u>343.656,00</u>

SEPLAN:

0002 - ADELINO C. DE BRITO	57.211,20
0003 - ADEMIR PEDRO DE CARVALHO	57.211,20
0055 - ALTAIR CORREA DE SOUZA	45.144,00
0005 - ADENAIR BEZERRA DIAS FILHO	68.731,20
0105 - BENEDITA BARBARA DE S.C. MARQUES	48.499,20
0354 - DALVA BORGES DE OLIVEIRA	68.731,20
0179 - EDEMIR FORTES BARRETO	57.211,20
0184 - EDILZA DA CONCEIÇÃO PEREIRA LEITE	51.350,40
0312 - HELBEL CRISOSTOMO DE PINHO	57.052,80
0316 - HILDEGARDIS CELESTINA MORAES	45.144,00
0322 - HORACIO PINTO BEZERRA	60.000,00
0384 - ISMAEL MARTINHO DE S. RAMOS	71.078,40
434 0387 - JOÃO NEREU DE ARRUDA	70.027,20
0413 - JOSE DE CAMPOS MORAES	41.760,00
0417 - JOSE LUIZ COELHO	45.144,00
0447 - JOSUEL GONÇALVES	41.760,00
0470 - LAELÇO ANTONIO CORREA	41.760,00
0487 - LEONIL JOEL DE FIGUEIREDO	57.052,80
0409 - LUIZ DEODORO COELHO	48.499,20
* 309 0517 - LUZINETE RODRIGUES B. DOS REIS	71.078,40
0064 - MARCINO VITOR DA SILVA	68.731,20
848 0537 - MARIANGELA SAGIORATTO	57.052,80
0579 - MIGUEL B. DO AMARAL	57.211,20

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

- 02 -

0331 - NADIR DA SILVA NUNES	48.000,00
0605 - ODILO GONÇALVES DE QUEIROZ	45.144,00
0609 - OLIMPIO DE ARRUDA PINTO	57.211,20
0086 - PAULO ROBERTO DA CONCEIÇÃO JUNIOR	70.531,20
*0223 - SIMÃO BENEDITO CASTELO FILHO	70.531,20
0192 - UZIEL SANTA RITA DE ANDRADE	41.760,00
0479 - VALDEVINO ORLANDO MOREIRA	45.144,00
0686 - VALTER DA SILVA	48.499,20
	1.674.262,40

Cuiabá, 17 de agosto de 1.992.

CODEMAT
Protocolo N° 3.081/92
Processo N° - 1 -
Data 04/07/92
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 3.081/92

Nº PROCESSO : 2.851/92

DATA, 04 / 08 / 92

INTERESSADO

ASPEMAT

ASSUNTO

SOLICITA AUTORIZAR O DESCONTO EM FOLHADE PAGAMENTO DOS SERVIDORES SEBASTIÃO ODIR S. CAMPOS E ADEMIR PEDRO DE CARVALHO, REFERENTE AO MÊS DE JULHO/92, CONFORME OF. Nº 00295/92.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

EM LIQUIDAÇÃO

Ofício nº 00295/92

Cuiabá, 27 de JULHO de 1992

CODEMAT
Protocolo N° 3.081/92
Processo N° 2.851/92
Data 04/08/92
Silva
Serviço de Protocolo

Senhor Diretores:

Vimos através deste, solicitar de Vossa Senhoria a gentileza de consignar na folha de pagamento de mês de JULHO os descentes de servidor desse órgão conforme autorização em anexo com os seus respectivos valores.

Cortes de atendimento, agradecemos antecipadamen-

te


ABÃO BARBOSA GARCIA
PRESIDENTE

ILMS SR.

DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT

N/E/S/T/A/

14 ANOS DE LUTA POR VOCE
SEDE EXECUTIVA E SEDE SOCIAL: Rua São José do Rio Preto S/N - CPA 1 40 Delegacias no Interior CEP 73.000 Cuiabá - MT



Associação dos
Servidores e Profissionais do
Estado de Mato Grosso
ASPEMAT
CGC 03787926/0001-67

Fundado em 13 de outubro de 1976 Registro Sob N°. 698 em 22-12-1976
Declarada de Utilidade Pública -- Dec. N°. 3.875 de 8 de junho de 1977
Federação dos Sindicatos e Associações dos Servidores Públicos de Mato Grosso - FESASP/MT
Filial da Confederação dos Servidores Públicos do Brasil - CNSP

A U T O R I Z A Ç Ã O

2093

PARA CONSIGNAR EM FOLHA DE PAGAMENTO

DO MÊS DE

EU, Sébastien Dir Siqueira Campos
FUNCIONÁRIO(A) Codemat Nº CONTRA-CHEQUE _____

_____, AUTORIZO A TESOUREARIA DA ASPEMAT, A CONSIGNAR
EM FOLHA DE PAGAMENTO O VALOR DE CR\$ 8.000,00, REFERENTE A
SERVIÇO EFETUADO NO SALÃO DE _____ OU AQUISIÇÃO DE leite

POR SER VERDADE, ASSINO A PRESENTE

Catubá-MT, 21 07/92

ASSINATURA: [Assinatura]

Abner Código

CEP 78.000 Cuiabá - MT

40 Delegados no Interior

104 VOCE

Fundado em 13 de outubro de 1976 Registro Sob N°. 698 em 22-12-1976
Declarada de Utilidade Pública — Dec. N°. 3.875 de 8 de junho de 1977
Federação dos Sindicatos e Associações dos Servidores Públicos de Mato Grosso - FESASP/MT
Filial na Confederação dos Servidores Públicos do Brasil - CSPB

A U T O R I Z A Ç Ã O

2085

PARA CONSIGNAR EM FOLHA DE PAGAMENTO

DO MÊS DE

EU, ADENIR PEDRO DE CARVALHO

FUNÇÃOÁRIO(A) CODEMAT Nº CONTRA-CHEQUE

AUTORIZO A TESOUREIRIA DA ASPEMAT, A CONSIGNAR
EM FOLHA DE PAGAMENTO O VALOR DE CR\$ 85.500,00, REFERENTE A
SERVIÇO EFETUADO NO SALÃO DE OU AQUISIÇÃO DE

POR SER VERDADE, ASSINO A PRESENTE

Cuiabá-MT, 23 / 07 / 92

ASSINATURA:

[Assinatura]



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº _____

2.851/82 04 / 08 / 92

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*João S. Fernal
p/ R. Pinheiro
5/8/92*

[Signature]

Francisco G. de Andrade Lima Filho
LIQUIDANTE
- CODEMAT -

*A servidora Raquel
p/ conhecimento e providências posteriormente
arquivar na pasta do interessado.*

Em 5/8/92

[Signature]
Vitorio de Almeida Pinna

- CODEMAT -

*Lancado em Ficha Financeira
em 18.08.92*

[Signature]

CODEMAT
Protocolo N° 3.227/92
Processo N° X -
Data 18/08/92
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 3.227/92

Nº PROCESSO : 2.975/92

DATA, 18 / 08 / 92

Confunde

INTERESSADO

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA CODEMAT

ASSUNTO

SOLICITA AUTORIZAR DESCONTO NA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE AGOSTO/92, REFERENTE DESPESAS COM BAR E RESTAURANTE PELOS FUNCIONÁRIOS DESTA CIA, CONFORME OF. 027/92.



CODEMAT
EM LIQUIDAÇÃO

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA CODEMAT

ENTIDADE CIVIL REGISTRO Nº 15064 - C.G.C. 15.082.142/0001-12 - FUNDADA EM 10 DE JUNHO DE 1972
DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA CONFORME LEI Nº 4597 DE 20/10/83

OF. Nº 027

Cuiabá-MT., 18 de agosto de 1.992

CODEMAT	
Protocolo Nº	3.927/92
Processo Nº	2.975/92
Data	18/8/92
Serviço de Protocolo	

ILMO. SR.

DR. FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

M.D. LIQUIDANTE DA CODEMAT

Senhor Liquidante:

Por intermédio deste, solicito de V.Sª., autorização para que seja efetuado desconto na fôlha de pagamento do mês 08/92 (agosto), referente despesas efetuadas por servidores desta Cia. Associados, relativos a BAR E RESTAURANTE, no valor total de Cr\$ 7.157.000,00 (sete milhões cento e cinquenta e sete mil cruzeiros), conforme relação em anexo.

Atenciosamente:


FELINTO PEREIRA DE FREITAS
PRESIDENTE DA A.S.C



RELAÇÃO DE DESCONTO DE BAR E RESTAURANTE REFERENTE AO MÊS 08/92. (AGOSTO)

003-ADEMIR PEDRO DE CARVALHO.....	Cr\$ 80.000,00
012-ADJAMIR BENEDITO DE OLIVEIRA.....	110.000,00
021-AIMÉ JOSEPH ANDRÉ TAURINES.....	54.000,00
037-AIRTON JOSÉ DE OLIVEIRA.....	115.000,00
066-AMILCAR FREITAS DE ALMEIDA.....	12.000,00
377-ANA MARIA CORREA SÁ COSTA.....	90.000,00
285-ANGELITA SENA DE A. REICHEMBACH.....	28.000,00
302-ANILDO JOSÉ DE MIRANDA E SILVA.....	157.000,00
076-ANTONIO AÉCIO LEMES DOURADO.....	58.000,00
456-ANTONIO JOSÉ DA COSTA.....	44.000,00
057-ALZIRA ALVES DUARTE VAZ.....	8.000,00
085-ARNALDO RAMOS.....	130.000,00
089-BENEDITO AVELINO TEIXEIRA FILHO.....	258.000,00
324-BENEDITO CLARO DE CAMPOS.....	132.000,00
346-BENEDITO FERNANDO P.P. DE CASTRO.....	34.000,00
459-CACILDO ANTERO DE CARVALHO.....	56.000,00
039-CLÉLIA REGINA DE OLIVEIRA.....	134.000,00
263-DALMIR ARAUJO PEREIRA.....	12.000,00
150-DALVA AUXILIADORA FONSECA.....	24.000,00
152-DALVA LÉA FREITAS MORAES.....	48.000,00
158-DEJANIRA SEVERINA DA SILVA.....	132.000,00
160-DEONÉSIO MOREIRA DA SILVA.....	300.000,00
170-DILCA CORREA DA COSTA.....	18.000,00
168-DIRCE SALDANHA OLIVEIRA CAMPOS.....	32.000,00
368-DURCELINA CRUZ M. DE OLIVEIRA.....	20.000,00
109-EDISON DE ALMEIDA CARVALHO.....	158.000,00
205-ELIEZER DE OLIVEIRA CARVALHO.....	44.500,00
213-ELIZABETH SOARES DE A. PINHEIRO.....	250.000,00
214-ELIZETE REGINA BARRETO MORAES.....	62.000,00
250-EVERALDO MARTINS DE SOUZA.....	24.000,00
254-FABRICIO JORGE DA CONCEIÇÃO.....	130.000,00
257-FILINTO PEREIRA DE FREITAS.....	180.000,00
-GEOVANI LEÃO ORMOND.....	39.000,00
216-GERALDO JOSÉ DA COSTA C. MENDES.....	66.000,00
312-HELBEL CRISOSTOMO DE PINHO.....	50.000,00
320-HILTON DO ESPIRITO SANTO.....	34.000,00
322-HORÁCIO PINTO BEZERRA.....	118.000,00
305-JACY DO ESPIRITO SANTO.....	80.000,00
347-JAIR PEREIRA DA SILVA.....	75.000,00
336-JAIRO CAVALCANTI LEÃO.....	28.500,00
367-JOÃO AIRES SILVA FILHO.....	26.500,00
434-JOÃO NEREU DE ARRUDA.....	165.000,00
140-JOIR JOSÉ GOMES DA SILVA.....	25.000,00
413-JOSÉ DE CAMPOS MORAES.....	22.000,00
414-JOSÉ GONÇALO DA FONSECA.....	58.000,00



321-JOSÉ LEOCARDIO DE MIRANDA E SILVA.....	247.000,00
421-JOSÉ MANOEL DE MACEDO.....	36.000,00
424-JOSÉ MARTINS DE CARVALHO.....	97.500,00
429-JOSÉ SANTANA PEREIRA LEITE.....	35.000,00
381-JOSÉ SILVA DE OLIVIERA..... <i>D. Cowens</i>	136.000,00
443-JOSILDA PACHECO ELSTE.....	30.000,00
348-JUAREZ DA SILVA SOUZA.....	46.000,00
252-LAÉRCIO VICENTE A. MARTINS.....	42.000,00
691-LENINE JOSÉ DE FIGUEIREDO.....	104.000,00
193-LEOVALDO SORIANO A. FILHO.....	46.000,00
495-LOURIVAL BENEDITO COENGA.....	80.000,00
511-LUIZ CARLOS DOS SANTOS.....	164.000,00
518-LUIZ GONZAGA TOLEDO.....	61.000,00
745-LUIZ HENRIQUE N. BORGES.....	26.000,00
540-MARIA DO CARMO PEREIRA CIRINO.....	78.000,00
318-MARLEY CONCEIÇÃO DA COSTA XAVIER.....	102.000,00
194-MOACIR DA SILVA.....	224.000,00
599-NILMA LARA LONARDONI.....	36.000,00
338-NILZA DA SILVA T. VIEIRA.....	12.000,00
730-ODILSON DE ARRUDA COSTA.....	24.000,00
612-ORLANDO DA SILVA ORUÊ.....	49.000,00
700-OSVALDO PEREIRA LEITE.....	52.000,00
*086-PAULO ROBERTO CONCEIÇÃO JUNIOR.....	137.000,00
349-SEBASTIÃO CARLOS CORREA DA COSTA.....	164.000,00
514-SEBASTIÃO DOS SANTOS ALVES.....	22.500,00
665-SEBASTIÃO ODIR S. CAMPOS.....	60.000,00
823-SERGIO LUIZ FERNANDES.....	62.000,00
677-SÉRVIO TULIO MIGUEIS JACOB.....	215.000,00
675-TEREZINHA SOARES DE A. PORTO.....	11.000,00
613-TITO ALVES DE CAMPOS.....	46.000,00
189-UILSON ROSA DE OLIVEIRA SILVA.....	110.500,00
798-VALDECI RODRIGUES DOS SANTOS.....	10.000,00
100-VALDEMAR RODRIGUES DE CARVLAHO.....	53.000,00
297-VALDIR JULIÃO DE MAGALHÃES.....	185.000,00
-VIVALDO BENEVIDES DE ALMEIDA..... <i>Convenio soue-not</i>	370.000,00
190-WELMITHON ANDRÉ BARBOSA.....	38.000,00
042-WESLEY AYRES VIEIRA.....	32.000,00
326-WILSON CESAR P. SEGOVIA.....	34.000,00
401-YANI JOSÉ DE FARIA.....	158.000,00
T O T A L	7.157.000,00

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____

2.975/92 DE 18 / 08 / 92

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Auditoria Interna
Para análise e parecer.
Em 19/08/92

Francisco G. de Andrade Lima Filho
LIQUIDANTE
— CODEMAT —

Bo
Sr. Liquidante

Felinto Pereira de Freitas, Presidente da Associação dos Servidores da Codemat mea-
minha relação dos servidores que estiveram
despesas no bar e restaurante da Associa-
ção para desconto em folha de pagamento
do mês de agosto.

Informamos que a relação notada
de R\$ 7.157.000,00 está correta e que o desconto
pode ser autorizado.

Em 19.08.92

Odil Freitas de Souza
Auditoria Interna
CRC - MT 125

Francisco G. de Andrade Lima Filho
LIQUIDANTE
— CODEMAT —

A servidora Raquel / Cátia
para providenciar desconto conf. autoriza-
do do Sr. Liquidante.

Em 20/8/92

Vilazio de Arruda Pinto

— CODEMAT —

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	DATA	
ÁREA DE PESSOAL	06.05.92	
PARA	N.º DA C. I.	
ÁREA FINANCEIRA - TESOUREARIA	332/92	
ASSUNTO		
Através da presente, vimos encaminhar a V. S^{as}., em anexo, os OLERITES de pagamento referente ao mês de Abril/92 dos Servidores constantes da relação de débito com a A.S.C./Bar, conforme solicitado na CI S/nº de 05.05.92 da Auditoria Interna desta Companhia. ANEXOS: 1 - Relação Nominal com 74 Olerites de servidores /Abril-92. 2 - Relação Nominal com 17 nomes de servidores constantes da Relação da A.S.C./Bar e que já estão em Rescisão Contratual ou foram pagos através de CI. VILAZIO DE ARRUDA PINTO - Codemat -		
ENVIADO POR	DESTINADO À	RECEBIDA
VILAZIO DE ARRUDA PINTO	GLORIALICE SIGARINE S.GARCIA	EM 06/05/92

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO - EM LIQUIDAÇÃORELAÇÃO NOMINAL DOS SERVIDORES QUE TIVERAM SEUS TIKETES ENVIADOS
A TESOUREARIA DA COMPANHIA PARA DESCONTO DA A.S.C./BAR - ABRIL/92

01. VALDIR JULIÃO DE MAGALHÃES
02. LAURENT DE FIGUEIREDO
03. ADILTON NOGUEIRA TAVARES
04. VALDEMAR RODRIGUES CARVALHO
05. ARNALDO RAMOS
06. AIME JOSEPH ANDRE TAURINES
07. JOÃO BOSCO MOREIRA BRITO
08. ANA LUIZA M. BRITO
09. ELPIDIO ONOFRE CLARO
10. PAULO ROBERTO C. JUNIOR
11. JACY DO ESPIRITO SANTO
12. EDISON DE ALMEIDA CARVALHO
13. ECREISE DA SILVA SOUZA
14. DIRCE SALDANHA OLIVEIRA CAMPOS
15. MARIA TEREZA MORAES MIRANDA
16. LOURIVAL BENEDITO COENGA
17. MOACIR DA SILVA
18. JUAREZ DA SILVA E SOUZA
19. JOÃO LUIZ BRAGA DE MORAES
20. ANANIAS LEMES DE MORAES
21. JOSÉ BISPO SANTIAGO
22. VALDECI RODRIGUES DOS SANTOS
23. YANI JOSÉ DE FARIAS
24. LEVCY DE PINHO
25. WELMINTON ANDRE BARBOSA
26. DILCA CORREA DA COSTA
27. MARLENE DO NASCIMENTO B LUZ
28. ANTONIO JOSÉ DA COSTA
29. SEBASTIÃO CARLOS CORREA COSTA
30. MARDIO RAMOS DE AMORIM
31. MARCELO AUGUSTO DE SA C. PINTO
32. ELIZABETH S. ANDRADE PINHEIRO
33. EDEMIR FORTES BARRETO
34. AIRTON JOSE DE OLIVEIRA
35. ALBINO GONÇALVES DE QUEIROZ
36. DILSON SALES
37. ALTAIR CORREA DE SOUZA
38. AMILCAR FREITAS DE ALMEIDA
39. ANTONIO AECIO LEMES DOURADO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO - EM LIQUIDAÇÃO

40. JOSE LUIZ DE SIQUEIRA
41. CAUBI SIQUEIRA CAMPOS
42. HORACIO PINTO BEZERRA
43. JAIR PEREIRA DA SILVA
44. UZIEL SANTA RITA DE ANDRADE
45. FABRICIO JORGE DA CONCEIÇÃO
46. JOÃO MENDES SOARES
47. ERENIL MARIA GOMES
48. LUIZ DEODORO COELHO
49. JOÃO NEREU DE ARRUDA
50. MARCELO EVARISTO SOUZA COELHO
51. MARIA DO CARMO PEREIRA CIRINO
52. MIGUEL BENEDITO DO AMARAL
53. MAILDE GARCIA DE CASTRO COUTO
54. RENI NESTOR KELLER
55. SEBASTIÃO ODIR SIQUEIRA CAMPOS
56. JOSILDA PACHECO ELSTE
57. ALZIRA ALVES DUARTE VAZ
58. SERVIO TULIO MIGUEIS JACOB
59. LENINE JOSE DE FIGUEIREDO
60. JOIR JOSE GOMES DA SILVA
61. HELBER CRISOSTOMO DE PINHO
62. GIOVANNI LEÃO ORMOND
63. GONÇALO GOMES DA SILVA
64. FILINTO PEREIRA DE FREITAS
65. EVERALDO MARTINS DE SOUZA
66. EDNA DE ARRUDA AMARAL
67. DEONESIO MOREIRA DA SILVA
68. BENEDITO FERNANDO P.P. DE CASTRO
69. LUIZ HENRIQUE NOGUEIRA BORGES
70. ARLINDO TEIXEIRA JUNIOR
71. DALVA LEA FREITAS MORAES
- =====...
72. ADJAMIR BENEDITO DE OLIVEIRA
73. JOSE SANTANA PEREIRA LEITE
74. JOSE MARTINS DE CARVALHO.


Dilante de Arruda Pinto

- CODEMAT -



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

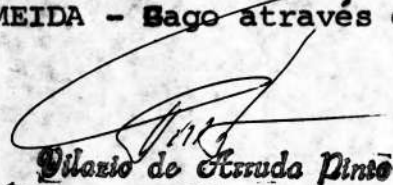
- EM LIQUIDAÇÃO

RELAÇÃO NOMINAL DOS SERVIDORES ~~SON~~STANTES NA LISTAGEM DA ASSOCIAÇÃO PARA DESCONTO DE BAR, PARA O MÊS DE ABRIL/92 E QUE NÃO TIVERAM SEUS TIKETES REMETIDOS A TESOUREARIA. MOTIVO EXPLICADO:

01. AGUINELO PADILHA DA SILVA - Rescisão Contratual
02. ANA MARIA GARCIA FANAIA - Rescisão Contratual
03. CARLOS BRENO HELEMBRAND PEREIRA - Rescisão Contratual
04. ELDO BORGES DE LARA PINTO - Rescisão Contratual
05. ELIZABETH DE ARRUDA PINTO - Rescisão Contratual
06. JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA - Rescisão Contratual
07. JOSÉ RAIMUNDO CORREA - Rescisão Contratual
08. LICINIO FONTES - Rescisão Contratual
09. LUIZ BENEDITO DE CAMPOS PEREIRA - Rescisão Contratual
10. MANOEL JULIO PEDROSO NETO - Rescisão Contratual
11. MARCO POLO MIGUEIS JACOB - Rescisão Contratual
12. MOISES FRANCISCO PESSOA ARAUJO - Rescisão Contratual
13. ODILSON DE ARRUDA COSTA - Rescisão Contratual
14. RUBENS NEVES - Rescisão Contratual
15. SERGIO LUIZ CARVALHO BELLO - Rescisão Contratual

OBS.: Os valores cobrados pela A.S.C. /BAR - foram descontados no Acoado feito em suas Resciões Contratuais.

16. SEBASTIÃO DOS SANTOS ALVES - Pago através de CI.
17. VIVALDO BENEVIDES DE ALMEIDA - Pago através de CI.


Odilso de Arruda Pinto

- CODEMAT -

DESCONTO REFERENTE : VALE TRANSPORTE

Valor de cada VALE: Cuiabá e V.Gde. = CZ\$ 900,00

Fl. 01

MÊS : MAIO/92

Nº de dias úteis no mês : 20 dias

V.Gde. Direto = CZ\$ 900,00

NºOrdem	N O M E	TOTAL VALES		EMPREGADOR / CODEMAT		DESCONTO SALÁRIO FUNCIONÁRIO		TOT L EM CZ\$	
		Cuiabá	V.Gde.	Cuiabá	V.Grande	Cuiabá	V.Grande	Cuiabá	V.Grande
0002	ADELINO COOREA DE BRITO	80	-	72.000,00	-	I	-	72.000,00	-
0003	ADEMIR PEDRO DE CARVALHO	160	-	144.000,00	-	I	-	144.000,00	-
0012	ADJAMIR BENEDITO DE OLIVEIRA	80	-	72.000,00	-	I	-	72.000,00	-
0030	ALBINO GONÇALVES QUEIROZ	160	-	144.000,00	-	I	-	144.000,00	-
0055	ALTAIR CORREA DE SOUZA	160	-	144.000,00	-	I	-	144.000,00	-
0073	ANA ROSA GUEDES	40	-	36.000,00	-	I	-	36.000,00	-
0456	ANTONIO JOSE DA COSTA	80	80	72.000,00	72.000,00	I	I	72.000,00	72.000,00
0105	BENEDITA BARBARA DE S. C. MARQUES	160	-	144.000,00	-	I	-	144.000,00	-
0162	DEONIZIA MARIA DA SILVA	40	-	36.000,00	-	I	-	36.000,00	-
0138	DEJANIR SEVERINA DA SILVA	80	-	72.000,00	-	I	-	72.000,00	-
0165	DILSON SALES	80	-	72.000,00	-	I	-	72.000,00	-
0179	EDEMIR FORTES BARRETO	160	-	144.000,00	-	I	-	144.000,00	-
0234	ERONDINA PARDIN DE SOUZA	80	-	72.000,00	-	I	-	72.000,00	-
0254	FABRICIO JORGE DA CONCEIÇÃO	80	-	72.000,00	-	I	-	72.000,00	-
0322	HORACIO PINTO BEZERRA	80	-	72.000,00	-	I	-	72.000,00	-
0387	JOAO MENDES SOARES	80	-	72.000,00	-	I	-	72.000,00	-
0264	JOAQUIM LUCAS DE JESUS	80	-	1.973,00	-	70.027,00	-	72.000,00	-
0413	JOSE DE CAMPOS MORAES	80	-	72.000,00	-	I	-	72.000,00	-
0417	JOSE LUIZ COELHO	160	-	144.000,00	-	I	-	144.000,00	-
0447	JOSUEL GONÇALVES	160	-	144.000,00	-	I	-	144.000,00	-
0774	JUSTINO TERTULIANO DE SIQUEIRA	60	-	54.000,00	-	I	-	54.000,00	-
0470	LAELÇO ANTONIO CORREA	160	-	144.000,00	-	I	-	144.000,00	-
0487	LEONIL;JOEL DE FIGUEIREDO	160	-	144.000,00	-	I	-	144.000,00	-
0409	LUIZ DEODORO COELHO	160	-	144.000,00	-	I	-	144.000,00	-
0517	LUIZ GONZAGA DA SILVA	160	-	144.000,00	-	I	-	144.000,00	-
0526	MARCELO EVARISTO DE SOUZA COELHO	160	-	144.000,00	-	I	-	144.000,00	-
0537	MARIA DE FATIMA F. DA SILVA	80	-	72.000,00	-	I	-	72.000,00	-
0540	MARIA DO CARMO PEREIRA CIRINO	80	-	72.000,00	-	I	-	72.000,00	-
		3.100	80	2.719.973,00	72.000,00	70.027,00	-	2.790.000,00	72.000,00

DESCONTO REFERENTE : VALE TRANSPORTE

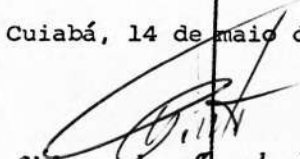
MÊS : MAIO/92

Nº de dias úteis no mês : 20 dias

Valor de cada VALE: Cuiabá e V.Gde. = CZ\$ 900,00m

V.Gde. Direto = CZ\$ 900,00

Fl. 02

NºOrdem	N O M E	TOTAL VALES		EMPREGADOR / CODEMAT		DESCONTO SALÁRIO FUNCIONÁRIO		TOTAL EM CZ\$	
		Cuiabá	V.Gde.	Cuiabá	V.Grande	Cuiabá	V.Grande	Cuiabá	V.Grande
0542	MARIA ILDA DOS SANTOS	80	-	72.000,00	-	I	-	72.000,00	-
0848	MARIANGELA SAGIORATTO	80	-	72.000,00	-	I	-	72.000,00	-
0579	MIGUEL BENEDITO DO AMARAL	50	-	45.000,00	-	I	-	.000,00	-
0596	NATALINA RODRIGUES DO NASCIMENTO	80	-	72.000,00	-	I	-	72.000,00	-
0599	NILMA LARA LONARDONI	40	-	36.000,00	-	I	-	36.000,00	-
0605	ODILO GONÇALVES S. DE MORAES	-	60	-	54.000,00	-	I	-	54.000,00
0609	OLIMPIO DE ARRUDA PINTO	80	-	72.000,00	-	I	-	72.000,00	-
0086	PAULO ROBERTO DA CONCEIÇÃO JUNIOR	160	-	173.469,00	-	70.531,00	-	144.000,00	-
0636	RAIMUNDA DOS SANTOS ROSA	80	-	72.000,00	-	I	-	72.000,00	-
0562	SEBASTIAO CESAR DE MATOS	60	-	54.000,00	-	I	-	54.000,00	-
0223	SIMÃO BENEDITO CASTELO FILHO	160	-	173.469,00	-	70.531,00	-	144.000,00	-
0192	UZIEL SANTA RITA DE ANDRADE	160	-	144.000,00	-	I	-	144.000,00	-
0479	VALDEVINO ORLANDO MOREIRA	160	-	144.000,00	-	I	-	144.000,00	-
0678	VALDO MARIANO DA SILVA	80	-	72.000,00	-	I	-	72.000,00	-
0686	VALTER DA SILVA	80	-	72.000,00	-	I	-	72.000,00	-
0434	JOAO NEREU DE ARRUDA	80	80	36.986,50	36.986,50	35.013,50	35.013,50	72.000,00	72.000,00
0861	DEMILSON MARTINS PIRES	160	-	73.469,00	-	70.531,00	-	144.000,00	-
0331	NADIR DA SILVA NUNES	80	-	1.973,00	-	70.027,00	-	72.000,00	-
0298	WALDIR DAL PONTE	80	-	1.469,00	-	70.531,00	-	72.000,00	-
Cuiabá, 14 de maio de 1992.									
 Vilazio de Arruda Pinto - CODEMAT -									
		4.850	220	3.907.808,50	162.986,50	457.191,50	35.013,50	4.365.000,00	198.000,00

DESCONTO REFERENTE : VALE TRANSPORTE

Valor de cada VALE: Cuiabá e V.Gde. = CZ\$ 900,00

Fl.01

MÊS : MAIO/92

Nº de dias úteis no mês : 20 dias

V.Gde. Direto = CZ\$ 900,00

NºOrdem	N O M E	TOTAL VALES		EMPREGADOR / CODEMAT		DESCONTO SALÁRIO FUNCIONÁRIO		TOTAL EM CZ\$	
		Cuiabá	V.Gde.	Cuiabá	V.Grande	Cuiabá	V.Grande	Cuiabá	V.Grande
	ALTAMIRANDO SOARES GUIMARAES	50	-	45.000,00	-	I	-	45.000,00	-
0684	ALOIZIO LUCILIO DE MORAES	80	80	36.986,50	36.986,50	35.013,50	35.013,50	72.000,00	72.000,00
0066	AMILCAR FREITAS DE ALMEIDA	160	-	144.000,00	-	I	-	144.000,00	-
0441	ANTONIO CARRITO FILHO	60	-	54.000,00	-	I	-	54.000,00	-
0418	ANTONIO CONSTANTINO DE JESUS	60	-	54.000,00	-	I	-	54.000,00	-
0751	ANTONIO TAQUES MARTINS	60	-	54.000,00	-	I	-	54.000,00	-
0175	APARECIDO MOISES DOS SANTOS	160	-	144.000,00	-	I	-	144.000,00	-
0458	BENEDITO SOARES GUIMARAES	80	-	1.973,00	-	70.027,00	-	72.000,00	-
0422	BERNARDO DE SIQUEIRA	60	-	54.000,00	-	-	-	54.000,00	-
	ELIEZER GOMES FERREIRA	160	-	72.922,00	-	71.078,00	-	144.000,00	-
\$239	EDEMA DE ARRUDA AMARAL	80	-	72.000,00	-	I	-	72.000,00	-
0426	EDESIO MARQUES DE SOUZA	30	30	27.000,00	27.000,00	I	I	27.000,00	27.000,00
0174	ELIETE DA COSTA PEREIRA	160	-	144.000,00	-	I	-	144.000,00	-
0408	ERNESTINA DE SOUZA GUERRA	160	-	144.000,00	-	I	-	144.000,00	-
0431	ESMELINDA SILVA DE OLIVEIRA	80	-	72.000,00	-	I	-	72.000,00	-
0272	FRANKLIN MANOEL DE ALMEIDA	160	-	144.000,00	-	I	-	144.000,00	-
0327	HUMBELINA PINTO E S. LIMA	45	-	-	-	40.500,00	-	40.500,00	-
0432	IRACY FERNANDES EVANGELISTA	60	-	54.000,00	-	I	-	54.000,00	-
0217	ISRAEL AUGUSTO DE PONTES	80	-	72.000,00	-	I	-	72.000,00	-
0593	IZAULRINHO DA SILVA QUARESMA	60	-	54.000,00	-	I	-	54.000,00	-
0790	JANIZETEDIAS GOMES	80	-	72.000,00	-	I	-	72.000,00	-
0471	JOAO BENEDITO DO AMARAL	80	-	72.000,00	-	I	-	72.000,00	-
0462	JOAO BOSCO MOREIRA BRITO	80	-	72.000,00	-	I	-	72.000,00	-
0793	JOAO DOMINGOS CARLOS	60	-	54.000,00	-	I	-	54.000,00	-
0555	JOAO PEDRO DE OLIVEIRA	-	160	-	144.000,00	-	I	-	144.000,00
0435	JOAO VIEIRA DA SILVA	30	30	27.000,00	27.000,00	I	I	27.000,00	27.000,00
0897	JOAQUIM ANTONIO JORGE	50	-	45.000,00	-	I	-	45.000,00	-
0111	JOELSON DOS SANTOS	160	-	144.000,00	-	I	-	144.000,00	-
0580	JOSE BISPO SANTIAGO	60	-	54.000,00	-	I	-	54.000,00	-
0048	JOSE DA CRUZ AMORIM	160	-	144.000,00	-	I	-	144.000,00	-
		2.605	300	2.127.881,50	234.986,50	216.618,50	35.013,50	2.344.500,00	270.000,00

DESCONTO REFERENTE : VALE TRANSPORTE

Valor de cada VALE: Cuiabá e V.Gde. = CZ\$ 900,00

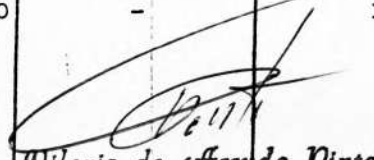
Fl. 02

MÊS : MAIO/92

Nº de dias úteis no mês : 20 dias

V.Gde. Direto = CZ\$ 900,00

NºOrdem	N O M E	TOTAL VALES		EMPREGADOR / CODEMAT		DESCONTO SALÁRIO FUNCIONÁRIO		TOTAL EM CZ\$	
		Cuiabá	V.Gde.	Cuiabá	V.Grande	Cuiabá	V.Grande	Cuiabá	V.Grande
		2.605	300	2.127.881,50	234.986,50	216.618,50	35.013,50	2.344.500,00	270.000,00
0438	JOSE SALES FILHO	160	-	144.000,00	-	I	-	144.000,00	-
0113	LEONOR Mª DA SILVA NOGUEIRA	80	-	1.973,00	-	70.027,00	-	72.000,00	-
0292	LUCINA SANT'ANA DE OLIVEIRA	30	-	-	-	27.000,00	-	27.000,00	-
0510	LUIZ ALBERTO DO C. ALVES RIBEIRO	160	-	144.000,00	-	I	-	144.000,00	-
0760	LUIZ CUNHA DE ARAUJO	60	-	54.000,00	-	I	-	54.000,00	-
0276	MARCELO AUGUSTO DE SA C. PINTO	80	-	72.000,00	-	I	-	72.000,00	-
0114	MARDIO RAMOS DE AMORIM	80	-	72.000,00	-	I	-	72.000,00	-
0307	Mª CARMELITA SALES PERNA	80	-	1.973,00	-	70.027,00	-	72.000,00	-
0590	Mª IVANILDE PAZ SILVA	160	-	144.000,00	-	I	-	144.000,00	-
0318	MARLEI CONCEIÇÃO DA C. XAVIER	160	-	144.000,00	-	I	-	144.000,00	-
0794	MAURICIO LUIZ DE ARRUDA	60	-	54.000,00	-	I	-	54.000,00	-
	FRANCISCO DE ARAUJO CALHAO FILHO	80	-	1.973,00	-	70.027,00	-	72.000,00	-
0006	MOISES FRANCISCO PESSOA ARAUJO	60	-	54.000,00	-	I	-	54.000,00	-
0730	ODILSON DE A. COSTA	160	-	144.000,00	-	I	-	144.000,00	-
0169	OSMAEL PEREIRA DE SOUZA	160	-	144.000,00	-	I	-	144.000,00	-
0308	SOLANGE PEREIRA LOPES	50	-	45.000,00	-	I	-	45.000,00	-
0189	UILSON ROSA DE OLIVEIRA	160	-	144.000,00	-	I	-	144.000,00	-
0798	VALDECI RODRIGUES DOS SANTOS	160	-	144.000,00	-	I	-	144.000,00	-
0677	SERVIO TULIO M. JACOB	160	-	73.469,00	-	70.531,00	-	144.000,00	-
0227	VANUZA SILVA DE OLIVEIRA	80	-	72.000,00	-	I	-	72.000,00	-
0400	VILSON FERREIRA DE SOUZA	60	-	54.000,00	-	I	-	54.000,00	-
0190	WELMINTHON ANDRE BARBOSA	160	-	144.000,00	-	I	-	144.000,00	-
0782	Mª NILDES S. C.S. ANDRADE	160	-	72.922,00	-	71.078,00	-	144.000,00	-
0321	JOSE LEOCADIO DE MIRANDA E SILVA	70	-	922,00	-	71.078,00	-	144.000,00	-
0401	YANI JOSE DE FARIA	110	-	99.000,00	-	I	-	99.000,00	-
		5.355	300	4.153.113,50	234.986,50	666.386,50	35.013,50	4.819.500,00	270.000,00


 Vilazio de Arruda Pinto

- CODEMAT -

MÊS : MAIO/92

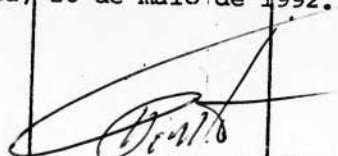
Nº de dias úteis no mês : 20 dias

V.Gdc. Direto = CZ\$900,00

Fl. 01

NºOrdem	N O M E	TOTAL VALES		EMPREGADOR / CODEMAT		DESCONTO SALÁRIO FUNCIONÁRIO		TOTAL EM CZ\$	
		Cuiabá	V.Gde.	Cuiabá	V.Grande	Cuiabá	V.Grande	Cuiabá	V.Grande
0057	ALZIRA ALVES DUARTE VAZ	80	-	72.000,00	-	I	-	72.000,00	-
0250	EVERALDO MARTINS DE SOUZA	160	-	73.973,00	-	70.027,00	-	144.000,00	-
0747	HELOISA CRISTINA MARCHESE	160	-	73.973,00	-	70.027,00	-	144.000,00	-
0367	JOAO AIRES DA SILVA FILHO	80	-	72.000,00	-	I	-	72.000,00	-
0424	JOSE MARTINS DE CARVALHO	160	-	73.973,00	-	70.027,00	-	144.000,00	-
0538	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS PINHEIRO	160	-	144.000,00	-	I	-	144.000,00	-
		800	-	509.919,00	-	210.081,00	-	720.000,00	-

Cuiabá, 26 de maio de 1992.



Valério de Arruda Pinto
= CODEMAT =

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

RELAÇÃO DE SERVIDORES LOTADOS NA CODEMAT, PARA DESCONTO NA
FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE MAIO/92, REFERENTE À AQUISIÇÃO
DE VALE TRANSPORTE:

0113	Leonora ma Silva Nogueira	110.027,00
0684	- ALOIZIO LUCILIO DE MORAES	70.027,00
0458	- BENEDITO SOARES GUIMARÃES	70.027,00
0149	- ELIEZER GOMES FERREIRA	71.078,00
0327	- HUMBELINA PINTO E SILVALIMA.	40.500,00
0292	- LUCINA SANTANA DE OLIVEIRA	27.000,00
0307	- MARIA CARMELITA SALES PERNA	70.027,00
0383	- FRNACISCO DE ARAUJO CALHAO FILHO	70.027,00
0677	- SERVIO TULIO MIGUEIS JACOB	70.531,00
0782	- MARIA NILDES SILVA CAMPOS	71.078,00
0321	- JOSE LEOCADIO DE MIRANDA E SILVA	71.078,00

101.400,00

Cuiabá, 25 de maio de 1.992.



Vilas Boas de Arruda Pinto

- CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

RELAÇÃO DE SERVIDORES LOTADOS NO POLO NOROESTE PARA DESCONTO
NA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE MAIO/92, REFERENTE A
AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE:

0250 - EVERALDO MARTINS DE SOUZA	70.027,00	62
0747 - HELOIZA CRISTINA MARCHESI	70.027,00	
0424 - JOSE MARTINS DE CARVALHO	70.027,00	
	<u>210.081,00</u>	

SEPLAN:

0264 - JOAQUIM LUCAS DE JESUS	70.027,00
0086 - PAULO ROBERTO DA CONCEIÇÃO JUNIOR	70.531,00
0223 - SIMÃO BENEDITO CASTELO FILHO	70.531,00
0434 - JOÃO NEREU DE ARRUDA	70.027,00
0331 - NADIR DA SILVA NUNES	70.027,00
0861 - DEMILSON MARTINS PIRES	70.531,00
0298 - WALDIR DAL PONTE	70.531,00
	<u>492.205,00</u>

Cuiabá, 25 de maio de 1.992.


Vilazio de Arruda Pinto**- CODEMAT -**

C O D E M A T
Protocolo N° <u>1.443/92</u>
Processo N° <u>— + —</u>
Data <u>14</u> / <u>05</u> / <u>92</u>
<u>✓</u> Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO : 1.443/92

Nº PROCESSO : 1.333/92

DATA, 14 / 05 / 92

INTERESSADO

JUCINEIDE PORTO DE FIGUEIREDO.

ASSUNTO

SOLICITA AUTORIZAR O SETOR COMPETENTE A DESCONSIDERAR O DOCUMENTO ANTERIOR ENCAMINHADO PELA CAPEMI.



C O D E M A T
EM LIQUIDAÇÃO

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ILUSTRÍSSIMO SENHOR DR FRANCISCO GOMES DE ANDRADE DE LIMA FILHO

C O D E M A T	
Protocolo N°	1.443/92
Processo N°	1.333/92
Data	14.05.92
Serviço de Protocolo	

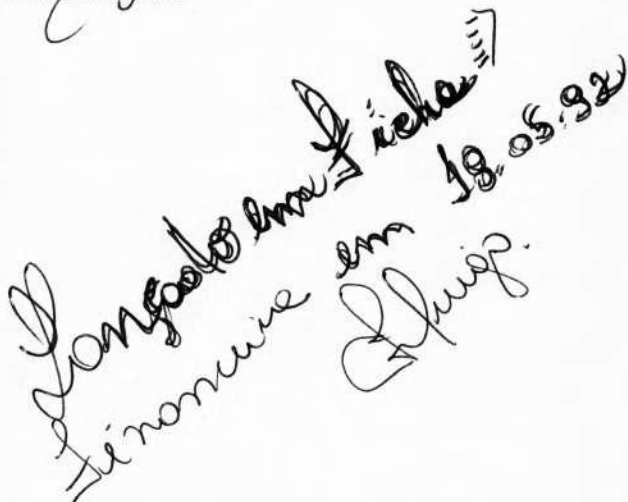
JUCINEIDE PORTO DE FIGUEIREDO, servidora desta Com_{panhia} desde 1 974, atualmente lotada na Coordenadoria de Desenvol_{vimento} Regional CDR/SEPLAN, vem mui respeitosamente solicitar de V.Sa., se digne autorizar o setor competente a desconsiderar o docu_{mento} anterior encaminhado pela CAPEMI, onde autoriza um desconto de CR\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL CRUZEIROS) onde o real será de CR\$ 30.000,00 (TRINTA MIL CRUZEIROS), conforme consta do Ofício Nº 087/92, em anexo.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá, 14 de maio de 1 992


JUCINEIDE PORTO DE FIGUEIREDO


Francisco Gomes de Andrade de Lima Filho
18.05.92

Capemi Caixa de Pecúlio Pensões e Benefícios — Beneficente

CONSIDERADA DE UTILIDADE PÚBLICA PELO GOVERNO FEDERAL (DECRETO Nº 61.707 DE 20 DE NOVEMBRO DE 1967)
SEDE PRÓPRIA: R. SÃO CLEMENTE, 38 - CEP 22.260 - CX. POSTAL 1180 - RIO DE JANEIRO - RJ - CGC 33.287.319 - PORT. MF 161/81 - CARTAPAT. 067

OFÍCIO Nº: 087/92

Cuiabá-MT

14 de Maio

de 1992

A: O CHEFE DEPARTAMENTO PESSOAL DA CODEMAT

Prezado(s) Senhor(es):

Pelo presente, encaminhamos a V.Sª(s) a relação de funcionários discriminados abaixo, dessa Conceituada Organização, que deveriam ter em seus vencimentos descontos em favor da Capemi a partir do mês de MAIO/92

MATRÍCULA FUNCIONAL	NOME DO PARTICIPANTE	TIPO ALT.	CÓDIGO	PZ	VALOR
0091	JUCINEIDE PORTO DE FIGUEIREDO	R	058	99	30.000,00

LEGENDA

TIPO DE ALTERAÇÃO

- A = EXCLUSÃO A PEDIDO
- B = APOSENTADORIA
- C = ATUALIZAÇÃO DE BENEFÍCIOS
- D = RECOMPOSIÇÃO DE BENEFÍCIOS

- E = REGULARIZAÇÃO DE DESCONTOS
- F = RESGATE PC2
- G = RECUSA DE REAJUSTAMENTO
- H = UNIFICAÇÃO DE BENEFÍCIOS

CÓDIGO DOS DESCONTOS

R- Retificação

058- Refere-se à mensalidade

DATA

14/ 05 92

ASSINATURA DO GERENTE GERAL AGÊNCIA ESTADUAL

Aluísio Cardoso

Ger. Geral Ag. MT

Capemi - Pendão





CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº _____

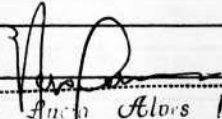
1.333/92 DE 14 / 05 / 92

INTERESSADO(A) _____

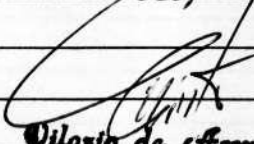
ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Do Pessoal
Para providências
Em 15/5/92


Vera Lucia Alves Pereira
Assessora Jurídica - O.B-MT 1658
CODEMAT

A servidora Celia,
para conhecimento e anotação,
conforme pedido da Interessada.
Em, 18/5/92


Vilmar de Arruda Pinto

- CODEMAT -

CODM
Protocolo N° <u>1.406/92</u>
Processo N° <u>2</u>
Data <u>12</u> / <u>05</u> / <u>92</u>

Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO : 1.406/92

Nº PROCESSO : 1.296/92

DATA, 12 / 05 / 92

INTERESSADO

MOACY LOPES SUARES.

ASSUNTO

SOLICITA O CANCELAMENTO DEFINITIVO DO SEGURO CAPEMI, A PARTIR DO
MÊS DE MAIO/92.



CODMAT
EM LIQUIDAÇÃO

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



Cuiabá, 12 de maio de 1.992

Ilmo Senhor
FRANCISCO GOMES DE ALMEIDA LIMA FILHO
LIQUIDANTE DA CODEMAT

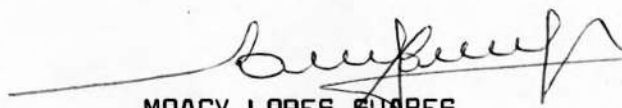
C O D E M A T	
Protocolo N°	1.406/92
Processo N°	1.296/92
Data	12/05/92
Serviço de Protocolo	

Senhor Liquidante,

Em termos a minha solicitação se prende o fato do cancelamento que fiz junto a CAPEMI no dia 17/03/92 (Conforme documento comprovante anexo), porém continua descontando na folha de pagamento.'

Diante do exposto, vimos a V.Sa., respeitosamente solicita o cancelamento definitivo do Seguro - CAPEMI Pecúlio. Na certeza do acatamento ao acima relatado, ficamos no aguardo do atendimento colocado-nos desde já ao inteiro dispor para quaisquer outra eventualidade.

Atenciosamente,


MOACY LOPES SOARES



CAPEMI - CAIXA DE PECULIOS, PENSÕES E MONTEPIOS - BENEFICENTE.
CONSIDERADA DE UTILIDADE PÚBLICA PELO GOVERNO FEDERAL (DECRETO Nº 61707 DE 20 DE NOVEMBRO DE 1967)
SEDE PRÓPRIA: R. SÃO CLEMENTE, 38 - CEP 22260 - RIO DE JANEIRO - RJ - CX. POSTAL 1.180 - CGC 33.287.319 - TEL. (PABX) 2865522 - FAX (021) 5371356
PORTARIA MF 161/81 - CARTA PATENTE 067

PEDIDO DE EXCLUSÃO DO PLANO PREVIDENCIÁRIO

A SER PREENCHIDO PELO PARTICIPANTE (LETRA DE FORMA)

Eu, abaixo indicado, peço minha exclusão, na forma regulamentar, do Quadro de Participantes dessa entidade no(s) plano(s) citado(s) abaixo. Estou ciente de que os valores eventualmente descontados de meus vencimentos pelo Órgão Averbador, a título de pagamento do(s) plano(s) especificado(s), após o mês da aceitação deste pedido, me serão devolvidos pela Capemi, bem como concordo que permanecerão vigentes os meus direitos já adquiridos até o último dia do mês da aceitação da exclusão.

NOME MORACY LOPES SUARES
IDENTIDADE Nº 213.232 ORG. EXPEDIDOR SSP MT CPF 138.466.194-49
LOGRADOURO RUA 04 SETOR CENTRAL SUL NÚMERO 16
COMPLEMENTO BAIRRO MDA DO OURO
MUNICÍPIO Cuiabá UF MT CEP DDD TELEFONE RAMAL
NOME DO PARTICIPANTE QUE AVERBA

FORMA DE PAGAMENTO CARNÊ ☐ AVERBAÇÃO ☒ NOME OU SIGLA DO ÓRGÃO AVERBADOR SSP MT MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 195

PREENCHER O(S) PLANO(S) A EXCLUIR
TIPO Plano 50729441 MATRÍCULA P1A TIPO 50816503 MATRÍCULA P2A
TIPO MATRÍCULA TIPO MATRÍCULA

PROTOCOLO CAPEMI

LOCAL E DATA

Cuiabá, 17/03/92

ASSINATURA DO(A) PARTICIPANTE

[Assinatura]

USO CAPEMI

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ACEITAÇÃO

[Assinatura]

DATA

17/03/92

CÓD. ANO SEQUENCIAL AG. SUSP. DESC. COD. ÓRGÃO AVERBADOR
NÚMERO DE CONTROLE 70 92 16 552124

MATRÍCULA	TIPO	VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	CARÊNCIA	CÓDIGO
<u>50729441</u>	<u>C</u>	<u>13354,00</u>	<u>0190</u>	<u>24.461425,56</u>
<u>50816503</u>	<u>C</u>	<u>13456,00</u>	<u>0390</u>	<u>6544742,22</u>

ASSINATURA DO EMPREGADO RESP. PELOS DADOS CADASTRAIS

[Assinatura]

MATRÍCULA

9641

DATA DO RECEBTO

17/03/92



CAPEMI - CAIXA DE PECULIOS, PENSÕES E MONTEPIOS - BENEFICENTE.
CONSIDERADA DE UTILIDADE PÚBLICA PELO GOVERNO FEDERAL (DECRETO Nº 61.707 DE 20 DE NOVEMBRO DE 1967)
SEDE PRÓPRIA: R. SÃO CLEMENTE, 38 - CEP 22260 - RIO DE JANEIRO - RJ - CX. POSTAL 1.180 - CGC 33.287.319 - TEL. (PABX) 2865522 - FAX (021) 5371356
PORTARIA MF 161/81 - CARTA PATENTE 067

PEDIDO DE EXCLUSÃO DO PLANO PREVIDENCIÁRIO

A SER PREENCHIDO PELO PARTICIPANTE (LETRA DE FORMA)

Eu, abaixo indicado, peço minha exclusão, na forma regulamentar, do Quadro de Participantes dessa entidade no(s) plano(s) citado(s) abaixo. Estou ciente de que os valores eventualmente descontados de meus vencimentos pelo Órgão Averbador, a título de pagamento do(s) plano(s) especificado(s), após o mês da aceitação deste pedido, me serão devolvidos pela Capemi, bem como concordo que permanecerão vigentes os meus direitos já adquiridos até o último dia do mês da aceitação da exclusão.

NOME MACIR LOPES SUARES
IDENTIDADE Nº 113.232 ORG. EXPEDIDOR SSP MT CPF 138.466.101-14
LOGRADOURO RUA 04 SETOR CENTRO SUL NÚMERO 16
COMPLEMENTO BAIRRO MTIA DO CURD
MUNICÍPIO CUJUBA UF MT CEP 78.040 DDD TELEFONE RAMAL
NOME DO PARTICIPANTE QUE AVERBA

FORMA DE PAGAMENTO CARNÊ ☐ AVERBACÃO ☒ NOME OU SIGLA DO ÓRGÃO AVERBADOR SSP MT MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 195

PREENCHER O(S) PLANO(S) A EXCLUIR

TIPO	MATRÍCULA	TIPO	MATRÍCULA	TIPO	MATRÍCULA
<u>Plano</u>	<u>50380013</u>	<u>PA</u>	<u>39902580</u>	<u>PE</u>	<u></u>
TIPO	MATRÍCULA	TIPO	MATRÍCULA	TIPO	MATRÍCULA

PROTOCOLO CAPEMI

Oba, 14/03/92
9641

LOCAL E DATA

Cujuba, 14/03/92

ASSINATURA DO(A) PARTICIPANTE

[Assinatura]

USO CAPEMI

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ACEITAÇÃO

DATA

NÚMERO DE CONTROLE	CÓD.	ANO	SEQUENCIAL	AG.	SUSP. DESC.	CÓD. ÓRGÃO AVERBADOR
<u>70</u>	<u>92</u>	<u></u>	<u></u>	<u>16</u>	<u></u>	<u>SSP MT</u>
MATRÍCULA	TIPO	VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	CARÊNCIA	CÓDIGO		
<u>50380013</u>	<u>C</u>	<u>PA</u>	<u>13.354,00</u>	<u>1199</u>		
MATRÍCULA	TIPO	VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	CARÊNCIA	CÓDIGO		
<u>39902580</u>	<u>C</u>	<u>PA</u>	<u>13.354,00</u>	<u>1288</u>		
MATRÍCULA	TIPO	VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	CARÊNCIA	PZ DIF.	VALOR DO BENEFÍCIO	
<u></u>	<u>C</u>	<u></u>	<u></u>	<u></u>	<u>24.461,225,56</u>	
<u></u>	<u></u>	<u></u>	<u></u>	<u></u>	<u>36.520,630,14</u>	

ASSINATURA DO EMPREGADO RESP. PELOS DADOS CADASTRAIS

MATRÍCULA

DATA DO RECEITO

Meirel

9641

14/03/92



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº _____

1.296/92

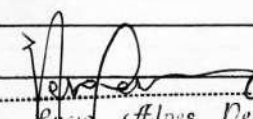
DE 12 / 05 / 92

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À Pessoal
Para providências
Em 12/5/92


Vera Lucia Aloes Pereira
Assessora Jurídica - OAB-MT 1658
CODEMAT

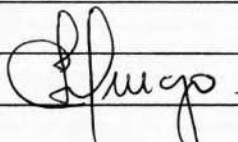
A providora Oatis, para as
devidas providências, conforme requer
a solicitação.

Em, 13/5/92


Vilasão de Arruda Pinto

— CODEMAT —

Lancado em Fichas Sinonímicas
em 13.05.92


Ilmar

CODEMAT
Protocolo Nº 1.358/92
Processo Nº 1
Data 05 / 05 / 92
Sendo de 00,0

Nº PROTOCOLO : 1.358/92

Nº PROCESSO : 1.254/92

DATA, 05 / 05 / 92

INTERESSADO

CAPEMI

ASSUNTO

ENCAMINHA ALTERAÇÃO DE DESCONTO NO MÊS DE MAIO/92, CONFORME OF.
Nº 1094/92.

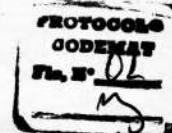


CODEMAT
EM LIQUIDAÇÃO

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



Protocolo 1.35892
Processo N° 1.25492
Data 25.05.92
Serviço de Protocolo



QUEM AMA, PROTEGE

OFÍCIO N° 1094/92 GER. ARRECADAÇÃO GOIÂNIA, 29 de ABRIL de 1992
A GER. DA AG. EST. MATO GROSSO
CHEFE DO DEPTº DO PESSOAL - CIA DESENV. EST. MT 552.124

Prezado(s) Senhor(es):

Pelo presente, encaminhamos a V. Sa(s), a relação dos funcionários discriminados abaixo, que de -
verão ter seus descontos em favor da CAPEMI alterados para o mês de MAIO/92

FUNCIONAL	MOTIVO	NOME DO(A) PARTICIPANTE/FUNÇÃOÁRIO(A)	TIPO ALT.	CÓDIGO	PZ.	VALOR
105	PNAB	BENEDITA BARBOSA DE S. C. MARQUES	R	58	99	12.995,00
106	PNAB	BENEDITA MOREIRA DE ALMEIDA	R	58	99	43.331,00
22	EXCLUSÃO	ECREICE DA SILVA SOUZA	E	58	00	13.351,00
195	EXCLUSÃO	MOACIR LOPES SUARES	E	58	00	42.348,00
231	PNAB	WALTAMIR AUGUSTO BONALHO DIAS	R	58	99	19.260,00
354	EXCLUSÃO	DALVA BORGES DE SOUZA	E	58	00	36.933,00
669	RESGATE	SILENE DE CARVALHO MORAES	R	58	99	20.850,00
700	PNAB	OSVALDO PEREIRA LEITE	R	58	99	15.285,00
2237180172	AVERBAÇÃO	AFRA ROSA ALMEIDA PRADO	R	58	99	82.314,00

*Longido em fiche
financieira em 13.05.92
Alvaro*



LEGENDA
CÓDIGO DOS DESCONTOS
58 - CAP. PECULIO
TIPO DE ALTERAÇÃO
R - RETIF.
E - EXCLUSÃO
PNAB - NÃO ATUALIZAÇÃO BENEFICIO.

RESPONSÁVEL
DATA / / ASSINATURA
Alvaro

Sede: Rua São Clemente, 38 • Botafogo • Cx. 22.860 Tel. (PABX) 286-5522 • Rio de Janeiro • RJ





PROTOCOLO
CODEMAT

CAPEMI - CAIXA DE PECÚLIOS, PENSÕES E MONTEPIOS - BENEFICENTE.
CONSIDERADA DE UTILIDADE PÚBLICA PELO GOVERNO FEDERAL (DECRETO Nº 61707 DE 20 DE NOVEMBRO DE 1967)
SEDE PRÓPRIA: R. São Clemente, 38 - CEP 22260 - CX. POSTAL 1.180 - RIO DE JANEIRO - RJ - CGC 33.287.319 - TEL. (PABX) 2865522 - FAX 371356
PORT. MF 161/81 - CARTA PATENTE 067

CAPEMI
QUEM AMA, PROTEGE!

AGÊNCIA

Matto Grosso

AUTORIZAÇÃO DE DESCONTO DE CONTRIBUIÇÕES

CAPEMI

NOME DO SUBSCRITOR

AFRA ROSA ALMEIDA PRADO

DATA DE NASCIMENTO

24/05/1.940

MATRÍCULA FUNCIONAL

022 371 801 72

CONTRATO

5.102.819/9

CÓDIGO DO CORRETOR

16.05.0182

ÓRGÃO AVERBADOR

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

CÓDIGO DO ÓRGÃO AVERBADOR

5502533

Autorizo a descontar mensalmente de meus vencimentos, a favor da CAPEMI, por tempo indeterminado, os valores abaixo discriminados, não suspendendo os já existentes. Autorizo, também, a atualização dos valores monetários da contribuição e do benefício, conforme prevê o Regulamento do plano que subscrevo, estando ciente que o novo plano não reajusta e nem substitui qualquer outro plano subscrito anteriormente.

TIPO(S) DE PLANO(S)

PCIB

VALOR(ES)

28.790,00

LOCAL E DATA

Cuiabá-MT, 03 de Abril de 1.992

ASSINATURA DO SUBSCRITOR

AFRA ROSA ALMEIDA PRADO

USAR SOMENTE NO CASO DE AVERBAÇÃO PARA TERCEIROS

NOME(S)

AVELINO RODRIGUES DO PRADO

TOTAL A SER CONSIGNADO

ÓRGÃO AVERBADOR

CERTIFICO QUE NA FOLHA DE PAGAMENTO DO(A) Sr(a)

AFRA ROSA ALMEIDA PRADO

MATRÍCULA FUNCIONAL

022 371 801 72

CARIMBO

MAIO/92

FOI AVERBADO O TOTAL INDICADO ACIMA, ACRESCIDO DOS DESCONTOS JÁ EXISTENTES, A FAVOR DA CAPEMI A PARTIR DO MÊS DE
FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL (NOME E ASSINATURA)

00694 G

1ª VIA CAPEMI • 2ª VIA ÓRGÃO AVERBADOR

Recibo Nat= 5.102.819/9



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº _____

1.254/92 DE 05 / 05 / 92

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Procurador

Para providências

Em 05/5/92

[Signature]
Vera Lucia Alves Pereira
Assessora Jurídica - OAB-MT 1650
CODEMAT

*A servidora Lalia,
Providenciar exclusão e inclusão dos
servidores. Contatar com a gerência da
Lapemi pois está relacionado um servidor
da Procuradoria Geral de Justiça, como
servido da Codemat.*

Em, 11/5/92.

[Signature]
Vilberto de Almeida Pinto

CODEMAT -



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

EM LIQUIDAÇÃO

P O R T A R I A N º 114 /92

O LIQUIDANTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ES
TADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, em Liquidação, no uso das suas a-
tribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Colocar à disposição do Instituto de Ter-
ras de Mato Grosso - INTERMAT, até ulterior deliberação e nos
termos do Inciso I, letra a da Cláusula segunda e Cláusula sexta
do Convênio nº 15/92, celebrado entre esta Companhia e aquele
Instituto, o Engº ROBUSTIANO DOMINGOS DE OLIVEIRA.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta da-
ta, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 18 de maio de 1.992.

FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

- LIQUIDANTE -

*Lançado em ficha
Financeiro em 22.05.92
Quig*



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO-INTERMAT

Of. nº 190/PRES/92 Em Cuiabá, MT 13 de maio de 1992.

Exmo. Sr.

FRANCISCO ANDRADE LIMA FILHO

DD Procurador do Estado/ Liquidante da Codemat

Nesta

Francisco
A Dr. Vitor
pp permissão
13/5/92
Demétrio G. de Andrade Lima Filho
LIQUIDANTE
CODEMAT

Senhor Liquidante:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, gostaríamos de solicitar de Vossa Excelência a prestimosa colaboração em nos ceder a disponibilidade do servidor ROBUSTIANO DOMINGOS DE OLIVEIRA, para esta pasta, a fim de que preste serviços na área técnica deste Instituto de Terras e tenha a sua remuneração com ônus para o Órgão de origem. Certos de poder contar com a vossa costumeira atenção, agradecemos colocando-nos a vossa inteira disposição para maiores esclarecimentos.

Cordialmente.

Demétrio
Demétrio Robredo
Presidente em Exercício

CODEMAT
Protocolo N° 1.195/92
Processo N° 1.107/92
Data 14, 04, 92
ny
Serviço de Protocolo

mais

Nº PROTOCOLO : 1.195/92

Nº PROCESSO : 1.107/92

DATA, 14 / 04 / 92

INTERESSADO

CAPEMI

ASSUNTO

ENCAMINHA ATUALIZAÇÃO DE DESCONTO PARA O MÊS DE ABRIL/92, CONFORME OF. Nº 0851/92.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

EM LIQUIDAÇÃO



CODEMAT
Protocolo N° 1.295/92
Processo N° 1.207/92
Data 14/04/92
Serviço de Protocolo

QUEM AMA, PROTEGEI

OFÍCIO Nº 0851/92 GER. ARRECADAÇÃO GOIÂNIA, 02 de ABRIL/92
A GER. DA AG. EST. MATO GROSSO
CHEFE DO DEPTº DO PESSOAL = CIA DESENV. EST. MT 552.124

Prezado(s) Senhor(es):

Pelo presente, encaminhamos a V. Sa(s), a relação dos funcionários discriminados abaixo, que deverão ter seus descontos em favor da CAPEMI alterados para o mês de ABRIL/92.

FUNCIONAL	MOTIVO	NOME DO(A) PARTICIPANTE/FUNCIONÁRIO(A)	TIPO ALT.	CÓDIGO	PZ.	VALOR
14	DESC. IRREG.	LUIS SOARES DE ANDRADE <i>cancelado</i>	R	58	99	94.820,00
16	EXCLUSÃO	MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO <i>cancelado</i>	E	58	00	30.686,00
23	DESC. IRREG.	REGINA CONCEIÇÃO DOS SANTOS <i>cancelado</i>	R	58	99	19.525,00
50	EXCLUSÃO	ROBERTO RODRIGUES DE JESUS <i>cancelado</i>	E	58	00	18.201,00
55	DESC. IRREG.	ALTAIR CORREA DE SOUZA	R	58	99	14.202,00
86	PNAB	PAULO ROBERTO CONCEIÇÃO JUNIOR <i>cancelado</i>	R	58	99	14.167,00
89	EXCLUSÃO	BENEDITO AVELINO TEIXEIRA FILHO <i>cancelado</i>	E	58	00	122.060,00
91	DESC. IRREG.	ADEMIRDO DE FIGUEIREDO	R	58	99	60.242,00
105	PNAB	BENEDITA BARBOSA DE S. C. MARQUES	R	58	99	12.995,00
111	DESC. IRREG.	JOELSON DOS SANTOS	R	58	99	14.222,00
112	DESC. IRREG.	JOÃO DE CAMPOS <i>cancelado</i>	R	58	99	16.764,00
143	EXCLUSÃO	CLEBER GOMES TAVARES	E	58	00	18.065,00
164	DESC. IRREG.	DEROCI DE OLIVEIRA BARBOSA <i>cancelado</i>	R	58	99	36.218,00
172	DESC. IRREG.	JOSE BENEDITO A. ALBUQUERQUE GARCIA	R	58	99	14.400,00
183	EXCLUSÃO	BEBEDITO RODOLFO FALÇÃO	R	58	99	5.494,00
187	EXCLUSÃO	ORACILDA PINHEIRO DA MATA E SILVA	E	58	00	26.423,00
191	EXCLUSÃO	JOSE AUGUSTO DE MORAES	E	58	00	40.870,00
202	DESC. IRREG.	QUINTINO BRAGA DE ALMEIDA <i>cancelado</i>	R	58	99	10.568,00
206	DESC. IRREG.	ELIZABETH DE ARRUDA PINTO <i>cancelado</i>	R	58	99	86.044,00
231	DESC. IRREG.	WALTAMIR AUGUSTO BORRALHO DIAS	R	58	99	25.038,00
246	DESC. IRREG.	EVANIL PINTO MOREIRA	R	58	99	6.338,00
277	EXCLUSÃO	MARIA AUXILIADORA FRANÇA DE OLIVEIRA <i>cancelado</i>	E	58	00	38.817,00
291	EXCLUSÃO	JONAS GARCIA <i>cancelado</i>	E	58	00	30.075,00
292	DESC. IRREG.	LUCINA SANTANA DE OLIVEIRA <i>cancelado</i>	R	58	99	23.559,00
297	DESC. IRREG.	VALDIR JULIANO DE MAGALHÃES	R	58	99	10.568,00
304	PNAB	HERMÍNIO DIAS DE AMORIM <i>cancelado</i>	R	58	99	6.976,00
315	EXCLUSÃO	EDIO SILVA <i>cancelado</i>	E	58	00	55.364,00
332	DESC. IRREG.	IVONE BUSSIKI CUIABANO	R	58	99	35.601,00
347	DESC. IRREG.	JAIR PEREIRA DA SILVA <i>cancelado</i>	R	58	99	6.333,00
356	EXCLUSÃO	DINALVA FENAZ RIBEIRO <i>cancelado</i>	E	58	00	31.940,00

LEGENDA

CÓDIGO DOS DESCONTOS	TIPO DE ALTERAÇÃO
58 - CAPEMI PECULIO	R - RETIF.
	E - EXCLUSÃO

RESPONSÁVEL _____

DATA ____/____/____ ASSINATURA _____

Valério Cardoso
Ger. AG. MT

Sede: Rua São Clemente, 38 • Botafogo • CEP 22260-000 • Tel.: (21) 266-5522 • Rio de Janeiro • RJ



QUEM AMA, PROTEGEI

OFÍCIO Nº 0851/92
A

BOIÂNIA, 02 de ABRIL/92

de 1992

CONTINUAÇÃO

552.124

Prezado(s) Senhor(es):

Pelo presente, encaminhamos a V. Sa(s), a relação dos funcionários discriminados abaixo, que deverão ter seus descontos em favor da CAPEMI alterados para o mês de ABRIL/92.

FUNCIONAL	MOTIVO	NOME DO(A) PARTICIPANTE/FUNCIONÁRIO(A)	TIPO ALT.	CÓDIGO	PZ.	VALOR
357	DESC. IRREG.	EUNICE ELENA LORIS <i>saír</i>	R	58	99	12.116,00
362	DESC. IRREG.	MARILZA SERRA DE OLIVEIRA <i>saír</i>	R	58	99	7.328,00
371	EXCLUSÃO	LAURET DE FIQUEIREDO <i>cancelado</i>	E	58	00	20.897,00
394	DESC. IRREG.	JOÃO LEITE DE OLIVEIRA FILHO <i>saír</i>	R	58	99	20.850,00
401	DESC. IRREG.	YANY JOSÉ DE FARIAS	R	58	99	15.209,00
449	DESC. IRREG.	JOTA MARTINS DE SIQUEIRA <i>cancelado</i>	R	58	99	39.651,00
466	DESC. IRREG.	HELIO EULALIO DOS SANTOS <i>saír</i>	R	58	99	33.383,00
499	DESC. IRREG.	LUCIA HELENA CONSTANTINO LEGUE <i>cancelado</i>	R	58	99	19.996,00
513	EXCLUSÃO	DEUZENI NOLETO MEIRA	E	58	00	17.014,00
517	EXCLUSÃO	LUIZ GONZAGA DA SILVA	E	58	00	67.852,00
527	DESC. IRREG.	MARCIA DE ARAUJO <i>cancelado</i>	R	58	99	16.493,00
541	DESC. IRREG.	MARIA EDWIGES DE ARRUDA E SA	R	58	99	6.338,00
542	DESC. IRREG.	MARIA HILDA DOS SANTOS	R	58	99	20.850,00
561.	DESC. IRREG.	SANDRO OLIVEIRA DA ROSA <i>cancelado</i>	R	58	99	6.338,00
566	DESC. IRREG.	MARILZA MANTUNES BARRETO	R	58	99	6.338,00
609	DESC. IRREG.	OLIMPIO DE ARRUDA PINTO	R	58	99	6.338,00
622	DESC. IRREG.	ANGELICA MONTEIRO DA SILVA	R	58	99	12.505,00
644	EXCLUSÃO	ROBUSTIANO DOMINGOS DE OLIVEIRA	E	58	00	79.378,00
652	DESC. IRREG.	ROSA MARIA GONÇALVES <i>saír</i>	R	58	99	6.338,00
669	EXCLUSÃO	SILENE DE CARVALHO MORAES <i>cancelado</i>	R	58	99	32.377,00
700	DESC. IRREG.	OSVALDO PEREIRA LEITE	R	58	99	41.005,00
738	DESC. IRREG.	JOSE ANTONIO MAGALHÃES <i>saír</i>	R	58	99	8.975,00
752	DESC. IRREG.	MARILENE DOS SANTOS MARCHESSE <i>saír</i>	R	58	99	17.228,00
782	DESC. IRREG.	MARIA NILDES DA SILVA CAMPOS <i>cancelado</i>	R	58	99	20.850,00



LEGENDA	TIPO DE ALTERAÇÃO
CÓDIGO DOS DESCONTOS	
58 - CAPEMI PECULIO	R - RETIF.
	E - EXCLUSÃO

LR*

RESPONSÁVEL	ASSINATURA
DATA	

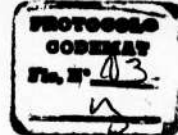
Sede: Rua São Clemente, 38 • Botafogo • CEP 22260-000 • Rio de Janeiro • RJ





CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº _____

1.107/92

DE 14-04-92 /

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A

Area de Pessoal

Para conhecimento e providências.

Em 24.04.92

Whady Azevedo

Assessor do Liquidante
- CODEMAT -

A servidora Oatá, para verificar as
pessoas que pediram exclusão do Capemi e se
encontram nesta listagem.

Em 27/4/92.

Vilário de Almeida Pinto

- CODEMAT -

Langado em Ficha Sinonime em
18.05.92.

Ilugo.



Nº PROTOCOLO: 1.783/92

Nº PROCESSO : 1.662/92

DATA, 26 / 05 / 92

INTERESSADO

AREA DE PESSOAL

ASSUNTO

ENCAMINHA RELAÇÃO NOMINAL DOS SERVIDORES DESTA CIA, LOTADOS NO SEPLAN E PRODEAGRO, QUE ADQUIRIRAM VALE TRANSPORTES, PARA DESCONTO NA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE MAIO/92. CONFORME CI Nº 424/92.



CODEMAT

EM LIQUIDAÇÃO

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



Comunicação Interna

DE ÁREA PESSOAL	COD 1.783/91 1.667/91 26.05.92 Silva Serviço de Protocolo	DATA 26.05.92
PARA LIQUIDAÇÃO		N.º DA C. I. 424/92
ASSUNTO ENCAMINHAMENTO (Faz):	Em anexo à presente, estamos encaminhando a V.Sa., Relação Nominal dos servidores desta Cia., lotados no PRODEAGRO e SEPLAN, que adquiriram Vale Transporte, para desconto na Folha de Pagamento no mês de MAIO/92. Outrossim, informamos que os servidores que adquiriram Vale Transporte e que não constam nesta relação de desconto, estão ISENTOS, conforme ACORDO COLETIVO. Atenciosamente., <i>Vilazio de Arruda Pinto</i> Vilazio de Arruda Pinto — CODEMAT —	
ENVIADO POR Vilazio de A. Pinto	DESTINADO A Francisco Gomes de A. Lima	RECEBIDA EM

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

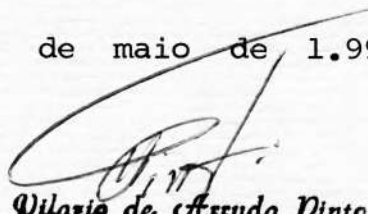
RELAÇÃO DE SERVIDORES LOTADOS NO POLONÓRÓESIE PARA DESCONTO
NA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE **MAIO/92**, REFERENTE A
AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE:

0250 - EVERALDO MARTINS DE SOUZA	70.027,00
0747 - HELOIZA CRISTINA MARCHESE	70.027,00
0424 - JOSE MARTINS DE CARVALHO	70.027,00
	<u>210.081,00</u>

SEPLAN:

0264 - JOAQUIM LUCAS DE JESUS	70.027,00
0086 - PAULO ROBERTO DA CONCEIÇÃO JUNIOR	70.531,00
0223 - SIMÃO BENEDITO CASTELO FILHO	70.531,00
0434 - JOÃO NEREU DE ARRUDA	70.027,00
0331 - NADIR DA SILVA NUNES	70.027,00
0861 - DEMILSON MARTINS PIRES	70.531,00
0298 - WALDIR DAL PONTE	70.531,00
	<u>492.205,00</u>

Cuiabá, 25 de maio de 1.992 .



Vilazio de Arruda Pinto

- CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

1.662/92

DE 26 / 05 / 92

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*A Auditoria Interna
Para análise e parecer.
Em, 26/05/92*

Francisco G. de Andrade Lima Filho
LIQUIDANTE
- CODEMAT -

AO R. LIQUIDANTE

*O R. CONTÁVEL PARA AÇÃO DE PESSOAL,
ENCAMINHA RELATÓRIO DE PREVIDÊNCIA QUE ADQUIRIAM
VALOR TRANSFORTE PARA DEDUÇÃO NA FOLHA DE PAGAMENTO
DO MZ DE MAIO/92.*

*O VALOR DO R. DE PREVIDÊNCIA
27/05/92*

Odil Freitas de Souza
Odil Freitas de Souza
Auditoria Interna
CRC - MT 125

**- CODEMAT -**

Walter Motta Noronha
Walter Motta Noronha
Contador - CRC MT 4367

Lúcia
18/05/92

Francisco G. de Andrade Lima Filho
LIQUIDANTE

*À servidora Raquel
pl providenciar conf. autorização do Sr. Liquidante.
Em 28/5/92*

Vilberto de Araújo Pinto
Vilberto de Araújo Pinto

- CODEMAT -

CODEMAT	
Protocolo N°	1.430/92
Processo N°	— + —
Data	13 / 05 / 92
Dilma	
Serviço de Protocolo	

Nº PROTOCOLO : 1.430/92

Nº PROCESSO : 1.320/92

DATA, 13 / 05 / 92

INTERESSADO

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA CODEMAT

ASSUNTO

ENCAMINHA RELAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DESTA CIA PARA DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE MAIO/92, REFERENTE DESPESAS COM BAR E RESTAURANTE.



CODEMAT
EM LIQUIDAÇÃO

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

RELAÇÃO DE DESCONTOS DE BAR/RESTAURANTE - MÊS DE MAIO/92

ADEMIR GUIMARÃES.....	Cr\$ 14.666,00
012- ADJAMIR BENEDITO DE OLIVEIRA.....	50.300,00
021- AIMÉ JOSEPH ANDRE TAURINES.....	42.000,00
037- AIRTON JOSE DE OLIVEIRA.....	120.000,00
685 - ANALUIZA MOREIRA BRITO.....	52.800,00
302- ANILDO JOSE DE MIRANDA E SILVA.....	17.000,00
076- ANTONIO AECIO LEMES DOURADO.....	43.400,00
210- ANTONIO BATISTA NUNES.....	24.800,00
084- AQUILES BELMIRO SILVA FILHO.....	58.000,00
085- ARNALDO RAMOS.....	66.500,00
089- BENEDITO A. TEIXEIRA FILHO.....	79.500,00
*324- BENEDITO CLARO DE CAMPOS.....	10.000,00
*346- BENEDITO FERNANDO P. P. CASTRO.....	20.000,00
039- CLELIA REGINA DE OLIVEIRA.....	14.666,00
263- DALMIR ARAUJO PEREIRA.....	48.600,00
152- DALVA LEA FREITAS MORAES.....	79.500,00
158- DEJANIR SEVERINA DA SILVA.....	155.100,00
861- DEMILSON MARTINS PIRES.....	18.900,00
160- DEONESIO MOREIRA DA SILVA.....	150.000,00
170- DILCA CORREA DA COSTA.....	60.100,00
368- DURCELINA CRUZ M. DE OLIVEIRA.....	22.400,00
122- ECREICE DA SILVA E SOUZA.....	67.000,00
325- EDIO BENEDITO DE ARRUDA.....	108.000,00
109- EDISON DE ALMEIDA CARVALHO.....	115.000,00
239- EDMA DE ARRUDA AMARAL.....	33.600,00
213- ELIZABETH S. ANDRADE PINHEIRO.....	49.000,00
966- ELPIDIO ONOFRE CLARO.....	18.200,00
392- ERENIL MARIA GOMES.....	15.900,00
234- ERONDINA PARDIM DE SOUZA.....	63.000,00
254- FABRICIO JORGE DA CONCEIÇÃO.....	82.000,00
- GIOVANE LEÃO ORMOND.....	26.500,00
303- GUIOMAR FARIA ARMANI.....	14.666,00
312- HELMEL CRISOSTOMO DE PINHO.....	107.200,00
228- HELIO NUNES DE OLIVEIRA FILHO.....	9.500,00
322- HORACIO PINTO BEZERRA.....	75.000,00

384- ISMAEL MARTINHO SOUZA RAMOS.....Cr\$	38.166,00
347- JAIR PEREIRA DA SILVA.....	60.400,00
367- JOÃO AYRES SILVA FILHO.....	19.500,00
373- JOÃO BATISTA MEDEIROS.....	50.500,00
462- JOÃO BOSCO MOREIRA BRITO.....	76.700,00
098- JOÃO JUSTINO A. FILHO.....	34.100,00
185- JOÃO LUIZ BRAGA DE MORAES.....	25.000,00
387- JOÃO MENDES SOARES.....	20.500,00
434- JOÃO NEREU DE ARRUDA.....	101.500,00
555- JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA.....	79.700,00
388- JOAQUIM SOARES DA S. FILHO.....	102.900,00
172- JOSE BENEDITO A. GARCIA.....	93.500,00
961- 580- JOSE BISPO SANTIAGO.....	28.000,00
413- JOSE DE CAMPOS MORAES.....	54.500,00
414- JOSE GONÇALO DA FONSECA.....	23.800,00
321- JOSE LEOCADIO DE MIRANDA E SILVA.....	38.200,00
306- JOSE LUIZ DE SIQUEIRA.....	26.400,00
061- JOSE RAIMUNDO CORREA.....	31.000,00
429- JOSE SANTANA PEREIRA LEITE.....	37.500,00
348- JUAREZ DA SILVA E SOUZA.....	29.600,00
371- LAURENT DE FIGUEIREDO.....	39.400,00
691- LENINE JOSE DE FIGUEIREDO.....	140.600,00
495- LOURIVAL BENEDITO COENGA.....	52.800,00
186- LUCINETE MARIA B. FERNANDES.....	20.500,00
518- LUIZ GONZAGA TOLEDO.....	30.100,00
745- LUIZ HENRIQUE N. BORGES.....	37.900,00
526- MARCELO EVARISTO S. COELHO.....	13.000,00
173- MARCIO HERMENEGILDO DE ALMEIDA.....	44.950,00
114- MARDIO RAMOS DE AMORIM.....	24.000,00
540- MARIA DO CARMO PEREIRA CIRINO.....	63.800,00
293- MARIA TEREZA M. ALBUQUERQUE.....	44.000,00
317- MARLENE DO NASCIMENTO E LUZ.....	30.300,00
194- MOACIR DA SILVA.....	96.700,00
599- NILMA LARA LONARDONI.....	32.000,00
730- ODILSON DE ARRUDA COSTA.....	36.500,00
086- PAULO ROBERTO CONCEIÇÃO JUNIOR.....	120.000,00

634-	PORFÍRIO G. BOTELHO NETO.....	Cr\$ 38.500,00
657-	ROSAMITA DE CERQUEIRA NOLASCO.....	44.800,00
349-	SEBASTIÃO CARLOS CORREA DA COSTA.....	98.700,00
514-	SEBASTIÃO DOS SANTOS ALVES.....	9.200,00
665-	SEBASTIÃO ODIR SIQUEIRA CAMPOS.....	79.966,00
677-	SERVIO TULIO MIGUEIS JACOB.....	139.000,00
675-	TEREZINHA S. DE ANDRADE PORTO.....	17.000,00
189-	UILSON ROSA DE O. SILVA.....	14.800,00
192-	UZIEL SANTA RITA DE ANDRADE.....	61.400,00
100-	VALDEMAR RODRIGUES DE CARVALHO.....	22.650,00
297-	VALDIR JULIÃO DE MAGALHÃES.....	44.000,00
231-	WALTAMIR AUGUSTO B. DIAS.....	16.500,00
686-	WALTER DA SILVA.....	27.550,00
190-	WELMINTON ANDRE BARBOSA.....	53.000,00
042-	WESLEY AYRES VIEIRA.....	14.666,00
401-	YANI JOSE DE FARIA.....	96.600,00
o	VIVALDO BENEVIDES DE ALMEIDA.....	317.000,00

T O T A L : 4.826.146,00

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA CODEMAT

ENTIDADE CIVIL REGISTRO Nº 15064 - C.G.C. 15.082.142/0001-12 - FUNDADA EM 10 DE JUNHO DE 1972
DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA CONFORME LEI Nº 4597 DE 20/10/83

OF. Nº 011/92

Cuiabá-MT, 13 de MAIO de 1.992

C O D E M A T	
Protocolo Nº	4130191
Processo Nº	320191
Data	13/5/92
Serviço de Protocolo	

ILMO SR.

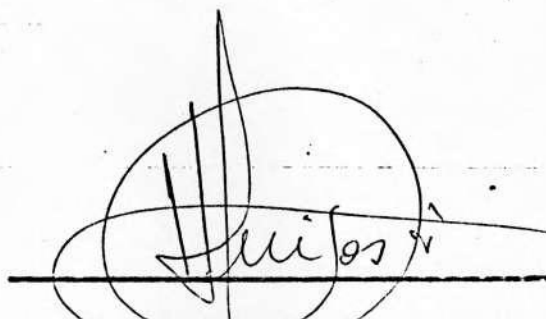
DR. FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

M.D. LIQUIDANTE DA CODEMAT

Senhor Liquidante,

Por intermédio deste, solicito de V.Sa. autorização para que seja efetuado desconto na folha de pagamento do mês 05/92 (maio), referente despesas efetuadas por servidores desta Cia. (associados), relativos a Bar e Restaurante, no valor total de Cr\$4.826.146,00, conforme relação em anexo.

Atenciosamente,



FILINTO PEREIRA DE FREITAS

PRESIDENTE - A.S.C.

*Longorbo em
fiche sinomane
em 18.05.92
Rui*



ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA CODEMAT

ENTIDADE CIVIL REGISTRO Nº 15064 - C.G.C. 15.082.142/0001-12 - FUNDADA EM 10 DE JUNHO DE 1972
DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA CONFORME LEI Nº 4597 DE 20/10/83

OF. Nº 011/92

Cuiabá-MT, 13 de MAIO de 1.992

CODEMAT
Protocolo Nº <u>1.430/92</u>
Processo Nº <u>1.320/92</u>
Data <u>13</u> / <u>05</u> / <u>92</u>
<i>[Assinatura]</i>
Serviço de Protocolo

ILMO SR.

DR. FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

M.D. LIQUIDANTE DA CODEMAT

Senhor Liquidante,

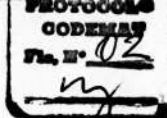
Por intermédio deste, solicito de V.Sa. autorização para que seja efetuado desconto na folha de pagamento do mês 05/92 (maio), referente despesas efetuadas por servidores desta Cia. (associados), relativos a Bar e Restaurante, no valor total de Cr\$4.826.146,00, conforme relação em anexo.

Atenciosamente,

FILINTO PEREIRA DE FREITAS

PRESIDENTE - A.S.C.

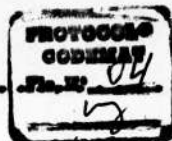
RELAÇÃO DE DESCONTOS DE BAR/RESTAURANTE - MÊS DE MAIO/92



- ADEMIR GUIMARÃES.....	Cr\$ 14.666,00
012- ADJAMIR BENEDITO DE OLIVEIRA.....	50.300,00
021- AIMÉ JOSEPH ANDRE TAURINES.....	42.000,00
037- AIRTON JOSE DE OLIVEIRA.....	120.000,00
- ANALUIZA MOREIRA BRITO.....	52.800,00
302- ANILDO JOSE DE MIRANDA E SILVA.....	17.000,00
076- ANTONIO AECIO LEMES DOURADO.....	43.400,00
210- ANTONIO BATISTA NUNES.....	24.800,00
084- AQUILES BELMIRO SILVA FILHO.....	58.000,00
085- ARNALDO RAMOS.....	66.500,00
089- BENEDITO A. TEIXEIRA FILHO.....	79.500,00
324- BENEDITO CLARO DE CAMPOS.....	10.000,00
346- BENEDITO FERNANDO P. P. CASTRO.....	20.000,00
039- CLELIA REGINA DE OLIVEIRA.....	14.666,00
263- DALMIR ARAUJO PEREIRA.....	48.600,00
152- DALVA LEA FREITAS MORAES.....	79.500,00
158- DEJANIR SEVERINA DA SILVA.....	155.100,00
861- DEMILSON MARTINS PIRES.....	18.900,00
160- DEONESIO MOREIRA DA SILVA.....	150.000,00
170- DILCA CORREA DA COSTA.....	60.100,00
368- DURCELINA CRUZ M. DE OLIVEIRA.....	22.400,00
122- ECREICE DA SILVA E SOUZA.....	67.000,00
325- EDIO BENEDITO DE ARRUDA.....	108.000,00
109- EDISON DE ALMEIDA CARVALHO.....	115.000,00
239- EDMA DE ARRUDA AMARAL.....	33.600,00
213- ELIZABETH S. ANDRADE PINHEIRO.....	49.000,00
- ELPIDIO ONOFRE CLARO.....	18.200,00
392- ERENIL MARIA GOMES.....	15.900,00
234- ERONDINA PARDIM DE SOUZA.....	63.000,00
254- FABRICIO JORGE DA CONCEIÇÃO.....	82.000,00
- GIOVANE LEÃO ORMOND.....	26.500,00
303- GUIOMAR FARIA ARMANI.....	14.666,00
312- HELMEL CRISOSTOMO DE PINHO.....	107.200,00
228- HELIO NUNES DE OLIVEIRA FILHO.....	9.500,00
322- HORACIO PINTO BEZERRA.....	75.000,00



384-	ISMAEL MARTINHO SOUZA RAMOS.....	Cr\$ 38.166,00
347-	JAIR PEREIRA DA SILVA.....	60.400,00
367-	JOÃO AYRES SILVA FILHO.....	19.500,00
373-	JOÃO BATISTA MEDEIROS.....	50.500,00
462-	JOÃO BOSCO MOREIRA BRITO.....	76.700,00
098-	JOÃO JUSTINO A. FILHO.....	34.100,00
185-	JOÃO LUIZ BRAGA DE MORAES.....	25.000,00
387-	JOÃO MENDES SOARES.....	20.500,00
434-	JOÃO NEREU DE ARRUDA.....	101.500,00
555-	JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA.....	79.700,00
388-	JOAQUIM SOARES DA S. FILHO.....	102.900,00
172-	JOSE BENEDITO A. GARCIA.....	93.500,00
580-	JOSE BISPO SANTIAGO.....	28.000,00
413-	JOSE DE CAMPOS MORAES.....	54.500,00
414-	JOSE GONÇALO DA FONSECA.....	23.800,00
321-	JOSE LEOCADIO DE MIRANDA E SILVA.....	38.200,00
306-	JOSE LUIZ DE SIQUEIRA.....	26.400,00
061-	JOSE RAIMUNDO CORREA.....	31.000,00
429-	JOSE SANTANA PEREIRA LEITE.....	37.500,00
348-	JUAREZ DA SILVA E SOUZA.....	29.600,00
371-	LAURENT DE FIGUEIREDO.....	39.400,00
691-	LENINE JOSE DE FIGUEIREDO.....	140.600,00
495-	LOURIVAL BENEDITO COENGA.....	52.800,00
186-	LUCINETE MARIA B. FERNANDES.....	20.500,00
518-	LUIZ GONZAGA TOLEDO.....	30.100,00
745-	LUIZ HENRIQUE N. BORGES.....	37.900,00
526-	MARCELO EVARISTO S. COELHO.....	13.000,00
173-	MARCIO HERMENEGILDO DE ALMEIDA.....	44.950,00
114-	MARDIO RAMOS DE AMORIM.....	24.000,00
540-	MARIA DO CARMO PEREIRA CIRINO.....	63.800,00
293-	MARIA TEREZA M. ALBUQUERQUE.....	44.000,00
317-	MARLENE DO NASCIMENTO E LUZ.....	30.300,00
194-	MOACIR DA SILVA.....	96.700,00
599-	NIILMA LARA LONARDONI.....	32.000,00
730-	ODILSON DE ARRUDA COSTA.....	36.500,00
086-	PAULO ROBERTO CONCEIÇÃO JUNIOR..... 120.000	120.000,00



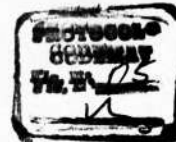
634- PORFÍRIO G. BOTELHO NETO.....	Cr\$ 38.500,00
657- ROSAMITA DE CERQUEIRA NOLASCO.....	44.800,00
349- SEBASTIÃO CARLOS CORREA DA COSTA.....	98.700,00
514- SEBASTIÃO DOS SANTOS ALVES.....	9.200,00
665- SEBASTIÃO ODIR SIQUEIRA CAMPOS.....	79.966,00
677- SERVIO TULIO MIGUEIS JACOB.....	139.000,00
675- TEREZINHA S. DE ANDRADE PORTO.....	17.000,00
189- UILSON ROSA DE O. SILVA.....	14.800,00
292- UZIEL SANTA RITA DE ANDRADE.....	61.400,00
100- VALDEMAR RODRIGUES DE CARVALHO.....	22.650,00
297- VALDIR JULIÃO DE MAGALHÃES.....	44.000,00
231- WALTAMIR AUGUSTO B. DIAS.....	16.500,00
686- WALTER DA SILVA.....	27.550,00
190- WELMINTON ANDRE BARBOSA.....	53.000,00
042- WESLEY AYRES VIEIRA.....	14.666,00
401- YANI JOSE DE FARIA.....	96.600,00
- VIVALDO BENEVIDES DE ALMEIDA.....	317.000,00

T O T A L :	4.826.146,00
-------------	--------------



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº _____

1.320/92

DE 13 / 05 / 92

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Do S. Pessoal
H. Verifica os
salários que estão
em atraso.

14/5/92

Francisco G. de Almeida Lima Filho
LIQUIDANTE
- CODEMAT -

Sr. Liquidante,

Informamos a V.ª, que da rubrica nominal
constante do presente processo, nenhum servidor
encontra-se em falta de recursos contratuais.
Em, 14/5/92.

Viloso de Arruda Pinto

- CODEMAT -

Francisco G. de Andrade Lima Filho
LIQUIDANTE
- CODEMAT -

A ÁREA DE PESSOAL

Para as devidas providências, consi-
derando que trata-se de assunto de interesse
dessa Área.

Em 14/05/92

Gloria G. Garcia
Resp pela Área Financeira
CODEMAT / LIQUIDACÃO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

R/ SVSo. e Salárial

Nº 3233

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 7.612,00

514

Valor Recebido de SEBASTIÃO DOS SANTOS ALVES, referente DROGA SATÉLITE
não descontado de seu salário de Janeiro/92.

Cuiabá - MT, 16 de março de 19 92

Luizivaldo Souza
Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emitente

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

DIRETORIA

Amulor

- Világio de Arruda Pinto / - 84.331,00 Unimed
- Odilson de Arruda Costa - 30.000,00 A.S.E
- Gilberto Mielli Abdo - 0,03 - Odonto
- José Benedito A. Garcia - 0,50 - Mafetão
- Maria Auxiliadora Sehn - 5,00 Unimed
- Giovanni Maria F. Tomazca - 18.000,00 ~~desenvolvimento~~
desenvolvimento indevida ~~desenvolvimento~~
- Alzira Alves Duarte Vaz - 16.395,35 referente a
desenvolvimento indevida

CODEMAT	
Protocolo N°	932-92
Processo N°	X-
Data	17 / 03 / 92
Serviço de Protocolo	

Nº PROTOCOLO : 932/92

Nº PROCESSO : 871/92

DATA, 17 / 03 / 92

*Janpado em
fiche financeiro
em 26.03.92
[Assinatura]*

INTERESSADO

SINDPD

ASSUNTO

COMUNICA QUE NO DIA 27-02-92, OS SERVIDORES APROVARAM EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, A RESOLUÇÃO REGULAMENTANDO A CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA EM SUBSTITUIÇÃO A CONTRIBUIÇÃO SINDICAL., CONFORME OF. Nº 039/92.



CODEMAT

EM LIQUIDAÇÃO

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

CGC 01.978.246/0001-03

Rua 13 de Junho, 278 - Fone: 322-6490 - 321-8603 - CENTRO - Cep 78.015
CUIABÁ — MATO GROSSO

Ofício Nr 039/92 - SINDPD/MT

Cuiabá (MT), 11 de Março de 1.992

CODEMAT	
Protocolo Nº	932-92
Processo Nº	875-92
Data	17/03/92
<i>S. Soares</i>	
Serviço de Protocolo	

Senhor Gerente,

Servimos do presente para comunicar a V.Sa, que no último dia 27/02/92, os trabalhadores integrantes da categoria, representados pelo Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso, aprovaram em Assembleia Geral Extraordinária, Resolução regulamentando a Contribuição Confederativa em substituição a Contribuição Sindical.

Encaminhamos junto a esta uma cópia dessa Resolução, na qual constam todos os procedimentos de ora avante.

Outrossim, informamos que esse recolhimento deverá ser efetuado no mês de maio. Sendo que as guias de recolhimento padronizadas e confeccionada pela CEF serão enviadas no mês de abril com antecedência suficiente para que seja procedido o recolhimento.

Sendo o que tínhamos para o momento colocamo-nos a disposição de V.Sa pelos telefones 322-6490 / 321-8603 ou no seguinte endereço: Rua 13 de Junho Nr 278 - Centro - 2º andar - em frente as Lojas Brasileiras.

Cordialmente,

Dejair de Souza Soares
DEJAIR DE SOUZA SOARES
PRESIDENTE - SINDPD / MT

AO ILMO
SR. FRANCISCO LIMA
MD. LIQUIDANTE DA CODEMAT
CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO - C.P.A
NESTA



SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE PROCESSAMENTO DE
DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

CGC 01.978.246/0001 03

Rua 13 de Junho, 278 - Fone: 322-6490 - 321-8603 - CENTRO - Cep 78.015
CUIABÁ — MATO GROSSO

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM PROCESSAMENTO DE DADOS
DO ESTADO DE MATO GROSSO



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA NO DIA 28/02/92,
APROVAÇÃO DA RESOLUÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA DE 1.992,
PARA OS INTEGRANTES DA CATEGORIA.

As dezenove horas do dia vinte sete de Fevereiro de um mil novecentos e noventa e dois, na sede do Sindicato dos Jornalistas deu-se início a Assembléia Geral Extraordinária convocada pelo SINDPD/MT. Abrindo os trabalhos o Sr. DEJAIR DE SOUZA SOARES, esclareceu que o assunto em Pauta refere-se a regulamentação da Contribuição Confederativa de 1.992. Para tanto, o SINDPD/MT trouxe uma proposta na forma de Resolução. Em seguida pediu que fosse feita a leitura da mesma que após, lida, discutida e alterada em alguns pontos foi aprovada na forma abaixo:

CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA - 1.992

Art. 1º - A Contribuição Confederativa para custeio do Sistema Confederativo de que trata o inciso IV, artigo 8º, da Constituição Federal, será paga, recolhida e aplicada da forma estabelecida nesta Resolução.

Art. 2º - A Contribuição é devida no mês de Maio de cada ano por todos os integrantes das categorias profissionais representadas pelo SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO, e no mês de Novembro de cada ano devida apenas pelos não associados.

Art. 3º - O valor da Contribuição, no mês de Maio, corresponderá ao equivalente à remuneração de meio dia de trabalho (1/2) dos empregados associados, e de um dia de trabalho dos não associados. Os não associados contribuirão, ainda, com meio dia de trabalho (1/2) no mês de Novembro.

Art. 4º - Por força do contido no inciso IV, artigo 8º, da Constituição Federal, os Birôs e as Empresas Empregadoras ficam obrigadas a descontar em folha de pagamento de seus empregados o valor da Contribuição Confederativa e recolherá ao Sindicato através de guias de recolhimento específicas, no prazo de no máximo 10 (dez) dias da efetivação do desconto.

Art. 5º - Os Empregadores estão sujeitos a multa de 30% do valor da Contribuição, e juros de 1% ao dia, pelo não recolhimento na data prevista.

Art. 6º - No ato da admissão de qualquer empregado, dele exigirá o empregador a apresentação da prova da Contribuição Confederativa.

Art. 7º - Os empregados que não estiverem trabalhando no mês destinado ao desconto da Contribuição Confederativa serão descontados no primeiro mês subsequente ao reinício do trabalho.



SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO.

CGC 01.978.246/0001 03

Rua 13 de Junho, 278 - Fone: 322-6490 - 321-8603 - CENTRO - CUIABÁ - MATO GROSSO



Art. 8º - De igual forma se procederá com os empregados que forem admitidos depois do mês do desconto da Contribuição Confederativa e que não tenham trabalhado anteriormente nem apresentado a respectiva quitação.

Art. 9º - Os empregadores encaminharão ao Sindicato uma via da guia de recolhimento, juntamente com a relação nominal dos empregados cujas folhas de pagamento se realizaram os descontos.

Art. 10º - O Sindicato manterá conta específica em agência da Caixa Econômica Federal intitulada "DEPOSITOS DA ARRECAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA"

Art. 11º - Da importância arrecadada da Contribuição Confederativa, o Sindicato fará os seguintes créditos:

I - 15% (Quinze por cento) para Federação Nacional dos Profissionais em Processamento de Dados - FENADADOS.

II - 05% (Cinco por cento) para Central Unica dos Trabalhadores - CUT.

Art. 12º - Após deduzido os percentuais estipulados no artigo anterior, o total remanescente será aplicado nas atividades do Sindicato, de acordo com a Programação Orçamentária aprovada em Assembléia.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a assembléia às vinte horas e trinta minutos e eu, ERIVA GARCIA VELASCO, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente.

Cuiabá(MT), 28 de Fevereiro de 1.992.

Cartório de Notas
e Registro Tit. Doc. em os
C E R T I D A O

Certifico que a presente ata
foi lida e aprovada na
Assembléia de 28 de Fevereiro de 1992
Em test. () da verdade

Cuiabá, 11 MAR. 1992

Rua Comte. Costa, 663 - Fone: 322-8609

DEJAIR DE SOUZA SOARES
PRESIDENTE - SINDPD / MT

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
TABELIA - GLÓRIA ALICE FERREIRA BERTON

Protocolo nº 161-334

Registro nº 138244

Em test. () da
verdade.

Cuiabá 11 MAR. 1992

Rua Comte. Costa 663 - Fone: 322-8609

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

871/92

DE

17 / 03 / 92

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Dê-se ciência deste processo ao Departamento Jurídico após ao Departamento de Pessoal para as providências cabíveis.

E 17/03/92

Mef.:

Wanda Campos M. Costa

At. Dpto. Pessoal:

O artº 143 da Lei nº 4.215 (E.O.A.B.), isenta da contribuição sindical os advogados inscritos em seus quadros, desde que paguem a anuidade à OAB.

Mef. 17/03/92

A servidora Oatã, para providenciar desconto na folha de pagamento dos servidores no mês de maio, conforme Assembleia Geral do Sindpol, dos servidores que não comparecerem recolhimento nos seus respectivos sindicatos.

Em, 26/3/92.

Dilazio de Arruda Pinto

- CODEMAT -

C O D E M A T
Protocolo Nº <u>1.191/92</u>
Processo Nº <u>XXXXXXXX</u>
Data <u>14/</u> <u>04/</u> <u>92</u>
<i>My</i>
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO : 1.191/92

Nº PROCESSO : 1.103/92

DATA, 14 / 04 / 92

INTERESSADO

SINDF-D

ASSUNTO

ENCAMINHA GUIAS DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA DE 1.992, CONFORME OF. Nº 055/92.



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

EM LIQUIDAÇÃO

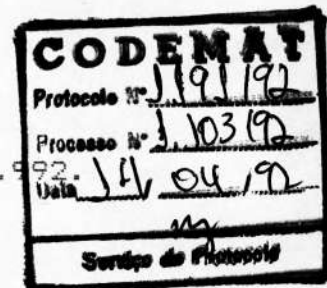
SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE PROCESSAMENTO DE
DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

RUA 13 DE JUNHO, 273 - FONE 322/8490 - 321/8603 - CENTRO - CEP 73.015
Cuiabá Mato Grosso



Ofício Nr 055/92 - SINDPD/MT

Cuiabá(MT), 02 de abril de 1.992.



Prezado Senhor,

Servimos do presente para encaminhar a V.Sa, as Guias de Recolhimento da Contribuição Confederativa de 1.992, conforme informamos em nosso ofício nr 039/92 de 11/03/92, e cópia da Resolução que regulamentou essa Contribuição Confederativa em substituição a Contribuição Sindical.

Sendo o que tínhamos para o momento colocamo-nos a vossa disposição.

Atenciosamente,

DJALMA SOUZA SOARES
DIR. ADM. - SINDPD / MT



SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE PROCESSAMENTO DE
DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

CGC 01.978.246/0001-03

Rua 13 de Junho, 274 - Fone: 322-6490 - 321-8608 - CENTRO - Cep 78.015
CUIABÁ - MATO GROSSO



SINDICATO DOS EMPREGADOS EM PROCESSAMENTO DE DADOS
DO ESTADO DE MATO GROSSO



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA NO DIA 27.02/92,
APROVAÇÃO DA RESOLUÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA DE 1.992,
PARA OS INTEGRANTES DA CATEGORIA.

As dezenove horas do dia vinte sete de Fevereiro de um mil novecentos e noventa e dois, na sede do Sindicato dos Jornalistas deu-se início a Assembléia Geral Extraordinária convocada pelo SINDPD/MT. Abrindo os trabalhos o Sr. DEJAIR DE SOUZA SOARES, esclareceu que o assunto em Pauta refere-se a regulamentação da Contribuição Confederativa de 1.992. Para tanto, o SINDPD/MT trouxe uma proposta na forma de Resolução. Em seguida pediu que fosse feita a leitura da mesma que após, lida, discutida e alterada em alguns pontos foi aprovada na forma abaixo:

CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA - 1.992

Art. 1º - A Contribuição Confederativa para custeio do Sistema Confederativo de que trata o inciso IV, artigo 8º, da Constituição Federal, será paga, recolhida e aplicada da forma estabelecida nesta Resolução.

Art. 2º - A Contribuição é devida no mês de Maio de cada ano por todos os integrantes das categorias profissionais representadas pelo SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO, e no mês de Novembro de cada ano devida apenas pelos não associados.

Art. 3º - O valor da Contribuição, no mês de Maio, corresponderá ao equivalente à remuneração de meio dia de trabalho (1/2) dos empregados associados, e de um dia de trabalho dos não associados. Os não associados contribuirão, ainda, com meio dia de trabalho (1/2) no mês de Novembro.

Art. 4º - Por força do contido no inciso IV, artigo 8º, da Constituição Federal, os BIRDS e as Empresas Empregadoras ficam obrigadas a descontar em folha de pagamento de seus empregados o valor da Contribuição Confederativa e recolherá ao Sindicato através de guias de recolhimento específicas, no prazo de no máximo 10 (dez) dias da efetivação do desconto.

Art. 5º - Os Empregadores estão sujeitos a multa de 30% do valor da Contribuição, e juros de 1% ao dia, pelo não recolhimento na data prevista.

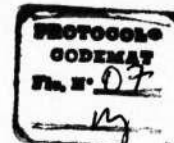
Art. 6º - No ato da admissão de qualquer empregado, dele exigirá o empregador a apresentação da prova da Contribuição Confederativa.

Art. 7º - Os empregados que não estiverem trabalhando no mês destinado ao desconto da Contribuição Confederativa serão descontados no primeiro mês subsequente ao reinício do trabalho.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº _____

1.103/92

DE 14 / 04 / 92

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*À Pessoal
Para conhecimento
Em 27/4/92.*

[Signature]
Vera Lucia Alves Pereira
Assessora Jurídica - OAB-MT 1858
CODEMAT

*À servidora Cátia F. Onigo, para as providências inerentes ao assunto
do processo.*

Em 28 de 92

[Signature]
Vitório de Arruda Pinto

CODEMAT -

*Lancado em Livro Diário
em Maio/92.*

[Signature]

DESCONTO REFERENTE : VALE TRANSPORTE				VALOR de cada VALE: Cuiabá e V.Gde. :3.000,00				V.Gde Direto :3.000,00		Fl.01	
MES:DEZEMBRO/92				Nº de dias úteis do mês:21							
# Ordem	NOME	TOTAL VALES		EMPREGADOR/ CODEMAT		DESCONTO SALARIO FUNCION.		TOTAL EM R\$			
		Cuiabá	V.Gde	Cuiabá	V.Gde	Cuiabá	V.Gde	Cuiabá	V.Gde		
1444	ALZIRA ALVES DUARTE VAZ	84	-	83.900,00	-	168.100,00	-	252.000,00	-		
1914	ANA MARIA CORREA SA COSTA	168	-	282.152,00	-	221.848,00	-	504.000,00	-		
1757	EVERALDO M. DE SOUZA	168	-	285.016,00	-	218.984,00	-	504.000,00	-		
2349	JOAO AIRES DA SILVA FILHO	84	-	33.016,00	-	218.984,00	-	252.000,00	-		
0984	JOSE MARTINS DE CARVALHO	168	-	285.016,00	-	218.984,00	-	504.000,00	-		
5024	MARIA APARECIDA BATISTA	168	-	377.212,00	-	126.788,00	-	504.000,00	-		
1889	MARAI DE LOURDES DOS SANTOS PONHEIRO	168	-	377.212,00	-	126.788,00	-	504.000,00	-		
2543	SEBASTIAO DOS SANTOS ALVES	168	-	362.029,00	-	141.971,00	-	504.000,00	-		
		1.176	-	2.085.553,00	-	1.442.447,00	-	3.528.000,00	-		
2089	ADELCAO CORREA DE BRITO	84	-	67.933,00	-	184.067,00	-	252.000,00	-		
2085	ADEMIR PEDRO DE CARVALHO	168	-	319.933,00	-	184.067,00	-	504.000,00	-		
2111	ADJAMIR BENEDITO DE OLIVEIRA	84	-	141.224,00	-	110.776,00	-	252.000,00	-		
2048	ALBINO GONÇALVES QUEIROZ	168	-	374.779,00	-	129.221,00	-	504.000,00	-		
2141	ALTAIR CORREA DE SOUZA	168	-	352.809,00	-	151.191,00	-	504.000,00	-		
2108	ANA ROSA GUEDES	84	-	147.498,00	-	104.502,00	-	252.000,00	-		
2665	ANTEMOR MUNES DE CARVALHO	84	84	160.182,00	160.182,00	91.818,00	91.818,00	252.000,00	252.000,00		
1388	BENEDITA BARBARA DE S. COSTA MARQUES	84	-	91.668,00	-	160.332,00	-	252.000,00	-		
1589	DALVA BORGES DE OLIVEIRA	84	-	36.547,00	-	215.453,00	-	252.000,00	-		
2105	DEONIZIA M. DA SILVA	84	-	131.687,00	-	120.313,00	-	252.000,00	-		
2540	DEMILSON MARTINS PIRES	168	-	283.643,00	-	220.357,00	-	504.000,00	-		
2110	DEJAMIR SEVERINA DA SILVA	168	-	383.687,00	-	120.313,00	-	504.000,00	-		
2101	DILSON SALES	84	-	83.900,00	-	168.100,00	-	252.000,00	-		
2097	EDEMIR FORTES BARRETO	80	-	55.933,00	-	184.067,00	-	240.000,00	-		
2814	EDILZA DA C. PEREIRA	30	-	-	-	90.000,00	-	90.000,00	-		
2104	ERONDINA PARDIN E SOUZA	168	-	393.224,00	-	110.776,00	-	504.000,00	-		
2106	FABRICIO JORGE DA CONCEIÇÃO	168	-	354.395,00	-	149.605,00	-	504.000,00	-		
451	HELBEL C. DE PINHO	84	-	68.364,00	-	183.636,00	-	252.000,00	-		
460	HILDEGARDIS CELESTINA DE MORAES	168	-	352.809,00	-	151.191,00	-	504.000,00	-		
080	HORACIO PINTO BEZERRA	50	-	-	-	150.000,00	-	150.000,00	-		
990	ISMAEL MARTINHO DE SOUZA RAMOS	84	-	33.016,00	-	218.984,00	-	252.000,00	-		
343	JOAO LUIZ BRAGA DE MORAES	84	-	68.364,00	-	183.636,00	-	252.000,00	-		
003	JOAO MENDES SOARES	168	-	406.985,00	-	97.015,00	-	504.000,00	-		
		2.596	84	4.308.580,00	160.182,00	3.479.420,00	91.818,00	7.788.000,00	252.000,00		

DESCONTO REFERENTE : VALE TRANSPORTE
MÊS: DEZEMBRO/92

Nº de dias úteis do mês: 21 dias

VALOR de cada VALE: Cuiabá e V.Gde. 3.000,00
V.Gde Direto 3.000,00

F1.02

Nº Ordem	NOME	TOTAL VALES		EMPREGADOR/ CODEMAT		DESCONTO SALARIO FUNCION.		TOTAL EM R\$	
		Cuiabá	V.Gde	Cuiabá	V.Gde	Cuiabá	V.Gde	Cuiabá	V.Gde
1383	JOAO NEREU DE ARRUDA	84	84	142.508,00	142.508,00	109.492,00	109.492,00	252.000,00	252.000,00
2036	JOSE DE CAMPOS MORAES	84	-	110.029,00	-	141.971,00	-	252.000,00	-
0030	JOSE LUIZ COELHO	168	-	352.809,00	151.191,00	151.191,00	-	504.000,00	-
2336	JOSUEL GONÇALVES	168	-	362.029,00	-	141.971,00	-	504.000,00	-
2723	JUSTINO TERTULIANO DE SIGUEIRA	60	-	78.048,00	-	101.952,00	-	180.000,00	-
2134	LAELÇO ANTONIO CORREA	168	-	362.029,00	-	141.971,00	-	504.000,00	-
0983	LEONIL JOEL DE FIGUEIREDO	168	-	320.364,00	-	183.636,00	-	504.000,00	-
1245	LUIZ DEODORO COELHO	168	-	343.668,00	-	160.332,00	-	504.000,00	-
0801	LUIZ GONZAGA DA SILVA	168	-	319.933,00	-	184.067,00	-	504.000,00	-
2464	LUIZ HENRIQUE NOGUEIRA BORGES	84	-	30.152,00	-	221.848,00	-	252.000,00	-
1352	LUZINETE RODRIGUES B. DOS REIS	84	-	30.152,00	-	221.848,00	-	252.000,00	-
2147	MARCELO EVARISTO COELHO	168	-	393.224,00	-	110.776,00	-	504.000,00	-
1398	MARCIA CONSUELO DE ALMEIDA	84	-	30.152,00	-	221.848,00	-	252.000,00	-
1691	MARCINO VITOR DA SILVA	84	84	144.273,50	144.273,50	107.726,50	107.726,50	252.000,00	252.000,00
2215	Mª DE FATIMA F. DA SILVA	84	-	147.498,00	-	104.502,00	-	252.000,00	-
2139	Mª DO CARMO PEREIRA CIRINO	84	-	131.687,00	-	120.313,00	-	252.000,00	-
2133	Mª ILDA DOS SANTOS	84	-	125.212,00	-	126.788,00	-	252.000,00	-
2526	MARIANGELA SAGIORATTO	168	-	320.364,00	-	183.636,00	-	504.000,00	-
2031	MIGUEL BENEDITO DO AMARAL	84	-	67.933,00	-	184.067,00	-	252.000,00	-
1257	NADIR DA SILVA NUNES	40	-	-	-	120.000,00	-	120.000,00	-
2109	NATALINA RODRIGUES DO NASCIMENTO	168	-	408.015,00	-	95.985,00	-	504.000,00	-
0282	NEUZA RODRIGUES DO NASCIEMTO	168	-	402.048,00	-	101.952,00	-	504.000,00	-
2136	MILMA LARA LONARDONI	168	-	408.015,00	-	95.985,00	-	504.000,00	-
2042	ODILO GONÇALVES DE MORAES	-	60	-	28.809,00	-	151.191,00	-	180.000,00
2129	OLIMPIO DE ARRUDA PINTO	84	-	67.933,00	-	184.067,00	-	252.000,00	-
1972	PAULO ROBERTO DA CONCEIÇÃO JUNIOR	168	-	283.643,00	-	220.357,00	-	504.000,00	-
2075	RAIMUNDA DOS SANTOS ROSA	84	-	156.015,00	-	95.985,00	-	252.000,00	-
2721	SEBASTIAO CEZAR DE MATOS	60	-	78.048,00	-	101.952,00	-	180.000,00	-
0069	SIMAO BENEDITO CASTELO FILHO	168	-	283.643,00	-	220.357,00	-	504.000,00	-
2324	UZZIEL SANTA RITA DE ANDRADE	168	-	362.029,00	-	141.971,00	-	504.000,00	-
1465	VALDEVINO ORALANDO MOREIRA	84	-	100.809,00	-	151.191,00	-	252.000,00	-
2038	VALDO MARIANO DA SILVA	84	-	125.212,00	-	126.788,00	-	252.000,00	-
2137	VALTER DA SILVA	84	-	91.668,00	-	160.332,00	-	252.000,00	-
1167	WAIR DE SOUZA SOARES	168	-	374.779,00	-	129.221,00	-	504.000,00	-
		6.536	312	11.262.501,50	475.772,50	3.345.498,50	460.227,50	19.608.000,00	936.000,00

DESCONTO REFERENTE : VALE TRANSPORTE
MÊS: DEZEMBRO/92

Nº de dias úteis do mês: 21 dias

VALOR de cada VALE: Cuiabá e V.Gde. : 3.000,00
V.Gde Direto : 3.000,00

F1.03

Nº Ordem	NOME	TOTAL VALES		EMPREGADOR/ CODEMAT		DESCONTO SALARIO FUNCION.		TOTAL EM R\$	
		Cuiabá	V.Gde	Cuiabá	V.Gde	Cuiabá	V.Gde	Cuiabá	V.Gde
1320	ADAO COELHO DE SOUZA	168	-	362.029,00	-	141.971,00	-	504.000,00	-
2157	ALOIZIO LUCILIO DE MORAES	84	84	142.508,00	142.508,00	109.492,00	109.492,00	252.000,00	252.000,00
2074	AMILCAR FREIRAS DE ALMEIDA	168	-	319.933,00	-	184.067,00	-	504.000,00	-
2363	ANTONIO CARRITO FILHO	60	-	38.029,00	-	141.971,00	-	180.000,00	-
1218	ANTONIO JOSE DA COSTA	84	84	171.834,00	171.834,00	80.166,00	80.166,00	252.000,00	252.000,00
2724	ANTONIO TAQUES MARTINS	60	-	78.048,00	-	101.952,00	-	180.000,00	-
2717	APARECIDO MOISÉS DOS SANTOS	84	-	36.547,00	-	215.453,00	-	252.000,00	-
0448	BENEDITO SOARES GUIMARAES	84	-	33.016,00	-	218.984,00	-	252.000,00	-
1242	BERNARDO DE SIQUEIRA	60	-	11.900,00	-	168.100,00	-	180.000,00	-
0586	CLEBER GOMES TAVARES	168	-	282.152,00	-	221.848,00	-	504.000,00	-
2149	DALMIR ARAUJO PEREIRA	84	-	33.016,00	-	218.984,00	-	252.000,00	-
1639	DILCA CORREA DA COSTA	50	-	-	-	150.000,00	-	150.000,00	-
2583	EDEMA DE ARRUDA AMARAL	84	-	122.779,00	-	129.221,00	-	252.000,00	-
1277	EDEZIO MARQUES DE SOUZA	30	30	5.950,00	5.950,00	84.050,00	84.050,00	90.000,00	90.000,00
2254	FRANCISCO DE ARAUJO CALHAO FILHO	84	-	33.016,00	-	218.984,00	-	252.000,00	-
2585	EKIETE DA COSTA PEREIRA	168	-	343.668,00	-	160.332,00	-	504.000,00	-
0681	ERNESTINA DE SOUZA GUERRA	168	-	313.227,00	-	190.773,00	-	504.000,00	-
1480	ESMELINDA SILVA DE OLIVEIRA	42	-	-	126.000,00	126.000,00	-	126.000,00	-
1372	HERMINIO DIAS DE AMORIM	84	-	33.016,00	-	218.984,00	-	252.000,00	-
1223	HUMBELINA PINTO E SILVA LIMA	50	50	41.681,50	41.681,50	108.318,50	108.318,50	150.000,00	150.000,00
1424	IRACY FERNANDES EVANGELISTA	42	-	-	-	126.000,00	-	126.000,00	-
0333	ISAAEL AUGUSTO PONTES	84	-	36.547,00	-	215.453,00	-	252.000,00	-
2644	IZAULRINHO DA SILVA QUARESMA	60	-	28.809,00	-	151.191,00	-	180.000,00	-
2485	JANIZETE DIAS GOMES DE ARRUDA	42	-	-	-	126.000,00	-	126.000,00	-
1285	JOAO BENEDITO DO AMARAL	42	-	-	-	126.000,00	-	126.000,00	-
2619	JOAO BOSCO MOREIRA BRITO	84	-	68.364,00	-	183.636,00	-	252.000,00	-
2731	JOAO DOMINGOS CARLOS	60	-	78.048,00	-	101.952,00	-	180.000,00	-
2655	JOAO MARCELO SOLLCE	84	-	36.547,00	-	215.453,00	-	252.000,00	-
2291	JOAO PEDRO DE OLIVEIRA	-	168	-	320.364,00	-	183.636,00	-	504.000,00
1278	JOAO VIEIRA DA SILVA	30	30	5.950,00	5.950,00	84.050,00	84.050,00	90.000,00	90.000,00
2565	JOAQUIM ANTONIO JORGE	50	-	23.212,00	-	126.788,00	-	150.000,00	-
2166	JOAQUIM LUCAS DE JESUS	84	-	33.016,00	-	218.984,00	-	252.000,00	-
1422	JOELSON DOS SANTOS	168	-	335.900,00	-	168.100,00	-	504.000,00	-
1289	JOSE BENEDITO A. GARCIA	168	-	282.152,00	-	221.848,00	-	504.000,00	-
1425	JOSE DA CRUZ AMORIM	168	-	320.364,00	-	183.636,00	-	504.000,00	-
		3.030	446	3.651.258,50	688.287,50	5.438.741,50	649.717,50	9.090.000,00	1.338.000,00

DESCONTO REFERENTE : VALE TRANSPORTE
MÊS: DEZEMBRO/92

Nº de dias úteis do mês: 21 dias

VALOR de cada VALE: Cuiabá e V.Gde. 3.000,00
V.Gde Direto 3.000,00

Fl.04

Nº Ordem	NOME	TOTAL VALES		EMPREGADOR/ CODEMAT		DESCONTO SALARIO FUNCION.		TOTAL EM R\$	
		Cuiabá	V.Gde	Cuiabá	V.Gde	Cuiabá	V.Gde	Cuiabá	V.Gde
2266	JOSE SILVA DE OLIVEIRA	-	60	-	-	-	180.000,00	-	180.000,00
1016	LEOMOR Mª DA SILVA NOGUEIRA	84	-	33.016,00	-	218.984,00	-	252.000,00	-
0610	LUCINA SANTANA DE OLIVEIRA	30	-	-	-	90.000,00	-	90.000,00	-
2032	LUIZ ALBERTO DE C. ALVES RIBEIRO	168	-	343.668,00	-	160.332,00	-	504.000,00	-
1927	MARCELO AUGUSTO DE SA COSTA PINTO	84	-	91.668,00	-	160.332,00	-	252.000,00	-
1233	MARDIO RAMOS DE AMORIM	84	-	83.311,00	-	168.689,00	-	252.000,00	-
1402	MARILDA CECILIA DE SA COSTA	84	-	30.152,00	-	221.848,00	-	252.000,00	-
1368	MARLEI CONCEIÇÃO DA COSTA XAVIER	168	-	320.364,00	-	183.636,00	-	504.000,00	-
0250	MAURICIO LUZZ DE ARRUDA	60	-	532.212,00	-	126.788,00	-	180.000,00	-
1365	MIGUEL MANOEL DE ALMEIDA	84	-	36.547,00	-	215.453,00	-	252.000,00	-
2391	ODILSON DE ARRUDA COSTA	168	-	352.809,00	-	151.191,00	-	504.000,00	-
2582	OSMAEL PEREIRA DE SOUZA	168	-	393.224,00	-	110.776,00	-	504.000,00	-
0779	ROBERTO RODRIGUES DE JESUS	84	-	33.016,00	-	218.984,00	-	252.000,00	-
1304	SOLANGE PEREIRA LOPES	84	-	36.547,00	-	215.453,00	-	252.000,00	-
2325	UILSON ROSA DE OLIVEIRA SILVA	168	-	374.779,00	-	129.221,00	-	504.000,00	-
2734	VALDECI RODRIGUES DOS SANTOS	60	-	78.048,00	-	101.952,00	-	180.000,00	-
2584	VANUZA SILVA DE OLIVEIRA	142	-	315.224,00	-	110.776,00	-	426.000,00	-
2726	VILSON FERREIRA DE SOUZA	60	-	78.048,00	-	101.952,00	-	180.000,00	-
2326	WELMINTON ANDRE BARBOSA	168	-	383.687,00	-	120.313,00	-	504.000,00	-
1560	YANI JOSE DE FARIA	168	-	288.547,00	-	215.453,00	-	504.000,00	-
2007	HENRIQUE ANTONIO PINHO HERANE	84	84	188.606,00	188.606,00	63.394,00	63.394,00	252.000,00	252.000,00
1510	JOVENILIO VIEIRA DE AZEVEDO	168	-	285.016,00	-	218.984,00	-	504.000,00	-
		5.398	590	7.450.747,50	876.893,50	8.743.252,50	893.106,50	16.194.000,00	1.770.000,00

Cuiabá, 23 de dezembro de 1992

Odilson de Arruda Pinto

- CODEMAT -



ATESTADO DE FREQUÊNCIA

Relação dos servidores da CODEMAT, constantes do CONVÊNIO
nº 016/92/FEMA, que tiveram frequência normal no mês de Novembro/92:

- 01- JOSE MANOEL DE MACEDO
- 02- NEISE DE SOUZA PINTO
- 03- HERMES PAIVA SERRA
- 04- JOÃO JUSTINO ALBURQUERQUE FILHO
- 05- LENINE JOSE DE FIGUEIREDO
- 06- LUDMILA DE MOURA BOURET
- 07- NILZA DA SILVA TAQUES
- 08- ODMILSON MONTEIRO DA SILVA
- 09- VÂNIA MONTALVÃO GUEDES
- 10- HÉLIO ARRUDA PINHEIRO
- 11- BENTO DE SOUZA PORTO
- 12- ANTONIL GOMES DA COSTA
- 13- BENEDITO FERNANDO P. P. CASTRO
- 14- FRANKLIN MANOEL DA COSTA
- 15- REUMILDA MORGAN
- 16- SERVIO TULIO M. JACOB
- 17- OCTÁVIO JOAQUIM LOUREIRO
- 18- JAIR RODRIGUES DE CARVALHO
- 19- VERA LUCIA SALDANHA PEREIRA
- 20- ROSILMA MARIA RAMOS DOS ANJOS

OBS: O Item nº 02 - 01 FALTA INJUSTIFICADA: DIA 27/11/92
" " " 06 - " " " : " 05/11/92
" " " 19 - " " " : " 27/11/92

Divisão de Desenvolvimento e Recursos Humanos-FEMA, em
Cuiabá, 02 de Dezembro de 1.992.

Clóres Daniel Costa
Resp. p/ Divisão Recursos Humanos
FEMA

* C O M U N I C A Ç ã O I N T E R N A N. /92 I

* Da: HORACIO P.BEZERRA

* Para: DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT

* Assunto: Antecipação do Salario de dezembro/92

Senhor Presidente,

Por motivo de Doença na Familia, venho por meio desta
solicitar a V.Exa., a possibilidade da antecipação do paga-
mento do meu salario do mes de dezembro/92.

Antecipadamente agradeço a colaboração de V.Exa.

Atenciosamente,

HORACIO P. BEZERRA

*visto
em 28/12/92
Resina Duarte
Chefe da Divisão de
acompanhamento e Controle
das Estatais*

* ENVIADA POR : Horacio * DESTINADA AO: Dr. Francisco *

* EXPEDIDA EM: 28-12-92 * RECEBIDA EM: *

*Adesão de Pessoal
Para providencias.
Em 29/12/92*

*largado em
fiche sinomais
em 28.12.92
Duarte*

Nº PROTOCOLO

92/003464-8

Nº PROCESS

DATA, 20 / 10 / 92

INTERESSADO

CAPEMI.

ASSUNTO

ENCAMINHA ATUALIZAÇÃO DE BENEFICIO, REFERENTE AO MÊS DE NOVEM -
BRO/92, CONFORME OFICIO Nº 273/92.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



QUEM AMA, PROTEGE!



CUIABA, 02 DE DEZEMBRO DE 1992

2 : 3524/92 SPROM/CANAC
: SPROM/CANAC
AD : CIA DE DESEN. EST. MATO GROSSO
ATO : REGULARIZAÇÃO DE DESCONTOS

ENDEREÇO(S) SENHOR(ES):

PELO PRESENTE, ENCAMINHAMOS A V.S.A(S) A RELAÇÃO DE FUNCIONARIOS DESSA CONCEITUADA ORGANIZAÇÃO, QUE DEVE TER SEUS VENCIMENTOS DESCONTOS INCLUIDOS, ALTERADOS OU EXCLUIDOS NOS VENCIMENTOS, EM FAVOR DESTA CAIXA, PELO(S) MOTIVO(S) ENUMERADO(S) ABAIXO:

Nome do Participante	Funcional (X) C P F ()	Código	CMDO	Motivo	Valor	PRAZO INIC. TERM.
BENEDITA BARBARA DE S.C. MARQUES	1388	01	02	Alteração 09	37.860,00	- -
JOELSON DOS SANTOS <i>Cancelado</i>	1422	01	03	Exclusão	0,00	- -
JOSE DA CRUZ ANDRIM <i>Cancelado</i>	1425	01	02	Alteração	94.692,00	- -
GUIDMAR FARIA ARMANI	1434	01	02	"	78.487,00	- -
HIGUEL BENEDITO DO AMARAL	2031	01	02	"	146.527,00	- -
SEBASTIAO ODIR SIQUEIRA CAMPOS	2093	01	02	"	128.017,00	- -

CONVENÇÕES:

CÓDIGOS = UTILIZAR O CÓDIGO DO ÓRGÃO AVERBADOR REFERENTE A ASSISTÊNCIA FINANCEIRA E MENSALIDADE SOCIAL
QUANDO NÃO EXISTIR CODIFICAÇÃO DO O.A. UTILIZAR CÓDIGO : 01 - MENSALIDADE SOCIAL
02 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA

COMANDOS = 01 - INCLUSÃO; 02 - ALTERAÇÃO PARA; 03 - EXCLUSÃO OU CANCELAMENTO.

MOTIVOS = 01 - IRREGULARIDADE DE DESCONTOS; 07 - DÉBITO ANTERIOR; 10 - PLANO MELHOR;
02 - EXCLUSÃO A PEDIDO; 08 - REAJUSTE INDIVIDUAL DE PLANO; 11 - REAVERBAÇÃO DE PLANO;
03 - APOSENTADORIA OU ÓBITO 09 - RECUSA DE BENEFÍCIO; 12 - RESGATE
04 - DESCONTO INDEVIDO; 13 - AVERB. DE ASSIT. FINAN. (AF)
05 - DESCONTO ASSISTÊNCIA FINANCEIRA APÓS LIQUIDAÇÃO;
06 - BENEFÍCIO INSTITUÍDO (ANEXO: AUTORIZ. DE DESC. CONTRIBUIÇÕES E XEROX DO CONTRA-CHEQUE DO MÊS);

CONTANDO COM SUA ESPECIAL ATENÇÃO, APROVEITAMOS PARA REITERAR NOSSOS PROTESTOS DE ELEVADA ESTIMA E DISTINTA CONSIDERAÇÃO.

ATENCIOSAMENTE,

Alcides Cardoso
Ger. Geral Ag. MT

Capemi - Pecúlio

Sede: Rua São Clemente, 38 • Botafogo • CEP 22260 • Tel.: (PABX) 286-5522 • Rio de Janeiro • RJ

CAPEMI • CAIXA DE PECÚLIOS, PENSÕES E MONTEPIOS - BENEFICENTE

Considerada de Utilidade Pública pelo Governo Federal • Decreto 61.707 de 20.11.67



QUEM AMA, PROTEGE!



OFÍCIO Nº 273/92-GEADJ.

Cuiabá-MT, 20/10/92.

ORIGEM : GERENTE GERAL AE MT.

DESTINO : CHEFE DEPARTAMENTO PESSOAL CODEMAT.

ASSUNTO : Atualização de Benefícios

Ilustríssimo Senhor,

Com o objetivo de manter em níveis reais os valores contratados, a CAPEMI está procedendo a atualização dos planos de benefícios.

Essa atualização se impõe como o único mecanismo para manter em valores reais o benefício no momento em que ele é legado.

A medida, respaldada na delegação dos Participantes ao se inscreverem representa, também o compromisso da CAPEMI PECÚLIO de zelar pela integridade do patrimônio futuro contratado por esses Participantes.

No âmbito legal, ela é amparada no artigo 17, letras "c" e "e", do Estatuto da CAPEMI; no artigo 22 da Lei 6.435, de 15 de julho de 1977; no artigo 30 do Decreto Lei 81.402, de 23 de fevereiro de 1978; no item 48 da Resolução nº 33/89, do Conselho Nacional de Seguros Privados; e na Circular SUSEP nº 005/91, artigo 3º de 26 de fevereiro de 1991.

Assim é que estamos promovendo, em NOVENBRO de 1992, a atualização de benefícios, com base (TR) OUTUBRO/92.

Esclarecemos que os novos valores de benefícios vigorarão a partir do pagamento da primeira contribuição atualizada, observados os prazos de carência ainda não cumpridos para concessão de benefícios.

Se, no entanto, o associado não concordar com o novo valor, de verá comunicar à CAPEMI, no prazo de 60 dias, após o primeiro desconto. Esta providência fará com que retorne à situação anterior, sendo-lhe devolvido o valor da diferença da contribuição.

Ressaltamos, ainda, que o percentual aplicado aos benefícios é o mesmo aplicado às contribuições, não havendo, portanto, qualquer aumento de preço.

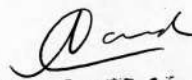
Ao renovar nossos agradecimentos pela acolhida, expressamos a V.Sa. os protestos de alta consideração e apreço.

DATA RECEBIMENTO: ____/____/____

MÊS REAJUSTAMENTO: 11 / 92

ASSINATURA: _____

Atenciosamente,


Aldo Cardoso
Ger. Geral Ag. MT
Capemi - Pecúlio

Sede: Rua São Clemente, 38 • Botafogo • CEP 22260 • Tel.: (021) 286-5522 • FAX (021) 537-1356
Rio de Janeiro • RJ

CAPEMI • CAIXA DE PECÚLIOS, PENSÕES E MONTEPIOS - BENEFICENTE
Considerada de Utilidade Pública pelo Governo Federal • Decreto 61.707 de 20.11.67



EDIFÍCIO SEDE

00429 P

GERCS		CAPEMI - CAIXA DE PECULIOS, PENSOESE MONTEPIOS - BENEFICENTE							PAGINA 1	
RJ107LO1		* RELACAO PARA ATUALIZACAO DE BENEFICIOS *							DATA - 14/10/92	
AGENCIA MATO GROSSO - 16		ORGAO AVERBADOR - 5.52.124							* PAGO POR RESPONSAVEL	
PREVISAO DE REAJUSTE -11/92									S - OPCAO POR SRB FQ - MUDANCA DE FAIXA QUINQUENAL	
NUMERO FUNCIONAL	N O M E	VLR. REAJ	DATA U. AT	CFX REAJ	IDADE	CAREN	MATRICULA	MATR. RESP.		
00000000001	ABIGAIL DE ABREU 1509	88.231,00	7/92	P1A	48	11/89	5.052.466/9	5.052.466/9		
00000000002	ADELINO CORREA DE BRITO 2089	88.274,00	7/92	P1A	29	11/89	5.052.476/8	5.052.476/8		
00000000029	ALBERTO MACEDO SAO PEDRO 2088	178.240,00	7/92	P1B	32	10/90	7.002.499/7	7.002.499/7		
00000000055	ALTAIR CORREA DE SOUZA	88.276,00	6/92	PC1	27	12/85	3.645.268/8	3.645.268/8		
	TOTAL	30.353,00	6/92	P2A	27	12/89	5.050.749/0	5.050.749/0		
		118.629,00								
00000000622	ANGELICA MONTEIRO DA SILVA 1736	52.951,00	7/92	P2A	36	11/89	5.051.280/5	3.918.428/8 *		
00000000418	ANTONIO CONSTANTINO DE JESUS 1216	150.810,00	7/92	P1A	45	01/90	5.070.738/9	5.070.738/9		
00000000456	ANTONIO JOSE DA COSTA 1218	61.722,00	7/92	P2A	45	11/89	5.051.352/2	5.051.352/2		
00000000270	ARLETTE PINHEIRO FERREIRA	140.354,00	7/92	P1A	55	11/89	5.052.475/0	5.052.475/0		
00000000087	BENEDITA AUXILIADORA METELO 1921	52.953,00	7/92	PC2	34	03/89	4.000.030/9	4.000.030/9		
00000000105	BENEDITA BARBARA DE S C MARQUES 1388	23.682,00	7/92	P1A	43	11/89	5.040.507/5	5.080.692/6 *		
	TOTAL	14.178,00	7/92	P2A	43	04/90	5.080.692/6	5.080.692/6		
		37.860,00								
00000000039	CLELIA REGINA DE OLIVEIRA	60.559,00	7/92	PC2	30	03/87	3.826.139/2	3.826.139/2		
	TOTAL	102.187,00	7/92	P1A	30	01/90	5.072.981/3	3.826.139/2 *		
		162.746,00								
00000000152	DALVA LEA FREITAS DE MORAES 156	140.326,00	7/92	P1A	56	11/89	5.051.329/0	5.051.329/0		
	TOTAL	63.506,00	7/92	P2A	56	11/89	5.051.354/8	5.051.354/8		
		203.832,00								
00000000158	DEJANIR SEVERINA DA SILVA 2110	88.288,00	7/92	P1A	43	11/89	5.052.481/8	3.909.062/6 *		
00000000361	DEMILSON MARTINS PIRES 2540	52.945,00	6/92	P2A	23	03/90	5.068.962/9	5.068.962/9		
00000000167	DIOLETE MARIA DA COSTA MENDES	52.945,00	6/92	P2A	39	11/89	5.040.476/3	5.040.476/3		
00000000179	EDEMIR FORTES BARRETO 2097	52.943,00	7/92	P2A	31	11/89	5.052.485/9	5.052.485/9		
00000000640	EDVALTE JOSE DA SILVA 1789	52.951,00	7/92	P2A	43	11/89	5.047.988/0	5.047.988/0		
00000000232	ENIZE MARIA CORREA DA CRUZ 1885	52.951,00	7/92	PC2	28	09/85	3.561.445/2	3.561.445/2		
00000000392	ERENIL MARIA GOMES MARTINS	102.173,00	7/92	P1A	30	11/89	5.051.318/3	5.051.318/3		
	TOTAL	51.423,00	7/92	P2A	30	02/90	5.074.943/1	5.074.943/1		
		153.596,00								
00000000246	EVANIL PINTO MOREIRA	52.943,00	7/92	P2A	47	11/89	5.052.495/8	5.052.495/8		
00000000250	EVERALDO MARTINS DE SOUZA 1757	52.871,00	7/92	P2A	44	02/90	5.066.006/7	5.066.006/7		

GERCS	CAPEMI - CAIXA DE PECULIOS, PENSOES E MONTEPIOS - BENEFICENTE							PAGINA	2
RJ107L01	* RELACAO PARA ATUALIZACAO DE BENEFICIOS *							DATA - 14/10/92	
AGENCIA MATO GROSSO - 16	ORGAO AVERBADOR - 5.52.124							* PAGO POR RESPONSAVEL	
PREVISAO DE REAJUSTE -11/92								S - OPCAO POR SRB	
								FQ - MUDANCA DE FAIXA QUINQUENAL	
NUMERO FUNCIONAL	N O M E	VL.R. REAJ	DATA U. AT	CFX REAJ	IDADE	CAREN	MATRICULA	MATR. RESP.	
00000000254	FABRICIO JORGE DA CONCEICAO	52.939,00	6/92	P2A	28	08/89	5.017.960/5	5.017.960/5	
00000000303	GUIOMAR FARIAS ARMAN <i>3434</i>	52.943,00	7/92	P2A	46	07/89	5.016.280/9	5.016.280/9	
00000000110	HELIO DE ARRUDA PINHEIRO	23.268,00	6/92	PC2	38	11/88	3.987.779/0	3.987.779/0	
		36.025,00	6/92	P2A	38	11/89	5.044.118/7	5.044.118/7	
		88.282,00	6/92	P1A	38	01/90	5.069.073/4	3.903.650/4 *	
	TOTAL	147.575,00							
00000000313	HELIO LEAO DE SOUZA	90.046,00	7/92	P1A	36	10/89	5.029.156/6	5.029.156/6	
00000000645	HENRIQUE ANTONIO PINHO HERONE	52.891,00	7/92	P2A	32	01/90	5.062.503/7	5.062.503/7	
00000000316	HILDEGARDIS CELESTINA MORAIS <i>460</i>	52.951,00	7/92	P2A	44	11/89	5.052.500/5	5.052.500/5	
00000000384	ISMAEL MARTINHO DE SOUZA RAMOS <i>390</i>	33.121,00	7/92	P2A	33	11/89	5.040.470/6	5.040.470/6	
		88.288,00	7/92	P1A	33	01/90	5.067.903/4	5.040.470/6 *	
		137.496,00	7/92	P2A	33	01/90	5.070.778/5	5.040.470/6 *	
	TOTAL	258.905,00							
00000000332	IVONE BUSSIKI CUIABANO <i>3815</i>	88.283,00	7/92	P1A	47	09/89	5.024.528/1	5.024.528/1	
		209.111,00	7/92	P1A	47	11/89	5.052.470/1	5.052.470/1	
	TOTAL	297.394,00							
00000000335	JAIME LUIZ POIT <i>3574</i>	88.274,00	7/92	P1A	39	11/89	5.051.322/5	5.051.322/5	
00000000172	JOSE BENEDITO ALBUQUERQUE GARCIA	120.285,00	2/92	P1A	35	02/90	5.074.939/9	5.074.939/9	FQ
00000000414	JOSE GONCALO DA FONSECA <i>3803</i>	88.274,00	7/92	P1A	43	11/89	5.051.331/6	5.051.331/6	
		30.537,00	7/92	P2A	43	11/89	5.051.351/4	5.051.351/4	
	TOTAL	118.811,00							
00000000155	JOSE RIBEIRO DAUZACKER <i>3720</i>	48.255,00	7/92	P2A	40	12/89	5.059.898/6	3.918.915/4 *	
		134.542,00	7/92	P1A	40	12/89	5.059.912/5	3.562.880/9 *	
	TOTAL	182.797,00							
00000000430	JOSEFINA FRANCO DO C B PINTO <i>3858</i>	88.288,00	7/92	PC1	48	12/88	3.992.923/7	3.992.923/7	
		96.572,00	7/92	P2A	48	10/89	5.032.474/8	3.992.923/7 *	
	TOTAL	184.860,00							
00000000348	JUAREZ DA SILVA E SOUZA	30.534,00	6/92	P2A	37	02/90	5.059.253/4	5.090.777/3 *	
		174.618,00	6/92	P1A	36	05/90	5.090.777/3	5.090.777/3	
	TOTAL	205.152,00							
00000000091	JUCINEIDE PORTO DE FIGUEIREDO <i>3009</i>	88.281,00	7/92	P1A	43	07/89	5.016.919/2	5.040.517/5 *	
		88.281,00	7/92	P1A	38	11/89	5.040.512/5	5.040.512/5	
	TOTAL	176.562,00							
00000000252	LAERCIO VICENTE DE A MARTINS <i>3954</i>	108.036,00	7/92	P1A	30	02/90	5.078.394/3	3.849.585/2	

GERCS		CAPEMI - CAIXA DE PECULIOS, PENSOES E MONTEPIOS - BENEFICENTE						PAGINA 3	
RJ107L01		* RELACAO PARA ATUALIZACAO DE BENEFICIOS *						DATA - 14/10/92	
AGENCIA MATO GROSSO - 16		ORGAO AVERBADOR - 5.52.124						* PAGO POR RESPONSÁVEL	
PREVISAO DE REAJUSTE -11/92								S - OPCAO POR SRB	
								FQ - MUDANCA DE FAIXA QUINQUENAL	
NUMERO FUNCIONAL	NOME	VL.R. REAJ	DATA U. AT	CFX REAJ	IDADE	CAREN	MATRICULA	MATR. RESP.	
00000000485	LEONARDO BARTHALO 1897	30.609,00	7/92	GH2	48	08/79	2.054.557/0	2.054.557/0	
	TOTAL	30.609,00	7/92	SQ2		08/79			
		61.218,00							
00000000173	MARCIO HEMENEGILDO DE ALMEIDA 1362	88.274,00	7/92	P1A	37	03/90	5.079.821/4	3.509.194/1 *	
00000000114	MARDIO RAMOS DE AMORIM 1233	52.951,00	7/92	P2A	33	07/89	5.015.690/0	5.015.690/0	
00000000541	MARIA EDWIGES DE ARRUDA E SA 950	52.943,00	7/92	PC2	58	02/89	3.994.482/2	3.994.482/2	
00000000542	MARIA HILDA DOS SANTOS 2535	88.291,00	7/92	PC1	47	06/85	3.501.588/2	3.501.588/2	
00000000398	MARILDA CECILIA SA MOREIRA BRITO	52.933,00	6/92	P2A	35	07/89	5.015.694/2	3.628.868/6 *	
00000000566	MARILZA ANTUNES BARRETO 2096	52.943,00	7/92	PC2	39	03/86	3.649.750/1	3.649.750/1	
00000000579	MIGUEL BENEDITO AMARAL 2031	88.288,00	7/92	P1A	29	11/89	5.055.627/3	3.906.838/2 *	
	TOTAL	58.239,00	7/92	P2A	29	11/89	5.055.624/0	3.543.580/9 *	
		146.527,00							
00000000194	MOACIR DA SILVA 1049	39.426,00	7/92	P2A	44	09/89	5.025.425/9	5.025.425/9	
		88.288,00	7/92	P1A	44	01/90	5.072.978/9	5.072.978/9	
	TOTAL	78.261,00	7/92	P2A	44	01/90	5.072.987/0	5.072.987/0	
		205.975,00							
00000000331	NADIR DA SILVA NUNES 1257	52.953,00	7/92	P2A	37	07/89	5.015.693/4	5.015.693/4	
00000000596	NATALINA RODRIGUES DO NASCIMENTO 2109	88.281,00	7/92	P1A	34	11/89	5.051.333/2	5.051.333/2	
00000000598	NEUZA RODRIGUES DO NASCIMENTO 282	30.537,00	7/92	P2A	47	11/89	5.051.283/9	5.051.283/9	
	TOTAL	88.288,00	7/92	P1A	47	11/89	5.051.312/6	5.051.283/9 *	
		118.825,00							
00000000017	NILTON SANTOS GUIMARAES 1387	30.357,00	7/92	PC2	37	04/88	3.940.452/0	3.940.452/0	
	TOTAL	88.288,00	7/92	PC1	37	12/88	3.992.933/6	3.992.933/6	
		118.645,00							
00000000338	NILZA DA SILVA TAQUES 1331	23.272,00	7/92	PC2	40	07/88	3.955.339/1	3.955.339/1	
		43.836,00	7/92	P2A	40	11/89	5.040.469/8	5.040.469/8	
	TOTAL	134.453,00	7/92	P1A	41	01/90	5.069.072/6	3.501.572/6 *	
		201.561,00							
00000000609	OLIMPIO DE ARRUDA PINTO 2129	52.943,00	7/92	P2A	38	11/89	5.052.507/0	5.052.507/0	
00000000445	OSMAR DE JESUS PIMENTA 411	52.953,00	7/92	P2A	44	03/90	5.068.961/1	5.068.961/1	
00000000700	OSVALDO PEREIRA LEITE	34.071,00	5/92	P1A	45	10/89	5.032.511/7	5.032.511/7	
		19.380,00	5/92	P2A	45	01/90	5.069.079/1	5.069.079/1	
	TOTAL	126.745,00	6/92	P1A	36	06/90	5.087.189/6	5.069.079/1	
		180.196,00							

RJ107LO1 * RELACAO PARA ATUALIZACAO DE BENEFICIOS * DATA - 14/10/92
 AGENCIA MATO GROSSO - 16 ORGAO AVERBADOR - 5.52.124 * PAGO POR RESPONSAVEL
 PREVISAO DE REAJUSTE -11/92 S - OPCAO POR SRB
 FQ - MUDANCA DE FAIXA QUINQUENAL

NUMERO FUNCIONAL	N O M E	VLR. REAJ	DATA U. AT	CFX REAJ	IDADE	CAREN	MATRICULA	MATR. RESP.
00000000660	SAMUEL SOUZA NETO 1530	52.951,00	7/92	PC2	33	11/87	3.906.832/5	3.906.832/5
00000000665	SEBASTIAO ODIR SIQUEIRA CAMPOS 2093	88.288,00	7/92	P1A	59	11/89	5.042.265/8	1.923.439/2 *
		88.288,00	7/92	P1A	43	11/89	5.042.266/6	5.042.266/6
		130.896,00	7/92	PC1	43	08/91	6.039.454/1	6.039.454/1
	TOTAL	307.472,00						
00000000798	VALDECI RODRIGUES DOS SANTOS 2734	52.864,00	7/92	P2A	24	03/90	5.068.960/3	5.068.960/3
00000000479	VALDEVINO ORLANDO MOREIRA 1465	88.288,00	7/92	PC1	44	07/86	3.716.512/3	3.716.512/3
00000000297	VALDIR JULIAO DE MAGALHAES	88.276,00	6/92	P1A	32	11/89	5.051.320/9	5.051.320/9
00000000678	VALDO MARIANO DA SILVA 2038	67.537,00	7/92	P2A	50	11/89	5.055.625/7	3.916.602/0 *
		140.011,00	7/92	P1A	50	01/90	5.068.311/9	3.577.018/9 *
	TOTAL	207.548,00						
00000000069	VANDELICIO CANDIDO GARCIA 1967	142.533,00	7/92	P1B	41	01/91	7.021.457/2	7.021.457/2
00000000340	VILAZIO DE ARRUDA PINTO 0079	63.660,00	7/92	P2A	53	11/89	5.051.343/1	5.051.343/1
00000000260	VITOR MAURO ALVELLOS FERNANDES 1971	30.357,00	7/92	GM2	44	08/81	2.338.227/8	2.338.227/8 S
		30.357,00	7/92	SV2		08/81		S
	TOTAL	60.714,00						
00000000298	WALDYR DAL PONTE 1606	139.154,00	7/92	PC1	51	06/85	3.509.192/5	3.509.192/5
00000000231	WALTAMIR AUGUSTO BORRALHO DIAS 1342	19.668,00	6/92	P2A	32	07/89	5.016.924/2	5.098.101/8 *
		61.877,00	6/92	P2A	40	07/90	5.098.101/8	5.098.101/8
	TOTAL	81.545,00						
00000000042	WESLEY AYRES VIEIRA	131.258,00	6/92	P1A	38	05/90	5.057.785/7	5.057.785/7
00000000401	YANY JOSE DE FARIAS	88.276,00	6/92	P1A	34	11/89	5.051.311/8	5.051.311/8
		38.769,00	6/92	P2A	34	11/89	5.051.328/2	5.051.328/2
	TOTAL	127.045,00						



**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

92/003464-8

DE 20 / 10 / 92

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*A Auditoria Interna
Para análise e parecer.*

Em, 20/10/92

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Presidente
- CODEMAT -

*cf
Área de Pessoal
Solicitamos favora verificar na rela-
ção apresentada, o nome dos servidores que
deixaram a Companhia ou que requie-
reram a saída da mesma.*

Em 21.10.92

Odil Freitas
Auditoria Interna
CRC - MT 125

*Os servidores Carlos Roberto
pl verificar e informar.*

Em 22/10/92

Vilazio de Almeida Pinto

- CODEMAT -

À AUDITORIA INTERNA .

Em atenção ao despacho acima, informamos que todas as pessoas constantes da relação de fls. 02 a 05, destes, pertencem ao quadro de empregados desta Empresa.

Entretanto, vale esclarecer que os nomes a seguir relacionados, solicitaram cancelamento do desconto em questão:

01- Altair Correa de Souza

Cont...



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____ DE ____/____/____

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*À servidora Dinahs
pl providenciar comunicação.*

Em 29/10/92

[Signature]
Valente do Arruda Pinto

CODEMAT

Recebido em 09/12/92

[Signature]
[Name]

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE ÁREA PESSOAL	DATA 23.12.92	
PARA DIRETOR PRESIDENTE	N.º DA C.I. 1011/92	
ASSUNTO ENCAMINHAMENTO (Faz): Em anexo à presente, estamos encaminhando a V.SA., Relação Nominal dos servidores desta Cia., que adquiriram, Vale Transporte, para desconto na Folha de Pagamento do mês de DEZEMBRO/92. <i>A Auditoria Interna Para análise e parecer. Em 23/12/92</i> <i>Francisco G. de Andrade Lima Filho</i> Diretor Presidente - CODEMAT - Atenciosamente., <i>Vilazoo de Arruda Pinto</i> → CODEMAT -		
ENVIADO POR VILAZOO DE ARRUDA PINTO	DESTINADO À FRANCISCO GOMES DE A. LIMA Fº	RECEBIDA EM



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

RELAÇÃO DE SALARIO FAMILIA PARA DEZEMBRO/92

ADILTON NOGUEIRA TAVARES	01
DULCE DE OLIVEIRA ALVES	01
LEONIL JOEL DE FIGUEIREDO	01

faço c. de (3) → (2)

OK

Cuiabá, 25 de novembro de 1.992.

Vilas Boas de Almeida Lima

≡ CODEMAT ≡

Largado em
fiche financeiro
em 28.12.92
D. Augusto

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ILMO. SR. FRANCISCO LIMA - PRESIDENTE

*Ao Francisco
p/ providências
devidas
28/12/92*

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Presidente
- CODEMAT -

EU, SEBASTIÃO ODIR SIQUEIRA CAMPOS, brasileiro, funcionário desta Companhia, lotado na Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral do Estado, desde 05/11/75, vem mui respeitosamente solicitar de V. Sª. a autorização ao Setor competente a antecipação de meu Salário de Dezembro/92, para que eu possa proceder tratamento de saúde.

Nestes Termos

Pede e Espera Deferimento

Cuiabá, 28 de dezembro de 1 992.



Requerente

*Lançado em
fiche financeiro
em 28.12.92
[Signature]*

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____

DE ____/____/____

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*CAO**Sr. Diretor Presidente*

*Vilazio de Arruda Pinto, Responsável pela
Área de Pessoal, encaminha relação dos ser-
vidores da Codemat que receberam Vale Trans-
porte para desconto em folha de pagamento
do mês de Dezembro.*

*Informamos que o desconto pode ser
autorizado, encaminhando a presente rela-
ção a Área de Pessoal/Salariar.*

*Em 29.12.92**Odil Freire*

Auditoria Interna

GRS - MT 125

29/12/92

Francisco A. de Lima Filho
Diretor Presidente
- CODMAT -

*A servidora Cátia
p/ providenciar, conf. autorizo do Sr. Presidente.*

*Em 29/12/92**Vilazio de Arruda Pinto*

- CODMAT -

OK
esta longa

Nº PROTOCOLO: _____

92/003760-3

Nº PROCESSO: _____

DATA, 15 / 12 / 92

INTERESSADO

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA CODEMAT.

ASSUNTO

SOLICITA DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE DEZEMBRO/92, DOS SERVIDORES DESTA CIA., RELATIVO A DESPESAS DE BAR E RESTAURANTE.



CODMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



012 65
ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA CODEMAT

ENTIDADE CIVIL REGISTRO Nº 15064 - C.G.C. 15.082.142/0001-12 - FUNDADA EM 10 DE JUNHO DE 1972
DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA CONFORME LEI Nº 4597 DE 20/10/83

OF. Nº 044/92

Cuiabá-MT., 15 de dezembro de 1.992

Ilmº Sr.

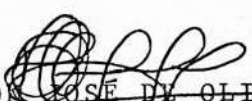
Dr. FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

M.D. PRESIDENTE DA CODEMAT

Sêñhor Presidente:

Por intermêdio deste, solicito de V. Sa., autorização para que seja efetuado desconto na folha de pagamento do mês 12/92 (dezembro), referente despesas efetuadas por servidores desta Cia. Associados, relativos a BAR E RESTAURANTE, no valor total de Cr\$ 8.628.250,00 (OITO MILHÕES SEICENTOS E VINTE E OITO MIL DUZENTOS E CINQUENTA CRUZEIROS), conforme relação em anexo.

Atenciosamente:


AIRTON JOSÉ DE OLIVEIRA
DIR. ADMINISTRATIVO

RELAÇÃO DE DESCONTOS DE BAR E RESTAURANTE REFERENTE AO MÊS 12/92 (DEZEMBRO)

(65)

2085-ADEMIR PEDRO DE CARVALHO-----	Cr\$ 240.000,00
2111-ADJAMIR BENEDITO DE OLIVEIRA-----	223.000,00
867-AIME JOSEPH ANDRÉ TAURINES-----	60.000,00 ✓
1090-AIRTON JOSÉ DE OLIVEIRA-----	250.000,00 ✓
2141-ALTAIR CORREA DE SOUZA-----	43.000,00 ✓
1378-ARNALDO RAMOS-----	183.000,00 ✓
1232-BENEDITO CLARO DE CAMPOS-----	41.000,00 ✓
2055-BENEDITO FERNANDO P. P. DE CASTRO-----	228.000,00 ✓
2149-DALMIR ARAUJO PEREIRA-----	114.000,00 ✓
2540-DEMILSON MARTINS PIRES-----	60.000,00 ✓
1440-DEONÉSIO MOREIRA DA SILVA-----	475.000,00 ✓
2101-DILSON DE SALES-----	22.000,00 ✓
1230-ÉDIO BENEDITO DE ARRUDA-----	15.000,00 ✓
1604-ECREICE DA SILVA E SOUZA-----	162.500,00 ✓
789-EDISON DE ALMEIDA CARVALHO-----	400.000,00 ✓
1816-ELIZABETH SOARES DE A. PINHEIRO-----	156.750,00 ✓
-----ENIO DE ARRUDA-----	24.000,00
1426-ERENIL MARIA GOMES MARTINS-----	801.000,00 ✓
2106-FABRICIO JORGE DA CONCEIÇÃO-----	166.500,00 ✓
2035-FILINTO PEREIRA DE FREITAS-----	300.000,00 ✓
2742-FRANCISCO GERALDO V. BEZERRA-----	90.000,00 ✓
1451-HELBEL CRISOSTOMO DE PINHO-----	198.000,00 ✓
1795-HILTON DO ESPIRITO SANTO-----	528.000,00 ✓
1460-IUNES UNTAR-----	5.000,00 ✓
1284-JAIR PEREIRA DA SILVA-----	48.000,00 ✓
2349-JOÃO AIRES DA SILVA FILHO-----	60.000,00 ✓
1435-JOÃO JUSTINO DE A. FILHO-----	34.000,00 ✓
1343-JOÃO LUIZ BRAGA DE MORAES-----	48.000,00 ✓
1383-JOÃO NEREU DE ARRUDA-----	162.000,00 ✓
1289-JOSÉ BENEDITO DE A. GARCIA-----	160.000,00 ✓
1324-JOSÉ LUIZ DE SIQUEIRA-----	31.000,00 ✓
984-JOSÉ MARTINS DE CARVALHO-----	321.000,00 ✓
2266-JOSÉ SILVA DE OLIVEIRA-----	112.000,00 ✓
1927-MARCELO AUGUSTO SÁ C. PINTO-----	380.000,00 ✓
2666-MARCIONEY JOSÉ C. MORAES-----	172.000,00 ✓
1233-MARDIO RAMOS DE AMORIM-----	66.000,00 ✓
1369-MARIA AUXILIADORA F. DE OLIVEIRA-----	548.000,00 ✓
2391-ODILSON DE ARRUDA COSTA-----	17.000,00 ✓
1972-PAULO ROBERTO CONCEIÇÃO JUNIOR-----	253.000,00 ✓
1367-SEBASTIÃO CARLOS C. DA COSTA-----	300.000,00 ✓
2543-SEBASTIÃO DOS SANTOS ALVES-----	32.000,00 ✓
2093-SEBASTIÃO ODIR S. CAMPOS-----	281.000,00 ✓
2324-UZIEL SANTA'RITA DE ANDRADE-----	20.000,00 ✓
2734-VALDECI RODRIGUES DOS SANTOS-----	104.000,00 ✓
968-VALDIR JULIANO DE MAGALHÃES-----	95.000,00 ✓

VIVALDO BENEVIDES DE ALMEIDA	218.000,00
2326-WELMITHON ANDRE BARBOSA	153.000,00 ✓
1560-YANI JOSÉ DE FARIA	228.000,00 ✓
TOTAL	8.628.250,00



ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA CODEMAT

ENTIDADE CIVIL REGISTRO Nº 15064 - C.G.C. 15.082.142/0001-12 - FUNDADA EM 10 DE JUNHO DE 1972
DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA CONFORME LEI Nº 4597 DE 20/10/83



OF. Nº 044/92

Cuiabá-MT., 15 de dezembro de 1.992

Ilmº Sr.

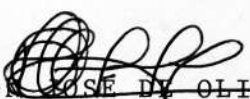
Dr. FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

M.D. PRESIDENTE DA CODEMAT

Sêñhor Presidente:

Por intermêdio deste, solicito de V. Sa., autorização para que seja efetuado desconto na folha de pagamento do mês 12/92 (dezembro), referente despesas efetuadas por servidores desta Cia. Associados, relativos a BAR E RESTAURANTE, no valor total de Cr\$ 8.628.250,00 (OITO MILHÕES SEICENTOS E VINTE E OITO MIL DUZENTOS E CINQUENTA CRUZEIROS), conforme relação em anexo.

Atenciosamente:


AIRTON JOSÉ DE OLIVEIRA
DIR. ADMINISTRATIVO

RELAÇÃO DE DESCONTOS DE BAR E RESTAURANTE REFERENTE AO MÊS 12/92 (DEZEMBRO)



2085-ADEMIR PEDRO DE CARVALHO-----	Cr\$ 240.000,00
2111-ADJAMIR BENEDITO DE OLIVEIRA-----	223.000,00
867-AIME JOSEPH ANDRÉ TAURINES-----	60.000,00
1090-AIRTON JOSÉ DE OLIVEIRA-----	250.000,00
2141-ALTAIR CORREA DE SOUZA-----	43.000,00
1378-ARNALDO RAMOS-----	183.000,00
1232-BENEDITO CLARO DE CAMPOS-----	41.000,00
2055-BENEDITO FERNANDO P. P. DE CASTRO-----	228.000,00
2149-DALMIR ARAUJO PEREIRA-----	114.000,00
2540-DEMILSON MARTINS PIRES-----	60.000,00
1440-DEONÉSIO MOREIRA DA SILVA-----	475.000,00
2101-DILSON DE SALES-----	22.000,00
1230-ÉDIO BENEDITO DE ARRUDA-----	15.000,00
1604-ECREICE DA SILVA E SOUZA-----	162.500,00
789-EDISON DE ALMEIDA CARVALHO-----	400.000,00
1816-ELIZABETH SOARES DE A. PINHEIRO-----	156.750,00
-ENIO DE ARRUDA-----	24.000,00
1426-ERENIL MARIA GOMES MARTINS-----	801.000,00
2106-FABRICIO JORGE DA CONCEIÇÃO-----	166.500,00
2035-FILINTO PEREIRA DE FREITAS-----	300.000,00
2742-FRANCISCO GERALDO V. BEZERRA-----	90.000,00
1451-HELBEL CRISOSTOMO DE PINHO-----	198.000,00
1795-HILTON DO ESPIRITO SANTO-----	528.000,00
1460-IUNES UNTAR-----	5.000,00
1284-JAIR PEREIRA DA SILVA-----	48.000,00
2349-JOÃO AIRES DA SILVA FILHO-----	60.000,00
1435-JOÃO JUSTINO DE A. FILHO-----	34.000,00
1343-JOÃO LUIZ BRAGA DE MORAES-----	48.000,00
1383-JOÃO NEREU DE ARRUDA-----	162.000,00
1289-JOSÉ BENEDITO DE A. GARCIA-----	160.000,00
1324-JOSÉ LUIZ DE SIQUEIRA-----	31.000,00
984-JOSÉ MARTINS DE CARVALHO-----	321.000,00
2266-JOSÉ SILVA DE OLIVEIRA-----	112.000,00
1927-MARCELO AUGUSTO SÁ C. PINTO-----	380.000,00
2666-MARCIONEY JOSÉ C. MORAES-----	172.000,00
1233-MARDIO RAMOS DE AMORIM-----	66.000,00
1369-MARIA AUXILIADORA F. DE OLIVEIRA-----	548.000,00
2391-ODILSON DE ARRUDA COSTA-----	17.000,00
1972-PAULO ROBERTO CONCEIÇÃO JUNIOR-----	253.000,00
1367-SEBASTIÃO CARLOS C. DA COSTA-----	300.000,00
2543-SEBASTIÃO DOS SANTOS ALVES-----	32.000,00
2093-SEBASTIÃO ODIR S. CAMPOS-----	281.000,00
2324-UZIEL SANTA'RITA DE ANDRADE-----	20.000,00
2734-VALDECI RODRIGUES DOS SANTOS-----	104.000,00
968-VALDIR JULIÃO DE MAGALHÃES-----	95.000,00

000

0.00 ₱



218.000,00

153.000,00

228.000,00

TOTAL

8.628.750,00

-VIVALDO BENEVID
2326-WELMITHON ANDRI
1560-YANI JOSÉ DE F.

240,000.00 +
223,000.00 +
60,000.00 +
250,000.00 +
43,000.00 +
183,000.00 +
41,000.00 +
228,000.00 +
114,000.00 +
60,000.00 +
475,000.00 +
22,000.00 +
15,000.00 +
162,500.00 +
400,000.00 +
156,750.00 +
24,000.00 +
801,000.00 +
166,500.00 +
300,000.00 +
90,000.00 +
198,000.00 +
528,000.00 +
5,000.00 +
48,000.00 +
60,000.00 +
34,000.00 +
48,000.00 +
162,000.00 +
160,000.00 +
31,000.00 +
321,000.00 +
112,000.00 +
380,000.00 +
172,000.00 +
66,000.00 +
548,000.00 +
17,000.00 +
253,000.00 +
300,000.00 +
32,000.00 +
281,000.00 +
20,000.00 +
104,000.00 +
95,000.00 +
218,000.00 +
153,000.00 +
228,000.00 +

048

8,628,750.00 S

048

8,628,750.00 ₱



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº

92/003760-3

DE 15 / 12 / 92

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*A Auditoria Interna
Para análise e parecer.
Em 15/12/92*

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Presidente
- CODEMAT -

*Do
Sr. Diretor Presidente*

Ailton José de Oliveira, Diretor Administrativo da Associação dos Servidores da Codemat, encaminha relação dos associados, referente a despesas efetuadas naquela Associação, no valor de R\$ 8.628.750,00 para desconto em folha de mês de Dezembro do corrente ano. Informamos que o desconto pode ser autorizado.

Em 22.12.92

Odil Freitas de Souza
Auditoria Interna
CRC - MT 125

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Presidente
- CODEMAT -

*A servidora Catia.
p/ providenciar desconto, conf. autorizo do Sr. Presidente.*

Em 29/12/92

Marcelo de Almeida Pinheiro

Nº PROTOCOLO: _____

Nº PROCESSO: _____

92/003426-6

DATA, 15 / 10 / 92

INTERESSADO

ASPEMAT

ASSUNTO

SOLICITA DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE SETEMBRO/92,
EM NOME DA SERVIDORA LUCIA DE SOUZA COELHO, CONFORME OF.409/92.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CEP 78.000 Cuiabá - MT

40 Delegacias no Interior

CPA 1

SEDE EXECUTIVA E SEDE SOCIAL: Rua São José do Rio Preto S/N - CPA 1

14 ANOS DE LUTA POR VOCE

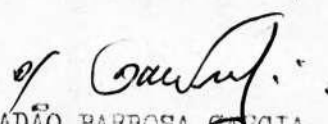
OFICIO N°00409/92

GUIARÁ, 28 de SETEMBRO de 1992.

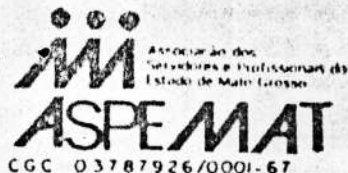
SENHOR DIRETOR

Vimos através deste, solicitar de Vossa Excelência a gentileza de consignar na folha de pagamento do mês de SETEMBRO os descontos dos servidores da administração indireta, conforme autorização anexa com os seus respectivos valores.

Certos do atendimento, agradecemos antecipadamente.


ADÃO BARBOSA GARCIA
PRESIDENTE

ILMº Sr,
DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT
N/E/S/T/A



Fundado em 13 de outubro de 1976 Registro Sob N°. 698 em 22-12-1976
 Declarada de Utilidade Pública — Dec. N°. 3.875 de 8 de junho de 1977
 Federação dos Sindicatos e Associações dos Servidores Públicos de Mato Grosso - FESASP/MT
 Filial na Confederação dos Servidores Públicos do Brasil - CSPB

A U T O R I Z A Ç Ã O

PARA CONSIGNAR EM FOLHA DE PAGAMENTO

DO MÊS DE _____

EU, LUCIA DE SOUZA COELHO

FUNCIONÁRIO(A) CODEMAT Nº CONTRA-CHEQUE 497

_____, AUTORIZO A TESCOURARIA DA ASFEMAT, A CONSIGNAR EM FOLHA DE PAGAMENTO O VALOR DE CR\$ 40.500,00, REFERENTE A SERVIÇO EFETUADO NO SALÃO DE _____ OU AQUISIÇÃO DE _____

POR SER VERDADE, ASSINO A PRESENTE

Cuisabá-MT, 22 / 09 / 92

ASSINATURA: Lucia de S. Gollino

Expedido em
Luanda em 28/10/82
[Signature]

CEP 78.000 Cuidado - AT

40 Delegacias no Interior

OR VOCE

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

003426-6

DE 15 / 10 / 92

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES*A Auditoria Interna**Para análise e parecer.**Em 15/10/92***Francisco J. de Andrade Lima Filho**
LIQUIDANTE
- CODEMAT -*At**Sr. Liquidante**Adao Barbosa Garcia, Presidente da
Cepemat solicita autorização para des-
conto em folha a favor daquela entidade,
da importância de R\$ 40.500,00, ao salário
da servidora Lucía de Souza Coelho
conforme autorização.**Informamos que o desconto
pode ser autorizado.**Em 16.10.92**Odil Breno de Souza***Odil Breno de Souza**
Auditoria Interna
CRC - MT 125*Autorizo
16/10/92***Francisco J. de Andrade Lima Filho**
LIQUIDANTE
- CODEMAT -*À servidora Cátia / marlei
p/ providenciar conf. autorização do Sr. Liquidante e
posterior arquivo na pasta da interessada.**Em 16.10/92**Vilmar de Almeida Pinto***- CODEMAT -**

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO*Longueiro
Linha Simon
28.10.92*

01

OK

BOLETIM DE OCORRÊNCIAS FUNCIONAIS DE PESSOAL

PERÍODO DE 01 / 09 / A 30 / 09 / 92

NOME DO SERVIDOR	C A R G O	FALTAS C/JUSTIFICATIVAS		FALTAS S/ JUSTIFICATIVAS	
		Nº	DIAS	Nº	DIAS
ADILTON NOGUEIRA TAVARES	AG. ADM.		-		-
ALOISIO LUCILIO DE MORAES	" "		-		-
ANTONIO CARRITO FILHO	SEGURANÇA		-		-
ANTONIO CONSTANTINO DE JESUS	"		-		-
ALTAMIRANDO SOARES GUIMARAES	MOTORISTA		-		-
ANANIAS LEMES DE MORAES	"		-		-
APARECIDO M. DOS SANTOS	"		-		-
ADÃO COELHO DE SOUZA	SERVENTE		-		-
AMILCAR FREITAS DE ALMEIDA	AG. ADM.		-	01	SENDO, A SAÍDA DO PERÍODO MATUTINO.
ANA MARIA C. DE SÁ COSTA	AG. ADM.		-		-
ANGELICA MONTEIRO DA SILVA	ENGº AGRº		-		-
ANTONIO BATISTA NUNES	TOPOGRAFO		-		-
AIMÉ JOSEPH ANDRE TAURINES	FILOSOFO		-		-
ARNALDO RAMOS	ENGº CIVIL		-		-
BENEDITO J. CAMPOS	GEOLOGO		-		-
BENEDITO SOARES GUIMARAES	MOTORISTA		-		-


CODEMAT

 COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE OCORRÊNCIAS FUNCIONAIS DE PESSOAL

PERÍODO DE 01. / 09 / A 30 / 09 / 92

NOME DO SERVIDOR	C A R G O	FALTAS C/JUSTIFICATIVAS		FALTAS S/ JUSTIFICATIVAS	
		Nº	DIAS	Nº	DIAS
BENEDITO CLARO DE CAMPOS	AG. ADM.		-		-
CATIA REGINA F. ORRIGO	ADM. EMPRESA		-		-
CLEBER GOMES TAVARES	DESENHISTA		-		-
DILCA CORRÊA DA COSTA	AG. ADM.		-	03	SENDO, DUAS FALTA PERÍODO INTEGRAL E UMA MEIO PER.
DIROCY DE OLIVEIRA BARBOSA	DATILOGRAFO		-		-
DINALVA FERRAZ R. CERQUEIRA	ASS. SOCIAL		-		-
DALMIR ARAUJO PEREIRA	TEC. EM ESTRADAS		-		-
DIOLETE MARIA DA COSTA MENDES	CONTADOR		-		-
ELIEZER GOMES FERREIRA	AG. ADM.		-		-
EDWIGES MADALENA BISPO NEVES	BEL. GEOGRAFIA		-		-
ÉDIO BENEDITO DE ARRUDA	AG. ADM.		-		-
EROTIDES MARIA DA SILVA	CONTADOR		-		-
EDWIGES MIRIAM DE B. PROVATTI	PEDAGOGA		-		FÉRIAS DE 22.08 A 23.09.92
ELIETE DA COSTA PEREIRA	DATILOGRAFO		-		-
ERNESTINA DE SOUZA GUERRA	AG. ADM.		-		-
EDEZIO MARQUES DE SOUZA	SEGURANÇA		-		-

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE OCORRÊNCIAS FUNCIONAIS DE PESSOAL

PERIODO DE 01 / 09 / A 30 / 09 / 92

NOME DO SERVIDOR	C A R G O	FALTAS C/JUSTIFICATIVAS		FALTAS S/ JUSTIFICATIVAS	
		Nº	DIAS	Nº	DIAS
ESMELINDA SILVA OLIVEIRA	SERVENTE		-		-
EDMA ARRUDA DO AMARAL	"		-		-
FRANCISCO DE ARAUJO CALHAO FILHO	AG. ADM.		-		-
GLORIALICE SIGARINI DA SILVA GARCIA	CONTADOR		-		-
GONÇALINO CÂNDIDO DA ROSA	DESENHISTA		-		FÉRIAS A PARTIR DE 28.09 A 27.10.92
HUMBELINA PINTO E SILVA LIMA	AG. ADM.		-		-
HERMINIO DIAS DE AMORIM	" "		-		-
IRACY FERNANDES EVANGELISTA	SERVENTE		-		-
ISAURINO DA SILVA QUARESMA	"		-		-
ISAEAL AUGUSTO PONTES	DESENHISTA		-		-
JOSÉ LEOCARDIO DE MIRANDA E SILVA	AG. ADM.		-		-
JONAS GARCIA	TEC.CONTABILIDADE		-		-
JUREMA JACOB DE MORAES	BEL.HISTORIA		-		-
JOAQUIM ANTONIO JORGE	SEGURANÇA		-		-
JOÃO DOMINGOS CARLOS	"		-		-
JOÃO VIEIRA DA SILVA	"		-		-

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE OCORRÊNCIAS FUNCIONAIS DE PESSOAL

PERÍODO DE 01 / 09 / A 30 / 09 / 92

NOME DO SERVIDOR	C A R G O	FALTAS C/JUSTIFICATIVAS		FALTAS S/ JUSTIFICATIVAS	
		Nº	DIAS	Nº	DIAS
JOÃO BENEDITO DO AMARAL	MOTORISTA		-		-
JANIZETE DIAS G. DE ARRUDA	SERVENTE		-		-
JOSÉ LEOPOLDINO DO NASCIMENTO	"		-		-
JOSÉ RAUL DANTAS	AG. ADM.		-		-
JASSY GASPARELO DE LIMA	DATILOGRAFO		-		FÉRIAS DE 28.09 A 27.10.92
JOSÉ RIBEIRO DAUZACKER	AG. ADM.		-		-
JOSÉ BENEDITO ALBUQUERQUE GARCIA	" "		-	01	SENDO, A SAÍDA DO PERÍODO MATUTINO.
JAIR JOSÉ DA SILVA	TOPOGRAFO		-		-
JOELSON DOS SANTOS	AG. ADM.		-		-
JOSÉ DA CRUZ AMORIM	AG. ADM.		-		-
JUVENILIO VIEIRA DE AZEVEDO	TOPOGRAFO		-		-
LUIZ SOARES DE ANDRADE	ADVOGADO		FÉRIAS		FÉRIAS
LEONOR MARIA DA SILVA NOQUEIRA	AG; ADM.		-		-
LEOVALDO SORIANO AMORIM FILHO	ECONOMISTA		-		-
LEOCY DE PINHO	AG. ADM.		-		-
LUIZ ALBERTO DO CARMO ALVES PEREIRA	" "		-	01	SENDO, A SAÍDA DO PERÍODO MATUTINO.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE OCORRÊNCIAS FUNCIONAIS DE PESSOAL

PERÍODO DE 01 / 09 / A 30 / 09 / 92

NOME DO SERVIDOR	C A R G O	FALTAS C/ JUSTIFICATIVAS		FALTAS S/ JUSTIFICATIVAS	
		Nº	DIAS	Nº	DIAS
LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA	ENGº CIVIL		-		-
LUIZ CUNHA DE ARAUJO	SERVENTE		-		-
LAURENT FIGUEIREDO	ADM. EMPRESA		-		-
LUCINA SANT'ANA DE OLIVEIRA	TEC. CONTABILIDADE		-		-
LÁZARA MARIA DE OLIVEIRA	AG. ADM.		-		-
MARLEI CONCEIÇÃO DA COSTA XAVIER	AG. ADM.		-		-
MARCELO AUGUSTO DE SÁ COSTA PINTO	" "		-		-
MARIA ALEXANDRINA ANDRADE ZAMARIOLLI	" "		-		-
MARIA IVANILDES DA PAZ SILVA	" "		-		-
MARIA NILDES CAMPOS S. ANDRADE	" "		FÉRIAS		FÉRIAS
MIGUEL MANOEL DE ALMEIDA	" "		-		-
MARA FATIMA DO ESPIRITO SANTO	PEDAGOGA		-		-
MARIA AUXILIADORA F. DE OLIVEIRA	AG. ADM.		-		-
MAURICIO LUIZ DE ARRUDA	SEGURANÇA		-		-
MARILDA C. SÁ COSTA MOREIRA DE BRITO	AG. ADM.		-		-
MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DE OLIVEIRA	GEOGRAFO		-		-

01.09. A
30.09.92

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE OCORRÊNCIAS FUNCIONAIS DE PESSOAL

PERÍODO DE 01 / 09 / A 30 / 09 / 92

NOME DO SERVIDOR	C A R G O	FALTAS C/JUSTIFICATIVAS		FALTAS S/ JUSTIFICATIVAS	
		Nº	DIAS	Nº	DIAS
MARLENE NASCIMENTO E LUZ	AG. ADM.		-		-
MARDIO RAMOS DE AMORIM	" "		-		-
MARIA CARMELITA S. PERNA	" "		-		-
MARIZE SPINOLA	" "		-		FÉRIAS A PARTIR DE 21.09 A 20.10.92.
MILSON JOSÉ LOPES	ENGº CIVIL		-		-
NIELY DE PINHO	NUTRICIONISTA		-		FÉRIAS DE 15.08 A 16.09 92
ODETE PINHEIRO DA SILVA	BEL.EM LETRAS		-		-
OSMAEL PEREIRA DE SOUZA	OFFICE BOY		-		FÉRIAS DE 21.08 A 22.09 92
ODIL FREITAS DE SOUZA	CONTADOR		-		-
ROBERTO RODRIGUES DE JESUS	DALIGRAFO		-		FÉRIAS DE 16.08. A 17.09 92
RONALD MUZZI FILHO	AG. ADM.		-		-
RAGUEL APARECIDA MARCOS	AG. ADM.		-		-
SEBASTIÃO CARLOS CORRÊA DA COSTA	ECONOMISTA		-		-
SOLANGE PEREIRA LOPES	AG. ADM.		-		-
TERUO ABE	ADM.EMPRESA		-		-
UILSON ROSA O. SILVA			-		-



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PERIODO DE 01 / 09 A 30 / 09 / 92

[illegible]

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE AREA DE PESSOAL	DATA 29 10 92
PARA DIR. PRESIDENTE	N.º DA C. I. 841/92
ASSUNTO SOLICITAÇ ENCAMINHAMENTO (Faz) Em anexo à presente, estamos encaminhando a V.Sa., Relação Nominal dos servidores desta Companhia que adquiriram vales transportes, para desconto na folha de pagamento do mês de OUTUBRO/92 Informamos ainda que os servidores que não constam na referida realação desconto, estão Isentos. <i>A Auditoria Interna Para análise e parecer. Em 05/11/92</i> <i>Atenciosamente</i> <i>Francisco G. de Andrade Lima Filho</i> Diretor Presidente	
ENVIADO POR VILAZIO DE ARRUDA PINTO	DESTINADO A FRANCISCO GOMES DE A. LIMA FILHO
RECEBIDA EM	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSORELAÇÃO DE SERVIDORES PARA DESCONTO NA FOLHA DE PAGAMENTO DO
MÊS DE OUTUBRO/92, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE:

. POLONOROESTE:

0057 - ALZIRA ALVES DUARTE VAZ	116.585,00
0367 - JOÃO AIRES DA SILVA FILHO	155.000,00
0424 - JOSE MARTINS DE CARVALHO	158.988,00
- MARIA APARECIDA BATISTA	Isento
0514 - SEBASTIÃO DOS SANTOS ALVES	<u>94.811,00</u>

TOTAL GERAL

525.384,00

. SEPLAN:

0002 - ADELINO CORREA DE BRITO	129.891,00
0003 - ADEMIR PEDRO DE CARVALHO	129.891,00
0005 - ADENAIR BEZERRA DIAS FILHO	155.000,00
055 - ALTAIR CORREA DE SOUZA	102.494,00
0105 - BENEDITA BARBARA DE S.COSTA MARQUES	111.312,00
0354 - DALVA BORGES OLIVEIRA	155.000,00
0861 - DEMILSON MARTINS PIRES	160.133,00
0138 - DEJANIR SEVERINA DA SILVA	Isento
0165 - DILSON DE SALES	116.585,00
0179 - EDEMIR FORTES BARRETO	129.891,00
0184 - EDILZA DA CONCEIÇÃO P.LEITE	116.585,00
0254 - FABRICIO JORGE DA CONCEIÇÃO	101.173,00
0312 - HELBEL CRISOSTOMO DE PINHO	129.531,00
0316 - HILDEGARDIS CELESTINA MORAES	102.494,00
0322 - HORACIO PINTO BEZERRA	125.000,00
0384 - ISMAEL MARTINHO DE S.RAMOS	155.000,00
0434 - JOÃO NEREU DE ARRUDA	158.988,00
0413 - JOSE DE CAMPOS MORAES	94.811,00
0417 - JOSE LUIZ COELHO	102.494,00
0447 - JOSUEL GONÇALVES	94.811,00
0774 - JUSTINO TERTULIANO DE SIQUEIRA	Isento
0470 - LAELÇO ANTONIO CORREA	94.811,00
0487 - LEONIL JOEL DE FIGUEIREDO	129.531,00

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

- 02 -

0409 - LUIZ DEODORO COELHO	110.112,00
0517 - LUIZ GONZAGA DA SILVA	129.843,00
0745 - LUIZ HENRIQUE NOGUEIRA BORGES	155.000,00
0526 - MARCELO EVARISTO S.COELHO	Isento
0178 - MARCIA CONSUELO DE ALMEIDA	155.000,00
0064 - MARCINO VITOR DA SILVA	156.046,00
0848 - MARIANGELA SAGIORATO	129.531,00
0579 - MIGUEL BENEDITO DO AMARAL	129.891,00
0331 - NADIR DA SILVA NUNES	100.000,00
0605 - ODILO GONÇALVES DE QUEIROZ	102.494,00
0609 - OLIMPIO DE A.PINTO	129.891,00
0086 - PAULO ROBERTO DA CONCEIÇÃO JUNIOR	116.405,00
0223 - SIMÃO BENEDITO CASTELO FILHO	160:132,00
0192 - UZIEL SANTA RITA DE ANDRADE	95.291,00
0479 - VALDEVINO ORLANDO MOREIRA	102.494,00
0686 - VALTER DA SILVA	<u>111.312,00</u>

TOTAL GERAL..... 4.478.868,00

Cuiabá, 27 de outubro de 1.992.


Vilson de Arruda Pinto
- CODEMAT -

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

RELAÇÃO DE SERVIDORES PARA DESCONTO NA FOLHA DE PAGAMENTO DO MES DE
OUTUBRO/92, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE:

0415 - ADAO COELHO DE SOUZA	94.810,00
0684 - ALOIZIO LUCILIO DE MORAES	158.988,00
0454 - ALTAMIRANDO SOARES GUIMARÃES	155.000,00
0066 - AMILCAR FREITAS DE ALMEIDA	129.891,00
0377 - ANA MARIA CORREA DE SA COSTA	161.375,00
0441 - ANTONIO CARRITO FILHO	94.810,00
0418 - ANTONIO CONSTANTINO DE JESUS	102.494,00
0456 - ANTONIO JOSE DA COSTA	110.110,00
0751 - APARECIDO MOISES DOS SANTOS	129.531,00
0458 - BENEDITO SOARES GUIMARÃES	155.000,00
0422 - BERNARDO DEE SIQUEIRA	116.884,00
0143 - CLEBER GOMES TAVARES	161.374,00
0263 - DALMIR ARAUJO PEREIRA	155.000,00
0170 - DILCA CORREA DA COSTA	125.000,00
0426 - EDESIO MARQUES DE SOUZA	116.885,00
0408 - ERNESTINA SOUZA GUERRA	129.891,00
0431 - ESMELINDA S.OLIVEIRA	94.810,00
0304 - HERMINIO DIAS AMORIM	155.000,00
0327 - HUMBELINA PINTO E SILVA LIMA	159.652,00
0432 - IRACY FERNANDES EVANGELISTA	94.810,00
0217 - IZAEEL AUGUSTO DE PONTES	155.000,00
0593 - IZAULRINHO DA SILVA QUARESMA	102.494,00
0471 - JOÃO BENEDITO DO AMARAL	129.531,00
0793 - JOÃO DOMINGOS CARLOS	Isento
0041 - JOÃO MARCELO SOLCI	155.000,00
0555 - JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA	129.531,00
0435 - JOÃO VIEIRA DA SILVA	116.584,00
0897 - JOAQUIM ANTONIO JORGE	Isento
0264 - JOAQUIM LUCAS DE JESUS	158.988,00
0111 - JOELSON DOS SANTOS	116.585,00
0172 - JOSE BENEDITO DE A.GARCIA	158.035,00
0048 - JOSE DA CRUZ AMORIM	129.051,00
- JOSE SILVA DE OLIVEIRA	150.000,00
0292 - LUCINA SANTANA DE OLIVEIRA	75. 000,00

**CODEMAT****COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

0510 - LUIZ ALBERTO DO CARMO ALVES RIBEIRO	110.112,00
0276 - MARCELO AUGUSTO SA COSTA PINTO	111.312,00
0114 - MARDIO RAMOS DE AMORIM	117.076,00
0307 - MARIA CARMELITA SALES PERNA	155.000,00
0398 - MARILDA CECILIA SA COSTA MOREIRA BRITO	155.000,00
0318 - MARLEI CONCEIÇÃO DA COSTA XAVIER	129.531,00
0444 - MIGUEL MANOEL DE ALMEIDA	155.000,00
0730 - ODILSON A.COSTA	102.494,00
0308 - SOLANGE PEREIRA LOPES	155.000,00

T O T A L G E R A L 5.367.639,00

Cuiaba, 28 de outubro de 1.992

Vilmar de Arruda Pinto

≡ CODEMAT ≡

OK

RELAÇÃO DE SERVIDORES PARA DESCONTO NA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE
OUTUBRO/92, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE:

(85)

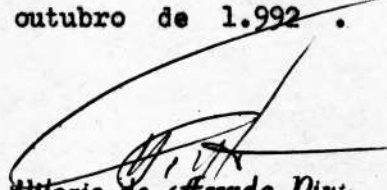
3320 0415 - ADÃO COELHO DE SOUZA	94.810,00 /
2157 0684 - ALOIZIO LUCILIO DE MORAES	158.988,00 /
1414 0454 - ALTAMIRANDO SOARES GUIMARÃES	155.000,00 /
2074 0066 - AMILCAR FREITAS DE ALMEIDA	129.891,00 /
1914 0377 - ANA MARIA CORREA DE SA COSTA	161.375,00 /
2363 0441 - ANTONIO CARRITO FILHO	94.810,00 /
1316 0418 - ANTONIO CONSTANTINO DE JESUS	102.494,00 /
1218 0456 - ANTONIO JOSE DA COSTA	110.110,00 /
2717 0751 - APARECIDO MOISES DOS SANTOS	129.531,00 /
0448 0458 - BENEDITO SOARES GUIMARÃES	155.000,00 /
1282 0422 - BERNARDO DEE SIQUEIRA	116.884,00 /
0586 0143 - CLEBER GOMES TAVARES	161.374,00 /
2149 0263 - DALMIR ARAUJO PEREIRA	155.000,00 /
1639 0170 - DILCA CORREA DA COSTA	125.000,00 /
1277 0426 - EDESIO MARQUES DE SOUZA	116.885,00 /
0681 0408 - ERNESTINA SOUZA GUERRA	129.891,00 /
1480 0431 - ESMELINDA S. OLIVEIRA	94.810,00 /
1372 0304 - HERMINIO DIAS AMORIM	155.000,00 /
1223 0327 - HUMBELINA PINTO E SILVA LIMA	159.652,00 /
1424 0432 - IRACY FERNANDES EVANGELISTA	94.810,00 /
0333 0217 - IZAEAL AUGUSTO DE PONTES	155.000,00 /
2644 0593 - IZAUFRINHO DA SILVA QUARESMA	102.494,00 /
1285 0471 - JOÃO BENEDITO DO AMARAL	129.531,00 /
2731 0793 - JOÃO DOMINGOS CARLOS	Isento
2655 0041 - JOÃO MARCELO SOLCI	155.000,00 /
2291 0555 - JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA	129.531,00 /
1278 0435 - JOÃO VIEIRA DA SILVA	116.584,00 /
2565 0897 - JOAQUIM ANTONIO JORGE	Isento
2166 0264 - JOAQUIM LUCAS DE JESUS	158.988,00 /
1422 0111 - JOELSON DOS SANTOS	116.585,00 /
1289 0172 - JOSE BENEDITO DE A. GARCIA	158.035,00 /
1425 0048 - JOSE DA CRUZ AMORIM	129.051,00 /
2266 - JOSE SILVA DE OLIVEIRA	150.000,00 /
0610 0292 - LUCINA SANTANA DE OLIVEIRA	75.000,00 /

D

20320510 - LUIZ ALBERTO DO CARMO ALVES RIBEIRO	110.112,00 ✓
19270276 - MARCELO AUGUSTO SA COSTA PINTO	111.312,00 ✓
12330114 - MARDIO RAMOS DE AMORIM	117.076,00 ✓
16270307 - MARIA CARMELITA SALES PERNA	155.000,00 ✓
14020398 - MARILDA CECILIA SA COSTA MOREIRA BRITO	155.000,00 ✓
13680318 - MARLEI CONCEIÇÃO DA COSTA XAVIER	129.531,00 ✓
13650444 - MIGUEL MANOEL DE ALMEIDA	155.000,00 ✓
23910730 - ODILSON A.COSTA	102.494,00 ✓
13040308 - SOLANGE PEREIRA LOPES	155.000,00 ✓

TOTAL GERAL 5.367.639,00

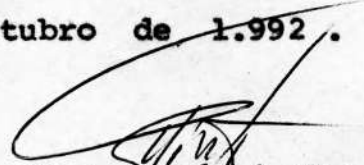
Cuiaba, 28 de outubro de 1.992 .


Vilas de Arruda Pinto.

→ CODENAT =

3245	0409 - LUIZ DEODORO COELHO	110.112,00 ✓
0801	0517 - LUIZ GONZAGA DA SILVA	129.843,00 ✓
2464	0745 - LUIZ HENRIQUE NOGUEIRA BORGES	155.000,00 ✓
2347	0526 - MARCELO EVARISTO S.COELHO	Isento
1398	0178 - MARCIA CONSUELO DE ALMEIDA	155.000,00 ✓
1691	0064 - MARCINO VITOR DA SILVA	156.046,00 ✓
2526	0848 - MARIANGELA SAGIORATO	129.531,00 ✓
2031	0579 - MIGUEL BENEDITO DO AMARAL	129.891,00 ✓
1257	0331 - NADIR DA SILVA NUNES	100.000,00 ✓
2042	0605 - ODILO GONÇALVES DE QUEIROZ	102.494,00 ✓
2129	0609 - OLIMPIO DE A.PINTO	129.891,00 ✓
1972	0086 - PAULO ROBERTO DA CONCEIÇÃO JUNIOR	116.405,00 ✓
0069	0223 - SIMÃO BENEDITO CASTELO FILHO	160.132,00 ✓
2324	0192 - UZIEL SANTA RITA DE ANDRADE	95.291,00 ✓
1465	0479 - VALDEVINO ORLANDO MOREIRA	102.494,00 ✓
2137	0686 - VALTER DA SILVA	111.312,00 ✓
		4.478.868,00

Cuiabá, 27 de outubro de 1.992.


Vilene de Arruda Pinto

→ CODENAT =



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Ofício nº
575/GP/92.

Cuiabá, 30 de setembro de 1992.

Senhor Presidente:

Com o presente, faço retornar a esse órgão o Senhor CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA COSTA, que se encontrava à disposição desta Prefeitura desde 01.02.89.

Ao agradecer a Vossa Senhoria pela cessão do competente servidor, peço consignar em ficha funcional os elogios desta Administração pelos bons serviços aqui prestados pelo mesmo.

Na oportunidade, renovo protestos de especial consideração.

FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL

Ilmo. Sr.
Dr. FRANCISCO DE ANDRADE LIMA FILHO
MD. Presidente da CODEMAT
N E S T A

MLV/LJM.

*Lançado em
Ficha Funcional
em 29.10.92
[Signature]*

*As S. Personais
e S. Funcionais
de S. R. 4
5/10/92
[Signature]*

Francisco G. de Andrade Lima Filho
LIQUIDANTE
- CODEMAT -



A P - A E - CUIABÁ

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cuiabá

Fundada em		06.10.1967	Reg. Fed. Nac. APAES	Nº	67
Reg. C.N.S.S.	Nº	216595/71	Util. Pública Federal MJ	Nº	43253/80
Reg. Fins Filantrópicos	Nº	244965/71	Registro CORDE	Nº	005/88
C.G.C.	Nº	03488590/0001-31	Registro SESPE/MEC	Nº	00162/88
Util. Pública Estadual	Nº	2827/68	Registro PRO-SOL	Nº	072/88
Util. Pública Municipal	Nº	1090/68	Registro Cons. Fisio/T.O		RE-08-MT

Rua Major Gama, 600 - Fone: 322-8853 - Cuiabá - Mato Grosso

Of. nº799/SE/92.

Cuiabá, 30 de setembro de 1992.

Prezado Senhor:

Estamos encaminhando a Vossa Senhoria, a frequência da funcionária MARIA CONCEIÇÃO PIRES DE MENDONÇA, contratada por esse órgão à disposição desta Entidade.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Dra. Norma Cristina B. Iglesias Araújo
Presidente da APAE/Cuiabá

Ilmo. Sr.

Dr. Francisco Lima

MD. Liquidante/CODEMAT



APAE / CUIABÁ

25 ANOS



A P A E - CUIABÁ

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cuiabá

Fundada em	Nº	06.10.1967	Reg. Fed. Nac. APAES	Nº	67
Reg. C.N.S.S.	Nº	216595/71	Util. Pública Federal MJ	Nº	43253/80
Reg. Fins Filantrópicos	Nº	244965/71	Registro CORDE	Nº	005/88
C.G.C.	Nº	03488590/0001-31	Registro SESPE/MEC	Nº	00162/88
Util. Pública Estadual	Nº	2827/68	Registro PRO-SOL	Nº	072/88
Util. Pública Municipal	Nº	1090/88			

Rua Major Gama, 600

Fone: 322-8853

Cuiabá - Mato Grosso

ATESTADO DE FREQUÊNCIA

OK

1857 Para efeitos de Controle Salarial e Funcional,
atestamos que MARIA CONCEIÇÃO PIRES DE MENDONÇA, registrou frequên-
cia durante o mês de SETEMBRO de 199 2.

Obtendo:

- Faltas Justificadas
2 Faltas não Justificadas
- Dias de Licença Médica

Categoria Funcional:

Fonoaudióloga ()

Agente Administrativo ()

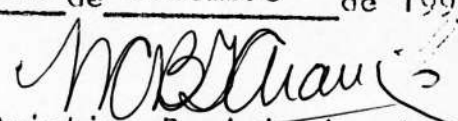
Agente de Portaria ()

Assistente Social (X)

Office boy ()

Por ser verdade, ~~datado~~ e assino o presente.

Cuiabá, 30 de setembro de 199 2.


Dra. Norma Cristina B. Iglesias Araújo
Presidente da APAE/Cuiabá



APAE/CUIABÁ

25 ANOS

*Largado em
fiche ficha Linomane
em 28.10.82
Quiry*



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

COMUNICAÇÃO INTERNA

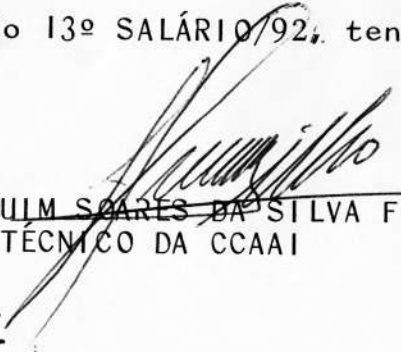
DE JOAQUIM S. S. FILHO/ HORÁCIO PINTO BEZERRA	PARA LIQUIDANTE DA CODEMAT	REF.	DATA 14/09/92	Nº DA C.I. S/Nº
--	-------------------------------	------	------------------	--------------------

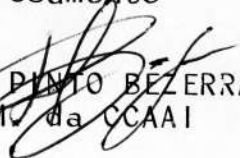
ASSUNTO: ANTECIPAÇÃO DO 13º SALÁRIO (50%)

Senhor Liquidante:

Pela presente, solicitamos a V.Sa., a possibilidade da liberação dos 50% do 13º SALÁRIO/92, tendo em vista problemas particulares.

Atenciosamente


JOAQUIM SOARES DA SILVA FILHO
TÉCNICO DA CCAAI


HORÁCIO PINTO BEZERRA
AG. ADM. da CCAAI

VISTO:

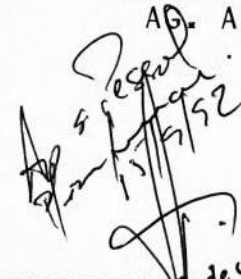

Augusto Blanco Filho
Coordenador
Coordenadoria de Controle
Acompanhamento e Avaliação
Institucional/CCAAI

ENVIADA POR:

DESTINADA A:

RECEBIDA:

EM:


Francisco de Andrade Lima Filho
LIQUIDANTE
- CODEMAT -
DATA DA RESPOSTA: OK

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____

DE ____/____/____

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*Do Sr. Liquidante**Reg:**Joaquim Soares da Silva**Admissão: 1º/11/84**Função: Contador**Nível: TS-03**Lotação: Seplan**Informamos que o servidor requereu 6/12 do 13º salário, conforme processo nº 4498/91 de 06/12/91.**Reg:**Marcelo Pinto Bezerra**Admissão: 26/12/84**Função: Pg. Administrativo**Nível: 20**Lotação: Seplan**Informamos que o servidor requereu 6/12 do 13º salário, conforme processo nº 012/92 datado de 02/01/92.**Em 22/9/92**Vilmar de Almeida Pinto*

- CODEMAT -

Do Sr. Liquidante
28/9/92
*[Assinatura]***Francisco G. de Andrade Lima Filho****LIQUIDANTE**

- CODEMAT -

*Do Sr. Liquidante,**Ante a informação supra, na-
da obsta o pagamento do requerido.**[Assinatura]*
Diego Douglas Carmona**Adv. OAB/MT N.º 751**

- CODEMAT -

30
09
92

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE MARLENE NASCIMENTO E LUZ	DATA 09.10.92
PARA LIQUIDANTE	N.º DA C. I. S/Nº
ASSUNTO Senhor Liquidante, Pela presente, solicito de Vossa Senhoria, autorize o setor competente efetuar o pagamento de <u>6/12 avos</u> e <u>Abono Pecuniário de minhas férias</u>, regulamentares ao período de 91/92. Atenciosamente, <i>Marlene Nascimento e Luz</i> MARLENE NASCIMENTO E LUZ Agente Administrativo OK <i>A área de Pessoal Para informar. Em 09/10/92</i> <i>Francisco G. de Andrade Lima Filho</i>	
ENVIADO POR LIQUIDANTE MARLENE N. - CODEMAT -	DESTINADO À FRANCISCO GOMES A. L. FILHO
RECEBIDA EM	



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____

DE ____ / ____ / ____

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

do Sr. Siquidante
Rego

Marlene Nascimento e Souza

Admissão: 01/03/74

Função: Ag. adm.

nível: 23

Lotação: área administrativa

Informamos U.S.A. que encontram-se em sua pasta suspensa documentos solicitando o pagamento dos 6/12 do abono natalino e também do abono pecuniário referente férias 91/92, deferidos pela Diretoria anterior.

Em 13/10/92

Vilaxio de Arruda Pinto

— CODEMAT —

A área jurídica,
Para análise e parecer.

Em 14/10/92

Francisco G. de Andrade Lima Filho

LIQUIDANTE

— CODEMAT —

Concedido e Picho
Simulacro em 29.10.92
Elyseu

RELAÇÃO DAS DIFERENÇAS ENCONTRADAS NA FOLHA DE PAGAMENTO JULHO/92(CORRIGIDA).
CONFORME RELAÇÃO DE DESCONTOS DO SERVIÇO SOCIAL E DO SETOR SALARIAL.

<u>UNIMED=</u>	<u>SOCIAL</u>	<u>SALARIAL</u>	<u>DIFERENÇA</u>
-ADENAIR BEZERRA 1820	176.258,00 -junho	528.774,00	
	338.574,00 -julho	58.354,00	
	<u>411.639,00</u> -agosto	<u>411.639,00</u>	
	926.471,00	998.767,00	-DEVOLVER: R\$ 72.296,00 ✓
-ELIEZER GOMES FERREIRA: 2330	92.304,00 junho	92.304,00	
	118.204,00 julho	118.204,50	
	<u>143.712,00</u> agosto	<u>143.712,00</u>	
	354.220,00	354.220,50	-DEVOLVER: R\$ 0,50 ✓
-JONAS GARCIA: 023	184.608,00 -junho	369.216,00 -	
	236.408,00 -julho	51.801,00	
	<u>287.424,00</u> -agosto	<u>287.424,00</u>	
	708.440,00	708.441,00	- DEVOLVER: R\$ 1,00 ✓
-JOSÉ LUIZ COELHO: 030	46.152,00- junho	46.152,00	
	118.204,00- junho	118.205,00	
	<u>71.856,00-</u> agosto	<u>71.856,00</u>	
	236.212,00	236.213,00	-DEVOLVER: R\$ 1,00 ✓
-LUIZ SOARES DE ANDRADE: 688	519.649,00- junho	519.649,00	
	665.462,00- julho	665.468,00	
	<u>809.069,00-</u> agosto	<u>809.069,00</u>	
	1.994.180,00	1.994.186,00	-DEVOLVER: R\$ 6,00 ✓
-DULCILENE DE SOUZA STROBEL: 2589	138.456,00-junho	276.912,00	
	266.408,00-julho	38.851,00	
	<u>376.526,00-agosto</u>	<u>376.526,00</u>	
	781.390,00	692.289,00	-DESCONTAR: R\$ 89.101,00 ✓

-EDILZA CONCEIÇÃO P. LEITE: 69.599,00- junho 69.599,00
 1834 59.102,00- julho 12.950,00
71.856,00- agosto 71.856,00
 200.557,00 154.405,00-

DESCONTAR: R\$ 46.152,00 ✓

-JOSÉ MANOEL MACEDO: 208.797,00-junho 208.797,00
 2272 177.306,00-julho 38.851,00
215.568,00-agosto 215.568,00
 601.671,00 463.216,00

DESCONTAR: R\$ 138.455,00 ✓

-LAÉRCIO VICENTE A. MARTINS: 69.599,00-junho 69.599,00
 1954 59.102,00-julho 12.950,00
71.856,00-agosto 71.856,00
 200.557,00 154.405,00

DESCONTAR: R\$ 46.152,00 ✓

-LEOVALDO SORIANO 751.296,00- junho 728.479,00
 2602 225.716,00- julho 49.458,00
274.426,00- agosto 274.426,00
 1.251.438,00 1.052.363,00

DESCONTAR: R\$ 199.045,00 ✓

-OSVALDO PEREIRA LEITE: 88.129,00-junho 88.129,00
 054 112.858,00-julho 112.857,00
137.213,00-agosto 137.213,00
 338.200,00 338.199,00 -

DESCONTAR: R\$ 1,00 ✓

A S C - JULHO/92

-JOSÉ SILVA OLIVEIRA: SOCIAL- 3.000,00 - SALARIAL: -.- DESCONTAR R\$ 3.000,00 - CIn: 807/92
 -CARLOS DOMINGOS LOTUFFO: SOCIAL: 30.000,00 SALARIAL-.- DESCONTAR R\$30.000,00 71.856,00
 -GILMAR GEMIN CRIPRIANO: SOCIAL: 10.000,00-SALARIAL:-.- DESCONTAR: R\$10.000,00 saiu
 -VIVALDO BENEVIDES DE ALMEIDA: SOCIAL: 192.000,00-SALARIAL: -.- DESCONTAR: R\$ 192.000,00 71.856,00

1604 -ECREICE DA SILVA E SOUZA- DIFERENÇA PREMIO= R\$ 7,80 -pendente.

folha de
 Setembro

DESCONTOS DA FOLHA DO MÊS DE AGOSTO/1992

UNIMED

-MARIA AUXILIADORA F.OLIVEIRA 3369

SOCIAL: 274.426,00- SALARIAL: 274.425,00- DESCONTAR: R\$ 1,00 ✓

VALE TRANSPORTE

ERNESTINA DE SOUZA GUERRA: 681

SOCIAL: 57.221,20- SALARIAL: 57.221,00- DESCONTAR: 0,20/ ✓

-JOELSON DOS SANTOS: 3422

SOCIAL: 51.350,40- SALARIAL: 70.027,80- DEVOLVER: 18.677,40/

Cuiabá-MT., 08 de outubro de 1992.

*Entrado em ficha
Financeiro em 22.10.92
G. P. P.*



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____ DE ____ / ____ / ____

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES



CODEMAT

AGÊNCIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Comunicação Interna

DE	Área Financeira / Contabilidade	DATA	19/10/92
PARA	Área de Pessoal	N.º DA C. L.	106/92
ASSUNTO	Encaminhamento (FAZ)		
Através da presente, encaminhamos, em anexo, a relação das diferenças encontradas nas folhas de pagamento dos meses de julho/ agosto/92, para as providências necessárias. Sem mais para o momento, subscrevemo-nos, Atenciosamente. <i>OK</i> <i>OK</i> <i>compado</i> <i>À servidora Raquel/contábil verificar e regularizar.</i> <i>Em 20/10/92</i> <i>Diolete</i> Diolete Maria da Costa Mendes Responsável Contabilidade / Patrimônio <i>Vilázio de Arruda Pinto</i> Vilázio de Arruda Pinto			
ENVIADO POR	Diolete M ^{te} da C. Mendes	DESTINADO À	Vilázio de Arruda Pinto
		RECEBIDA EM	

**QUEM AMA, PROTEGE!**

OFÍCIO Nº 2056/92 - GER. ARRECADAÇÃO GOIÂNIA, 31 de JULHO de 19 92
A GER. DA AG. EST. MT
CHEFE DO DEPTº DO PESSOAL - CIA DESENV. EST. MT Serviço 552/12410

Prezado(s) Senhor(es):

Pelo presente, encaminhamos a V. Sa(s), a relação dos funcionários discriminados abaixo, que deverão ter seus descontos em favor da CAPEMI alterados para o mês de AGOSTO/92.

FUNCIONAL	MOTIVO	NOME DO(A) PARTICIPANTE/FUNCIONÁRIO(A)	TIPO ALT.	CÓDIGO	PZ.	VALOR
55	DESC.IRREG.	ALTAIR CORREA DE SOUZA <i>cancelado</i>	R	58	99	49.395,00 E
87	DESC.IRREG.	BENEDITA AUXILIADORA METELO <i>1921</i>	R	58	99	22.046,00
111	DESC.IRREG.	JOELSON DOS SANTOS <i>cancelado</i>	R	58	99	49.466,00
114	DESC.IRREG.	MARDIO RAMOS DE AMORIM <i>1233</i>	R	58	99	22.046,00
172	DESC.IRREG.	JOSÉ BENEDITO ALBUQUERQUE GÁRCIA <i>cancelado</i>	R	58	99	36.756,00
246	DESC.IRREG.	EVANIL PINTO MOREIRA <i>1810</i>	R	58	99	22.043,00
297	DESC.IRREG.	VALDIR JULIÃO DE MAGALHÃES <i>cancelado</i>	R	58	99	36.756,00
331	DESC.IRREG.	NADIR DA SILVA NUNES <i>1257</i>	R	58	99	22.046,00
332	DESC.IRREG.	IVONE BUSSIKI CUIABANO <i>1815</i>	R	58	99	123.820,00
392	DESC.IRREG.	ERENIL MARIA GOMES MARTINS <i>cancelado</i>	R	58	99	55.274,00
401	DESC.IRREG.	YANY JOSÉ DE FARIAS <i>cancelado</i>	R	58	99	52.898,00
418	DESC.IRREG.	ANTÔNIO CONSTANTINO DE JESUS <i>1316</i>	R	58	99	62.789,00
445	DESC.IRREG.	OSMAR DE JESUS PIMENTA <i>411</i>	R	58	99	22.046,00
541	DESC.IRREG.	MARIA EDWIGES DE ARRUDA E SÁ <i>950</i>	R	58	99	22.043,00
566	DESC.IRREG.	MARILZA ANTUNES BARRETO <i>2096</i>	R	58	99	22.043,00
609	DESC.IRREG.	OLÍMPIO DE ARRUDA PINTO <i>2129</i>	R	58	99	22.043,00
965	RESGATE	GLÓRIA MARIA BISPO LOUZADA <i>n enota</i>	E	58	00	2.809,00

LEGENDA

CÓDIGO DOS DESCONTOS

58 - CAP. PECÚLIO

TIPO DE ALTERAÇÃO

R - RETIF.

E - EXCLUSÃO

LR*

RESPONSÁVEL

DATA

04/08/92

ASSINATURA

Alyrio Cardozo

Ger. Geral Ag. MT

Sede: Rua São Clemente, 38 • Botafogo • CEP 22260-000 • Rio de Janeiro • RJ





SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE PROCESSAMENTO DE
DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

CGC 01.978.246/0001-03

Rua 13 de Junho, 278 - Fone: 322-6490 - 321-8603 - CENTRO - Cep 78.015
CUIABÁ — MATO GROSSO

Ofício No151/92 - SINDPD-MT.

Cuiabá-MT., 15 de Outubro de 1.992

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Presidente
- CODEMAT -

Senhor Liquidante,

OK

Encaminhamos, os nomes dos Funcionários dessa Empresa que solicitaram, através de requerimento endereçado ao Presidente deste Sindicato, pedido de desfiliação do quadro de Associados, a Partir do Mês OUTUBRO/92, conforme relação em anexo.

Nesse sentido, solicitamos que seja procedida a exclusão dos mesmos do quadro de Funcionários Sindicalizados.

Sem mais para o momento, deixamos nossas

Cordiais Saudações Sindicais

DJALMA SOUZA SOARES
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

AO
SR. FRANCISCO ANDRADE L. FILHO
MD. LIQUIDANTE DA CODEMAT
PALACIO PAIAGUAS - C. P. A.
NESTA.

servidora Cátia Diná
pt providenciar e poster
arquivo na pasta.

Em 21/10/92

Vilma de Almeida Pinho

- CODEMAT -

RELACAO DOS FUNCIONARIOS QUE SE DESFILIAM A
PARTIR DO MES DE OUTUBRO/92

- 01 - BENTO SOUZA PORTO
- 02 - TEREZINHA DE ANDRADE PORTO

Lançado em
Sida Sinomais
em 28.10.92
C. M.



QUEM AMA, PROTEGE!

CAPEMI - CAIXA DE PECÚLIOS, PENSÕES E MONTEPIOS — BENEFICENTE.
CONSIDERADA DE UTILIDADE PÚBLICA PELO GOVERNO FEDERAL (DECRETO Nº 61707 DE 20 DE NOVEMBRO DE 1967)
SEDE PRÓPRIA: R. São Clemente, 38 - CEP 22260-900 - RIO DE JANEIRO - RJ - CX. POSTAL 1.180 - CGC 33.287.319 - TEL. (PABX) 2865522 - FAX (021) 5371356
PORTARIA MF 161/81 - CARTA PATENTE 067

OFÍCIO Nº 806/92

ORIGEM : SPROM/CANAC

DESTINO : ILMO SR. CHEFE DO PESSOAL DA CIA DE DESENV. EST. MT. CODEMAT

ASSUNTO : REGULARIZAÇÃO DE DESCONTOS

Prezado(s) Senhor(es)

Pelo presente encaminhamos a V.Sa(s) a relação de funcionários dessa conceituada Organização, que deverão ter seus descontos incluídos, alterados ou excluídos nos vencimentos, em favor desta Caixa, pelo(s) motivo(s) enumerado(s) abaixo:

NOME	FUNCIONAL (x) C P F ()	CÓDIGO	COM.	MOTIVO	VALOR	PRAZO	
						INÍCIO	TÉRMINO
VALDEVINO ORLANDO MOREIRA <i>OK - p/ descontar 1465</i>	000479	01	02	08	45.434,00	09/92	ind.
SAMUEL SOUZA NETO <i>1530 OK - "</i>	000660	02	02	08	27.248,00	09/92	ind.
SEBASTIÃO ODIR S. CAMPOS <i>OK - " 2093</i>	000665	01	02	09	91.259,00	09/92	ind.
DEMILSON MARTINS PIRES <i>descontos devidos 2540</i>	000861	01	02	04	27.248,00	09/92	ind.

CONVENÇÕES

CÓDIGO = UTILIZAR O CÓDIGO DO ÓRGÃO AVERBADOR REFERENTE A ASSISTÊNCIA FINANCEIRA E MENSALIDADE SOCIAL

QUANDO NÃO EXISTIR CODIFICAÇÃO DO O.A. UTILIZAR CÓDIGO { 01 - MENSALIDADE SOCIAL
02 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA

09 - Recusa de reajuste

COMANDOS = 01 - INCLUSÃO; 02 - ALTERAÇÃO PARA; 03 - EXCLUSÃO OU CANCELAMENTO

MOTIVOS = 01 - IRREGULARIDADE DE DESCONTOS; 02 - EXCLUSÃO A PEDIDO; 03 - APOSENTADORIA OU ÓBITO; 04 - DESCONTO INDEVIDO; 05 - DESCONTO ASSISTÊNCIA FINANCEIRA APÓS LIQUIDAÇÃO;
06 - BENEFÍCIO INSTITUÍDO (Anexo: AUTORIZAÇÃO DE DESCONTO DE CONTRIBUIÇÕES E XEROX DO CONTRACHEQUE DO MÊS); 07 - DÉBITO ANTERIOR; 08 - REAJUSTE INDIVIDUAL DE PLANO

CONTANDO COM SUA ESPECIAL ATENÇÃO, APROVEITAMOS PARA REITERAR NOSSOS PROTESTOS DE ELEVADA ESTIMA E DISTINTA CONSIDERAÇÃO

ATENCIOSAMENTE,

Agosto Cardoso
Ger. Geral Ag. MT
Cepem - Paulo



QUEM AMA, PROTEGE!

CAPEMI - CAIXA DE PECÚLIOS, PENSÕES E MONTEPIOS — BENEFICENTE.
CONSIDERADA DE UTILIDADE PÚBLICA PELO GOVERNO FEDERAL (DECRETO Nº 61707 DE 20 DE NOVEMBRO DE 1967)
SEDE PRÓPRIA: R. São Clemente, 38 - CEP 22260-900 - RIO DE JANEIRO - RJ - CX. POSTAL 1.180 - CGC 33.287.319 - TEL. (PABX) 2865522 - FAX (021) 5371356
PORTARIA MF 161/81 - CARTA PATENTE 067

OFÍCIO Nº: 806/92
ORIGEM: SPROM/CANAC
DESTINO: ILMP SR. CHEFE DO PESSOAL DA CIA DE DESENV. EST. MT. CODEMAT.
ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO DE DESCONTOS
Prezado(s) Senhor(es)

Pelo presente encaminhamos a V.Sa(s) a relação de funcionários dessa conceituada Organização, que deverão ter seus descontos incluídos, alterados ou excluídos nos vencimentos, em favor desta Caixa, pelo(s) motivo(s) enumerado(s) abaixo:

NOME	FUNCIONAL (x) C P F ()	CÓDIGO	COM.	MOTIVO	VALOR	PRAZO	
						INÍCIO	TÉRMINO
42x WESLEY AYRES VIEIRA ok descontar 1707	000042	01	02	08	67.551,00	09/92	ind.
48 JOSÉ DA CRUZ AMORIM 1425 Cancelado Condição	000048	01	01	06	61.460,00	09/92	ind.
111 JOELSON DOS SANTOS ok - descontar 1422	000111	01	03	02	40.780,00 ✓	-	09/92
JOÃO DE CAMPOS saiu	000112	01	01	06	72.066,00	09/92	ind.
LEONOR MARIA DA SILVA NOGUEIRA - exclusão	000113	01	03	02	58.852,00 ✓	-	09/92
158 DEJAIR SEVERINA DA SILVA ok descontar 2110	000158	01	02	08	45.434,00	09/92	ind.
442 ANANIAS LEMES DE MORAES - exclusão	000242	01	01	06	137.376,00	09/92	ind.
313 HÉLIO LEÃO DE SOUZA ok descontar 1849	000313	01	01	06	46.338,00	09/92	ind.
348 JUAREZ DA SILVA E SOUZA ok descontar 1330	000348	01	02	08	105.580,00	09/92	ind.

CONVENCÕES

CÓDIGO = UTILIZAR O CÓDIGO DO ÓRGÃO AVERBADOR REFERENTE A ASSISTÊNCIA FINANCEIRA E MENSALIDADE SOCIAL

QUANDO NÃO EXISTIR CODIFICAÇÃO DO O.A. UTILIZAR CÓDIGO { 01 - MENSALIDADE SOCIAL
02 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA

COMANDOS = 01 - INCLUSÃO; 02 - ALTERAÇÃO PARA; 03 - EXCLUSÃO OU CANCELAMENTO

MOTIVOS = 01 - IRREGULARIDADE DE DESCONTOS; 02 - EXCLUSÃO A PEDIDO; 03 - APOSENTADORIA OU ÓBITO; 04 - DESCONTO INDEVIDO; 05 - DESCONTO ASSISTÊNCIA FINANCEIRA APÓS LIQUIDAÇÃO;
06 - BENEFÍCIO INSTITUÍDO (Anexo: AUTORIZAÇÃO DE DESCONTO DE CONTRIBUIÇÕES E XEROX DO CONTRACHEQUE DO MÊS); 07 - DÉBITO ANTERIOR; 08 - REAJUSTE INDIVIDUAL DE PLANO

CONTANDO COM SUA ESPECIAL ATENÇÃO, APROVEITAMOS PARA REITERAR NOSSOS PROTESTOS DE ELEVADA ESTIMA E DISTINTA CONSIDERAÇÃO
ATENCIOSAMENTE,

Alcyrio Cardoso
Ger. Geral Ag. MT
Capemi - Pecuária